ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
594/2022

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GELCI GUERINO DELLA CORTE
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1	Un	EDIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO URBANO E TRÂNSITO, TENDO UMA ÁREA DE 2: LOCALIZADO NA RUA VOTORANTIN,S/N, BAIRRO GERMÂNICO, XAXIM-SC. (02-99-14278)	512.918,3700	512.918,37

VALOR TOTAL PREVISTO	512.918,37

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

30/06/2022

GELCI GUERINO DELLA CORTE

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: EDIFICAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.

OBJETO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

RECURSOS: PROPRIOS

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 215,75 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:
Esquina com Rua Votorantin, s/n, Bairro Germânico, Xaxim-SC.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: O Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito tem grande importância na organização e higiene das grandes e pequenas cidades. Tal Departamento pertencente ao Município de Xaxim necessita de mudanças de espaço e localização, pois atualmente sua situação não está propícia para atendimento adequado, pois o espaço não é grande o suficiente para as devidas maquinarias e nem sua localização é ideal para o barulho excessivo. Portanto, propõe-se que seja executado a nova sede de serviço em um espaço que garanta melhorias nos serviços urbanos de Xaxim.
Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A nova sede para o Departamento de serviços urbanos e trânsito de Xaxim, proporcionará melhorias na qualidade do espaço para o guardo de máquinas e ferramentas, bem como ao devido atendimento às demandas do município.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços e execução de obra para nova sede do Departamento de serviços urbanos e trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim-SC.
Valor estimado: R$ 512.918,37 (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com trinta e sete centavos)

Prazo para entrega 4 (meses)
Local de entrega: Esquina com Rua Votorantin, s/n, Bairro Germânico, Xaxim-SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 4 (meses) ou 120 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 5 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 6 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 512.918,37 (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com trinta e sete centavos)
Recursos próprios:	R$ 512.918,37 (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com trinta e sete centavos)
Recursos Convênio:	

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[ ] Orçamentos: valor médio;

[X] Orçamentos: menor valor.

[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

[X] O mesmo valor de referência;

[ ] Outro: R$ ... (...)

[ ] Não é o caso;

[X] Prova de registro da participante na entidade profissional competente;

[X] Indicação de responsável técnico;

[X] Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;

[X] Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

[X] Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 50 % do objeto sendo necessário comprovar execução estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, Hidráulico, hidrossanitário, elétrico. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

[X] Atestado de visita ao local da obra

[ ] Outro(s):

PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- 2022 - Departamento de serviços urbanos - ACE-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - ARQ-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - ARQ-02
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - CLI-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - ELE-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - ELE-02
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-02
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-03
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-04
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-05
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-06
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-07
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-08
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-09
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-10
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-11
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-12
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-13
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - EST-14
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - HID-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - PLU-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - RPCI-01
- 2022 - Departamento de serviços urbanos - TEL-01
- Aprovação CBMSC_15-06-2022_3111995
- BDI
- Composições de custos
- Cotações de mercado
- Cronograma
- Memorial Descritivo - Arquitetônico
- Memorial Descritivo - Preventivo
- PO – Planilha orçamentária
- RRT Projetos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
237	3000	1008 - Obras de INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
XAXIM

	Data	24 de junho de 2022.
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

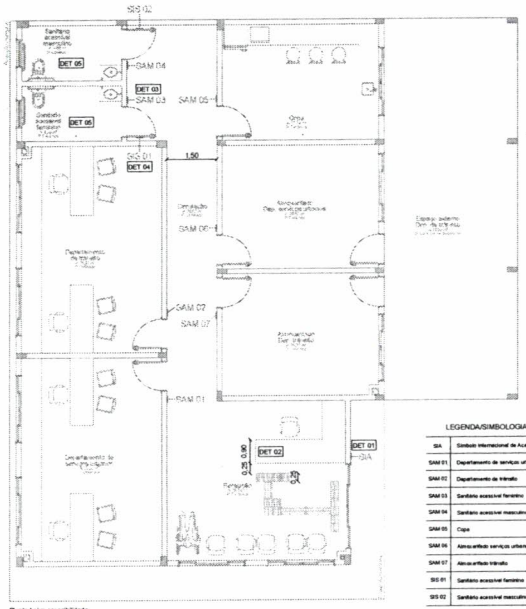
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	24 de junho de 2022.
Assinatura:	

DIRETORA DE PROJETO

Fiscal da Engenharia	Leticia Pagani
Cargo:	DIRETORA DE PROJETO
Lotação:	Secretário Municipal De Infraestrutura
Data:	24 de junho de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

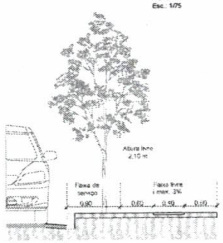
Servidor:	Ailton Mocellin
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 130002-6
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data:	24 de junho de 2022.
Assinatura:	



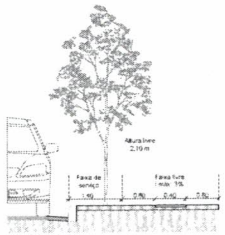
Planta baixa acessibilidade
Esc.: 1/75

LEGENDA/SIMBOLOGIA

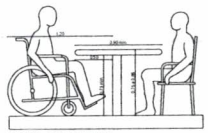
SIA	Símbolo Internacional de Acesso
SAM 01	Departamento de serviços urbanos
SAM 02	Departamento de trânsito
SAM 03	Sanitário acessível feminino
SAM 04	Sanitário acessível masculino
SAM 05	Copa
SAM 06	Almoxarifado serviços urbanos
SAM 07	Almoxarifado trânsito
SIS 01	Sanitário acessível feminino
SIS 02	Sanitário acessível masculino



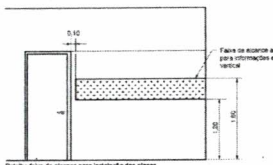
Detalhe passeio 2,50m
Esc.: Sem escala



Detalhe passeio 3,00m
Esc.: Sem escala



Detalhe 02 - Mesa de atendimento
Esc.: Sem escala



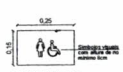
Detalhe faixa de alcance para instalação das placas
Esc.: Sem escala



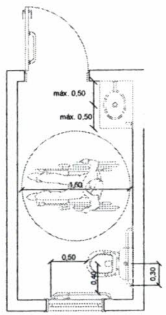
Detalhe 01 - Placa SIA
Esc.: Sem escala



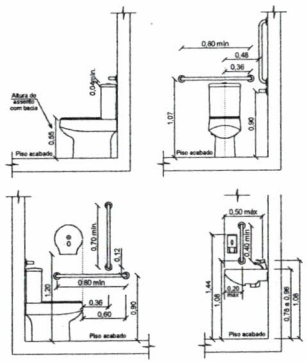
Detalhe 03 - Placa SAM
Esc.: Sem escala

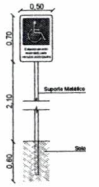


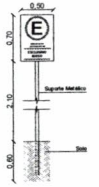
Detalhe 04 - Placa SIS
Esc.: Sem escala

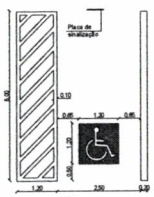


Detalhe 05 - Sanitário acessível
Esc.: Sem escala

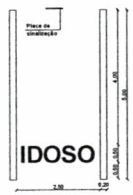




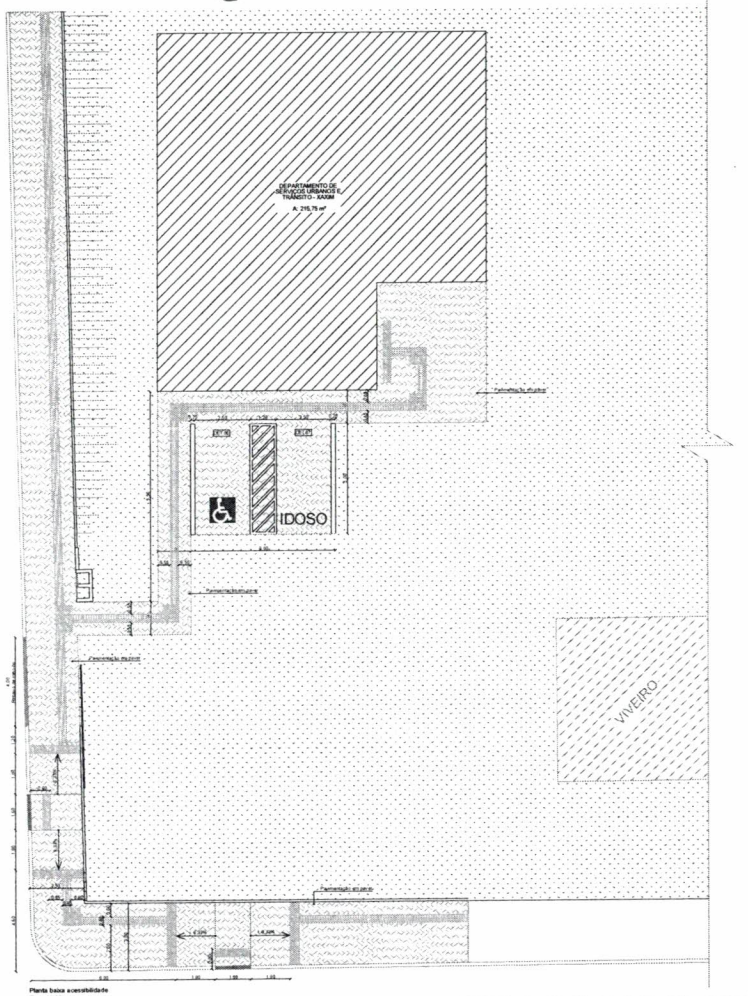




Detalhe 06 - Vaga PCD
Esc.: Sem escala



Detalhe 06 - Vaga Idoso
Esc.: Sem escala



Planta baixa acessibilidade
Esc.: 1/100

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ACESSIBILIDADE - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 01/01

Conteúdo:
PLANTA ACESSIBILIDADE
DETALHAMENTOS

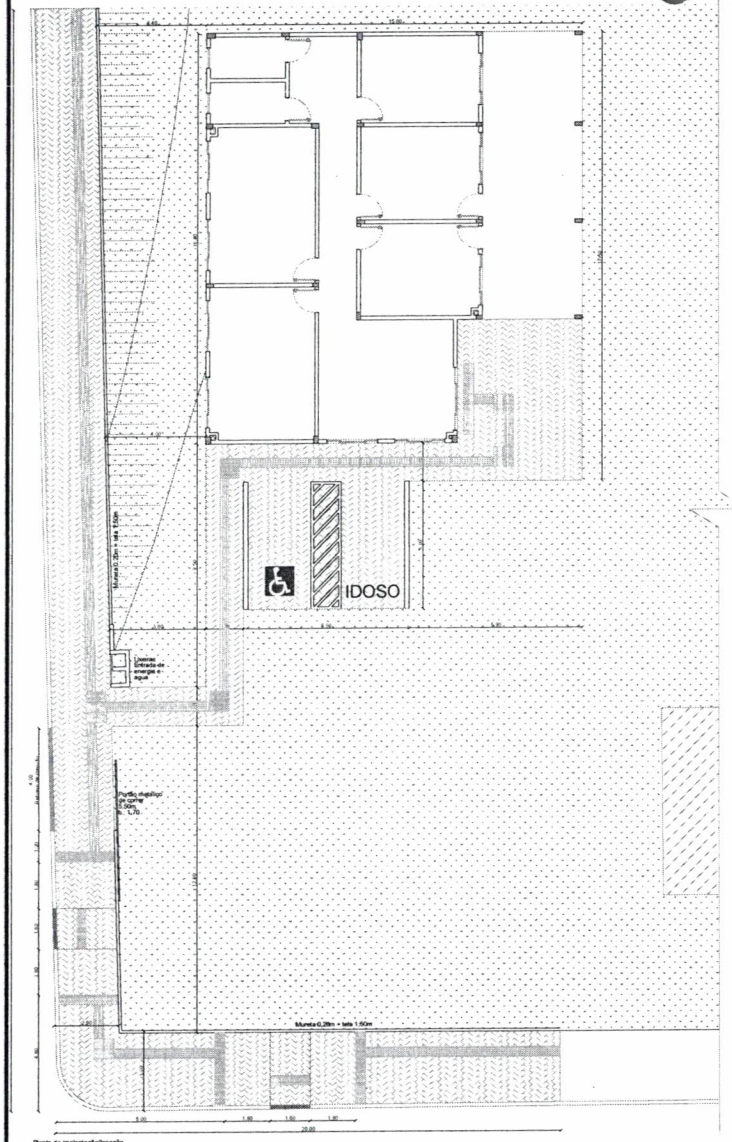
Área: 215,75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

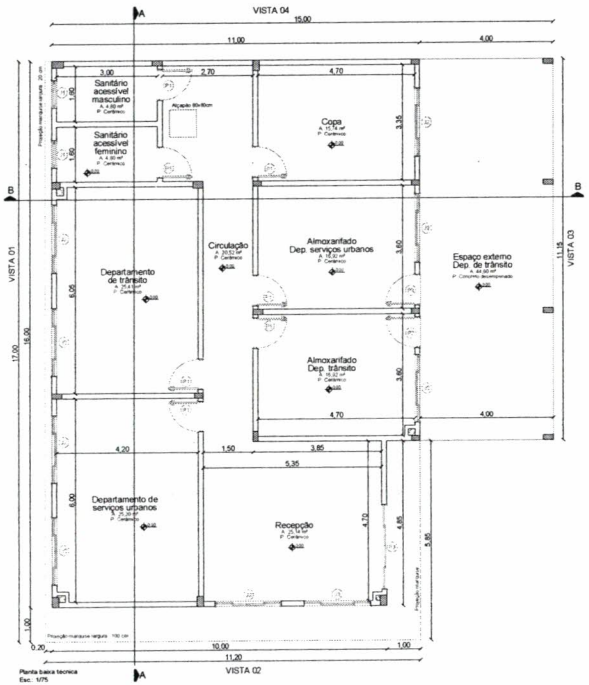
Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br

900



Planta de implantação/locação
Esc.: 1/100



Planta baixa técnica
Esc.: 1/75

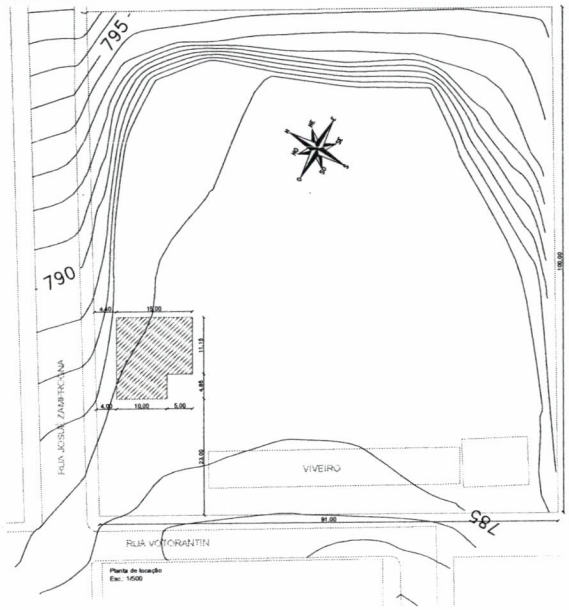
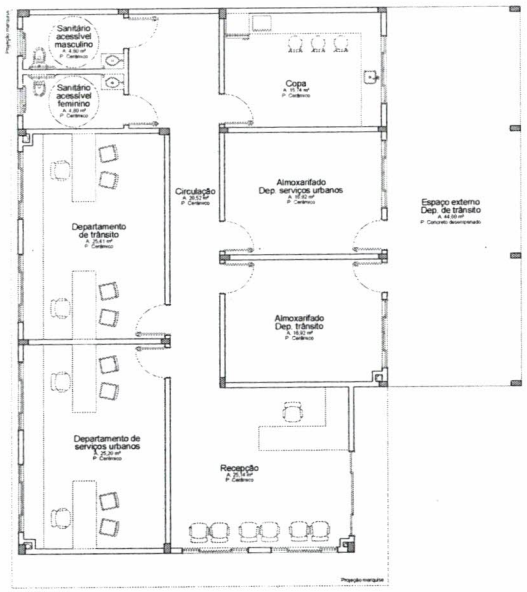
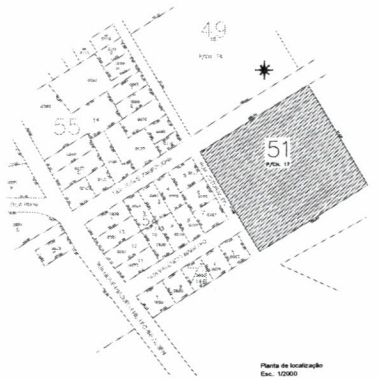


TABELA DE ESQUADRIAS

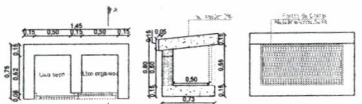
ESQ.	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD.	ÁREA (m²)
J1	Janela maxim-ar	80	60	160	Alumínio e vidro	2	0,48
J2	Janela de correr 4 folhas	200	110	100	Alumínio e vidro	1	2,20
P1	Porta de abrir	90	210	-	Madeira	1	1,89
P2	Porta de abrir	80	210	-	Alumínio	2	3,36
P3	Porta de correr 4 folhas	220	210	-	Alumínio e vidro	1	4,62



Planta baixa layout
Esc.: 1/75



Planta de localização
Esc.: 1/2000



Detalhe fossa
Esc.: Sem escala

PLANILHA DE ÁREAS
Lote 17 - Quadra 01
Planta referente 17
Área Total do Lote: 1.100,00 m²
Área já construída - Viveiro: 490,00 m²
Área a construir: 215,75 m²
Área pavimentação em paver: 83,43 m²
Taxa de Impermeabilização: 19,07%
Índice de Aproveitamento: 0,17
Taxa de Ocupação: 7,75%

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO
XAXIM - SC ___/___/___
Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 139092-4
Secretaria de Infra-Estrutura

AILTON MOCELLIN:05354247950

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ARQUITETÔNICO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada
Folha: 01/02

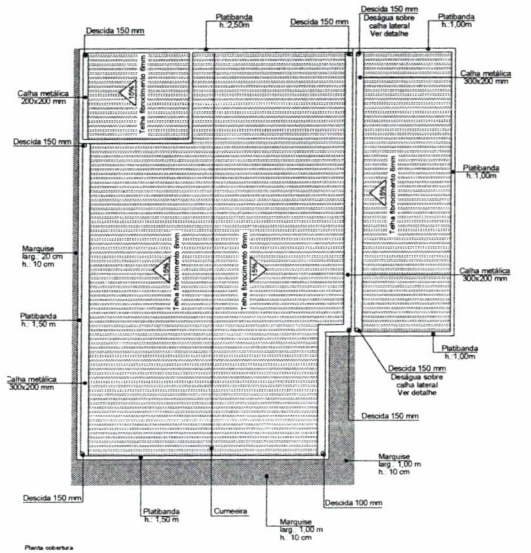
Conteúdo:
PLANTA LOCALIZAÇÃO
PLANTA IMPLANTAÇÃO / LOCAÇÃO
PLANTA COBERTURA
PLANTA BAIXA LAYOUT
PLANTA BAIXA TÉCNICA
Área: 215,75 m²

Resp. Téc.: PATRICIA CAMILOTTI 087967739 28
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

007



Planta cobertura
Esc.: 1/100

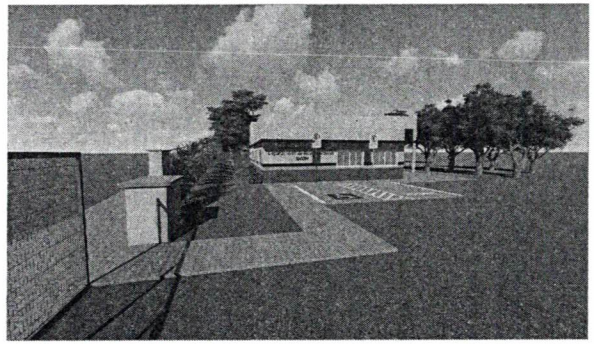


Imagem 3D externa
Esc.: Sem escala

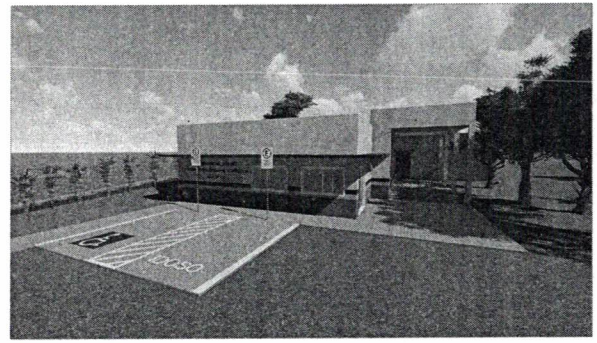
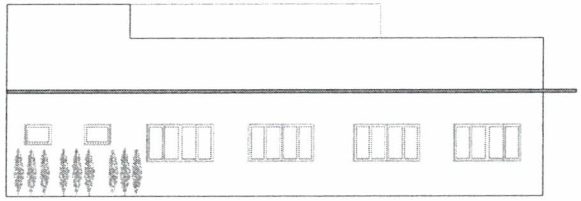
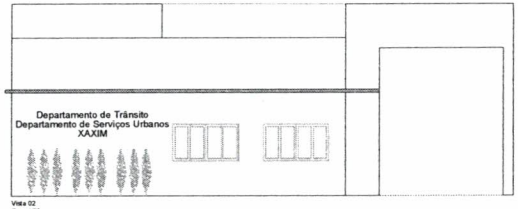


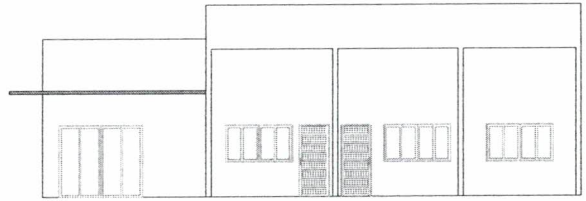
Imagem 3D externa
Esc.: Sem escala



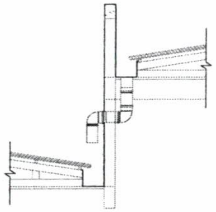
Vista 01
Esc.: 1/75



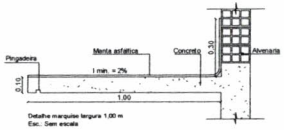
Vista 02
Esc.: 1/75



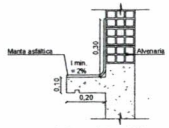
Vista 03
Esc.: 1/75



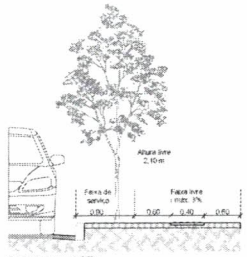
Detalhe pluvial - calhas e tubulações
Esc.: Sem escala



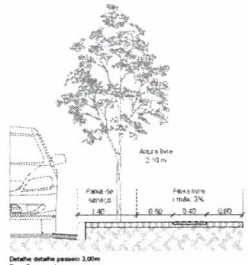
Detalhe marquise largura 1,00 m
Esc.: Sem escala



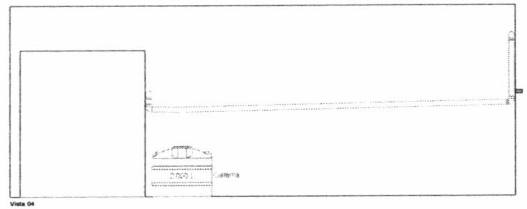
Detalhe marquise largura 0,20 m
Esc.: Sem escala



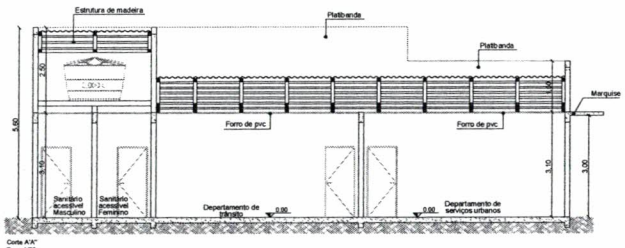
Detalhe detalhe passeio 2,50m
Esc.: Sem escala



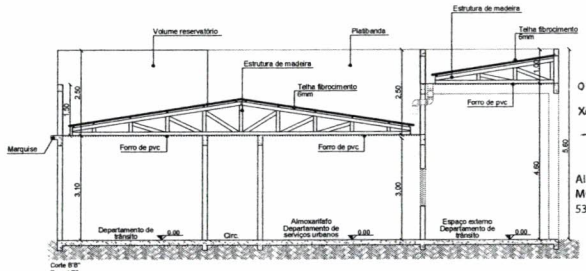
Detalhe detalhe passeio 3,00m
Esc.: Sem escala



Vista 04
Esc.: 1/75



Corte A"A"
Esc.: 1/75



Corte B"B"
Esc.: 1/75

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO
XAXIM - SC. / /

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 136662-4
Secretaria de Infra-Estrutura

AILTON MOCELLIN:05354247950

Assinado de forma digital por AILTON MOCELLIN:05354247950
Dados: 2022.06.23 09:34:41 -03'00'

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ARQUITETÔNICO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 02/02

Conteúdo:
FACHADAS
CORTES
IMAGENS 3D

Área: 215, 75 m²

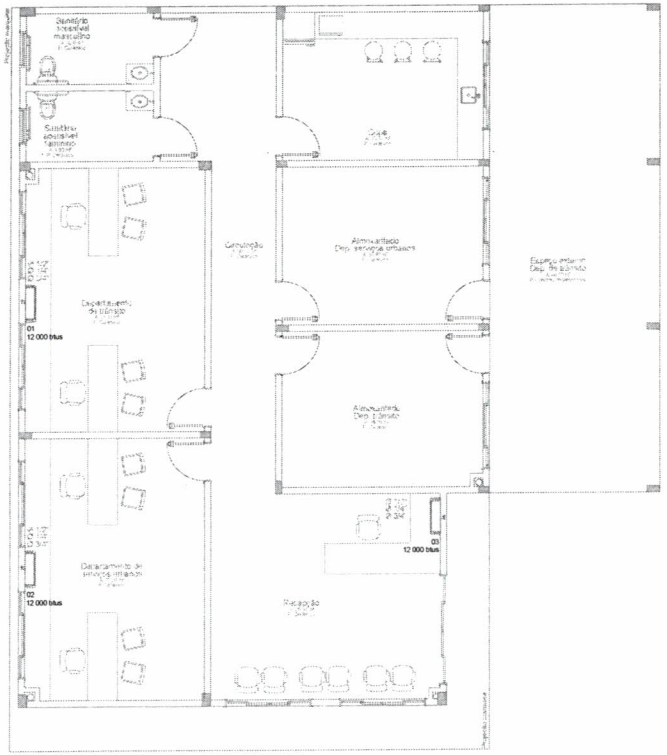
Prop.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:21:44 -03'00'

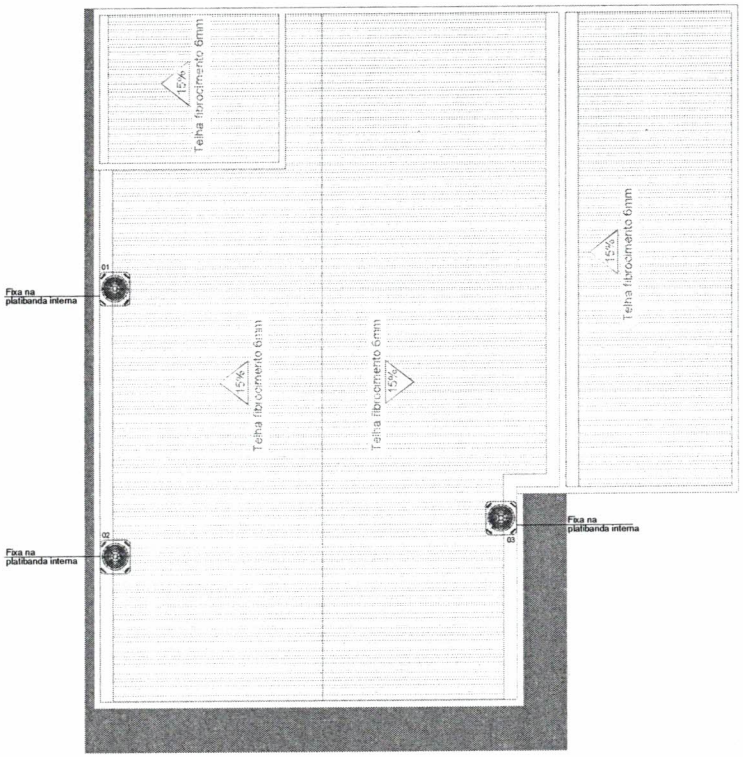
Resp. Téc.:
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

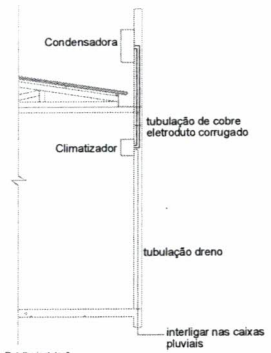
800



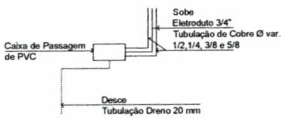
Planta climatização
Locação dos climatizadores
Esc. 1/75



Planta climatização
Locação das condensadoras
Esc. 1/75



Detalhe instalação
Esc.: Sem escala



Detalhe caixa de passagem
Esc.: Sem escala

SIMBOLOGIA	
	TUBULAÇÃO DRENO Ø 20mm
	KIT TUBULAÇÃO COBRE E ELETRODUTO CORRUGADO
	CLIMATIZADOR
01	MÁQUINA CONDENSADORA



GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
CLIMATIZAÇÃO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 ESCALA: indicada

Folha: 01/01

Conteúdo:
PLANTA BAIXA PLUVIAL
PLANTA COBERTURA
DETALHAMENTOS

Área: 215, 75 m²

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc. PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:36:52 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

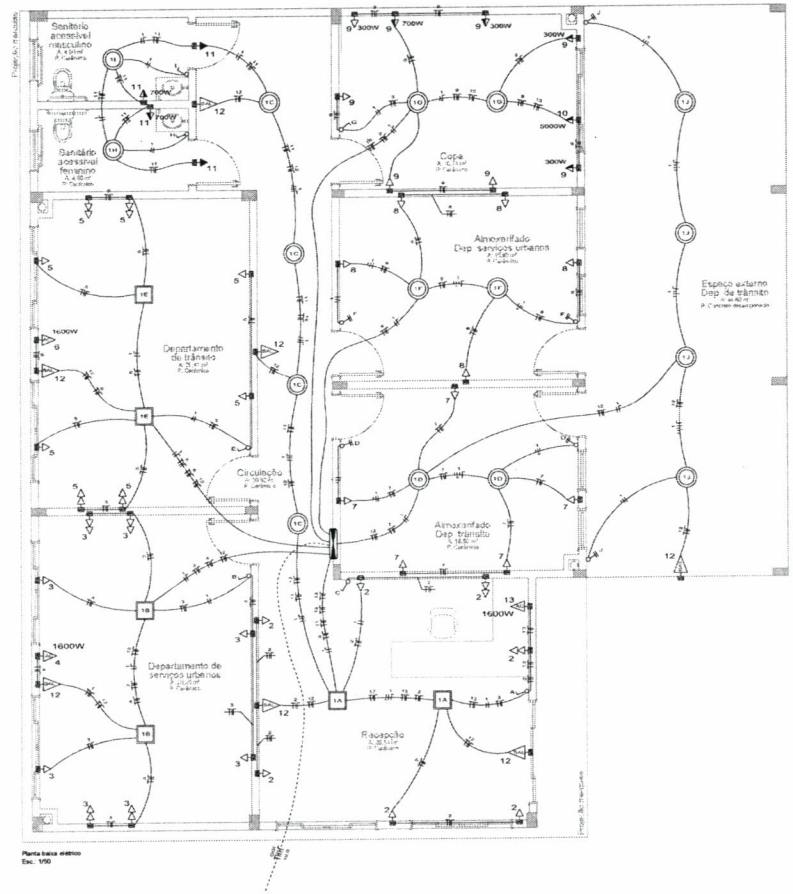
600

QUADRO DE CARGAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

C.D.	Descrição / Ambientes	Circuito	Iluminação		Tomadas (W)					Potência Instalada			Fio	Disjuntor	Fases
					TUG	TUE		Ar - Cond.	Torneira Elétrica	Totais (W)		Total Geral			
			15 W	36 W	100 W	300 W	700 W	1600 W	5000 W	Iluminação	Tomada	W	mm²	A	R S T
CD	Iluminação	1	16	6						456	0	456	1.5	6	S
	Tomadas Recepção	2			9					0	900	900	2.5	10	S
	Tomadas Departamento de Serviços Urbanos	3			12					0	1200	1200	2.5	10	T
	Climatizador Departamento de Serviços Urbanos	4						1		0	1600	1600	2.5	10	S
	Tomadas Departamento de Trânsito	5			12					0	1200	1200	2.5	10	R
	Climatizador Departamento de Trânsito	6						1		0	1600	1600	2.5	10	T
	Almoxarifado Departamento de Trânsito	7			5					0	500	500	2.5	6	T
	Almoxarifado Departamento de Serviços Urbanos	8			5					0	500	500	2.5	6	S
	Tomadas Copa	9			3	4	1			0	2200	2200	4.0	16	T
	Torneira Elétrica	10							1	0	5000	5000	6.0	25	R
	Tomadas Banheiro	11			2		2			0	1600	1600	2.5	10	S
	Sinalização Abandono Local	12			7					0	700	700	2.5	10	T
	Climatizador Recepção	13						1		0	1600	1600	2.5	10	S
	-	Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total				6	55		3		1		18600	19056	10	40	R S T

Total por fase (W)		
R	S	T
6.200	6.656	6.200

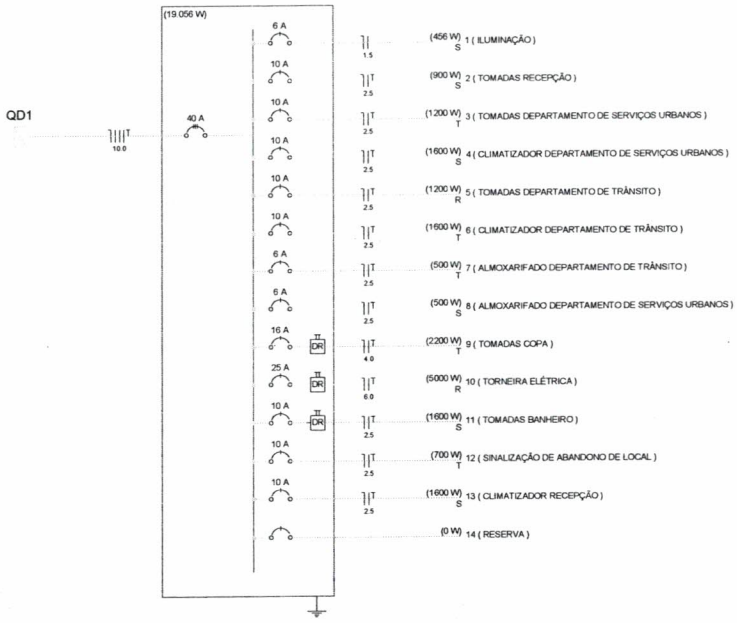
Total Geral (W)
R S T
19.056



Planta baixa elétrico
Esc.: 1/50

DIAGRAMA UNIFILAR

QD1 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS



LEGENDA

Quadro com a legenda dos símbolos utilizados no projeto elétrico

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ALTURA (m)
	Interruptor paralelo	1.20
	Interruptor de uma secção	1.20
	Interruptor de duas secções	1.20
	Interruptor de três secções	1.20
	Tomada universal de parede (baixa)	0.30
	Tomada universal de parede (média)	1.20
	Tomada universal de parede (alta)	2.20
	Ar - Condicionado	2.20
	Tomada universal p/ instalação de sinalização de abandono do local e iluminaria de emergência	2.20
	Ponto de luz no teto - Plafon Redondo LED (15W)	-
	Ponto de luz no teto - Plafon quadrada LED (36W)	-
	Arandela - Alta	2.20
	Caixa de distribuição elétrica	1.20
	Caixa de passagem	-
	Conduto com condutor FASE	-
	Conduto com condutor NEUTRO	-
	Conduto com condutor RETORNO	-
	Conduto com condutor TERRA	-

Obs 1: As tomadas sem identificação da potência são de 100 W.

Obs 2: Os eletrodutos sem identificação são de Ø 3/4" .

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ELÉTRICO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICIPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 01/02

Conteúdo:
PLANTA BAIXA ELÉTRICA
DIAGRAMA UNIFILAR
QUADRO DE CARGAS
LEGENDA

Área: 215, 75 m²

Proj.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.: PATRICIA CAMILOTTI 08796773928
PATRICIA CAMILOTTI 08796773928 2022.06.15 11:37:27 -03'00'
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116859-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br

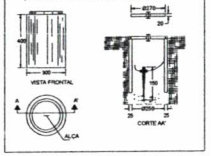
010

MALHA DE ATERRAMENTO

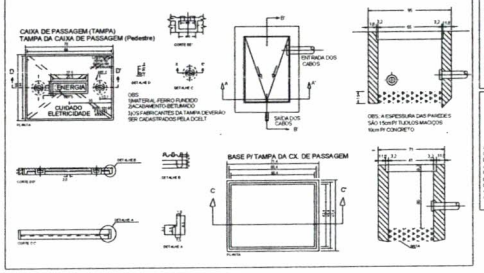


NOTAS:
1-A CAIXA DE INSPEÇÃO DEVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ESTAR LOCALIZADA NA HASTE QUE LIGA A MALHA DE ATERRAMENTO AO NEUTRO DA INSTALAÇÃO.
2-A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10 OHMS.
3-CASO SEJA NECESSÁRIO AMPLIAR-SE A MALHA DE ATERRAMENTO, AS NOVAS HASTES SERÃO COLOCADAS SEGUINDO DISPOSIÇÃO ANÁLOGA A ESPECIFICADA NESTE DESENHO

CAIXA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA (CONCRETO PRÉ-MOLDADO)



CAIXA DE PASSAGEM (CORPO)

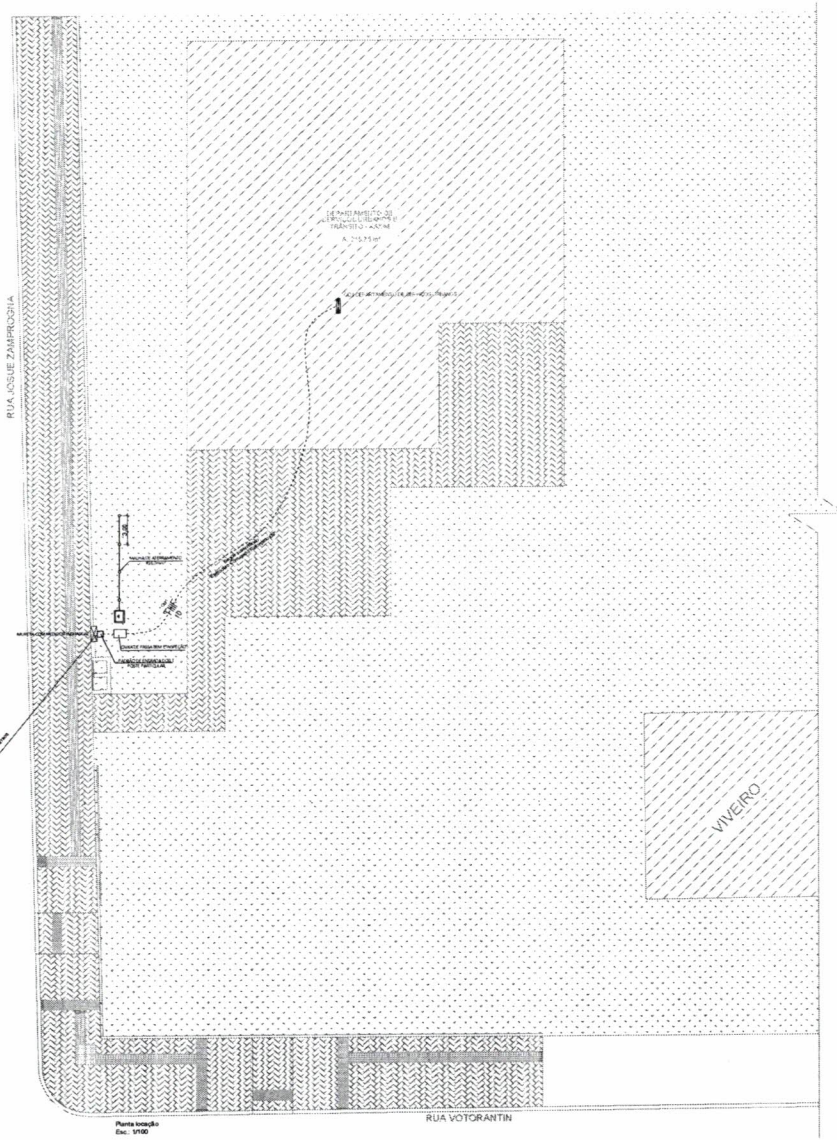


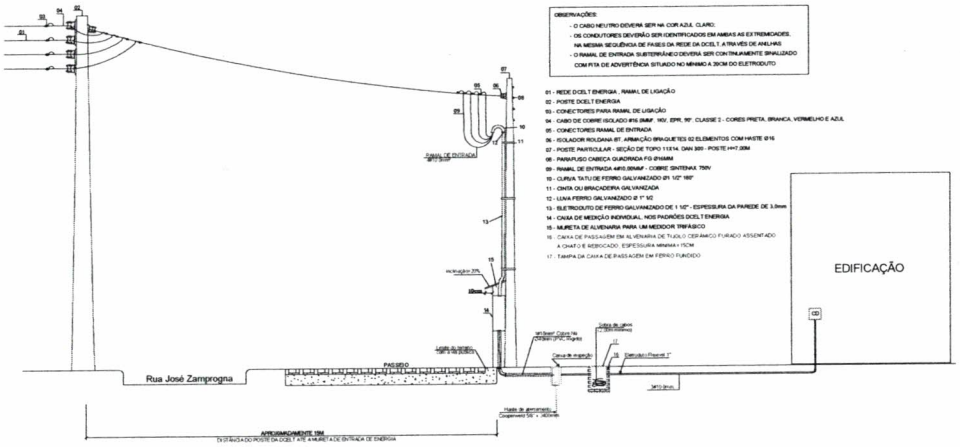
NOTAS:
a) Tampão de ferro fundido nodular para entrada de energia elétrica subterrânea.
b) O tampão deverá estar de acordo com a norma NBR 10160 da ABNT e especificação E-513.0067 da Sanepar.
c) Deve ser gravado de forma legível e indelével em alto relevo as seguintes identificações:
- Na face superior: "tais tipos" de sinalizadas, as inscrições "contatos elétricos", "energia" "NBR 10160", "modular", classe B125 e D 400 e a carga de controle 125kN ou 400kN;
- Na face inferior: logomarca ou nome do fabricante,mês/ano de fabricação, lote e outros;
- Na aro, em local visível após a instalação,"NBR 10160"e a classe B125 ou D400;
d) A tampa e o aro deverão receber uma proteção superficial com tinta betuminosa e na cor preta;
e) Os tampões deverão possuir ensaios em laboratórios credenciados de acordo com as respectivas normas da ABNT;
f) Os fabricantes deverão ser cadastrados e ter seus produtos certificados pela DCELT;
g) Não é permitida a inscrição da nome ou logomarca de distribuidores;
h) Medidas em milímetros(mm), quando não indicado em contrário.

Figura 01

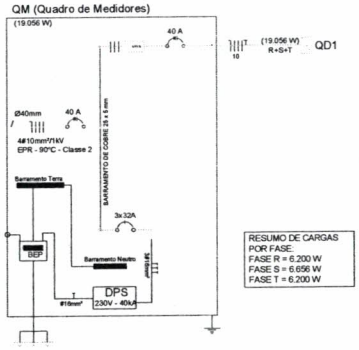


Aplicação dos Tampões segundo sua classe
Características Mecânicas
Deverão ser das seguintes Classes:
a) Classe mínima B 125 – (125kN) - para aplicação em passeios (calçadas), locais de circulação de pedestres e áreas de estacionamentos de carros de passeio. Deve ser aplicado nos locais de acordo com a figura 01
b) Classe mínima D 400 - (400 kN) – para aplicação em vias de circulação de veículos, ruas, acostamentos e estacionamentos particulares de tipos de resíduo. Deve ser aplicada nos locais de acordo com a figura 01





Detalhe entrada de energia
Esc.: Sem escala



RESUMO DE CARGAS
POR FASE:
FASE R = 6,200 W
FASE S = 6.656 W
FASE T = 6,200 W

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ELÉTRICO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICIPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 02/02

Conteúdo:
PLANTA LOCAÇÃO
DETALHAMENTOS

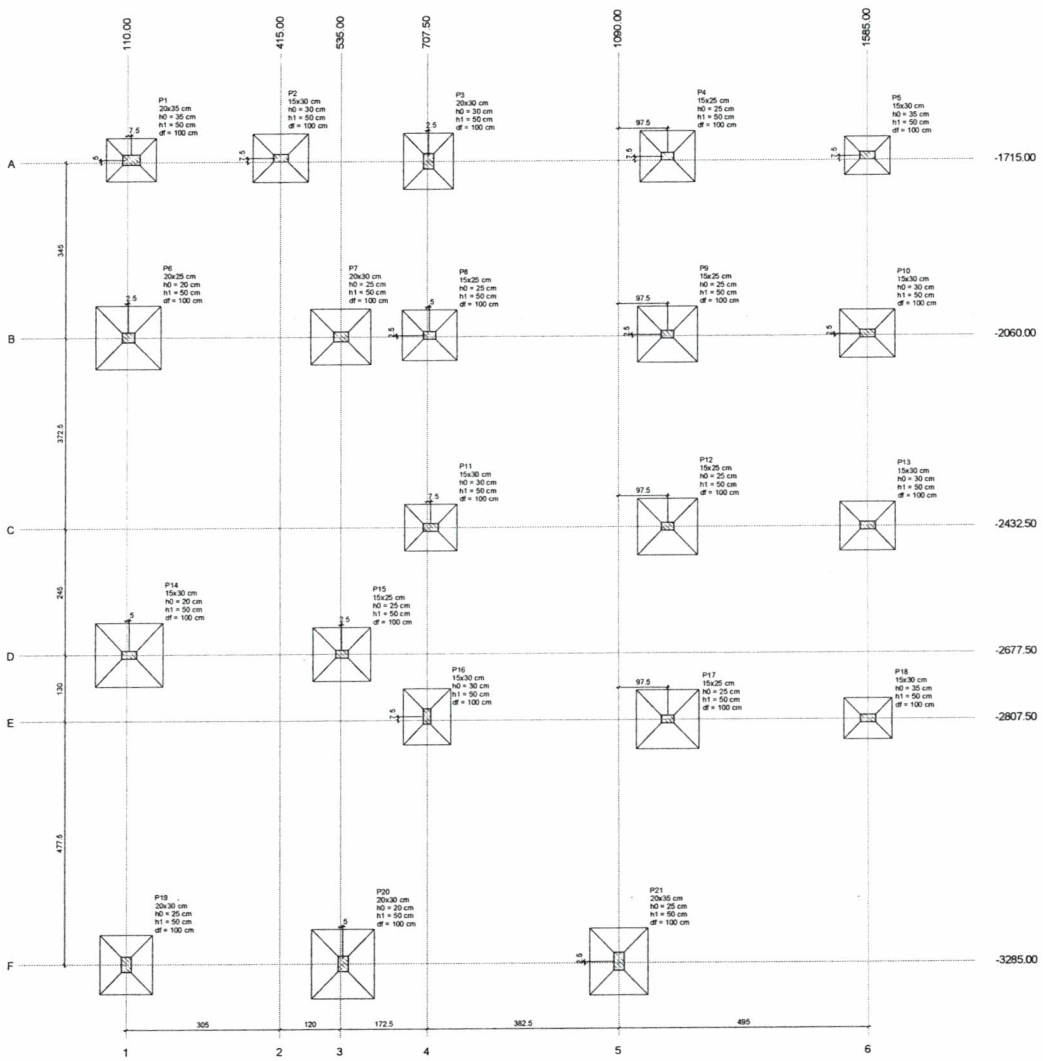
Área: 215, 75 m²

Prog.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.: PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8300
www.xaxim.sc.gov.br

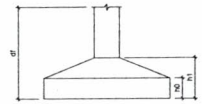
011



Planta de locação
Esc: 1/50

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Pilar Carga Máx (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m) Positivo	Mx Máximo (kgf.m) Negativo	My Máximo (kgf.m) Positivo	My Máximo (kgf.m) Negativo	Fx Máximo (tf) Positivo	Fx Máximo (tf) Negativo	Fy Máximo (tf) Positivo	Fy Máximo (tf) Negativo	Fundação Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x35	117.50	-1710.00	7.5	5.1	0	0	0	0	0.1	-0.5	0.8	0.0	85	100	35	50	100
P2	15x30	415.00	-1707.50	8.9	7.3	0	0	0	0	0.3	-0.6	0.8	0.0	95	110	30	50	100
P3	20x30	710.00	-1715.00	9.2	8.5	0	0	0	0	0.0	-0.5	0.5	0.0	100	110	30	50	100
P4	15x25	1187.50	-1707.50	9.9	9.3	0	0	0	0	0.4	-0.4	0.4	0.0	100	110	25	50	100
P5	15x30	1585.00	-1707.50	6.0	5.4	0	0	0	0	0.5	0.0	0.4	0.0	75	90	30	50	100
P6	20x25	112.50	-2060.00	14.6	12.7	0	0	0	0	0.0	-0.9	0.6	0.0	125	130	20	50	100
P7	20x30	535.00	-2060.00	12.1	10.0	0	0	0	0	1.0	0.0	1.3	0.0	110	120	25	50	100
P8	15x25	712.50	-2057.50	9.5	7.8	0	0	0	0	0.0	-0.9	0.3	-0.1	100	110	25	50	100
P9	15x25	1187.50	-2057.50	12.1	11.6	0	0	0	0	0.4	-0.4	0.3	-0.3	110	120	25	50	100
P10	15x30	1585.00	-2057.50	8.8	8.1	0	0	0	0	0.5	0.0	0.3	-0.3	95	110	30	50	100
P11	15x30	715.00	-2432.50	8.5	7.7	0	0	0	0	0.0	-0.7	0.3	-0.2	90	105	30	50	100
P12	15x25	1187.50	-2432.50	12.1	11.8	0	0	0	0	0.4	-0.5	0.3	-0.1	110	120	25	50	100
P13	15x30	1585.00	-2432.50	9.1	8.4	0	0	0	0	0.7	0.0	0.3	-0.3	95	110	30	50	100
P14	15x30	115.00	-2677.50	14.4	13.4	0	0	0	0	0.0	-0.7	0.2	-0.2	125	135	20	50	100
P15	15x25	537.50	-2677.50	10.5	9.9	0	0	0	0	0.6	0.0	0.3	-0.3	105	115	25	50	100
P16	15x30	707.50	-2800.00	9.7	9.3	0	0	0	0	0.1	-0.4	0.0	-0.5	95	110	30	50	100
P17	15x25	1187.50	-2807.50	13.2	12.8	0	0	0	0	0.6	0.0	0.0	-0.5	115	125	25	50	100
P18	15x30	1585.00	-2807.50	6.2	5.5	0	0	0	0	0.5	0.0	0.0	-0.4	80	95	35	50	100
P19	20x30	110.00	-3285.00	10.3	9.2	0	0	0	0	0.0	-0.8	0.0	-1.2	105	115	25	50	100
P20	20x30	540.00	-3285.00	15.4	14.5	0	0	0	0	0.1	-0.8	0.0	-1.1	125	135	20	50	100
P21	20x35	1090.00	-3282.50	13.1	11.9	0	0	0	0	1.0	0.0	0.0	-1.1	115	130	25	50	100

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.





GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 01/14

Conteúdo: PLANTA DE LOCAÇÃO

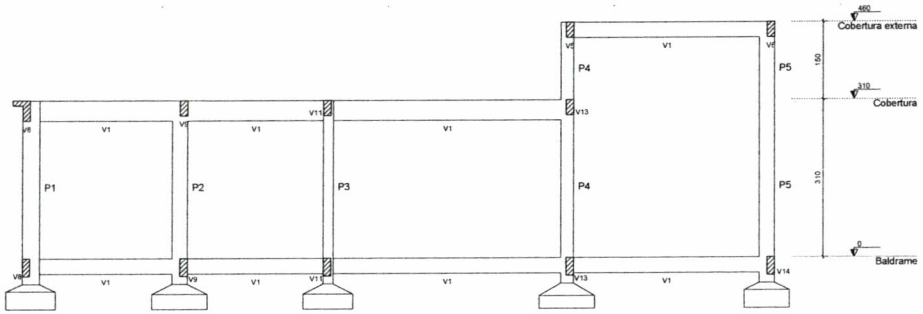
Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

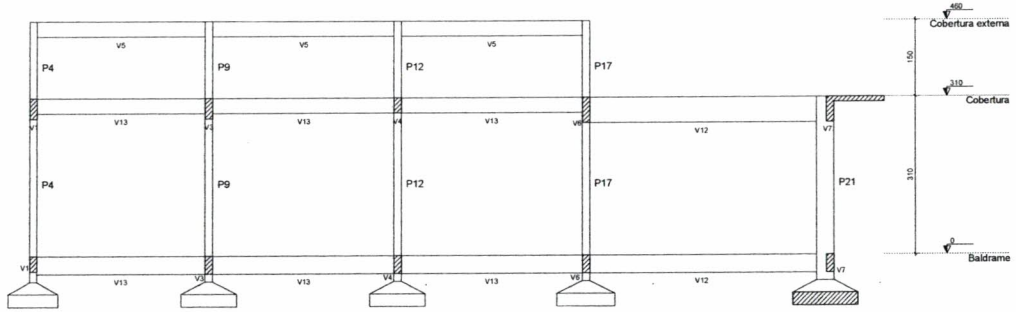
Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

012



Corte AA
Esc. 1/50



Corte BB
Esc. 1/50

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 02/14

Conteúdo:
CORTES

Área:
215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

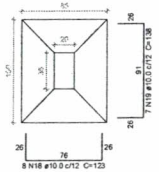
Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRICIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

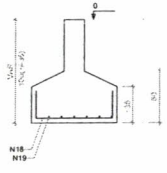
013

S1

PLANTA
ESC 1:25



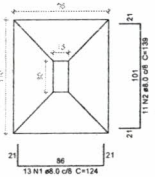
CORTE
ESC 1:25



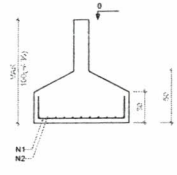
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S2=S10=S13=S16

PLANTA
ESC 1:25



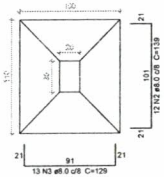
CORTE
ESC 1:25



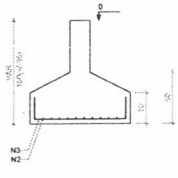
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S3

PLANTA
ESC 1:25



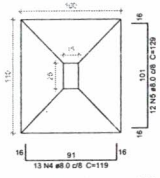
CORTE
ESC 1:25



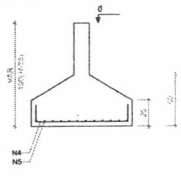
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S4=S8

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

Relação do aço - sapatas

S1	S3	2xS4
S5	S6	4xS10
S11	3xS12	2xS15
S17	S18	2xS20
S21		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	52	124	6448
	2	8.0	56	139	7784
	3	8.0	13	129	1677
	4	8.0	26	119	3094
	5	8.0	66	129	8514
	6	8.0	9	129	1161
	7	8.0	14	134	1876
	8	8.0	13	139	1807
	9	8.0	39	139	5421
	10	8.0	12	119	1428
	11	8.0	11	134	1474
	12	8.0	26	144	3744
	13	8.0	28	124	3472
	14	8.0	39	134	5226
	15	8.0	12	144	1728
	16	8.0	9	134	1206
	17	8.0	14	149	2086
	18	10.0	8	123	984
	19	10.0	7	138	966
	20	10.0	7	113	791
	21	10.0	20	133	2660
	22	10.0	8	118	944
	23	10.0	10	133	1330

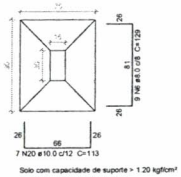
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	581.5	252.4
	10.0	76.8	52.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	304.4		

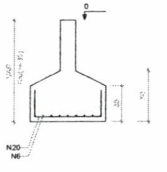
Volume de concreto (C-30) = 8.99 m³
Área de forma = 24.3 m²

S5

PLANTA
ESC 1:25



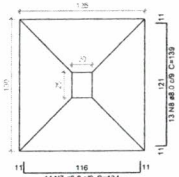
CORTE
ESC 1:25



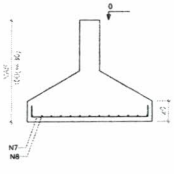
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S6

PLANTA
ESC 1:25



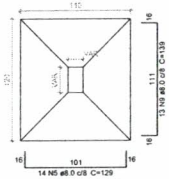
CORTE
ESC 1:25



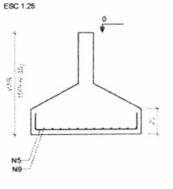
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S7=S9=S12

PLANTA
ESC 1:25



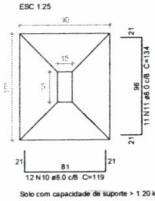
CORTE
ESC 1:25



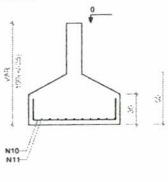
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S11

PLANTA
ESC 1:25



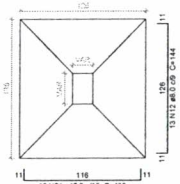
CORTE
ESC 1:25



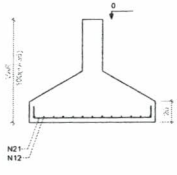
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S14=S20

PLANTA
ESC 1:25



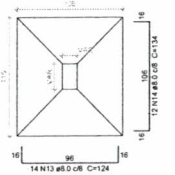
CORTE
ESC 1:25



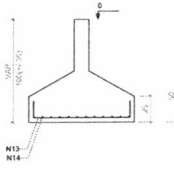
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S15=S19

PLANTA
ESC 1:25



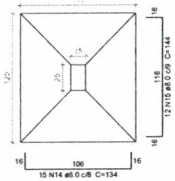
CORTE
ESC 1:25



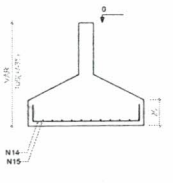
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S17

PLANTA
ESC 1:25



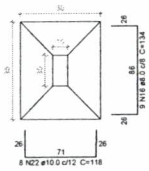
CORTE
ESC 1:25



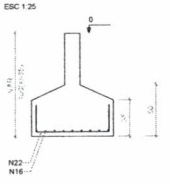
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S18

PLANTA
ESC 1:25



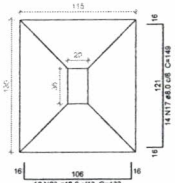
CORTE
ESC 1:25



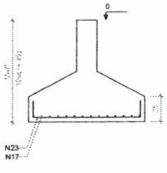
Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

S21

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 03/14

Conteúdo:
FUNDAÇÕES - SAPATAS

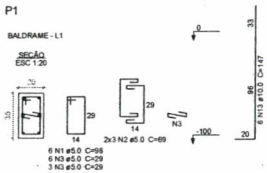
Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

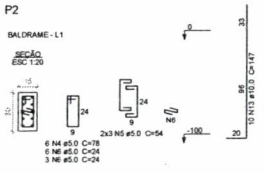
Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:40:58 -03'00'
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A186659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

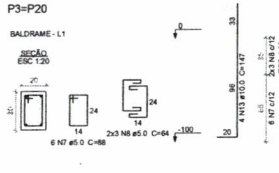
P1



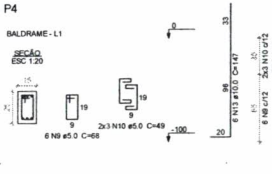
P2



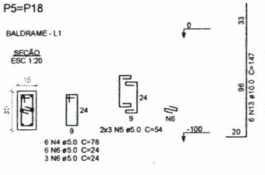
P3=P20



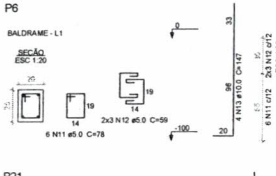
P4



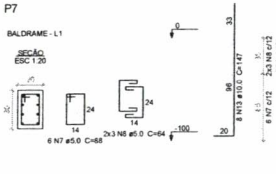
P5=P18



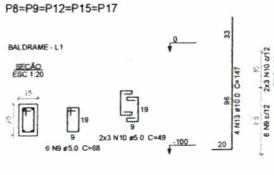
P6



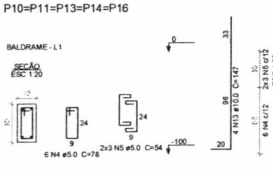
P7



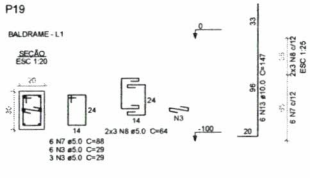
P8=P9=P12=P15=P17



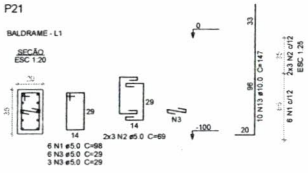
P10=P11=P13=P14=P16



P19



P21



Relação do aço - pilaretes

P1	P2	2xP3
P4	2xP5	P6
P7	5xP8	5xP10
P19	P21	-

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	98	1176
	2	5.0	12	69	828
	3	5.0	27	29	783
	4	5.0	48	78	3744
	5	5.0	48	54	2592
	6	5.0	27	24	648
	7	5.0	24	88	2112
	8	5.0	24	64	1536
	9	5.0	36	68	2448
	10	5.0	36	49	1764
	11	5.0	6	78	468
	12	5.0	6	59	354
CA50	13	10.0	110	147	16170

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	161.7	109.7
CA60	5.0	184.6	31.3

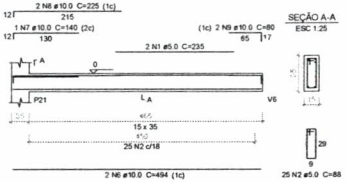
PESO TOTAL (kg)

CA50	109.7
CA60	31.3

Volume de concreto (C-30) = 0.51 m³
Área de forma = 19.1 m²

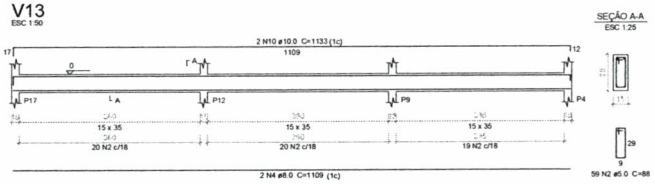
V12

ESC 1:50



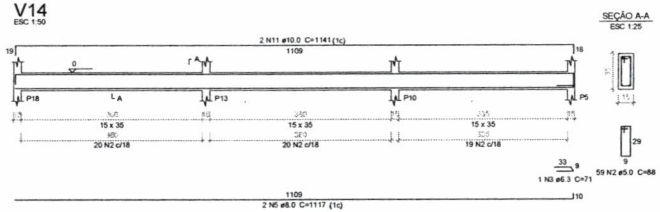
V13

ESC 1:50



V14

ESC 1:50



Relação do aço - vigas baldrame

V12 V13 V14

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	235	470
	2	5.0	143	88	12584
CA50	3	6.3	1	71	71
	4	8.0	2	1109	2218
	5	8.0	2	1117	2234
	6	10.0	2	494	988
	7	10.0	1	140	140
	8	10.0	2	225	450
	9	10.0	2	80	160
	10	10.0	2	1133	2266
	11	10.0	2	1141	2282

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	0.8	0.2
	8.0	44.6	19.3
	10.0	62.9	42.6
CA60	5.0	130.6	22.1

PESO TOTAL (kg)

CA50	62.1
CA60	22.1

Volume de concreto (C-30) = 1.35 m³
Área de forma = 23.21 m²

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 04/14

Conteúdo:
FUNDAÇÕES - PILARETES
VIGAS BALDRAME

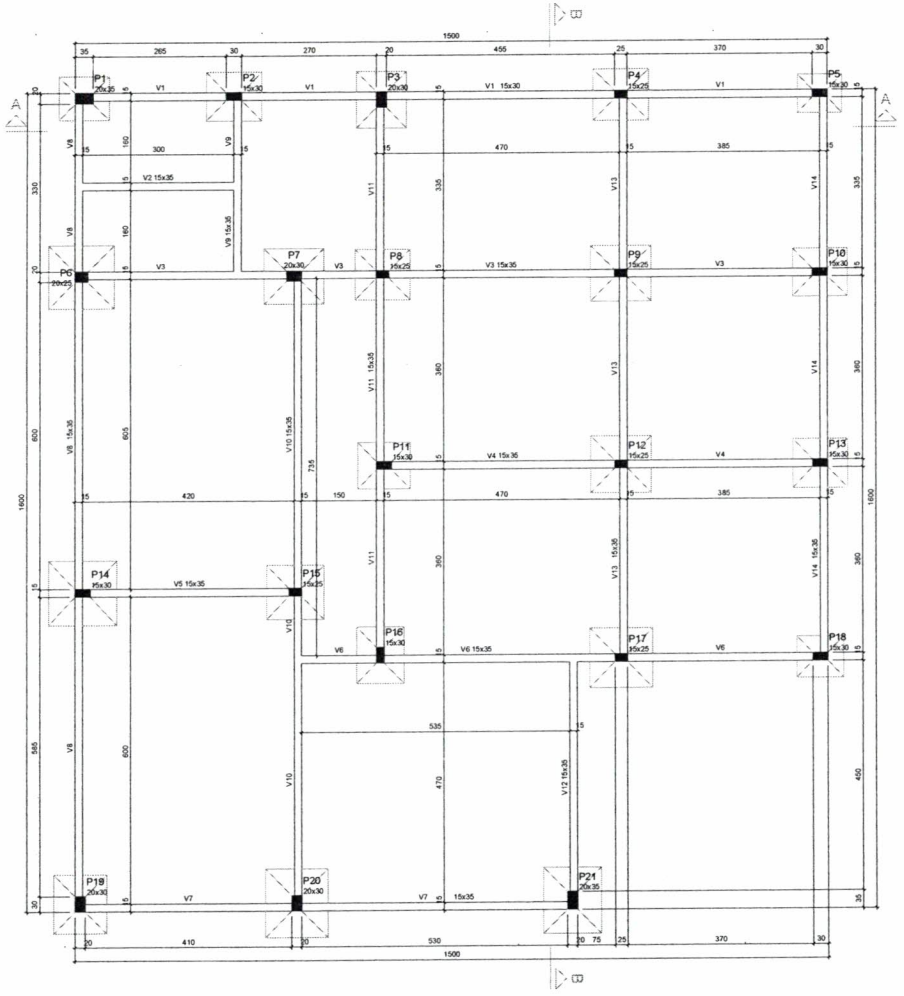
Área: 215,75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:41:19 -03'00'

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8300
www.xaxim.sc.gov.br



Planta de fôrma do pavimento baldrame (nível 0)
Esc: 1/50

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x35	0	0
P2	15x30	0	0
P3	20x30	0	0
P4	15x25	0	0
P5	15x30	0	0
P6	20x25	0	0
P7	20x30	0	0
P8	15x25	0	0
P9	15x25	0	0
P10	15x30	0	0
P11	15x30	0	0
P12	15x25	0	0
P13	15x30	0	0
P14	15x30	0	0
P15	15x25	0	0
P16	15x30	0	0
P17	15x25	0	0
P18	15x30	0	0
P19	20x30	0	0
P20	20x30	0	0
P21	20x35	0	0

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x35	0	0
V3	15x35	0	0
V4	15x35	0	0
V5	15x35	0	0
V6	15x35	0	0
V7	15x35	0	0
V8	15x35	0	0
V9	15x35	0	0
V10	15x35	0	0
V11	15x35	0	0
V12	15x35	0	0
V13	15x35	0	0
V14	15x35	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que passa

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERIMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 05/14

Conteúdo:
PLANTA DE FÔRMA - BALDRAME

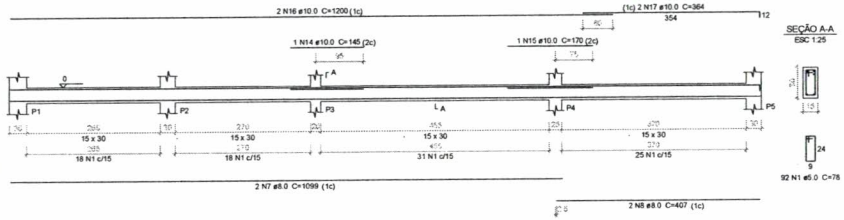
Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

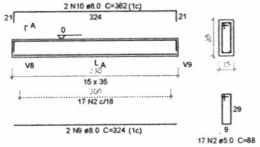
XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-6200
www.xaxim.sc.gov.br

V1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:50



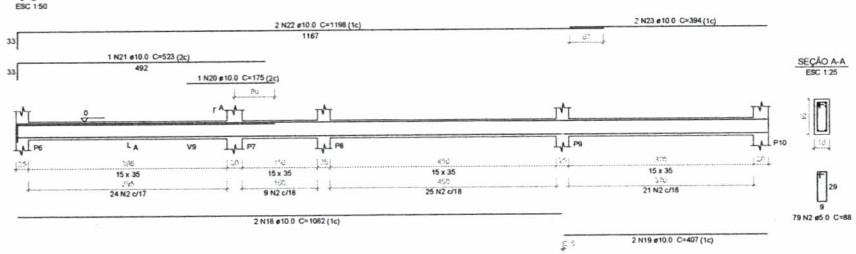
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço - vigas baldrame

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9
V10 V11

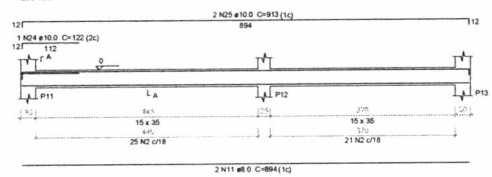
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	92	78	7176
	2	5.0	509	88	44792
	3	5.0	2	230	460
	4	5.0	2	263	526
	5	5.0	4	288	1152
	6	5.0	2	253	506
CA50	7	8.0	2	1099	2198
	8	8.0	2	407	814
	9	8.0	2	324	648
	10	8.0	2	362	724
	11	8.0	2	894	1788
	12	8.0	2	444	888
	13	8.0	2	1109	2218
	14	10.0	1	145	145
	15	10.0	2	170	340
	16	10.0	2	1200	2400
	17	10.0	2	364	728
	18	10.0	2	1082	2164
	19	10.0	2	407	814
	20	10.0	3	175	525
	21	10.0	1	523	523
	22	10.0	2	1198	2396
	23	10.0	2	394	788
	24	10.0	1	122	122
	25	10.0	2	913	1826
	26	10.0	1	107	107
	27	10.0	2	454	908
	28	10.0	2	1067	2134
	29	10.0	2	1086	2172
	30	10.0	2	994	1988
	31	10.0	2	185	370
	32	10.0	2	638	1276
	33	10.0	1	141	141
	34	10.0	2	206	412
	35	10.0	4	622	2488
	36	10.0	2	977	1954
	37	10.0	2	147	294
	38	10.0	2	217	434
	39	10.0	2	220	440
	40	10.0	2	345	690
	41	10.0	1	210	210
	42	10.0	1	509	509
	43	10.0	2	559	1118
	44	10.0	2	359	718
	45	10.0	1	103	103
	46	10.0	2	396	792
	47	10.0	2	627	1254
	48	10.0	1	137	137
	49	10.0	2	202	404
	50	10.0	2	370	740
	51	10.0	2	159	318
	52	10.0	2	209	418
	53	10.0	2	1109	2218

V3
ESC 1:50

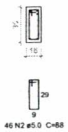


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

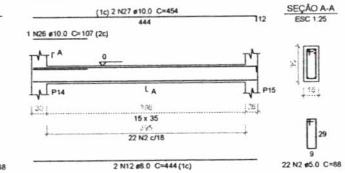
V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V5
ESC 1:50



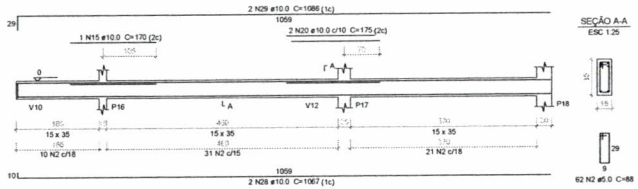
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	92.8	40.3
	10.0	375.2	254.4
CA60	5.0	546.2	92.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	294.7		
CA60	92.6		

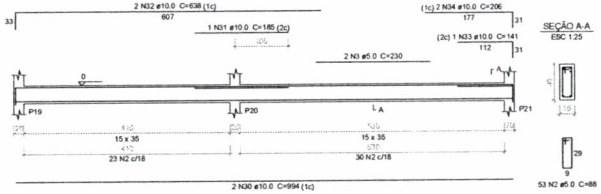
Volume de concreto (C-30) = 5.27 m³
Área de forma = 92.64 m²

V6
ESC 1:50



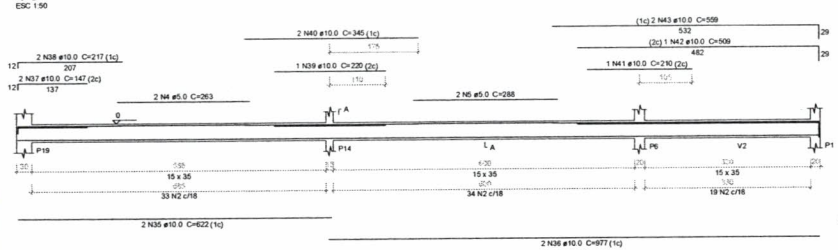
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V7
ESC 1:50

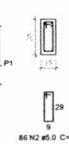


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

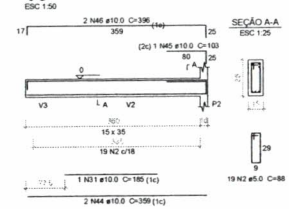
V8
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

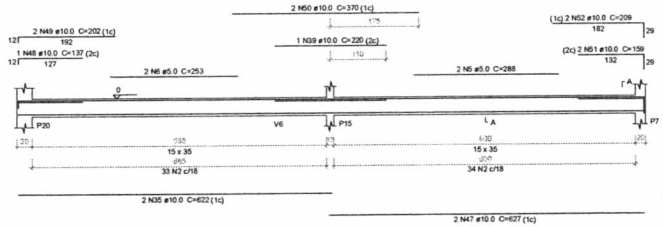


V9
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

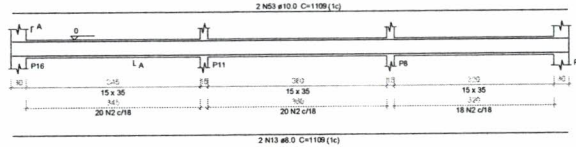
V10
ESC 1:50



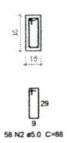
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V11
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERIMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 ESCALA: indicada

Folha: 06/14

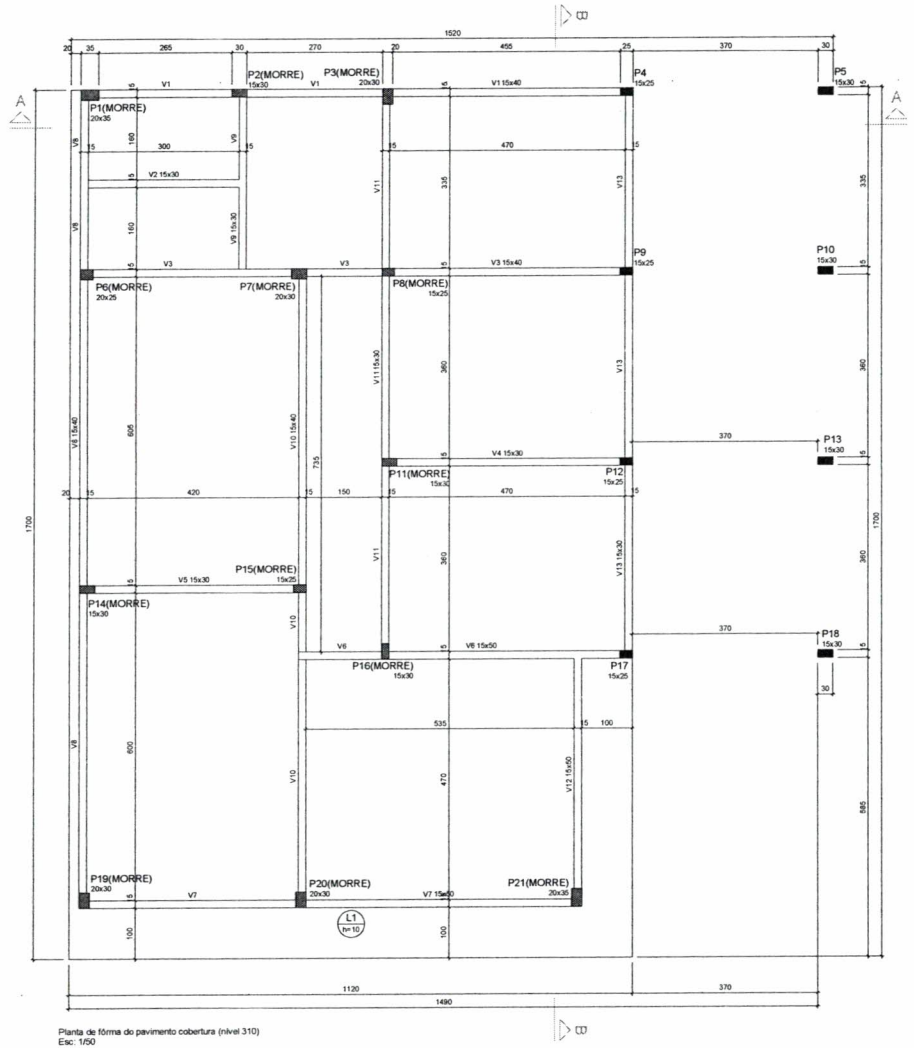
Conteúdo:
VIGAS BALDRAME

Área:
215, 75 m²

Proj.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br



Planta de fôrma do pavimento cobertura (nível 310)
Esc: 1/50

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x35	0	310
P2	15x30	0	310
P3	20x30	0	310
P4	15x25	0	310
P5	15x30	0	310
P6	20x25	0	310
P7	20x30	0	310
P8	15x25	0	310
P9	15x25	0	310
P10	15x30	0	310
P11	15x30	0	310
P12	15x25	0	310
P13	15x30	0	310
P14	15x30	0	310
P15	15x25	0	310
P16	15x30	0	310
P17	15x25	0	310
P18	15x30	0	310
P19	20x30	0	310
P20	20x30	0	310
P21	20x35	0	310

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x40	0	310
V2	15x30	0	310
V3	15x40	0	310
V4	15x30	0	310
V5	15x30	0	310
V6	15x50	0	310
V7	15x50	0	310
V8	15x40	0	310
V9	15x30	0	310
V10	15x40	0	310
V11	15x30	0	310
V12	15x50	0	310
V13	15x30	0	310

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	265384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0	310	250	182	100	-

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 07/14

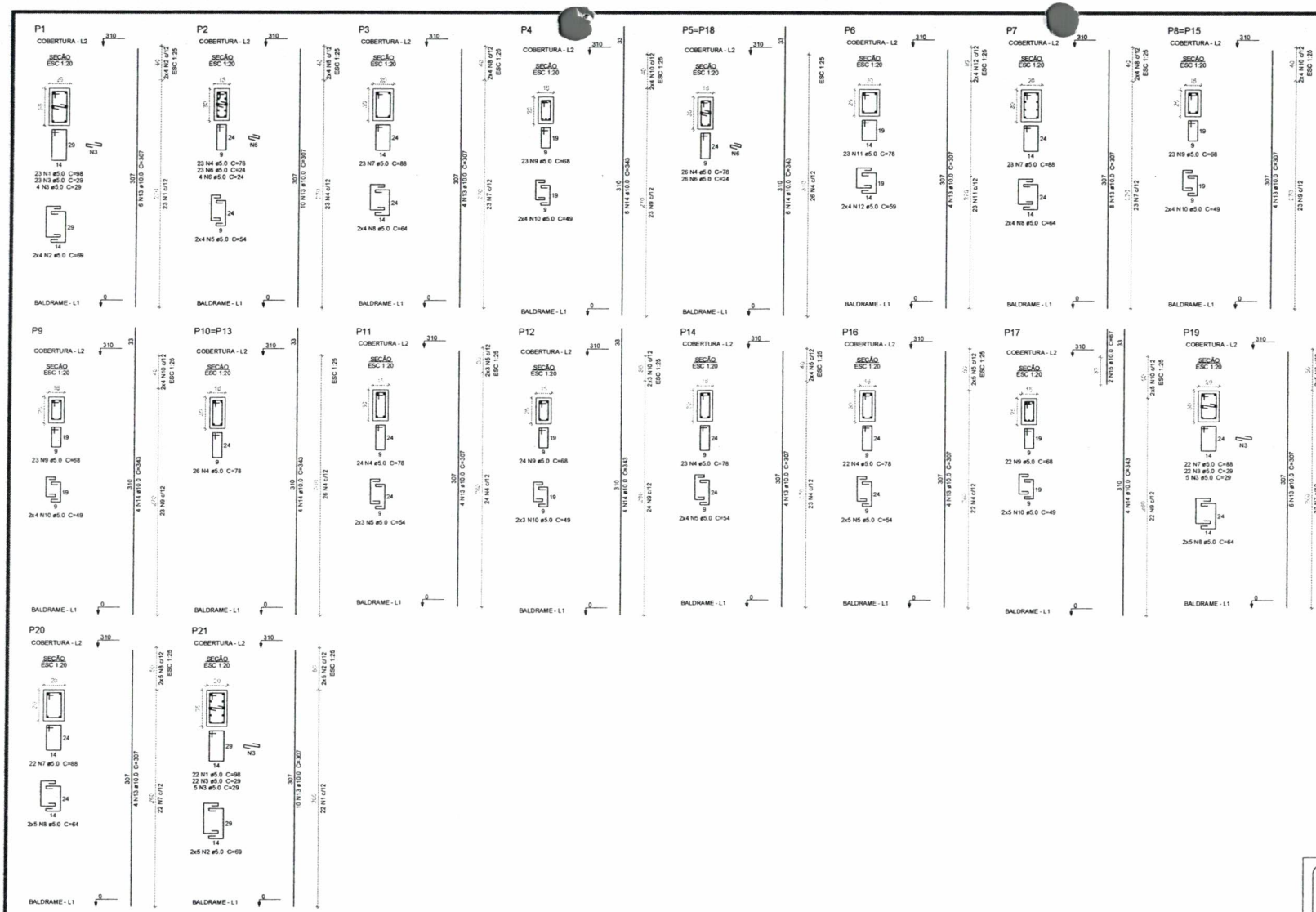
Conteúdo:
PLANTA DE FÔRMA - COBERTURA

Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br



Relação do aço - pilares cobertura

P1	P2	P3
P4	2xP5	P6
P7	2xP8	P9
2xP10	P11	P12
P14	P16	P17
P19	P20	P21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	45	98	4410
	2	5.0	18	69	1242
	3	5.0	81	29	2349
	4	5.0	196	78	15288
	5	5.0	32	54	1728
	6	5.0	79	24	1896
	7	5.0	90	88	7920
	8	5.0	36	64	2304
	9	5.0	138	68	9384
	10	5.0	48	49	2352
	11	5.0	23	78	1794
	12	5.0	8	59	472
CA50	13	10.0	72	307	22104
	14	10.0	38	343	13034
	15	10.0	2	67	134

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	352.8	239.2
CA60	5.0	511.4	86.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	239.2
CA60	86.7

Volume de concreto (C-30) = 3.15 m³
Área de forma = 59.21 m²

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 08/14

Conteúdo: PILARES - PAVIMENTO COBERTURA

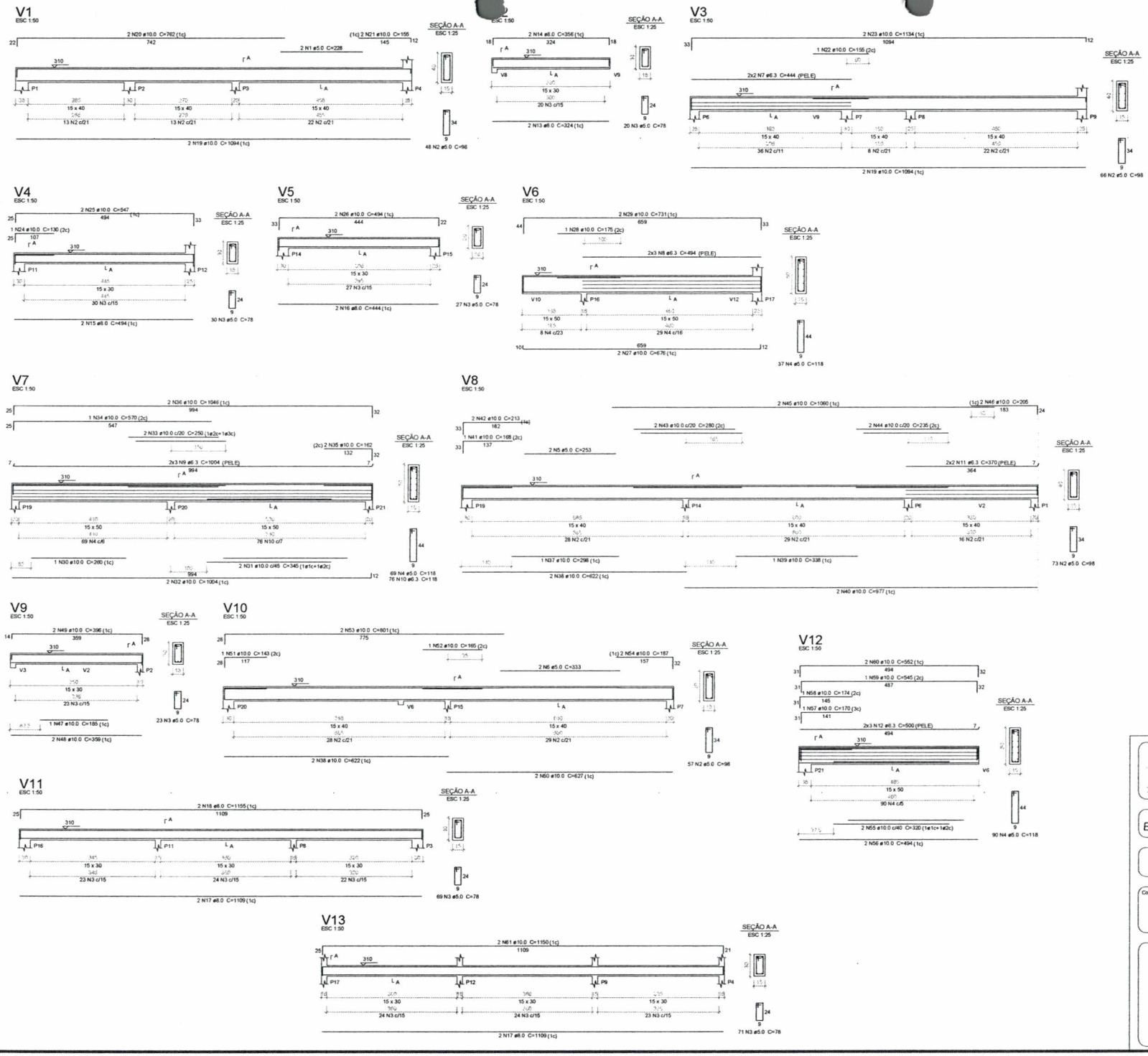
Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

019



Relação do aço - vigas cobertura

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10	V11	V12
V13		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	228	456
	2	5.0	244	98	23912
	3	5.0	240	78	18720
	4	5.0	196	118	23128
	5	5.0	2	253	506
	6	5.0	2	333	666
CA50	7	6.3	4	444	1776
	8	6.3	6	494	2964
	9	6.3	6	1004	6024
	10	6.3	76	118	8968
	11	6.3	4	370	1480
	12	6.3	6	500	3000
	13	8.0	2	324	648
	14	8.0	2	356	712
	15	8.0	2	494	988
	16	8.0	2	444	888
	17	8.0	4	1109	4436
	18	8.0	2	1155	2310
	19	10.0	4	1094	4376
	20	10.0	2	762	1524
	21	10.0	2	155	310
	22	10.0	1	155	155
	23	10.0	2	1134	2268
	24	10.0	1	130	130
	25	10.0	2	547	1094
	26	10.0	2	494	988
	27	10.0	2	676	1352
	28	10.0	1	175	175
	29	10.0	2	731	1462
	30	10.0	1	260	260
	31	10.0	2	345	690
	32	10.0	2	1004	2008
	33	10.0	2	250	500
	34	10.0	1	570	570
	35	10.0	2	162	324
	36	10.0	2	1046	2092
	37	10.0	1	298	298
	38	10.0	4	622	2488
	39	10.0	1	338	338
	40	10.0	2	977	1954
	41	10.0	1	168	168
	42	10.0	2	213	426
	43	10.0	2	280	560
	44	10.0	2	235	470
	45	10.0	2	1060	2120
	46	10.0	2	205	410
	47	10.0	1	185	185
	48	10.0	2	359	718
	49	10.0	2	396	792
	50	10.0	2	627	1254
	51	10.0	1	143	143
	52	10.0	1	165	165
	53	10.0	2	801	1602
	54	10.0	2	187	374
	55	10.0	2	320	640
	56	10.0	2	494	988
	57	10.0	1	170	170
	58	10.0	1	174	174
	59	10.0	1	545	545
	60	10.0	2	562	1104
	61	10.0	2	1150	2300

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	242.2	65.2
	8.0	99.9	43.3
	10.0	406.7	275.8
CA60	5.0	673.9	114.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	384.3
CA60	114.3

Volume de concreto (C-30) = 5.94 m³
Área de forma = 101.93 m²

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 09/14

Conteúdo:
VIGAS - PAVIMENTO COBERTURA

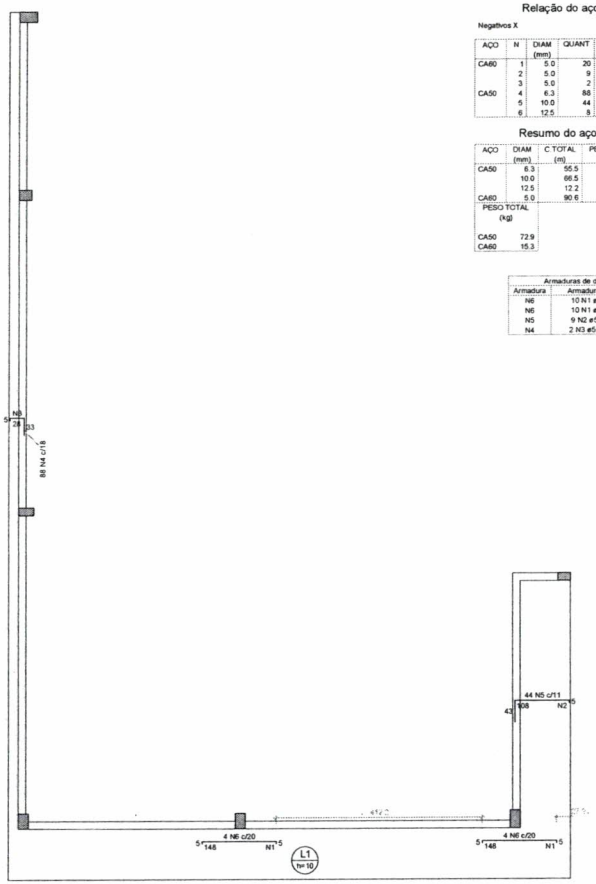
Área:
215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br

2210



Armação negativa das lajes do pavimento cobertura (Eixo X)
Esc. 1/50

Relação do aço - Laje

Negativos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	20	75	1500
	2	5.0	9	485	4365
	3	5.0	2	1593	3186
CA50	4	6.3	88	63	5544
	5	10.0	44	151	6644
	6	12.5	8	152	1216

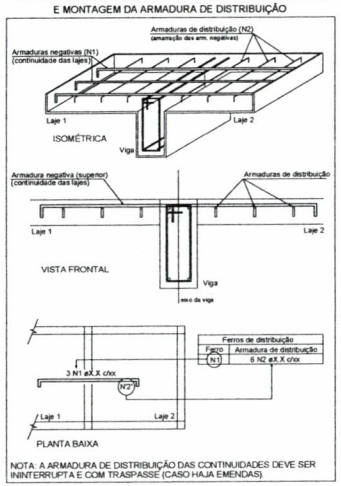
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	55.5	14.9
	10.0	66.5	45.1
	12.5	12.2	12.9
CA60	5.0	90.6	15.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	72.9
CA60	15.3

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N6	10 N1 ø5.0 c/16 C=75
N6	10 N1 ø5.0 c/16 C=75
N5	9 N2 ø5.0 c/13 C=485
N4	2 N3 ø5.0 c/20 C=1593

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 ø X.X c/xx

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 10/14

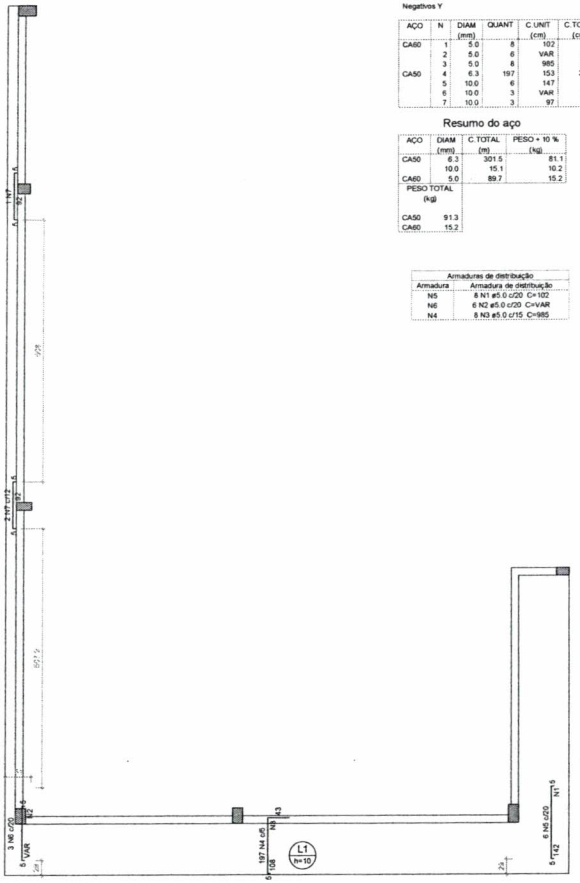
Conteúdo:
ARMAÇÃO NEGATIVA - MARQUISE - EIXO X

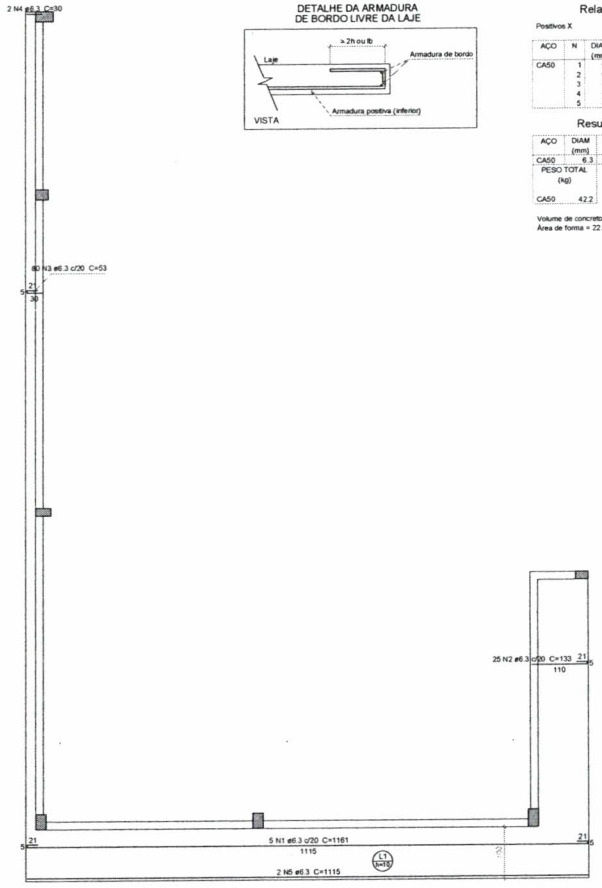
Área:
215, 75 m²

Prop.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8300
www.xaxim.sc.gov.br


3 N6 c/20
5 VAR
N3
N4
197
108
L1
h=10
6 N5 c/20
5 142
N1
5
22
197
95
95
197
197
197



Armação positiva das lajes do pavimento cobertura (Eixo X)
Esc: 1/50

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE

Relação do aço - Laje

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	5	1161	5805
	2	6.3	25	133	3325
	3	6.3	80	53	4240
	4	6.3	2	30	60
	5	6.3	2	1115	2230

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	156.6	42.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	42.2

Volume de concreto (C-30) = 1.93 m³
Área de forma = 22.78 m²

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 ESCALA: indicada

Folha: 12/14

Conteúdo:
ARMAÇÃO POSITIVA - MARQUISE - EIXO X

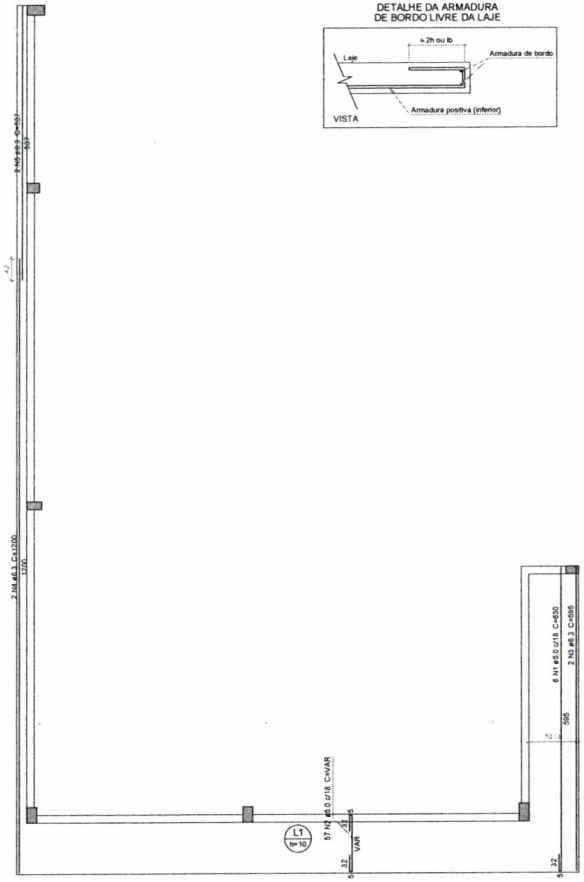
Área:
215, 75 m²

Resp.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.: _____
PATRICIA CAMILOTTI:08796773926
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br

023



Armação positiva das lajes do pavimento cobertura (Eixo Y)
Esc: 1/50

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE

Relação do aço - Laje

Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	630	3780
	2	5.0	57	VAR	VAR
CA50	3	6.3	2	595	1190
	4	6.3	2	1200	2400
	5	6.3	2	537	1074

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	46.7	12.6
CA60	5.0	139.9	23.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	12.6
CA60	23.7

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8175

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: 13/14

Conteúdo:
ARMAÇÃO POSITIVA - MARQUISE - EIXO Y

Área:
215, 75 m²

Proc.:

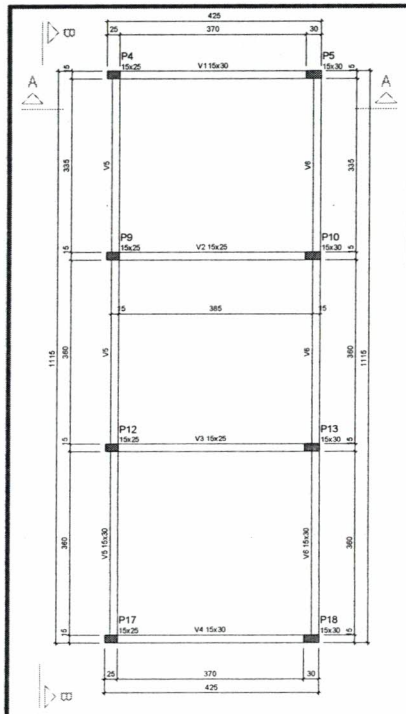
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.570/0001-30

Resp. Téc.: PATRICIA CAMILOTTI:04790273928 — PATRICIA CAMILOTTI:04790273928 2022.06.15 11:44:43 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116059-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3433-8200
www.xaxim.sc.gov.br

024



Planta de fôrma do pavimento cobertura externa (nível 460)
Esc: 1/50

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P4	15x25	0	460
P5	15x30	0	460
P9	15x25	0	460
P10	15x30	0	460
P12	15x25	0	460
P13	15x30	0	460
P17	15x25	0	460
P18	15x30	0	460

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	460
V2	15x25	0	460
V3	15x25	0	460
V4	15x30	0	460
V5	15x30	0	460
V6	15x30	0	460

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que morre

P4=P17
COBERTURA EXTERNA - L3
SEÇÃO ESC 1:20
10 N1 ø5.0 C=68
2x3 N2 ø5.0 C=49
6 N6 ø10.0 C=147
10 N1 c/12
COBERTURA - L2

P5=P18
COBERTURA EXTERNA - L3
SEÇÃO ESC 1:20
10 N3 ø5.0 C=78
10 N5 ø5.0 C=24
3 N5 ø5.0 C=24
2x3 N4 ø5.0 C=54
6 N6 ø10.0 C=147
10 N3 c/12
COBERTURA - L2

P9=P12
COBERTURA EXTERNA - L3
SEÇÃO ESC 1:20
10 N1 ø5.0 C=68
2x3 N2 ø5.0 C=49
4 N6 ø10.0 C=147
10 N1 c/12
COBERTURA - L2

P10=P13
COBERTURA EXTERNA - L3
SEÇÃO ESC 1:20
10 N3 ø5.0 C=78
2x3 N4 ø5.0 C=54
4 N6 ø10.0 C=147
10 N3 c/12
COBERTURA - L2

Relação do aço - pilares cobertura externa

2xP4
2xP10
2xP5
2xP9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	40	68	2720
	2	5.0	24	49	1176
	3	5.0	40	78	3120
	4	5.0	24	54	1296
	5	5.0	26	24	624
CA50	6	10.0	40	147	5880

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	58.8	39.9
CA60	5.0	89.4	15.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	39.9		
CA60	15.2		

Volume de concreto (C-30) = 0.5 m³
Área de forma = 10.2 m²

Viga de cintamento platibanda
Sem escala
0,15 ou 0,20
Concreto
Treliça TG 12
Alvenaria
0,15 ou 0,20

Pilaretes platibanda a cada aprox. 1,50m
Sem escala
0,15 ou 0,20
Concreto
Treliça TG 12
0,15 ou 0,20

V1
ESC 1:50
2 N6 ø10.0 C=465 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
25 N1 ø5.0 C=78
2 N3 ø8.0 C=419 (1c)

V2
ESC 1:50
2 N7 ø10.0 C=466 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
31 N2 ø5.0 C=68
2 N3 ø8.0 C=419 (1c)

V3
ESC 1:50
2 N8 ø10.0 C=468 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
31 N2 ø5.0 C=68
2 N3 ø8.0 C=419 (1c)

V4
ESC 1:50
2 N7 ø10.0 C=466 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
25 N1 ø5.0 C=78
2 N3 ø8.0 C=419 (1c)

V5
ESC 1:50
2 N5 ø8.0 C=1141 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
71 N1 ø5.0 C=78
2 N4 ø8.0 C=1109 (1c)

V6
ESC 1:50
2 N9 ø10.0 C=1132 (1c)
SEÇÃO A-A ESC 1:25
71 N1 ø5.0 C=78
2 N4 ø8.0 C=1109 (1c)

Relação do aço - vigas cobertura externa

V1
V4
V2
V5
V3
V6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	192	78	14976
	2	5.0	62	68	4216
CA50	3	8.0	8	419	3352
	4	8.0	4	1109	4436
	5	8.0	2	1141	2282
	6	10.0	2	465	930
	7	10.0	4	466	1864
	8	10.0	2	468	936
	9	10.0	2	1132	2264

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	100.7	43.7
	10.0	60	40.7
CA60	5.0	192	32.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	84.4		
CA60	32.5		

Volume de concreto (C-30) = 1.56 m³
Área de forma = 28.63 m²

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
ESTRUTURAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 14/14

Conteúdo:
PLANTA DE FÔRMA - PAVIMENTO COBERTURA EXTERNA
PILARES - PAVIMENTO COBERTURA EXTERNA
VIGAS - PAVIMENTO COBERTURA EXTERNA
VIGAS E PILARETES PLATIBANDA

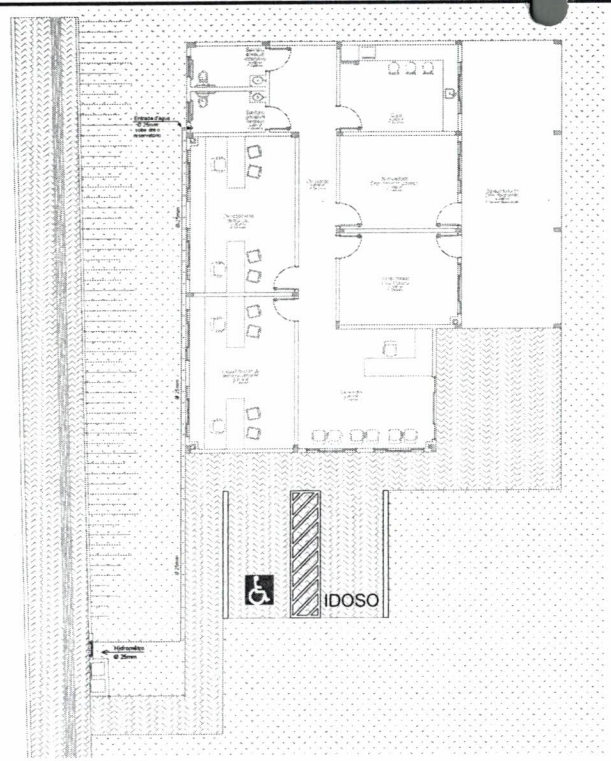
Área: 215, 75 m²

Resp.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

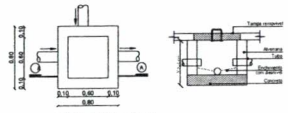
Resp. Téc.:
PATRÍCIA CAMILOTTI 08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

025

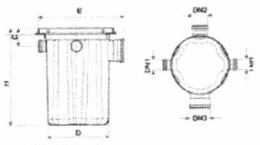


Planta baixa hidráulica - entrada de água
Esc.: 1/100



Detalhe caixa de inspeção esgoto
Esc.: Sem escala

BITOLA	C	D	DN1	DN2	DN3	E	H
100	5	295	50	75	100	392	469



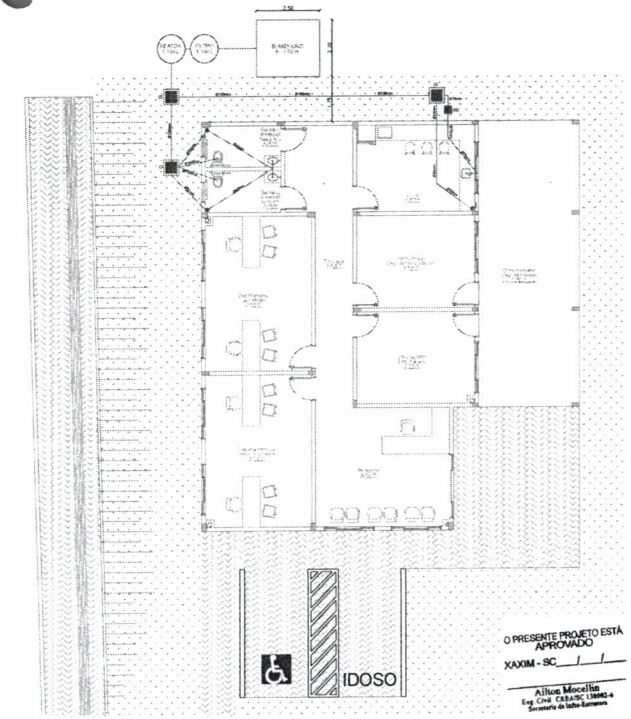
Detalhe caixa de gordura
Esc.: Sem escala

LEGENDA ESGOTO

.....	Tubulação esgoto
	Caixa de inspeção
	Caixa de gordura
	Caixa sifonada - ralo

LEGENDA ÁGUA

	Registro
.....	Tubulação água fria parede
.....	Tubulação água fria teto
	Tubulação que desce
	Hidrômetro
	Torneira bóia
BS	Bacia sanitária
RG	Registro de gaveta
LV	Lavatório
PIA	Pia de cozinha



Planta baixa sanitária
Esc.: 1/100

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO
XAXIM - SC__/__/__
Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 136902-6
Secretaria de Infra-Estrutura

AILTON MOCELLIN:05354247950

Dimensionamento do sistema

Reator e filtro anaerobio:

Onde:
V = Volume
N = N. de contribuintes (conforme cálculo de bombeiros)
C = Contribuição per capta (NBR 7229 = 500)
TDH = Tempo de Detenção Hidráulica

V= N*C*TDH
V= 31*50*(1d)
V= 1.033,33 litros

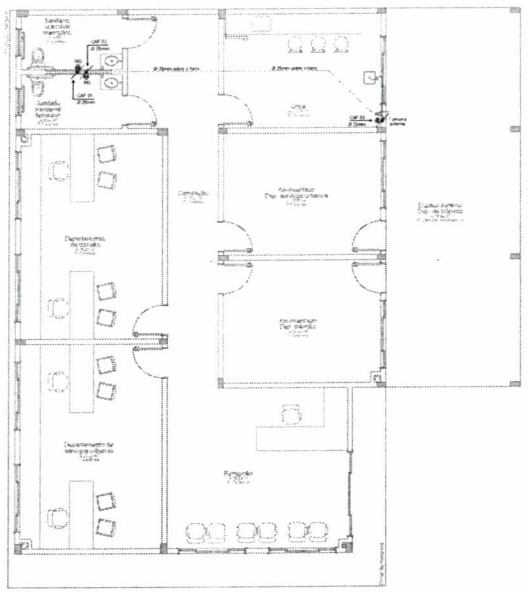
Sera utilizado sistema com capacidade de 1.100 litros

Sumidouro:

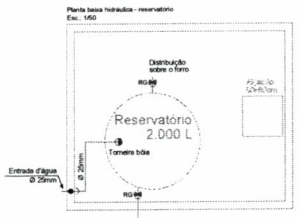
Onde:
A: area de infiltração
V: volume de contribuição diária (NxC) *N: número de contribuintes e *C: contribuição unitária de esgoto
V= 31*50 = 1.550 litros
C: coeficiente de infiltração

A= V/C
A= 1.550/80
A= 19,37 m²

Portanto, o sumidouro a ser executado será retangular, afastado no mínimo 1,50m do filtro, nas dimensões de 2,50m (comprimento) x 2,20m (largura) x 1,50m (profundidade), totalizando uma capacidade receptiva de esgotamento efetivo de efluente em aproximadamente 19,60 m²

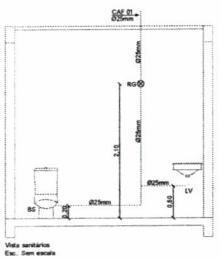


Planta baixa hidráulica - distribuição interna
Esc.: 1/75

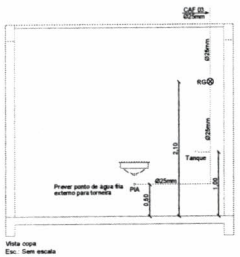


Planta baixa hidráulica - reservatório
Esc.: 1/50

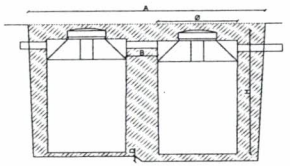
Tubo de limpeza Ø 32mm deságua sobre telhado e segue pelo pluvial



Vista sanitários
Esc.: Sem escala



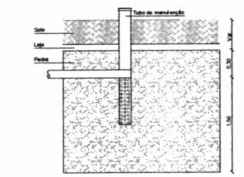
Vista copa
Esc.: Sem escala



REATOR E FILTRO

MODELO	m					m³
	Ø	H	A	B	D	Bita nº 4
1.100 L	1,10	1,53	2,70	0,20	0,10	0,64

Detalhe sistema de tratamento de esgoto
Esc.: Sem escala



Detalhe sumidouro
Esc.: Sem escala

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
HIDROSSANITÁRIO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 01/01

Conteúdo:
PLANTA HIDRÁULICA
PLANTA SANITÁRIA
DETALHAMENTOS

Área: 215, 75 m²

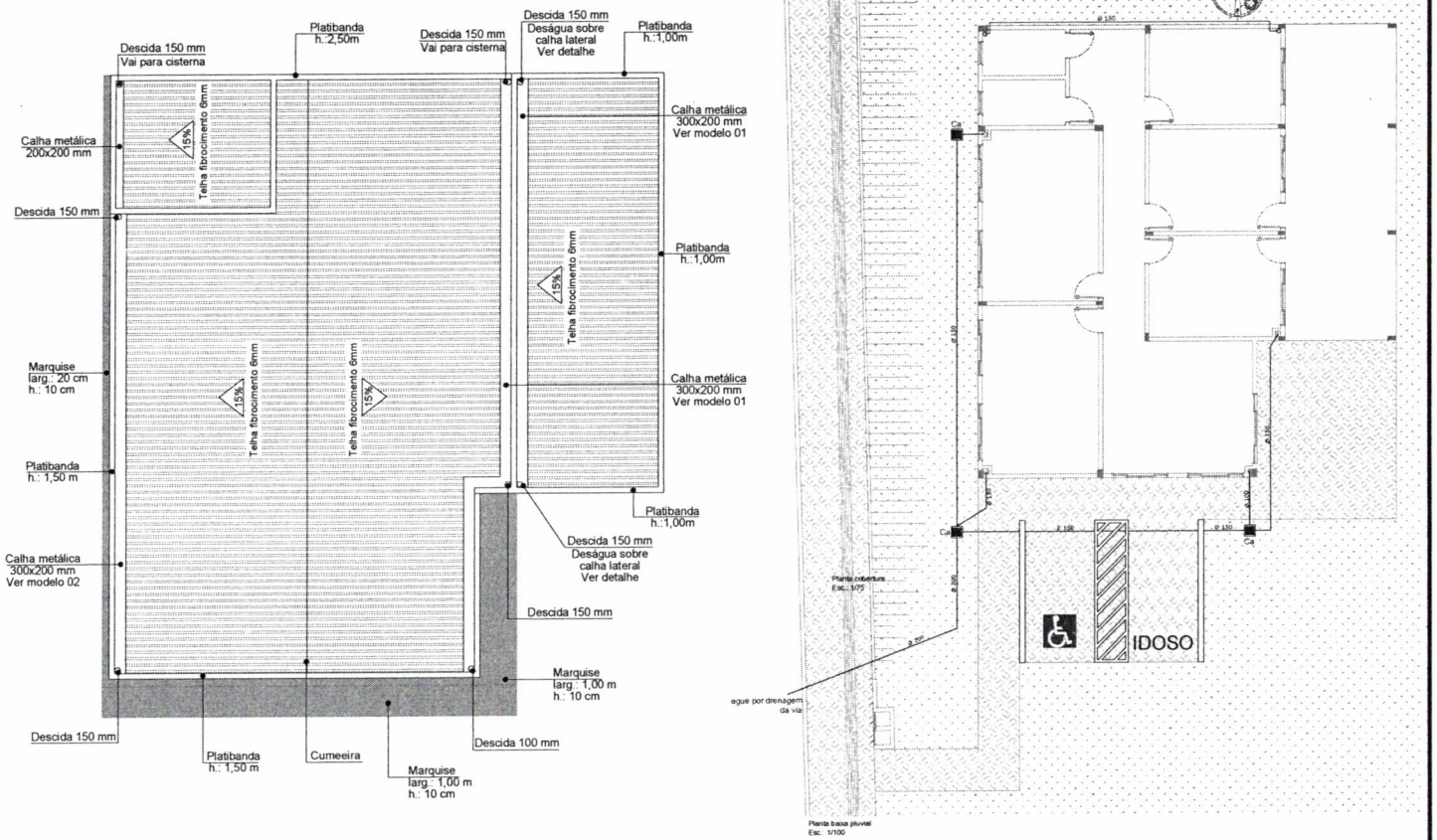
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.870/0001-30

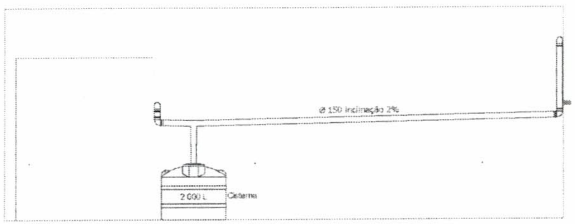
Resp. Téc.: PATRICIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928 2022.06.15 11:36:19 -03'00'

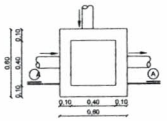
XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

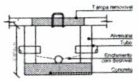
026



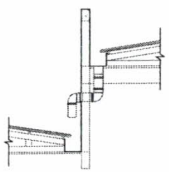


Vista fundos - instalação cisterna
Esc.: 1/75

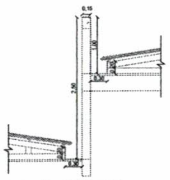




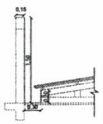
Detalhe caixa de areia
Esc.: Sem escala



Detalhe pluvial
Esc.: Sem escala



Detalhe calha metálica - modelo 01
Esc.: Sem escala



Detalhe calha metálica - modelo 01
Esc.: Sem escala

GeoNorte Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
PLUVIAL - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM — ESTADO UF: SC
DATA: 05/2022 — ESCALA: indicada

Folha: **01/01**

Conteúdo:
PLANTA BAIXA PLUVIAL
PLANTA COBERTURA
DETALHAMENTOS

Área: **215, 75 m²**

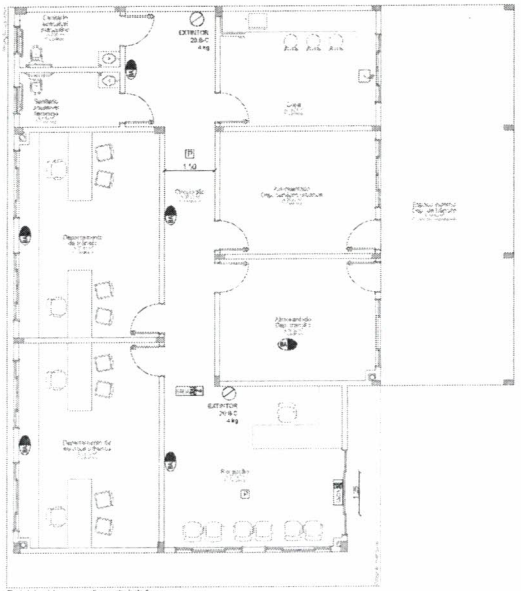
Resp.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:18:42 -03'00'

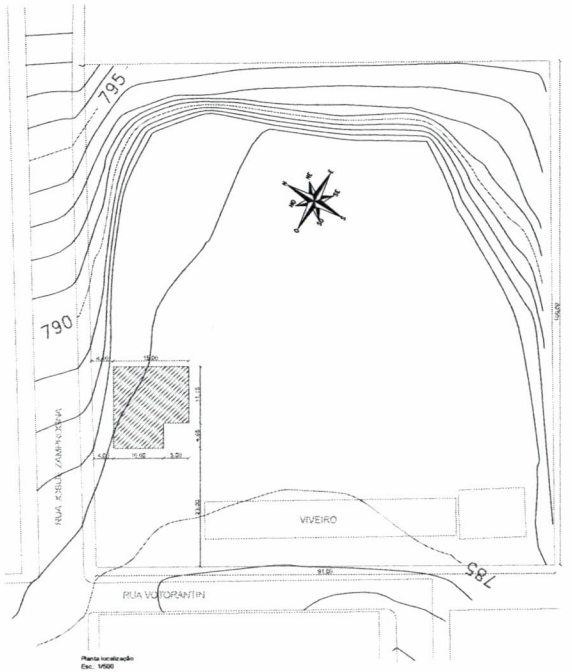
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

027



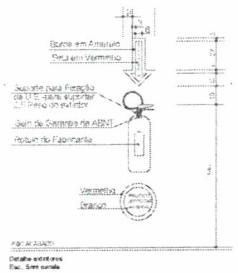
Planta baixa sistemas preventivos contra incêndio
Esc.: 1/75



Planta localização
Esc.: 1/500

LEGENDA - SIMBOLOGIA PPCI	
	EXTINTOR 20 B:C - 4 KG
SAÍDA	SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM INDICAÇÃO DE SAÍDA - PLACA LUMINOSA 20X11,5 cm
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDs
P	PISO ANTIDERRAPANTE E INCOMBUSTÍVEL - horizontal ou rampa com declividade inferior a 5%

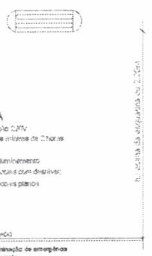
Para os sistemas de iluminação de emergência e sinalização de abandono de local deverá ser previsto circuito elétrico específico com disjuntor devidamente identificado, sendo que cada bloco autônomo deverá possuir uma fonte de alimentação independente



Detalhe extintores
Esc.: Sem escala



Detalhe sinalização de abandono de local
Esc.: Sem escala



Detalhe iluminação de emergência
Esc.: Sem escala

GeoNorte
Projetos e Topografia

GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
PREVENTIVO - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALIDADES:	PERIMETRO URBANO		
MUNICÍPIO:	XAXIM	ESTADO UF: SC	
DATA:	05/2022	ESCALA: indicada	

Folha: **01/01**

Conteúdo:
PLANTA SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO
DETALHAMENTOS

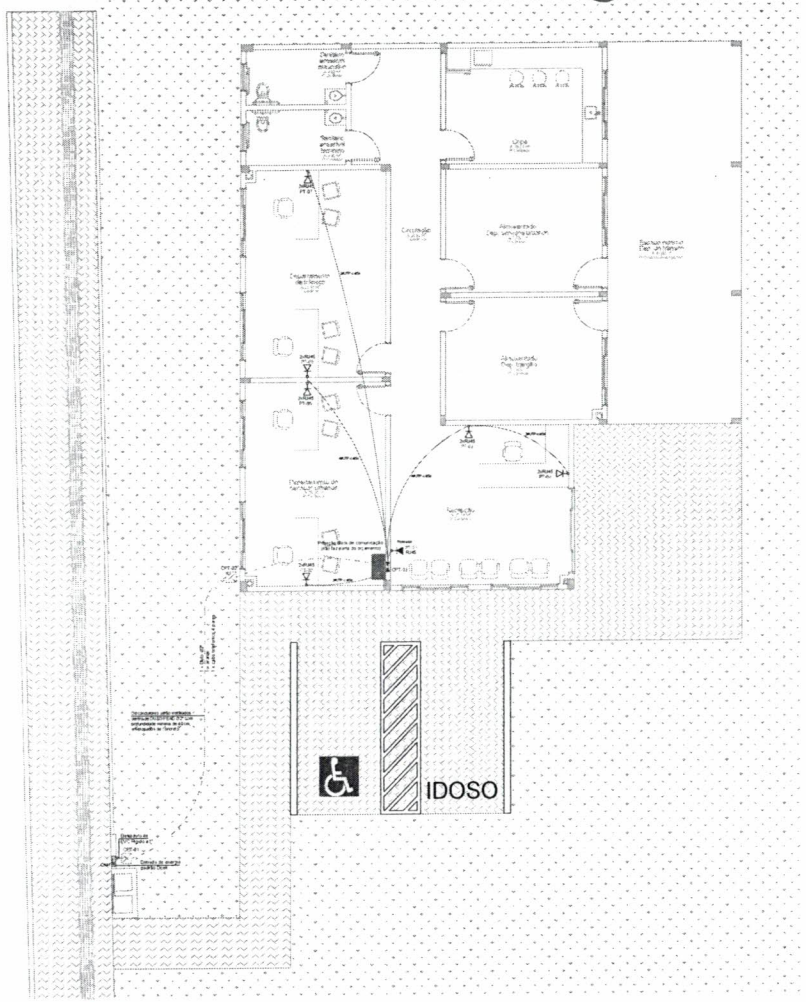
Area: **215, 75 m²**

Proj.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ. 82.854.670/0001-30

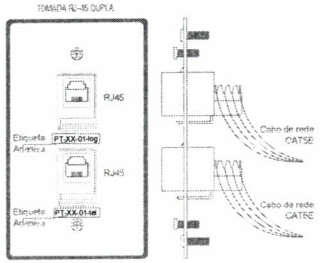
Resp. Téc.:
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRICIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A116659-0

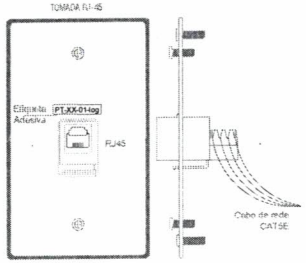
XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3463-8200
www.xaxim.sc.gov.br

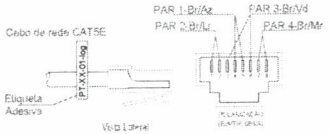
028



Planta baixa rede lógica e telefônica
Esc. 1/75









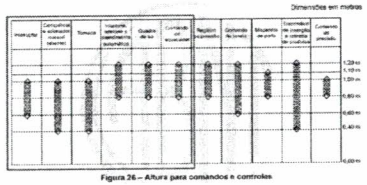
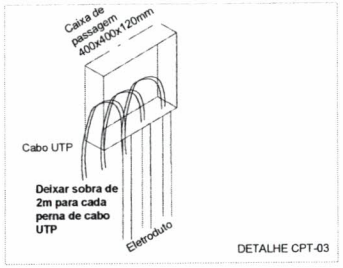
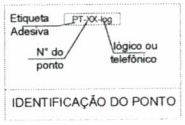


Figura 26 – Altura para comandos e controles



DETALHE CPT-03



IDENTIFICAÇÃO DO PONTO

Caixa de passagem C x L x H	
CPT-01	400X400X500mm tampa 600x600x50mm - concreto armado
CPT-02	400X400X500mm tampa 600x600x50mm - concreto armado
CPT-03	400x400x120mm de embutir - Aço com tampa

PONTO	LÓGICA UTP CAT5E	TELEFÔNICO UTP CAT5E
PT-01	RJ-45	
PT-02	RJ-45	RJ-45
PT-03	RJ-45	RJ-45
PT-04	RJ-45	RJ-45
PT-05	RJ-45	RJ-45
PT-06	RJ-45	RJ-45
PT-07	RJ-45	RJ-45

Legenda

	Duto PEAD Ø 2" instalado diretamente no solo com envelopamento em concreto
	Eletroduto de PVC flexível seção padrão Ø3/4" quando não indicada, instalado piso
	1 cx de embutir 4x2" com espelho com tomada fêmea RJ45 cat5E a 2,40m do piso acabado
	1 cx de embutir 4x2" com espelho com 1 tomada fêmea RJ45 cat5E a 0,30m do piso acabado - Ref. Iriel, linha império ou similar.
2x	2 modulo de embutir 4x2" com espelho com 2 tomada fêmea RJ45 cat5E
	Caixa de passagem com tampa e corpo de metálico do tipo embutir, há 1,20m do piso quando não indicado(ver dimensões em tabela)
	Caixa de passagem enterrada no piso - corpo e tampa de concreto armado, caixa 400x400x500mm (interno) tampa 600x600x50mm

NOTAS

1 - Eletrodutos embutidos deverão ser em pvc flexível com diâmetro de Ø3/4" quando não identificado;

2 - Utilizar curvas de raio longo;

3 - Projetou-se o espaço para instalação do rack de comunicação, nele deverão ter sobra de 2m para cada condutor com a crimpagem no patch panel.

4 - Em ambas as pontas deverá ser identificado conforme especificado em projeto com etiqueta.

5 - As tomadas da rede estruturada serão do tipo RJ-45 CATEGORIA 5e com contatos banhados em ouro.

6 - É aconselhável o lançamento de todos os cabos antes dos serviços de pavimentação.

7 - Tanto o sistema de gerenciamento lógico como telefônico será de responsabilidade da contratada o lançamento e crimpagem de suas extremidades de acordo com as indicações em projeto.

8 - Cada eletroduto Ø3/4" tem capacidade para proteger 4 cabo UTPcat5E e 4 cabo bipolar telefônico.

9 - Fornecer documento atestando a funcionabilidade, continuidade e clipagem dos cabos e conectores instalados para a rede lógica e telefônico.

10 - Nos locais especificados (pontos de consumo) será obrigatoriamente instalado um cabo especifico (8vias para rede lógica RJ45) que partiram do Rack sendo proibido possuir emendas e/ou seccionamentos em seu percurso.

GeoNorte
Projetos e Topografia
GEONORTE PROJETOS LTDA.
Av. Brasil, 79, sala 09, Centro - Xanxerê (SC) - 89820-000
www.geonorte.net.br / contato@geonorte.net.br
Telefone: (49) 3433-8176

PROJETO:
REDE LÓGICA E TEL. - DPTO. DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

LOCALICADES: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: XAXIM
DATA: 05/2022
ESTADO UF: SC
ESCALA: indicada

Folha: 01/01

Conteúdo:
PLANTA REDE LÓGICA E TELEFÔNICA
DETALHAMENTOS

Área: 215, 75 m²

Proj.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Resp. Téc.
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRÍCIA CAMILOTTI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A119659-9

XAXIM - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Fone: (49) 3453-8200
www.xaxim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual n° 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): RE8387000609A		
Nome da Edificação: Departamento de trânsito e serviços urbanos		
Nome Fantasia: Departamento de trânsito e serviços urbanos		
Logradouro público: Rua Josué Zamprogna esquina com Rua Votorantin		**Nº**:
Bairro: GERMANICO	**Município**: XAXIM/SC	**CEP**: 89825-000
Complemento:	**LAT/LONG**: (-26.967326307347,-52.524696924329)	
Referência: ao lado do viveiro municipal	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0	**Blocos Cadastrados CBMSC**: 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	Município de Xaxim	82.854.670/0001-30
2	Município de Xaxim	82.854.670/0001-30

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8387000539A	**Característica de**: Baixa Complexidade RPCI-RT	**Nº de Blocos**: 1
Área total da solicitação: 215,75 (m²)		
Nome Solicitante: P. C.		**CPF/CNPJ** : ***.967.739-**
Data da Solicitação: 15/06/2022	**Quantidade de anexos**: 3	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. Departamento

Área da solicitação: 215,75 (m2)		**Área aprovada**: 215,75 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura**: 3,00 (m)	**Área do pavimento Tipo**: 215,75 (m)	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-RT	**Carga de incêndio**: Média - 700,00 (MJ/m2)	**Situação**: NOVA	
Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Tipo de Escada**: Sem escada	**Quantidade de Glp**: --	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	repartições públicas	215,75 (m²)	215,75 (m²)	215,75 (m²)

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Saídas de emergência

DESCRIÇÃO/TIPO: Visto que a edificação se classifica como D1, o Anexo C da IN 009, prevê cálculo de 1 pessoa a cada 7 m².
215,75 m² /7 = 31 pessoas
* Para o cálculo da porta de saída de emergência consideramos 31 pessoas.

LOCAL: Porta principal, conforme indicado em projeto

CAPACIDADE/QUANTIDADE: * N: P/Ce = 31/100: 1 unidade de passagem
* 1 unidade de passagem: 0,55 m x 1: 0,55 m.
Desta forma será utilizada uma porta de saída de emergência principal com abertura de 1,25m, suprindo a necessidade.

OBSERVAÇÃO: As rotas de fuga deverão ser compostas de piso antiderrapante e incombustível e sempre permanecer desobstruídas, permitindo o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação.

2. Sinalização de emergência

DESCRIÇÃO/TIPO: O sistema dar-se-á por conjunto de blocos autônomos com sistema não permanente (acendimento somente em emergência). O sistema deve ter autonomia mínima de 1 hora.

LOCAL: Circulação e porta principal, conforme indicado em projeto

CAPACIDADE/QUANTIDADE: Deverá ser instalada placa luminosa de face simples devendo conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha sobre fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser previsto circuito elétrico específico para o sistema, com disjuntor devidamente identificado. Sendo que cada bloco autônomo deverá possuir uma tomada exclusiva e independente.

3. Proteção por extintores

DESCRIÇÃO/TIPO: Os extintores manuais a serem utilizados serão de pó químico do tipo 20-B:C. No projeto é feita a indicação das peças, seus respectivos agentes e cargas.

LOCAL: Circulações, conforme indicado em projeto

CAPACIDADE/QUANTIDADE: 02 unidades do tipo 20-B:C de 4kg

OBSERVAÇÃO: Os extintores manuais a serem utilizados serão de pó químico do tipo 20-B:C. No projeto é feita a indicação das peças, seus respectivos agentes e cargas.

4. Instalações elétricas

DESCRIÇÃO/TIPO: Conforme classificação da edificação, a mesma exige o cumprimento do sistema de instalações elétricas de baixa tensão, conforme apresentada na instrução normativa 019/DSCI que estabelece parâmetros para a inspeção visual das instalações elétricas.

LOCAL: Instalações elétricas

CAPACIDADE/QUANTIDADE: Instalações elétricas

OBSERVAÇÃO: Conforme indicado em memorial descritivo

5. Iluminação de emergência

DESCRIÇÃO/TIPO: O sistema de iluminação de emergência dar-se-á por conjunto de blocos autônomos com sistema não permanente (acendimento somente em emergência).

LOCAL: Circulações e salas, conforme indicado em projeto.

CAPACIDADE/QUANTIDADE: Será utilizado o bloco autônomo de 30 leds.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser previsto circuito elétrico específico para o sistema, com disjuntor devidamente identificado. Sendo que cada bloco autônomo deverá possuir uma tomada exclusiva e independente.

4. DECLARAÇÃO

Declaro que o o imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que o dimensionamento dos sistemas e medidas de SCI, por mim realizado, está em conformidade com as NSCI, sob pena de indeferimento quando da vistoria no imóvel e novo processo para emissão de RPCI. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei ao meu cliente em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

Assinatura Eletrônica

P. C.
NOME

SCA116659-0
Registro (CREA/CAU, outros)

***.967.739-**
CPF

XAXIM/SC, 15/06/2022
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **7cda7ccdfc94ccd91d003e729f13543e92aa6891**

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Departamento de trânsito e serviços urbanos / Departamento de trânsito e serviços urbanos

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,60%
Lucro	L	6,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,44%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim/SC
Local

quarta-feira, 8 de junho de 2022
Data

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 12:14:27 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Patrícia Camilotti
CREA/CAU: CAU A116659-0
ART/RRT: 12064411

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Placa de obra em chapa de aço galvanizado - dimensões de 3,00x1,50m**	**M2**		**311,32**	**317,13**
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	7,12	7,12
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	7,62	7,62
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	225,00	225,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,13	22,13
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,52	27,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,05	20,40
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	372,46	381,54

COMPOSIÇÃO	02	Locação de obra	M2		7,24	7,81
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	28,00	28,00
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0898	7,62	7,62
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	21,75	21,75
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1795	8,61	8,61
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	24,52	27,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,05	20,40

COMPOSIÇÃO	03	Sapatas em concreto armado Fck 30 MPa	M3		1.410,10	1.466,29
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,703	139,60	151,99
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,0756	16,11	16,67
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,7953	14,38	14,78

COMPOSIÇÃO	04	Pilaretes em concreto armado Fck 30 MPa	M3		6.796,62	7.060,32
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	37,4509	55,34	58,19
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,3725	18,65	19,73
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	215,098	14,33	14,73

COMPOSIÇÃO	05	Vigas baldrame em concreto armado Fck 30 MPa	M3		3.246,38	3.429,60
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,5	93,57	101,39
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,3262	18,65	19,73
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,0302	17,37	18,14
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,003	16,13	16,69
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,864	14,33	14,73

COMPOSIÇÃO	06	Pilares em concreto armado Fck 30 MPa	M3		3.165,92	3.285,50
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,0164	55,34	58,19
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,9178	18,65	19,73
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,4657	14,33	14,73

COMPOSIÇÃO	07	Vigas em concreto armado Fck 30 MPa	M3		3.064,47	3.176,39
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,408	72,35	75,57
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,5733	18,65	19,73
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,6933	17,37	18,14

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,6	16,13	16,69
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,2	14,33	14,73
COMPOSIÇÃO	**08**	**Laje maciça - concreto fck 30 MPa - esp: 10 cm**	**M3**		**3.591,40**	**3.699,26**
SINAPI-I	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	461,82	461,82
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	35,33	39,98
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,8031	80,44	83,13
SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,0829	16,44	17,21
SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,1347	15,69	16,22
SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,6528	13,33	13,58
SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,6839	11,26	11,45
COMPOSIÇÃO	**09**	**Pilaretes e vigas de cintamento da platibanda - 15x15 cm**	**M3**		**1.232,45**	**1.279,55**
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1	468,89	477,85
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	254,86	288,55
SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,666	49,78	52,45
COTAÇÃO	01	TRELIÇA EM AÇO CA-60 TG-8	M	44,444	9,58	9,58
COMPOSIÇÃO	**10**	**Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 01 em projeto pluvial**	**M**		**261,40**	**263,34**
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,081	31,65	31,65
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,13	21,75	21,75
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,024	105,18	105,18
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,09	181,03	181,03
COTAÇÃO	02	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,8	46,40	46,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,05	20,40
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,26	27,59
COMPOSIÇÃO	**11**	**Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 02 em projeto pluvial**	**M**		**140,76**	**142,70**
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,081	31,65	31,65
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,13	21,75	21,75
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,024	105,18	105,18
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,09	181,03	181,03
COTAÇÃO	02	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,2	46,40	46,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,05	20,40
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,26	27,59
COMPOSIÇÃO	**12**	**Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação**	**UN**		**88,11**	**88,70**
COTAÇÃO	03	BARRA DE APOIO RETA 40 CM	UNIDADE	1	83,60	83,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	18,05	20,40
Composição	**13**	**Placa com indicação de saída de emergência, face simples - 26x16cm**	**UN**		**64,25**	**64,87**
COTAÇÃO	04	PLACA COM INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FACE SIMPLES, DIMENSÃO DE 26X16CM	UNIDADE	1	59,80	59,80
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,69	33,86
Composição	**14**	**Caixa de PVC para pré-instalação de climatizadores com saída para dreno - fornecimento e instalação**	**UN**		**27,12**	**27,66**
COTAÇÃO	05	CAIXA DE PVC PARA PRÉ-INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES COM SAÍDA PARA DRENO	UNIDADE	1	23,00	23,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	24,14	27,42
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,10	19,28
Composição	**15**	**Tubulação em cobre para instalação de climatizador 1/2"e 1/4" incluso eletroduto corrugado 3/4" e tubulação de dreno**	**UN**		**345,12**	**355,43**
SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,5	69,82	70,17
SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,5	32,07	32,37
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,5	8,88	9,51
SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4	17,05	18,83
Composição	**16**	**Placa de PVC adesivada - Símbolo internacional de acesso 20x20 cm**	**UN**		**35,12**	**35,61**
COTAÇÃO	06	PLACA DE PVC ADESIVADA - 20X20 CM	UNIDADE	1	31,50	31,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
Composição	**17**	**Placa de sinalização de identificação de ambiente com escrita em braile - 15x25 cm - acrílico -SAM**	**UN**		**108,62**	**109,11**
COTAÇÃO	07	PLACA EM ACRÍLICO COM ESCRITA EM BRAILLE - 15X25 CM	UNIDADE	1	105,00	105,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
Composição	**18**	**Placa de PVC adesivado - Sinalização de sanitário - 15x25 cm - SIS**	**UN**		**18,62**	**19,11**
COTAÇÃO	08	PLACA DE PVC ADESIVADA - 15X25 CM	UNIDADE	1	15,00	15,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42
Composição	**19**	**Piso tátil emborrachado 25x25cm instalado com cola**	**M2**		**234,87**	**235,83**
SINAPI-I	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1	215,36	215,36
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,4	30,89	30,89

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,05	20,40

Composição	**20**	**Alarme para banheiro acessível conforme NBR 9050/2020, incluindo sirene e indicador audiovisual (com fio) e acionador (sem fio) - fornecimento e instalação**	**UN**		**388,64**	**392,25**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,69	33,86
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,60	25,65
COTAÇÃO	09	ALARME BANHEIRO ACESSÍVEL CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE	UNIDADE	1	362,50	362,50

Composição	**21**	**Sistema de tratamento de esgoto - Reator e filtro 1100 litros**	**UN**		**2.513,22**	**2.546,51**
SINAPI-I	39365	FILTRO ANAERÓBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1	1.078,71	1.078,71
SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR 7229)	UN	1	1.129,89	1.129,89
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,69	20,04
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,18	26,41
SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,1	10,07	10,45
SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,85	43,29	48,93

Composição	**22**	**Sumidouro - dimensões conforme o projeto**	**UN**		**2.066,61**	**2.106,23**
SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11	10,07	10,45
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	8,25	82,75	82,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40
SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	5,5	183,65	188,26
SINAPI	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,5	61,46	63,53
SINAPI-I	20089	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1	79,80	79,80
SINAPI	89848	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,5	30,67	32,19
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	9,00	9,00

Composição	**23**	**Porta toalha em plástico tipo dispenser para papel toalha**	**UN**		**63,27**	**63,76**
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	59,65	59,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42

Composição	**24**	**Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico tipo rolão**	**UN**		**63,27**	**63,76**
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	59,65	59,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	24,14	27,42

Composição	**25**	**Lixeiras - dimensões conforme projeto**	**UN**		**1.778,24**	**1.834,40**
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,032	88,03	88,03
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,05	20,40
SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	1,08	44,78	46,76
SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,57	118,66	128,58
SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	1,2	183,65	188,26
SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,15	8,15	9,00
SINAPI	87825	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	3,15	63,28	69,80
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,15	2,33	2,48
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,15	13,67	14,42
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,15	877,25	878,96

Composição	**26**	**Viga de travamento para pavimento em paver - 10X10 cm**	**M**		**26,57**	**27,55**
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	450,34	460,15
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,01	254,86	288,55
SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,2	49,78	52,45
COTAÇÃO	01	TRELIÇA EM AÇO CA-60 TG-8	M	1	9,58	9,58

COMPOSIÇÃO	**27**	**Placas de sinalização para vagas reservadas de estacionamento - 50x70 cm**	**UN**		**494,44**	**497,89**
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	87,81	87,81
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,38	519,75	519,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	24,14	27,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,05	20,40
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,024	71,40	80,70
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,024	372,46	381,54

Composição	**28**	**Limpeza final de obra**	**M2**		**3,23**	**3,56**
SINAPI-I	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	14,24	14,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	18,05	20,40

COMPOSIÇÃO	**29**	**Padrão de entrada de energia conforme DCELT (M1, B2, T2)**	**CJ**		**3.072,91**	**3.111,94**
SINAPI-I	12372	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 DAN, TIPO D	UN	1	1.136,39	1.136,39
SINAPI-I	37409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	1,7	30,48	30,48

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	10	31,64	31,64
SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	4	10,89	10,89
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	4	5,84	5,84
SINAPI-I	1092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	2	64,03	64,03
SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	9,72	9,72
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	3	58,06	58,06
SINAPI-I	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	4,60	4,60
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	1,84	1,84
SINAPI-I	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	6,81	6,81
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8	7,61	7,61
SINAPI-I	43094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	370,29	370,29
SINAPI-I	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	114,61	114,61
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF_10/2020	UN	1	86,83	89,76
SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	15,09	15,09
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,5	87,81	87,81
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,5	17,83	17,83
SINAPI-I	3379	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	70,28	70,28
SINAPI-I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,5	4,87	4,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	29,69	33,86
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	22,60	25,65

COMPOSIÇÃO	30	**Ponto de iluminação e tomada incluindo rasgo, quebra, chumbamento, caixa elétrica, eletrodutos, cabos e acabamentos - exceto luminárias e lâmpadas**	UN		155,15	168,77
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,5	7,17	8,18
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	3,73	4,26
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,5	11,92	13,37
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,5	6,38	6,90
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,8	9,14	10,06
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	2,90	3,07
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7	4,18	4,39
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,35	12,16	13,19
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,75	16,09	17,89
SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,75	48,94	52,86

COMPOSIÇÃO	31	**Luminária de sobrepor LED 18W, temperatura de cor 4000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação**	UNID		34,44	35,16
COTAÇÃO	11	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 18W, TEMPERATURA DE COR 4000K, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220 V	UNIDADE	1	27,56	27,56
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,69	33,86
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,3	5,55	5,55

COMPOSIÇÃO	32	**Luminária de sobrepor LED 36W, temperatura de cor 6000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação**	UNID		151,78	152,50
COTAÇÃO	10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 36W, TEMPERATURA DE COR 4000K, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220 V	UNIDADE	1	144,90	144,90
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,69	33,86
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,3	5,55	5,55

COMPOSIÇÃO	33	**Caixa retangular 4x2" de PVC, instalada em parede**	UNID		8,04	8,74
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	3,73	4,26
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	630,81	650,95
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	22,60	25,65
SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,62	2,62

COMPOSIÇÃO	34	**Conjunto com duas tomadas RJ-45 CAT5E, inclui crimpagem do cabo UTP e CCI - fornecimento e instalação**	UNID		82,37	83,82
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,69	33,86
SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,56	2,56
SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	2	34,68	34,68

COMPOSIÇÃO	35	**Conector macho RJ-45, para cabo UTP CAT5E, corpo de plástico incolor com protetor, inclui crimpagem**	UNID		6,71	7,29
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	29,69	33,86
SINAPI-I	39602	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UN	1	2,54	2,54

29/05/2022
Data

Responsável Técnico: Patrícia Camilotti
CREA/CAU: CAU A116659-0

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 12:11:14 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	08.291.698/0004-04	Agroter	(49) 3433-4533	Lucas
E002	26.639.559/0001-50	Madecom Materiais de Construção	(49) 3433-0916	Michele
E003	09.536.226/0001-86	Maiper	(49) 3441-9100	Ronaldo
E004	86.783.636/0001-72	Mangui Materiais Elétricos e Hidráulicos	(49) 3433-3150	Fábio
E005	30.915.641/0001-37	Solar Mais Energia	(49) 3433-1768	Charles
E006	38.407.392/0001-80	Volts Materiais Elétricos e Hidráulicos	(49) 3433-2928	Gelson
E007	03.897.192/0001-79	Wagner Art	(49) 34335509	Aline
E008	16.481.416/0001-09	Mhundo Comunicação visual	(49) 3433-6366	Moa
E009	21.097.700/0001-16	Acessibilidade Chapecó	(49) 33285337	Rildo
E010	24.915.298/0001-28	Ambiental Fibras	(49) 34338809	Wilson
E011	37.372.165/0001-02	Plafon Led	https://www.plafonled.com.br/lun	https://www.plafonled.com.br/lun
E012	00.776.574/0006-60	americanas s.a.	https://www.submarino.com.br/pr	https://www.submarino.com.br/pr
E013	26.746.451/0001-66	Sinos LED Artigos de Iluminação	https://www.sinos-led.com.br/plaf	https://www.sinos-led.com.br/plaf
E014	23.429.903/0001-98	Iluminin LED	https://www.iluminim.com.br/lum	https://www.iluminim.com.br/lum
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	TRELIÇA EM AÇO CA-60 TG-8	M	9,58	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	Agroter		10,42	
	E002	Madecom Materiais de Construção		8,75	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	46,40	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E003	Maiper		46,40	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	BARRA DE APOIO RETA 40 CM	UNIDADE	83,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
–	E001	Agroter		83,60	
	E002	Madecom Materiais de Construção		90,00	
	E004	Mangui Materiais Elétricos e Hidráulicos		76,65	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	PLACA COM INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FACE SIMPLES, DIMENSÃO DE 26X16CM	UNIDADE	59,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	Agroter		49,50	
	E002	Madecom Materiais de Construção		59,80	
	E004	Mangui Materiais Elétricos e Hidráulicos		64,20	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	CAIXA DE PVC PARA PRÉ-INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES COM SAÍDA PARA DRENO	UNIDADE	23,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	Solar Mais Energia		20,00	
	E006	Volts Materiais Elétricos e Hidráulicos		26,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	PLACA DE PVC ADESIVADA - 20X20 CM	UNIDADE	31,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	Wagner Art		35,00	
	E008	Mhundo Comunicação visual		28,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	PLACA EM ACRÍLICO COM ESCRITA EM BRAILLE - 15X25 CM	UNIDADE	105,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	Wagner Art		90,00	
	E009	Acessibilidade Chapecó		120,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	PLACA DE PVC ADESIVADA - 15X25 CM	UNIDADE	15,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	Wagner Art		18,00	
	E008	Mhundo Comunicação visual		12,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	ALARME BANHEIRO ACESSIVEL CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE	UNIDADE	362,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	Acessibilidade Chapecó		350,00	
	E006	Volts Materiais Elétricos e Hidráulicos		375,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 36W, TEMPERATURA DE COR 4000K, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220 V	UNIDADE	144,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	Plafon Led		179,90	
	E012	americanas s.a.		109,90	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 18W, TEMPERATURA DE COR 4000K, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220 V	UNIDADE	27,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E013	Sinos LED Artigos de Iluminação		26,22	
	E014	Iluminin LED		28,90	
	OBSERVAÇÕES:				

15/06/2022
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Patrícia Camilotti

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 12:19:04 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Departamento de trânsito e serviços urbanos

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/22	2 09/22	3 10/22	4 11/22	5 12/22	6 01/23	7 02/23	8 03/23	9 04/23	10 05/23	11 06/23	12 07/23
1.	**Departamento de serviços urbanos**	512.918,37	% Período:	20,70%	27,44%	25,30%	26,55%								
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	10.551,24	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.132,95	% Período:	100,00%											
1.3.	INFRAESTRUTURA	43.517,64	% Período:	100,00%											
1.4.	SUPRAESTRUTURA	47.991,57	% Período:	100,00%											
1.5.	PAREDES	70.199,62	% Período:		100,00%										
1.6.	COBERTURA	70.555,45	% Período:		100,00%										
1.7.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	54.511,77	% Período:			100,00%									
1.8.	REVESTIMENTOS	75.257,28	% Período:			100,00%									
1.9.	ESQUADRIAS	28.317,65	% Período:				100,00%								
1.10.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INC	689,07	% Período:				100,00%								
1.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26.606,32	% Período:				100,00%								
1.12.	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNI	2.038,03	% Período:				100,00%								
1.13.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.232,79	% Período:				100,00%								
1.14.	INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE	4.466,48	% Período:				100,00%								
1.15.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.788,87	% Período:				100,00%								
1.16.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.880,04	% Período:				100,00%								
1.17.	LOUÇAS E METAIS	2.313,85	% Período:				100,00%								
1.18.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	14.680,09	% Período:				100,00%								
1.19.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	43.555,23	% Período:				100,00%								
1.20.	SERVIÇOS FINAIS	1.632,43	% Período:				100,00%								

Total: R$ 512.918,37

Período:														
	%:	20,70%	27,44%	25,30%	26,55%									
	Repasse:	-	-	-	-									
	Contrapartida:	106.193,40	140.755,07	129.769,05	136.200,85									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**106.193,40**	**140.755,07**	**129.769,05**	**136.200,85**									
	%:	20,70%	48,15%	73,45%	100,00%									

039

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Departamento de trânsito e serviços urbanos

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/22	2 09/22	3 10/22	4 11/22	5 12/22	6 01/23	7 02/23	8 03/23	9 04/23	10 05/23	11 06/23	12 07/23
		Acumulado:	Repasse:	-	-	-	-								
			Contrapartida:	106.193,40	246.948,47	376.717,52	512.918,37								
			Outros:	-	-	-	-								
			Investimento:	**106.193,40**	**246.948,47**	**376.717,52**	**512.918,37**								

Xaxim/SC
Local

quarta-feira, 8 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Patrícia Camilotti
CREA/CAU: CAU A116659-0
ART/RRT: 12064411

GeoNorte
Projetos e Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - XAXIM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução do **Departamento de trânsito e serviços urbanos**, localizado a Rua Josué Zamprogna, esquina com a Rua Votorantin – s/nº, Centro, Xaxim/SC.

A obra possuirá um pavimento e terá área total de construção de 215,75m².

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, estrutural, sanitário, hidráulico, elétrico, prevenção contra incêndio, climatização, pluvial, acessibilidade e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços Iniciais e movimentação de terra

Os serviços de movimentação de terra visando adequar o terreno aos níveis do projeto serão de responsabilidade da contratada.

Para a execução da obra serão utilizados equipamentos mecânicos na escavação, carga e transporte do material. A mão-de-obra braçal somente será utilizada se persistirem imperfeições que venham a comprometer a regularidade do terreno de forma a atender os requisitos para implantação da edificação.

4.2 Administração Local

Para a execução da obra a contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados.

Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e "*as built*", além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A contratada deverá manter na obra, à frente dos serviços, um encarregado que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante a contratada terão eficácia plena e total.

Estabelecer um serviço de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra, de propriedade da contratante e ainda não recebida definitivamente, serão de total responsabilidade da contratada.

4.3 Canteiro e Acampamento de Obra

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,50x1,20m.

Deverão ser feitas as instalações respectivas para fornecimento de água e energia elétrica provisória para execução dos serviços na obra.

Deverá ser executado barracão de obra com sanitário, para alojamento de ferramentas e escritório, com área de 6,25 m².

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o estrutural, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

Será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.4 Infraestrutura: fundações, pilaretes e vigas baldrame

Como não foi realizada a sondagem do terreno para diagnosticar o tipo do solo, para o dimensionamento das fundações desta edificação considerou-se um solo com tensão admissível de 1,20 kgf/cm².

A infraestrutura desta edificação foi dimensionada para utilizar fundação superficial do tipo sapata, pilaretes (pilares de arranque) e vigas baldrame.

Deverá ser feita escavação manual de vala e posterior as concretagens deverão ser realizadas os serviços de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm, inclusive da cancha da obra.

As sapatas deverão seguir as dimensões e ferragens apresentadas em projeto, utilizando concreto com resistência mínima à compressão de 30 MPa. As armaduras deverão ser acondicionadas de modo a não sofrer com as intempéries, seguindo e cobrimento mínimo conforme NBR 6118/2014.

5

A armadura e a sapata num todo, devem estar totalmente limpos, sem qualquer substância que possa impedir a aderência do aço e concreto. As fôrmas devem ter travamentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto.

Os pilaretes e vigas baldrame devem ser executadas conforme o projeto estrutural, utilizando concreto com resistência mínima à compressão de 30 MPa. As armaduras devem ser bem posicionadas, respeitando cobrimento mínimo prescrito em normas vigentes.

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio, em duas demãos cruzadas sobre a base e descendo 15 cm nas laterais. A impermeabilização não deve ser realizada nos locais onde há pilares cruzando as vigas.

4.5 Supraestrutura

A supraestrutura é constituída de pilares, vigas, lajes e escada.

Os pilares e vigas da edificação deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão, cobrimento e prumo, com resistência mínima à compressão 30 MPa.

A marquise será em laje maciça, com espessura de 10 cm, conforme apresentados no projeto estrutural e utilizando concreto com fck 30 MPa.

Nas lajes e vigas deverão ser utilizados escoras de boa qualidade. A cura deve ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma e retirada das escoras deverá seguir o que prescreve a NBR 15696/2009, com no mínimo 28 dias de cura.

Na platibanda, ser executados pilaretes com dimensões de 15x15cm e espaçamento de, no máximo, 2 metros. As vigas de cintamento da platibanda deverão ter dimensões de 15x15cm, utilizando-se uma treliça TG8 ou armadura de aço compatível e concreto com resistência mínima à compressão de fck 25 MPa.

4.6 Paredes

6

As paredes internas e externas serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 14x9x19cm assentados em 1 vez (deitados).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

As alvenarias assentadas nas vigas baldrame deverão ser executadas após o período de cura da impermeabilização, conforme indicação do fabricante.

Em todos os vãos de portas (internas e externas) e janelas deverão ser feitas vergas e contravergas, conforme o caso, em concreto armado, com dimensões de 15x15cm e treliça TG 8, ultrapassando no mínimo 50cm de cada lado do vão ou 1/3 do vão.

GeoNorte
Projetos e Topografia

4.7 Cobertura

Conforme indicação de projeto, o telhado deverá ter estrutura de madeira e cobertura em telha de fibrocimento 6 mm.

4.1.1 Estrutura de madeira e cobertura em telhas fibrocimento

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá obedecer à inclinação prevista em projeto.

Para a cobertura serão utilizadas telhas de fibrocimento 6mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade e sujeitas à aprovação da fiscalização.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, visando evitar problemas de concordância. Estas peças deverão apresentar uniformidade e serão isentas de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

A fim de evitar sobreposições de telhas, nos cantos deverá ser feito os recortes para o encaixe das mesmas, conforme manual de montagem do fabricante.

4.1.2 Outros

Na cobertura deverão ser instaladas calhas embutidas em chapa de aço galvanizada, rufos em chapa galvanizada para acabamento entre a cobertura e as paredes e pingadeiras sobre a platibanda.

GeoNorte
Projetos e Topografia

4.8 Pavimentações

Será executado piso cerâmico, mínimo PEI-4, retificado, com dimensões nominais mínimas de 60x60 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, baixa absorção de água, a cor será escolhida pela fiscalização, assentado com argamassa industrializada apropriada.

As juntas entre as cerâmicas terão gabarito mínimo, conforme especificações do fabricante, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte em cor semelhante ao piso.

Será também instalado rodapé do mesmo material, com 7 cm de altura e rejuntado.

As soleiras das portas externas deverão receber granito, assentados com argamassa industrial colante. As soleiras internas serão do mesmo material dos pisos.

Deverá ser executada rota acessível interna que direcionará o usuário para a recepção, através de sinalização tátil de piso em placas emborrachadas, com dimensões de 25x25 cm, tipo alerta e direcional, conforme indicação de projeto, coladas sobre piso cerâmico, com adesivo adequado e especifico para este material.

A sinalização tátil direcional ou de alerta de piso deve ser detectável pelo contraste de luminância (LRV) entre a sinalização tátil e a superfície do piso adjacente, conforme a NBR 9050/2020 e 16537/2016.

4.9 Revestimento de parede

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas, elétricas e demais deverão ser executadas antes da aplicação do revestimento, evitando-se dessa forma retoques.

Na finalização dos serviços de revestimento, deverá ser removida toda sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

4.9.1 Chapisco

O chapisco constituído por cimento e areia grossa, no traço 1:3. Será aplicado em todas as paredes, com exceção da parte interna do volume do reservatório.

4.9.2 Massa Única

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente a areia peneirada em malha fina, a cal hidratada e o cimento, traço 1:2:5. A massa única deverá ter espessura de 20 mm interno e 25 mm externo.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

Para as paredes que não receberão outro acabamento além da pintura, deverão ter acabamento de primeira qualidade, evitando-se riscos e emendas.

4.9.3 Azulejo

Nos sanitários e copa, serão aplicados azulejos na altura inteira da parede, em cor semelhante ao piso, com dimensão de 25x35 cm, assentados com argamassa colante e sistema de juntas a prumo, o rejunte industrializado deverá ser na mesma cor que o azulejo.

Os azulejos deverão ser de boa qualidade, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme e sem desigualdades de tamanho. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas de cor branca. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada.

Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

4.9.4 Pintura

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores. Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de cura do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas e puxadores antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Deverá ser feita aplicação de massa látex/PVA, duas demãos, para as paredes internas.

Posteriormente, para as paredes internas e externas será aplicado selador acrílico, uma demão, e pintura acrílica de primeira qualidade, com no mínimo duas demãos.

Não será aplicada pintura nas paredes internas do reservatório da caixa d'água e paredes internas da platibanda.

4.9.5 Forro de pvc

Deverá ser executado forro de PVC, com lâminas na largura de 10cm e espessura de 8mm, fixado em tarugamento de madeira, com pregos de bitola 12x12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sobre o tarugamento.

O tarugamento deverá ser executado com guias de madeira, de boa qualidade, nas dimensões de 2,5x5cm com espaçamento entre as peças de no máximo 50cm.

GeoNorte
Projetos e Topografia

4.10 Esquadrias

Na fabricação e instalação das esquadrias deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, deverá ser empregado material novo, perfeitamente desempenado, sem defeito de fabricação e de primeira qualidade. A colocação deverá garantir o prumo e o nível para seu perfeito funcionamento.

Não serão aceitas peças que apresentarem chapas com perfis amassados.

As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

4.10.1 Portas

12

A porta principal de acesso será de correr, quatro folhas, caixilho de alumínio na cor branca, vidro temperado 4mm incolor, puxador e fechaduras especificas para porta de alumínio. A soleira será em granito, com largura de 15cm, e não poderá haver degrau entre o piso externo e interno da edificação.

As portas externas dos almoxarifados, serão de abrir, uma folha, em alumínio, chapa frisada na cor branca, fechadura tipo cilíndrica em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças. A soleira será em granito, com largura de 15cm.

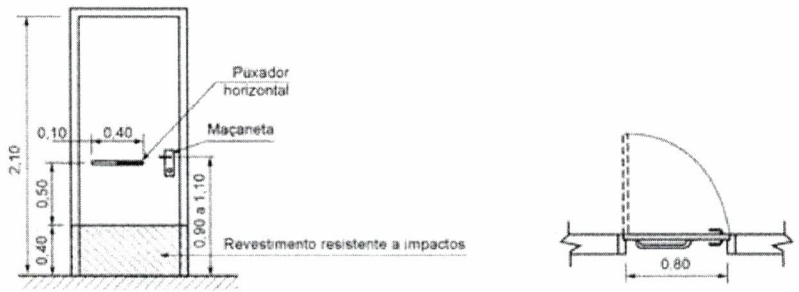
O alçapão será de abrir, uma folha, em alumínio e chapa frisada na cor branca, sem fechadura com 2 dobradiças.

As portas de acesso aos demais ambientes, serão de abrir, em madeira semi-oca, com acabamento em pintura esmalte. As fechaduras para estas portas deverão ser do tipo cilíndrica em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças. As maçanetas do tipo alavanca deverão ser instaladas em altura entre 0,80 e 1,10m.

Todas as portas devem ser de 1ª. qualidade, não sendo admitida a utilização de pinus nas faces. Os batentes e as vistas devem seguir o mesmo

padrão de qualidade e acabamento. Estes devem ser fixados através de espuma de PU.

Nas portas dos sanitários acessíveis deverá ser instalado puxador horizontal, associado a maçaneta. O puxador deverá estar localizado a uma distância de 0,10m do eixo da porta e possuir comprimento mínimo de 0,40m, com diâmetro variando de 25 a 35mm, instalado a 0,90m do piso, conforme figura.



4.10.2 Janelas

Serão instaladas janelas maxim-ar e de correr, conforme tabela de esquadrias, com caixilho de alumínio na cor branca, e vidro liso temperado 4mm incolor, sem manchas e sem ranhuras, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha na cor preta.

4.11 Instalações Elétricas

4.11.1 Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e

equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

4.11.2 Entrada e medição

O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo, e irá até o poste instalado na mureta. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em poste de concreto.

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quatro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou alumínio multiplexado, seguindo subterrâneo até a edificação, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerá rigorosamente aos padrões da concessionária local.

4.11.3 Quadro Elétrico

O quadro geral de distribuição interno será formado pelo seguinte sistema:

* Barramento em cobre com parafusos e conectores.

* Disjuntores unipolares, conforme especificações em projeto Elétrico.

* Disjuntor geral trifásico de proteção de até 40A.

* Caixa de distribuição com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

4.11.4 Circuitos Elétricos Alimentadores

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC corrugado, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior. Todos os circuitos, exceto o de iluminação, deverão ter sistema de proteção (aterramento).

4.1.1 Condutores Elétricos

. Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolação para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal de 10mm2.

Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolação para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho flexivel), com seções nominais variando de 1,5mm² a 6.0mm² conforme especificado no projeto elétrico.

4.1.1 Caixa de Passagem

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formato quadrado, podendo ser plásticas ou metálicas.

4.1.1 Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor com Lâmpada de LED 15W e 36W, conforme apresentado no projeto.

Os interruptores empregados serão de uma, duas ou três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno branca (alto impacto).

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 20A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

4.12 Instalações rede lógica e telefônica

Para os circuitos referentes a telefonia e rede lógica projetou-se os (caminhos) tubulações que interligaram uma caixa de passagem 2x4" de PVC (ponto) até chegar ao ambiente onde posteriormente será instalado o rack de comunicação.

Os eletrodutos não especificados serão de seção Ø3/4" de PVC. A altura e posição dos pontos estão especificados em projeto. Do ponto de entrega até o servidor será utilizado condutor telefônico 4 pares de 1,00mm² com isolação para uso externo, juntamente com esse condutor deverá ser deixado cabo guia para possível utilização de fibra óptica.

Para a rede logica e telefônico deverá ser instalado um cabo de rede cat5E 4pares conforme indicado em projeto, é importante ressaltar que os condutores não poderão ter emendas e deveram ser específicos para cada ponto, sendo que serão lançados individualmente do rack até o ponto de consumo.

As tomadas deveram conter um ou dois módulos sendo ambos do tipo RJ45. Deverão ser identificados os pontos tanto na caixa de passagem como no consumo.

Após a cota de 1,2m do local de projeção do rack de comunicação deverá ser deixado 2 metros de cabo para cada ponto e crimpado com um conector fêmea RJ45.

Na sala do departamento de serviços urbanos projetou-se o espaço para instalação futura de um rack de comunicação (não fazendo parte do orçamento).

4.13 Instalações Prediais Preventivas Contra Incêndio

Para estas instalações deverão ser seguidas especificações do memorial respectivo.

4.14 Instalações de Acessibilidade

É de extrema necessidade seguir as especificações técnicas ao que se refere a acessibilidade, considerando as normativas NBR 9050/2020 e NBR 16537/2016.

Deverão ser elaboradas e instaladas placas internas com sinalização visual. Será dividida em sinalização de acesso e identificação de ambientes.

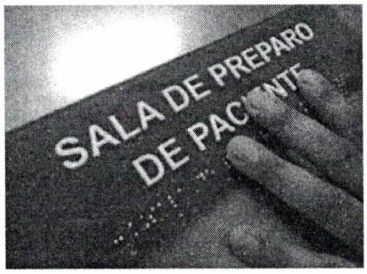
A sinalização de acesso, será fixada no hall externo, conforme indicação de projeto e terá inscrito o Símbolo Internacional de Acesso – SIA. A placa deverá ser em PVC adesivado, com símbolo em branco sobre fundo azul nas dimensões de 20x20cm.



A sinalização de identificação de ambientes, deverá ser fixada em paredes internas, conforme indicação de projeto (SAM), conter letras com o nome e/ou indicação da respectiva sala e ter sinais com texto (braille), ambas em relevo. As

GeoNorte
Projetos e Topografia

placas deverão ter dimensões de 15x25cm, em acrílico com gravação a lazer, conforme exemplos abaixo.



A sinalização de identificação dos sanitários deverá ser fixada na porta de acesso de cada peça, conforme indicação de projeto (SIS) e deverá conter pictogramas. As placas deverão ter dimensões de 15x25cm, em PCV adesivado, conforme figuras abaixo.

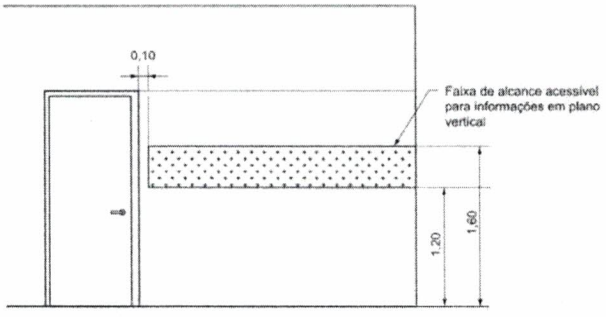


Sanitário feminino acessível (SIS 01)



Sanitário masculino acessível (SIS 02)

As placas deverão estar localizadas na faixa de alcance de 1,20 a 1,60m em plano vertical.



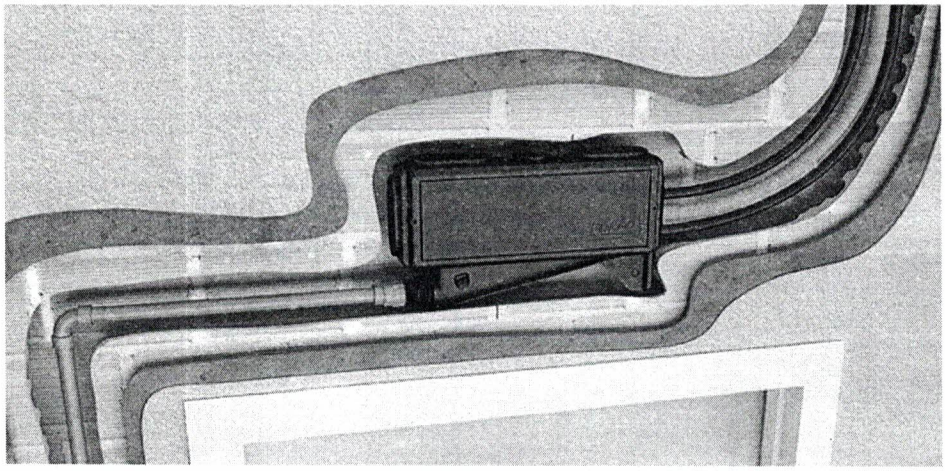
4.15 Instalações de Climatização

Serão instalados as tubulações e os pontos de energia necessários para a instalação dos climatizadores, conforme projeto de climatização e projeto elétrico. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados. Os equipamentos para climatização serão adquiridos posteriormente pelo Município.

As tubulações utilizadas serão de cobre com diâmetro conforme o projeto. Toda tubulação a ser executada deverá ter saída para platibanda, em sua face interna, onde serão instaladas as máquinas condensadoras. A posição de cada ponto de climatização na parede externa deverá obedecer ao afastamento necessário conforme os manuais dos equipamentos. Para a proteção da tubulação de cobre será utilizado um tubo esponjoso de polietileno com 10mm de espessura, envolvido em fita de PVC.

Para a drenagem serão feitas instalações com tubulação de PVC flexível de diâmetro 20mm ligadas a rede pluvial.

Para melhor acabamento, todas as tubulações, elétrica e dreno das evaporadoras, deverão ser colocadas dentro de caixas de pré-instalação de PVC.



GeoNorte
Projetos e Topografia

4.16 Instalações Pluviais

A tubulação da rede pluvial prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação. Os tubos e as conexões serão de PVC rígido para esgoto predial soldável com ponta de bolsa de primeira qualidade, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento.

Uma parte das águas pluviais coletadas pela rede será destinada à cisterna, conforme apresentado em projeto, O restante será lançado diretamente nas caixas de inspeção em alvenaria, situadas na área externa da edificação, tendo como destinação final a rede pluvial existente.

As caixas de inspeção serão de alvenaria de tijolos maciços a chato sobre lastro de concreto magro de 6 cm de espessura, nas dimensões de 40x40 cm internamente, com profundidade mínima de 40cm, revestida com chapisco e massa única com espessura de 15 mm no traço 1:3, cimento e areia média.

20

O cálculo para cisterna é apresentado abaixo:

$$Vcisterna = (\frac{inpluv.* Aimp.}{24}) * Timp.$$

Onde:

Vcisterna = Volume da cisterna em litros
Ipluv. = Índice pluviométrico – adotar 145,00mm
Aimp. = Área impermeabilizada (m²)
Timp. = Taxa de impermeabilização (%)

Portanto:

Vcisterna = ?
Ipluv. = 145,00mm
Aimp. = 705,75 m² (nova edificação + viveiro)
Timp. = 8,66%

$$Vcisterna = \left(\frac{145 * 705{,}75}{24}\right) * \left(\frac{8{,}66}{100}\right)$$

$$\mathbf{Vcisterna = 369{,}25\ L}$$

Mesmo o sendo pequeno o volume necessário pelo dimensionamento, será adotada o uso de cisterna para 2.000 litros.

4.17 Instalações Sanitárias

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido no respectivo projeto.

Caso haja alguma incompatibilidade e a necessidade de ajustes, a empresa contratada deverá apresentar projeto *"as built"* das instalações modificadas.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter boa procedência, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, a tubulação seguirá até a caixa de gordura ou caixa de inspeção, antes do sistema de tratamento de esgoto, no qual serão lançados os efluentes.

A rede das instalações sanitárias deverá ser executada com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetro

variando de 40 a 100mm. As tubulações enterradas da rede externa de esgoto devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 40cm. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

As caixas de inspeção serão em alvenaria com tijolos furados de cutelo sobre lastro de concreto magro de 5cm de espessura, nas dimensões internas de 60x60cm, com profundidade mínima de 50cm, revestida com chapisco e massa única, com tampa de concreto armado com malha de ferro 5mm cada 10cm, a qual deverá ter espessura mínima de 5cm. Deverá ser hermeticamente fechada, para evitar odores e presença de insetos.

A caixa de gordura, será em PVC, circular, com diâmetro mínimo de 30cm, com grelhas e sistema de fecho hídrico.

O esgoto terá seu destino final em um sistema de tratamento de esgoto sanitário, composto por reator e filtro anaeróbio. Este conjunto de tanques especiais que irá tratar o efluente gerado pela edificação através do processo de digestão anaeróbia para posteriormente seguir para sumidouro.

Para dimensionamento do sistema será considerado a população máxima do local, sendo dimensionado pela instrução normativa vigente disponibilizada pelo CBMSC (Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), totalizando desta forma capacidade máxima de 31 pessoas sendo considerado como contribuição 50 litros/dia.

Reator anaeróbio:

Onde:

V = Volume

N = N° de contribuintes (lotação máxima de 31 pessoas)

C = Contribuição per capta (NBR 7229/1993 = 50 litros/dia)
TDH = Tempo de Detenção Hidráulica

Fórmula:

$$\boldsymbol{V = N * C * TDH}$$

Portanto,

$V = 31 * 50 * \left(\frac{16}{24}\right)$

$V = 1.033{,}33\ L$

De modo que não há reator anaeróbio com capacidade para o volume calculado, optou-se pela utilização do sistema com capacidade para 1.100 L, suprindo a necessidade.

Filtro anaeróbio:

Onde:
Vu = Volume de meio filtrante
N = N° de contribuintes (lotação máxima de 31 pessoas)
C = Contribuição (NBR 7229/1993 = 50 litros/dia)
T = Tempo de Detenção Hidráulica (10h)

Fórmula:

$$\boldsymbol{Vu = 1{,}6 * N * C * T}$$

Portanto,

$Vu = 1{,}6 * 31 * 50 * \left(\frac{10}{24}\right)$

$Vu = 1.033{,}33\ L$

Da mesma maneira, optou-se pela utilização do sistema de filtro com capacidade para 1.100 L.

Para a instalação das peças, o espaçamento (comprimento) entre reator e filtro assim como o desnível entre eles deverá seguir as instruções do fabricante.

Após a instalação e o teste de estanqueidade o reaterro da vala deverá ser feito com terra (livre de pedras ou objetos pontiagudos), areia ou pó de brita compactada a cada 25 cm.

Deverá ser preservado fácil acesso a tampa de inspeção para manutenção e limpeza, cuja periodicidade deve ser a cada 12 meses ou conforme a necessidade.

O sumidouro a ser executado será retangular, afastado no mínimo 1,50 m do filtro, nas dimensões de 2,50 m (comprimento) x 2,20 m (largura) x 1,50 m (profundidade), totalizando uma capacidade receptiva de esgotamento efetivo de efluente em aproximadamente 19,60 m² calculado da seguinte forma:

A = V/C

Onde:

A: Área de infiltração

V = Volume de contribuição diária (NxC) *N: número de contribuintes e *C: contribuição unitária de esgoto

V= 31*50 = 1.550 litros

C = Coeficiente de infiltração

Portanto:

A= 1.550/80

A= 19,37 m²

4.18 Instalações Hidráulicas

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, caso haja alguma incompatibilidade e a

necessidade de ajustes, a empresa contratada deverá apresentar projeto "*as built*" das instalações modificadas.

O abastecimento de água potável para a obra se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com hidrômetro, segundo padrões da concessionária local e atenderá a demanda necessária prevista.

O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com hidrômetro, a água fluirá até os dois reservatórios elevados em polietileno, com capacidade de 2.000 litros cada, locado forro, em volume específico conforme projeto.

O reservatório deverá ter tubulação de limpeza e extravasor, ramal de saída, tubulação inicial de 25mm e registros para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede e torneira do tipo bóia para controle do nível de água armazenada.

Deverão ser instalados registros de gaveta, em metal com acabamento cromado, que controlarão o fluxo de água quando houver necessidade de manutenção da rede.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de PVC soldável e bitolas compatíveis com o estabelecido no projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem esquentados para formar ligações hidráulicas duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com as normas específicas sobre o assunto.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas no solo.

GeoNorte
Projetos e Topografia

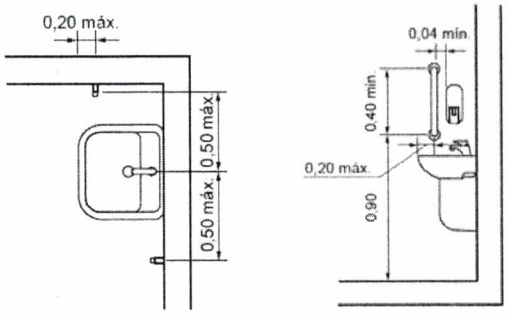
4.19 Louças e Metais

A colocação de louças e metais deverá impreterivelmente ser executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

As torneiras deverão ser tipo alavanca e acabamento cromado.

Será instalada torneira de jardim cromada para a área externa.

Os lavatórios deverão ter barras de apoio posicionadas uma em cada lateral, sendo colocadas verticalmente, o posicionamento deve ser rigoroso conforme as figuras abaixo.



As instalações das barras devem seguir as seguintes condições:

a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04m;

b) ser instaladas até no máximo 0,20m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;

c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;

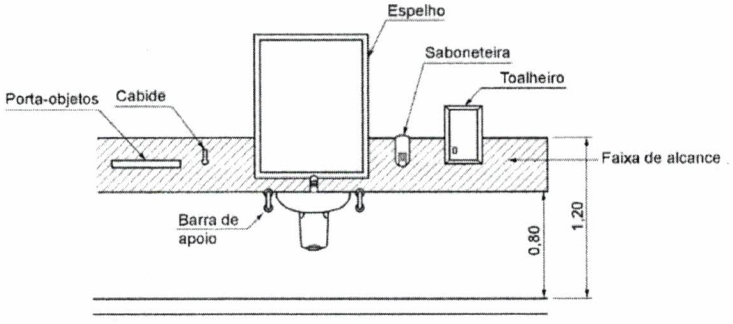
d) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90m, medido a partir do piso acabado e com comprimento mínimo de 0,40m, garantindo a condição da alínea a.

e) ter uma distância máxima de 0,50m do eixo do lavatório até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral para garantir o alcance.

As torneiras destes lavatórios deverão ser de bancada, acionadas por pressão ou alavanca, com acabamento cromado.

Os porta toalhas para os lavatórios serão tipo dispenser para papel interfoliado. As saboneteiras serão tipo dispenser para sabão líquido.

Estes acessórios deverão estar fixados na altura da faixa de alcance, entre 0,80m a 1,20m.



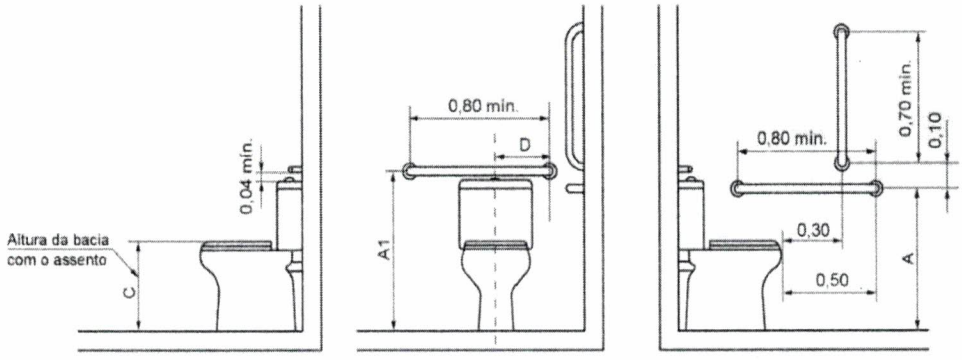
Os vasos sanitários deverão ser em louça, com assento sanitário e caixa acoplada. Não deverão ter abertura frontal.

A altura da bacia sanitária adulto para os sanitários acessíveis deve ser de no máximo 0,46m, já para a bacia sanitária infantil 0,36m.

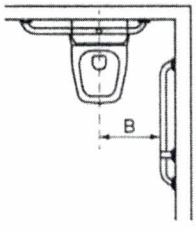
Junto aos vasos sanitários dos sanitários acessíveis, na parede lateral e do fundo, devem ser instaladas barras para apoio e transferência.

Para bacias sanitárias acessíveis deverá ser posicionada as barras da seguinte forma: Na parede lateral deverá ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40m entre o eixo da bacia e a face da barra e a uma distância de 0,50m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70m, posicionada verticalmente, a 0,10m acima da barra horizontal e 0,30m da borda frontal do vaso sanitário. Na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80m, posicionada horizontalmente, a 0,89m

de altura do piso acabado, com uma distância mínima de 0,04m da sua face externa à caixa acoplada e estendendo-se 0,30m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.



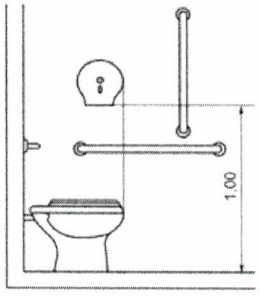
a) Vista lateral direita b) Vista frontal c) Vista lateral esquerda



d) Vista superior

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

As papeleiras para os vasos sanitários serão tipo dispenser para rolão de papel e deverão ser fixadas a 1,00m de altura, no alinhamento frontal da borda do vaso sanitário.



As barras de apoio devem ser muito bem fixadas na parede, evitando-se fixar apenas na argamassa e no tijolo. Antes do acabamento final da parede, deverá ser feito preenchimento com argamassa forte nos locais de fixação das mesmas, a fim de garantir o suporte para o apoio dos usuários. Após a fixação das barras deverá ser feito teste de esforço sobre as mesmas, garantindo que as mesmas não cedam.

4.20 Serviços Complementares

4.20.1 Fechamentos e lixeiras

A lixeira, conforme indicação e detalhe em projeto, deverá ser executada em alvenaria, ainda sendo considerados acabamentos com chapisco, massa única, selador e pintura.

Já o fechamento do terreno será executado em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado com tela de arame galvanizado, fio 10BWG e malha quadrada 5x5cm, com mureta inferior. A mureta deverá ter altura de 20 cm, e o fechamento em tela de 1,50, totalizando altura de 1,70m.

Também será executado portão de correr, em gradil fixo, barra de ferro chata, com comprimento de 5,50m e altura de 1,70m. Esse portão servirá de acesso tanto para pessoas quanto veículos leves e pesados.

4.20.2 Passeio em paver

Para a pavimentação interna em paver e também para a execução do passeio, deverá primeiramente ser realizada a limpeza da área a ser pavimentada com a remoção de entulhos e outros obstáculos presentes nos locais, visando desimpedir as obstruções naturais ou artificiais porventura existentes.

Os passeios devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças acentuadas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.

Será executado piso intertravado (paver) com dimensões de 10x20x6cm. Os mesmos deverão ser executados de acordo com as normas de acessibilidade e nos locais indicados em projeto.

Após a regularização do solo, as pedras serão cuidadosamente assentadas sobre uma camada de pó de brita com 3 cm de espessura. O rejuntamento do pavimento será executado com areia.

Em toda extensão do passeio público será feita a colocação do piso tátil do mesmo material e mesma dimensões, em cor contrastante, sendo que quando houver mudança de direção entre as linhas do piso, haverá sinalização de alerta indicando que existem alternativas de trajeto.

O rebaixamento deverá ser construído na direção do fluxo da travessia de pedestres com a mesma largura da pavimentação existente, e inclinação igual ou menor que 3% no sentido da via pública. As rampas laterais de acesso ao rebaixamento deverão ter inclinação máxima de 8,33%. Deverá ser instalado piso tátil de alerta e direcional, conforme detalhe em projeto.

As vagas de estacionamento para idosos e PCD deverão ser identificadas com pintura com tinta especial para piso, para a demarcação dos símbolos das vagas. Ainda nas vagas, deverão ser instaladas as placas de sinalização vertical, nas dimensões de 50 x 70 cm conforme detalhado em projeto. As mesmas deverão possuir altura livre de 2,10 m

4.22 Serviços Finais

Deverá ser feita remoção do barraco de obra e do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, além de estarem definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos e azulejos cerâmicos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e

GeoNorte
Projetos e Topografia

metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Xaxim, 15 de junho de 2022

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:39:50 -03'00'

Patrícia Camilotti
Arquiteta e urbanista CAU A116659-0
GEONORTE Projetos

GeoNorte
Projetos e Topografia

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO
SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O presente memorial visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto as especificações indicadas em projeto, de acordo com as condições dispostas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, através de suas Instruções Normativas.

Descrição da obra: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - XAXIM**
Proprietário: Município de Xaxim
Endereço: Rua Josué Zamprogna, esquina com Rua Votorantin, s/nº, Xaxim/SC
Área Total Construída: 215,75 m²

CLASSIFICAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA

A obra apresenta as seguintes classificações:

1. Classificação de ocupação: IN 001/DAT/CBMSC (parte II) Tabela 1

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
D	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	D-1	Repartição pública

2. Classificação de risco de incêndio: IN 003/DAT/CBMSC, Anexo B

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²)
D	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	D-1	700 MJ/m²

Conforme classificação da carga de incêndio constante em IN 003/DAT/CBMSC, Art. 10 é considerada: **CARGA DE INCÊNDIO MÉDIA.**

Seguindo a IN 001/DSCI (parte II) em seu anexo C, Tabela 2, no que consta as exigências de sistemas e medidas de segurança contra incêndio para imóveis com área ≤ 750 m² e altura ≤ 12m, no qual a edificação se enquadra.

GeoNorte
Projetos e Topografia

Desta forma a obra contemplará os seguintes sistemas de proteção contra incêndio: extintores, iluminação de emergência, sinalização de abandono de local, saídas de emergência e instalações elétricas de baixa tensão.

A edificação não fará uso de gás combustível.

1. **Extintor**

Os extintores manuais a serem utilizados serão de pó químico do tipo 20-B:C. No projeto é feita a indicação das peças, seus respectivos agentes e cargas.

Sobre os extintores será colocada uma seta, em vermelho e amarelo indicando o extintor. Quando a visão for lateral deverá ser em forma de prisma e quando instalados em colunas deverá ser colocada faixa vermelha com bordas em amarelo com a letra "E" em negrito em todas as faces da coluna.

Também deverá ser instalado sob o extintor, a 20 cm da base do extintor, um círculo com inscrição em negrito "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL", em vermelho e bordas em amarelo;

O material a ser utilizado como suporte para fixação do extintor deverá ser instalado com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado, sendo que deverá ser instalado, no máximo, a 1,60m acima do piso acabado conforme detalhe em projeto.

2. **Saídas de emergência**

As rotas de fuga deverão ser compostas de piso antiderrapante e incombustível e sempre permanecer desobstruídas, permitindo o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação.

Salientamos, que é de responsabilidade dos usuários e proprietário manter todas as portas de saída de emergência destrancadas e desobstruídas em todo o horário de funcionamento.

Conforme a IN 009/DAT/CBMSC, a largura das saídas deve ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas deva transitar.

A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas e outros, é dada pela seguinte fórmula: N: P/C, onde:

N: número de unidades de passagem (sendo um número fracionário, arredondar para o número inteiro imediatamente superior);

P: número de pessoas no ambiente;

C: capacidade da unidade de passagem.

A unidade de passagem é fixada em 0,55 m, que corresponde a largura mínima para a passagem de uma fila de pessoas.

GeoNorte
Projetos e Topografia

** Dimensionamento da largura da saída*

Cálculo da população:

Visto que a edificação se classifica como D1, o Anexo C da IN 009, prevê cálculo de 1 pessoa a cada 7 m².

215,75 m² /7 = 31 pessoas

* Para o cálculo da porta de saída de emergência consideramos 31 pessoas.

* N: P/Ce = 31/100: 1 unidade de passagem

* 1 unidade de passagem: 0,55 m x 1: **0,55 m**

Desta forma será utilizada uma porta de saída de emergência principal com abertura de 1,25m, suprindo a necessidade.

3. Iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência dar-se-á por conjunto de blocos autônomos com sistema não permanente (acendimento somente em emergência).

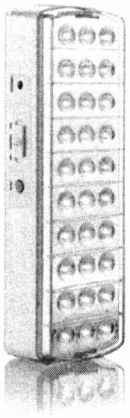
De acordo com a IN 011, o sistema deve ter autonomia mínima de 2 horas e garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux para locais planos e 5 lux para locais com desníveis.

Será utilizado o bloco autônomo de 30 leds.

Deverá ser previsto circuito elétrico específico para o sistema, com disjuntor devidamente identificado. Sendo que cada bloco autônomo deverá possuir uma tomada exclusiva e independente.

** Bloco autônomo - 30 leds*

O bloco deverá ter iluminação mínima equivalente a 100 lumens, com autonomia de 3 hs, bateria 3,7V, 1000 mAh Lítio, botão de teste e led SMD de alta potência. A comutação será instantânea e automática no momento de falta de energia elétrica, a recarga da bateria é automática quando do retorno da energia elétrica.



Bloco autônomo - 30 leds

GeoNorte
Projetos e Topografia

4. Sinalização de abandono de local

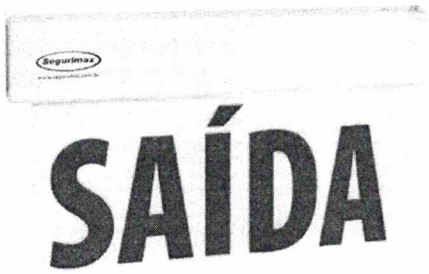
O sistema de iluminação de emergência dar-se-á por conjunto de blocos autônomos com sistema não permanente (acendimento somente em emergência). O sistema deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Deverá ser instalada placa luminosa de face simples devendo conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha sobre fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar.

Deverá ser previsto circuito elétrico específico para o sistema, com disjuntor devidamente identificado. Sendo que cada bloco autônomo deverá possuir uma tomada exclusiva e independente.

De acordo com a IN 13/DSCI, Capítulo II, Seção I, Art. 7º, a placa luminosa deverá ter as seguintes dimensões, conforme seu caminhamento:

1. Porta de saída de emergência: tamanho da placa: (L x h): 25x16 cm, moldura das letras (L x h): 4 x 9 cm, traço das letras: 1 cm. Instalação na altura de 2,10 m a partir do nível do piso acabado ou no teto, conforme o caso.



Placa com indicação de saída de emergência

8. Instalações elétricas de baixa tensão

Conforme classificação da edificação, a mesma exige o cumprimento do sistema de instalações elétricas de baixa tensão, conforme apresentada na instrução normativa 019/DSCI que estabelece parâmetros para a inspeção visual das instalações elétricas.

Se tratando de condutos, só serão admitidos eletrodutos não- propagantes de chama, poderão ser do tipo rígido ou flexível.

Enquanto para os condutores isolados, poderão ser cabo unipolar ou cabos multipolares devendo ser identificado pela cor de seu isolamento conforme sua função:

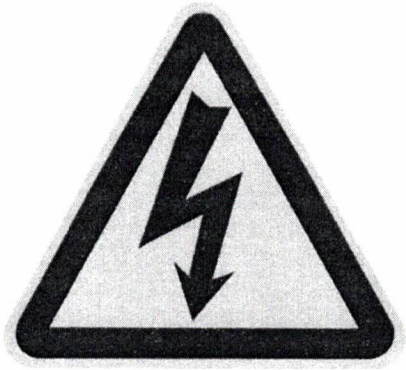
a) Condutor neutro: deve ser usado na cor azul claro;
b) Condutor de proteção (PE): deve ser usado a dupla coloração verde-amarela ou a cor verde;
c) Condutor com dupla função de proteção e neutro (PEN): deve ser usado a cor azul claro com anilhas verde-amarelo nos pontos visíveis ou acessíveis;
d) Condutor fase: esses condutores de fase podem ser de qualquer cor, exceto azul claro, verde, amarelo e verde-amarelo.

Se tratando de medidas de proteção, a edificação possuirá obrigatoriamente sistema de aterramento em todas as massas da instalação devendo estar vinculadas à equipotencialização principal da edificação. Ainda, todas as tomadas deverão ser do tipo com polo de aterramento padrão NBR 14136.

Os dispositivos de proteção devem seccionar automaticamente a alimentação do circuito ou equipamento por ele protegido, sendo que todo circuito deve ser protegido por um ou mais dispositivos de seccionamento automático contra sobrecargas e curto-circuitos.

Não devem ser admitidos e/ou utilizados quadros de distribuição com conservação inadequada (sujos, enferrujados, etc.).

Os quadros de distribuição deverão ser instalados em locais de fácil acesso e devem possuir sinalização de alerta, do lado externo, e com material de difícil remoção.



Sinalização de alerta para quadros elétricos (externo)

Os circuitos elétricos de serviços de segurança não podem ser ligados ao disjuntor geral do quadro de distribuição da edificação. Todos os componentes dos quadros de equipamentos devem ser identificados, permitindo a correspondência entre os componentes e os respectivos circuitos.

É vedado o uso de dispositivo DR para proteção contra choques elétricos nos circuitos dos serviços de segurança.

Todos os sistemas alimentados por conjunto de bloco autônomos devem possuir tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Para a ocupação D-1, deverá ocorrer manutenção preventiva e/ou corretiva a cada 15 anos em todo o sistema elétrico.

GeoNorte
Projetos e Topografia

10. Considerações finais

O proprietário e usuários serão responsáveis pela manutenção dos equipamentos, visando dar condições de funcionalidade para os sistemas previstos.

É de total responsabilidade da empresa executora, a emissão dos respectivos registros de responsabilidade técnica da execução dos sistemas, bem como laudos e atestados necessários perante ao Corpo de Bombeiros.

Também é de responsabilidade da empresa executora o atendimento ao projeto preventivo contra incêndio aprovado, as especificações contidas no presente memorial e as normas vigentes, garantindo assim a eficácia e segurança dos sistemas instalados.

Xaxim/SC, 15 de junho de 2022

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 12:01:58 -03'00'

Patrícia Camilotti
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
GEONORTE Projetos

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.			**Departamento de serviços urbanos**					-	**512.918,37**	
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					-	**10.551,24**	
1.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - dimensões de 3,00x1,50m	M2	4,50	250,00	BDI 1	316,10	1.422,45	RA
1.1.0.2.	SINAPI	93207	Barraco de obra com sanitário, escritório e almoxarifado 2,50x2,50m	M2	6,25	700,00	BDI 1	885,08	5.531,75	RA
1.1.0.3.	Composição	02	Locação de obra	M2	215,75	5,00	BDI 1	6,32	1.363,54	RA
1.1.0.4.	SINAPI	97637	Remoção de portão e alambrado de fechamento existente	M2	90,00	2,24	BDI 1	2,83	254,70	RA
1.1.0.5.	SINAPI	97625	Demolição de ponto de ônibus existente	M3	7,50	54,00	BDI 1	68,28	512,10	RA
1.1.0.6.	SINAPI	101493	Entrada de energia provisória para obra	UN	1,00	1.000,00	BDI 1	1.264,40	1.264,40	RA
1.1.0.7.	SINAPI	95635	Kit cavalete para medição de água - entrada principal de 25mm - fornecimento e instalação	UN	1,00	160,00	BDI 1	202,30	202,30	RA
1.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**4.132,95**	
1.2.0.1.	SINAPI	101134	Escavação mecanizada horizontal, incluindo carga, descarga e transporte de solo com trator de esterias	M3	225,00	14,00	BDI 1	17,70	3.982,50	RA
1.2.0.2.	SINAPI	100574	Espalhamento de material com trator de esteiras	M3	85,00	1,40	BDI 1	1,77	150,45	RA
1.3.			**INFRAESTRUTURA**					-	**43.517,64**	
1.3.0.1.	Composição	03	Sapatas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	8,99	1.200,00	BDI 1	1.517,28	13.640,35	RA
1.3.0.2.	Composição	04	Pilaretes em concreto armado Fck 30 MPa	M3	0,51	3.000,00	BDI 1	3.793,20	1.934,53	RA
1.3.0.3.	Composição	05	Vigas baldrame em concreto armado Fck 30 MPa	M3	6,62	2.700,00	BDI 1	3.413,88	22.599,89	RA
1.3.0.4.	SINAPI	90106	Escavação mecanizada para sapatas	M3	26,05	5,50	BDI 1	6,95	181,05	RA
1.3.0.5.	SINAPI	93358	Escavação manual para vigas baldrame	M3	25,58	60,00	BDI 1	75,86	1.940,50	RA
1.3.0.6.	SINAPI	96995	Reaterro manual	M3	25,36	38,00	BDI 1	48,05	1.218,55	RA
1.3.0.7.	SINAPI	98557	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos - vigas baldrame	M2	49,50	32,00	BDI 1	40,46	2.002,77	RA
1.4.			**SUPRAESTRUTURA**					-	**47.991,57**	
1.4.0.1.	Composição	06	Pilares em concreto armado Fck 30 MPa	M3	3,65	2.550,00	BDI 1	3.224,22	11.768,40	RA
1.4.0.2.	Composição	07	Vigas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	7,50	2.400,00	BDI 1	3.034,56	22.759,20	RA
1.4.0.3.	Composição	08	Laje maciça - concreto fck 30 MPa - esp: 10 cm	M3	1,93	2.700,00	BDI 1	3.413,88	6.588,79	RA
1.4.0.4.	SINAPI	98546	Impermeabilização da marquise com manta asfáltica	M2	28,50	75,00	BDI 1	94,83	2.702,66	RA
1.4.0.5.	Composição	09	Pilaretes e vigas de cintamento da platibanda - 15x15 cm	M3	3,30	1.000,00	BDI 1	1.264,40	4.172,52	RA
1.5.			**PAREDES**					-	**70.199,62**	
1.5.0.1.	SINAPI	103334	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento	M2	356,75	130,00	BDI 1	164,37	58.639,00	RA
1.5.0.2.	SINAPI	103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 9x14x19cm (espessura 9cm, bloco em pé) e argamassa de assentamento - mochetas	M2	7,50	100,00	BDI 1	126,44	948,30	RA
1.5.0.3.	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	3,70	80,00	BDI 1	101,15	374,26	RA
1.5.0.4.	SINAPI	93197	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	23,50	90,00	BDI 1	113,80	2.674,30	RA
1.5.0.5.	SINAPI	93188	Verga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	15,00	80,00	BDI 1	101,15	1.517,25	RA
1.5.0.6.	SINAPI	93189	Verga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	27,00	90,00	BDI 1	113,80	3.072,60	RA
1.5.0.7.	SINAPI	101965	Peitoril em granito, assentado com argamassa com preparo manual - janelas	M	19,60	120,00	BDI 1	151,73	2.973,91	RA
1.6.			**COBERTURA**					-	**70.555,45**	

078

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.6.0.1.	SINAPI	100368	Fabricação e instalação de meia tesoura em madeira, vão de 4m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	850,00	BDI 1	1.074,74	13.971,62	RA
1.6.0.2.	SINAPI	100374	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira, vão de 10m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	1.400,00	BDI 1	1.770,16	23.012,08	RA
1.6.0.3.	SINAPI	92543	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas, para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	203,78	22,00	BDI 1	27,82	5.669,16	RA
1.6.0.4.	SINAPI	94207	Telhamento com telha de fibrocimento 6mm para telhados de até 2 águas, incluso içamento	M2	203,78	45,00	BDI 1	56,90	11.595,08	RA
1.6.0.5.	SINAPI	94223	Cumeeira para telha de fibrocimento, incluso acessórios de fixação e içamento	M	15,70	75,00	BDI 1	94,83	1.488,83	RA
1.6.0.6.	SINAPI	94228	Calha em chapa de aço galvanizado - 200mmX200mm	M	3,35	95,00	BDI 1	120,12	402,40	RA
1.6.0.7.	Composição	10	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 01 em projeto pluvial	M	10,85	250,00	BDI 1	316,10	3.429,69	RA
1.6.0.8.	Composição	11	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 02 em projeto pluvial	M	17,00	140,00	BDI 1	177,02	3.009,34	RA
1.6.0.9.	SINAPI	94227	Pingadeira metálica em aço galvanizado	M	48,85	70,00	BDI 1	88,51	4.323,71	RA
1.6.0.10.	SINAPI	100327	Rufo em chapa de aço galvanizado	M	45,15	64,00	BDI 1	80,92	3.653,54	RA
1.7.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					-	**54.511,77**	
1.7.0.1.	SINAPI	96995	Regularização e compactação do solo - cancha da obra - e: 20 cm	M3	40,01	40,00	BDI 1	50,58	2.023,71	RA
1.7.0.2.	SINAPI	100324	Regularização do solo com lastro de brita - e: 3 cm	M3	6,00	130,00	BDI 1	164,37	986,22	RA
1.7.0.3.	SINAPI	94993	Execução de piso de concreto usinado, armado, espessura de 6cm	M2	200,05	80,00	BDI 1	101,15	20.235,06	RA
1.7.0.4.	SINAPI	87630	Regularização do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 3 cm	M2	200,05	35,00	BDI 1	44,25	8.852,21	RA
1.7.0.5.	SINAPI	87255	Revestimento cerâmico, retificado, para piso com placas nas dimensões 60x60cm aplicada em ambientes internos	M2	200,05	80,00	BDI 1	101,15	20.235,06	RA
1.7.0.6.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico - 7cm de altura com placas de largura 60cm	M	112,00	12,00	BDI 1	15,17	1.699,04	RA
1.7.0.7.	SINAPI	98689	Soleiras em granito, largura de 15 cm - portas	M	3,80	100,00	BDI 1	126,44	480,47	RA
1.8.			**REVESTIMENTOS**					-	**75.257,28**	
1.8.0.1.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 preparo em betoneira 400L	M2	419,75	3,90	BDI 1	4,93	2.069,37	RA
1.8.0.2.	SINAPI	87905	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 com preparo em betoneira 400L.	M2	292,80	8,00	BDI 1	10,12	2.963,14	RA
1.8.0.3.	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	379,45	28,00	BDI 1	35,40	13.432,53	RA
1.8.0.4.	SINAPI	87775	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm.	M2	292,80	45,00	BDI 1	56,90	16.660,32	RA
1.8.0.5.	SINAPI	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes internos, espessura de 20mm, com execução de taliscas	M2	40,30	28,00	BDI 1	35,40	1.426,62	RA

029

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.8.0.6.	SINAPI	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas, retificado, com placas de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes internos	M2	40,30	55,00	BDI 1	69,54	2.802,46	RA
1.8.0.7.	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes internas	M2	379,45	15,00	BDI 1	18,97	7.198,17	RA
1.8.0.8.	SINAPI	88485	Selador acrílico em paredes internas, externas e marquise - uma demão	M2	692,80	2,00	BDI 1	2,53	1.752,78	RA
1.8.0.9.	SINAPI	88489	Pintura acrílica em paredes internas, externas e marquise - duas demãos	M2	692,80	12,00	BDI 1	15,17	10.509,78	RA
1.8.0.10.	SINAPI	96116	Forro de em réguas de pvc frisado, inclusive estrutura de fixação	M2	200,05	65,00	BDI 1	82,19	16.442,11	RA
1.9.			**ESQUADRIAS**					-	**28.317,65**	
1.9.0.1.	SINAPI	94573	Janela de vidro temperado, de correr 04 folhas, com vidros, batente, acabamentos e ferragens - fornecimento e instalação - J2	M2	19,80	400,00	BDI 1	505,76	10.014,05	RA
1.9.0.2.	SINAPI	94569	Janela maxim-ar em vidro temperado - fornecimento e instalação - J1	M2	0,96	700,00	BDI 1	885,08	849,68	RA
1.9.0.3.	SINAPI	91338	Porta de abrir, em alumínio - fornecimento e instalação - P2	M2	3,78	1.000,00	BDI 1	1.264,40	4.779,43	RA
1.9.0.4.	SINAPI	90793	Porta de abrir, de madeira, 90x210 - fornecimento e instalação - P1	UN	7,00	800,00	BDI 1	1.011,52	7.080,64	RA
1.9.0.5.	SINAPI	100702	Porta de correr 4 folhas, em alumínio e vidro temperado - fornecimento e instalação P3 - porta principal	M2	5,25	650,00	BDI 1	821,86	4.314,77	RA
1.9.0.6.	SINAPI	102219	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de madeira - duas demãos	M2	26,46	14,00	BDI 1	17,70	468,34	RA
1.9.0.7.	SINAPI	100742	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de alumínio - duas demãos	M2	7,56	20,00	BDI 1	25,29	191,19	RA
1.9.0.8.	Composição	12	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	85,00	BDI 1	107,47	214,94	RA
1.9.0.9.	SINAPI	91341	Alçapão em chapa de ferro 80x80 cm com dobradiças	M2	0,64	500,00	BDI 1	632,20	404,61	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**					-	**689,07**	
1.10.0.1.	SINAPI	101908	Extintor de pó químico 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00	170,00	BDI 1	214,95	429,90	RA
1.10.0.2.	SINAPI-I	38774	Luminária de emergência - bloco autônomo 30 leds - fornecimento e instalação	UN	5,00	17,00	BDI 1	21,49	107,45	RA
1.10.0.3.	Composição	13	Placa com indicação de saída de emergência, face simples - 26x16cm	UN	2,00	60,00	BDI 1	75,86	151,72	RA
1.11.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**26.606,32**	
1.11.1.			**Entrada de energia**					-	**5.231,59**	
1.11.1.1.	Composição	29	Padrão de entrada de energia conforme DCELT (M1, B2, T2)	CJ	1,00	2.800,00	BDI 1	3.540,32	3.540,32	RA
1.11.1.2.	SINAPI	93358	Escavação manual de vala	M3	2,28	55,00	BDI 1	69,54	158,55	RA
1.11.1.3.	SINAPI	97668	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, 2", para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	M	19,00	12,00	BDI 1	15,17	288,23	RA
1.11.1.4.	SINAPI-I	404	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69KV (alta tensão)	M	19,00	2,00	BDI 1	2,53	48,07	RA
1.11.1.5.	SINAPI	96995	Reaterro manual de vala	M3	2,28	40,00	BDI 1	50,58	115,32	RA
1.11.1.6.	SINAPI-I	34626	Cabo flexível PVC 750V, 4 condutores de 10,0 mm2	M	19,00	45,00	BDI 1	56,90	1.081,10	RA
1.11.2.			**Instalações elétricas internas**					-	**21.374,73**	
1.11.2.1.	SINAPI-I	39806	Quadro de distribuição, PVC, de embutir, com barramento terra/neutro, 18 disjuntores NEMA ou 24 disjuntores tipo DIN	UN	1,00	375,00	BDI 1	474,15	474,15	RA
1.11.2.2.	Composição	30	Ponto de iluminação e tomada incluindo rasgo, quebra, chumbamento, caixa elétrica, eletrodutos, cabos e acabamentos - exceto luminárias e lâmpadas	UN	100,00	150,00	BDI 1	189,66	18.966,00	RA
1.11.2.3.	SINAPI	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	UN	11,00	11,00	BDI 1	13,91	153,01	RA
1.11.2.4.	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	UN	1,00	12,00	BDI 1	15,17	15,17	RA

080

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.11.2.5.	SINAPI	93656	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	UN	1,00	13,00	BDI 1	16,44	16,44	RA
1.11.2.6.	Composição	31	Luminária de sobrepor LED 18W, temperatura de cor 4000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	16,00	34,00	BDI 1	42,99	687,84	RA
1.11.2.7.	Composição	32	Luminária de sobrepor LED 36W, temperatura de cor 6000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	6,00	140,00	BDI 1	177,02	1.062,12	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA**					-	**2.038,03**	
1.12.0.1.	SINAPI	98295	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação	M	90,00	2,80	BDI 1	3,54	318,60	RA
1.12.0.2.	SINAPI	98288	Cabo telefônico CCI-50, 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação	M	50,00	2,40	BDI 1	3,03	151,50	RA
1.12.0.3.	SINAPI	91835	Eletroduto flexível corrugado, PVC, 3/4", para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	10,20	BDI 1	12,90	774,00	RA
1.12.0.4.	Composição	33	Caixa retangular 4x2" de PVC, instalada em parede	UNID	7,00	8,00	BDI 1	10,12	70,84	RA
1.12.0.5.	Composição	34	Conjunto com duas tomadas RJ-45 CAT5E, inclui crimpagem do cabo UTP e CCI - fornecimento e instalação	UNID	6,00	80,00	BDI 1	101,15	606,90	RA
1.12.0.6.	SINAPI	98307	Tomada de rede RJ-45 - fornecimento e instalação	UN	1,00	45,00	BDI 1	56,90	56,90	RA
1.12.0.7.	Composição	35	Conector macho RJ-45, para cabo UTP CAT5E, corpo de plástico incolor com protetor, inclui crimpagem	UNID	7,00	6,70	BDI 1	8,47	59,29	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					-	**1.232,79**	
1.13.0.1.	Composição	14	Caixa de PVC para pré-instalação de climatizadores com saída para dreno - fornecimento e instalação	UN	3,00	25,00	BDI 1	31,61	94,83	RA
1.13.0.2.	Composição	15	Tubulação em cobre para instalação de climatizador 1/2"e 1/4" incluso eletroduto corrugado 3/4" e tubulação de dreno	UN	3,00	300,00	BDI 1	379,32	1.137,96	RA
1.14.			**INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE**					-	**4.466,48**	
1.14.0.1.	Composição	16	Placa de PVC adesivada - Símbolo internacional de acesso 20x20 cm	UN	1,00	35,00	BDI 1	44,25	44,25	RA
1.14.0.2.	Composição	17	Placa de sinalização de identificação de ambiente com escrita em braile - 15x25 cm - acrílico -SAM	UN	7,00	100,00	BDI 1	126,44	885,08	RA
1.14.0.3.	Composição	18	Placa de PVC adesivado - Sinalização de sanitário - 15x25 cm - SIS	UN	2,00	15,00	BDI 1	18,97	37,94	RA
1.14.0.4.	Composição	19	Piso tátil emborrachado 25x25cm instalado com cola	M2	1,25	230,00	BDI 1	290,81	363,51	RA
1.14.0.5.	Composição	12	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	85,00	BDI 1	107,47	429,88	RA
1.14.0.6.	SINAPI	100867	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 70 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	220,00	BDI 1	278,17	556,34	RA
1.14.0.7.	SINAPI	100868	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 80 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	250,00	BDI 1	316,10	1.264,40	RA
1.14.0.8.	Composição	20	Alarme para banheiro acessível conforme NBR 9050/2020, incluindo sirene e indicador audiovisual (com fio) e acionador (sem fio) - fornecimento e instalação	UN	2,00	350,00	BDI 1	442,54	885,08	RA
1.15.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					-	**8.788,87**	
1.15.0.1.	SINAPI	89714	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	20,00	50,00	BDI 1	63,22	1.264,40	RA
1.15.0.2.	SINAPI	89713	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	5,00	40,00	BDI 1	50,58	252,90	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.15.0.3.	SINAPI	89712	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	12,00	28,00	BDI 1	35,40	424,80	RA
1.15.0.4.	SINAPI	89711	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	8,00	15,00	BDI 1	18,97	151,76	RA
1.15.0.5.	SINAPI	89709	Ralo sifonado em pvc - Ø 100mm	UN	3,00	15,00	BDI 1	18,97	56,91	RA
1.15.0.6.	SINAPI	98110	Caixa de gordura em pvc - 19 L	UN	1,00	200,00	BDI 1	252,88	252,88	RA
1.15.0.7.	SINAPI	97901	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto - 60x60x60cm	UN	3,00	250,00	BDI 1	316,10	948,30	RA
1.15.0.8.	Composição	21	Sistema de tratamento de esgoto - Reator e filtro 1100 litros	UN	1,00	2.500,00	BDI 1	3.161,00	3.161,00	RA
1.15.0.9.	Composição	22	Sumidouro - dimensões conforme o projeto	UN	1,00	1.800,00	BDI 1	2.275,92	2.275,92	RA
1.16.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	**1.880,04**	
1.16.0.1.	SINAPI	89446	Tubo, pvc, soldável, Ø25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	M	60,00	5,00	BDI 1	6,32	379,20	RA
1.16.0.2.	SINAPI	89447	Tubo, pvc, soldável, Ø32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - tubulação de limpeza e extravasor	M	2,00	11,00	BDI 1	13,91	27,82	RA
1.16.0.3.	SINAPI	94495	Registro de gaveta com acabamento cromado Ø 25mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	48,00	BDI 1	60,69	303,45	RA
1.16.0.4.	SINAPI	102609	Caixa d'água em polietileno - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	925,00	BDI 1	1.169,57	1.169,57	RA
1.17.			**LOUÇAS E METAIS**					-	**2.313,85**	
1.17.0.1.	SINAPI	95471	Vaso sanitário convencional de louça branca com caixa acoplada para sanitario acessivel, sem assento, incluso flexível plástico - fornecimento e instalação	UN	2,00	500,00	BDI 1	632,20	1.264,40	RA
1.17.0.2.	SINAPI-I	13415	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	2,00	60,00	BDI 1	75,86	151,72	RA
1.17.0.3.	Composição	23	Porta toalha em plástico tipo dispenser para papel toalha	UN	2,00	60,00	BDI 1	75,86	151,72	RA
1.17.0.4.	SINAPI	95547	Saboneteira de parede tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório	UN	2,00	65,00	BDI 1	82,19	164,38	RA
1.17.0.5.	Composição	24	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico tipo rolão	UN	2,00	60,00	BDI 1	75,86	151,72	RA
1.17.0.6.	SINAPI	95544	Papeleira plástica de parede, para papel higiênico - incluso fixação	UN	2,00	40,00	BDI 1	50,58	101,16	RA
1.17.0.7.	SINAPI	100849	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	UN	2,00	40,00	BDI 1	50,58	101,16	RA
1.17.0.8.	SINAPI	86911	Torneira cromada para pia - copa - fornecimento e instalação	UN	2,00	75,00	BDI 1	94,83	189,66	RA
1.17.0.9.	SINAPI	86913	Torneira cromada para jardim - torneira externa - fornecimento e instalação	UN	1,00	30,00	BDI 1	37,93	37,93	RA
1.18.			**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**					-	**14.680,09**	
1.18.0.1.	SINAPI	89580	Tubo PVC para rede pluvial 150mm - fornecimento e instalação	M	75,00	90,00	BDI 1	113,80	8.535,00	RA
1.18.0.2.	SINAPI	89512	Tubo PVC para rede pluvial 100mm - fornecimento e instalação	M	8,00	65,00	BDI 1	82,19	657,52	RA
1.18.0.3.	SINAPI	90696	Tubo PVC para rede pluvial 200mm - fornecimento e instalação	M	20,00	140,00	BDI 1	177,02	3.540,40	RA
1.18.0.4.	SINAPI	97900	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria	UN	3,00	180,00	BDI 1	227,59	682,77	RA
1.18.0.5.	SINAPI	102615	Cisterna em poliéster reforçado com fibra de vidro - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	1.000,00	BDI 1	1.264,40	1.264,40	RA
1.19.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**43.555,23**	
1.19.1.			**Lixeiras e fechamento**					-	**21.079,57**	
1.19.1.1.	Composição	25	Lixeiras - dimensões conforme projeto	UN	1,00	1.200,00	BDI 1	1.517,28	1.517,28	RA

082

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**	
1.19.1.2.	SINAPI	102364	Alambrado de fechamento estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5x5cm - mureta 20cm + tela 1,50m	M2	105,40	98,00	BDI 1	123,91	13.060,11	RA
1.19.1.3.	SINAPI-I	37562	Portão de gradil fixo, barra de ferro chata, com requadro - incluso trilho e roldadas	M2	9,35	550,00	BDI 1	695,42	6.502,18	RA
1.19.2.			**Pavimentação interna em paver e vagas de estacionamento**					-	**10.425,16**	
1.19.2.1.	SINAPI	100576	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	99,60	2,00	BDI 1	2,53	251,99	RA
1.19.2.2.	SINAPI	92396	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	86,10	55,00	BDI 1	69,54	5.987,39	RA
1.19.2.3.	SINAPI	93679	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	13,50	65,00	BDI 1	82,19	1.109,57	RA
1.19.2.4.	Composição	26	Viga de travamento para pavimento em paver - 10X10 cm	M	47,15	25,00	BDI 1	31,61	1.490,41	RA
1.19.2.5.	SINAPI	102513	Pintura manual de símbolos e textos com tinta acrílica - demarcação das vagas reservadas	M2	10,70	35,00	BDI 1	44,25	473,48	RA
1.19.2.6.	Composição	27	Placas de sinalização para vagas reservadas de estacionamento - 50x70 cm	UN	2,00	400,00	BDI 1	505,76	1.011,52	RA
1.19.2.7.	SINAPI	100984	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	9,96	8,00	BDI 1	10,12	100,80	RA
1.19.3.			**Passeio em paver**					-	**12.050,50**	
1.19.3.1.	SINAPI	100576	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	160,65	2,00	BDI 1	2,53	406,44	RA
1.19.3.2.	SINAPI	92396	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	136,15	55,00	BDI 1	69,54	9.467,87	RA
1.19.3.3.	SINAPI	93679	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	24,50	65,00	BDI 1	82,19	2.013,66	RA
1.19.3.4.	SINAPI	100984	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	16,06	8,00	BDI 1	10,12	162,53	RA
1.20.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	**1.632,43**	
1.20.0.1.	SINAPI-I	10848	Placa de inauguração em aço galvanizado 40x60 cm	UN	1,00	600,00	BDI 1	758,64	758,64	RA
1.20.0.2.	Composição	28	Limpeza final de obra	M2	215,75	3,20	BDI 1	4,05	873,79	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim/SC
Local

quarta-feira, 8 de junho de 2022

Responsável Técnico
Nome: Patrícia Camilotti
CREA/CAU: CAU A116659-0

PMv3.0.4

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 12:17:15 -03'00'

083

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Departamento de trânsito e serviços urbanos			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-22 (DES.)	Departamento de trânsito e serviços urbanos	Xaxim/SC	26,44%	0,00%	0,00%

RECURSO ←

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Departamento de trânsito e serviços urbanos									**512.918,37**

Data

ART/RRT: 12064411

084

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12064411

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA CAMILOTTI
CPF: 087.XXX.XXX-28
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1166590

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: Geonorte Projetos LTDA
CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-40
Nº Registro: PJ54120-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12064411I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/06/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 14/06/2022
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Público

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69
Pago em: 13/06/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Xaxim
CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 10/06/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$3.000,00
Data de Previsão de Término: 31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Nº: SN
Logradouro: JOSUE ZAMPROGNA
Complemento: ESQUINA COM RUA VOTORANTIN
Bairro: GERMANICO
Cidade: XAXIM
UF: SC
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de edificação para o Departamento de serviços urbanos e trânsito, no município de Xaxim, com área total de 215,75 m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 215.75

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 215.75
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12064411I00CT001	**Município de Xaxim**	**INICIAL**	**12/06/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA CAMILOTTI, registro CAU nº 00A1166590, na data e hora: 12/06/2022 16:53:58, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2022.06.15 11:34:46 -03'00'

087

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Processo Adm. nº: 97/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
237	07.01.1.008.4.4.90.00.00.00.00.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.99.00.00.00	512.918,37
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	512.918,37

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	EDIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO URBANO E TRÂNSITO, TENDO UMA ÁREA DE 215,75M² LOCALIZADO NA RUA VOTORANTIN,S/N, BAIRRO GERMÂNICO, XAXIM-SC. (02-99-14278)	512.918,3700	512.918,37
			Total Geral ------>	512.918,3700	512.918,37

Xaxim, 30 de Junho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Xaxim, 30 de Junho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 97/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 30 de Junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	97/2022
Número Processo / Ano:	97/2022
Data do Processo:	30/06/2022
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
237	07.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	512.918,37	512.918,37
					Total Previsto:	**512.918,37**
					Total Geral:	**512.918,37**

Xaxim, Em 30/06/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	97/2022
Processo de Licitação:	97/2022
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	20/2022-TP
Data do Processo:	30/06/2022
Data da Abertura das Propostas:	20/07/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, .../...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até ás 08:30 do dia 20 de julho de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às 09h do dia 20 de julho de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS
1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Rua Josué Zamprogna, esquina com a Rua Votorantin, s/nº, Bairro Germânico/SC.
1.3 **METRAGEM**: 215,75m²

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 512.918,37** (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com

trinta e sete centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4.1 Recursos próprios: **R$ 512.918,37** (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com trinta e sete centavos).

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até ás 08:30 do dia 20 de julho de 2022.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0020/2022
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0020/2022
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 09h do dia 20 de julho de 2022**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por

qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.
6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

6.3 **Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa atualizado;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 **Qualificação Técnica:**

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% do objeto, sendo necessário comprovar execução de estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, hidráulico, hidrossanitário e elétrico, devendo ser apresentado em um único atestado.

6.7.2 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

6.7.2.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Alexandre Fernando Picoloto ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.7.3 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação,* ***a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano****, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local*

e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a

entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos,

examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem

9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 512.918,37** (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais com trinta e sete centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **04 (quatro)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Rua Josué Zamprogna, esquina com a Rua Votorantin, s/nº, Centro de Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório n° 0097/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (237/2022)
Fonte de Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão

das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV - Declaração de Empregador;
Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 30 de junho de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

Fabio José Dal Magro
Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Cobertura Metálica na Garagem da Prefeitura Municipal,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2022

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0097/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 4 (quatro)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAL:** Rua Josué Zamprogna, esquina com a Rua Votorantin, s/nº, Bairro Germânico/SC.

2.1.3 **METRAGEM**: 215,75m²

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____

(_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 0097/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (237/2022)
Fonte de Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao

colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº

8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo servidor Ailton Mocelin, matrícula nº 9971, CREA-SC 130002-6;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO
10.1 1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Gelci Guerino Della Corte, matricula nº 9188.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS
11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)
12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

13.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022

em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13.2 A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

13.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou nõa de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

13.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

13.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

13.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

13.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

13.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

13.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

13.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:
13.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
13.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
13.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
13.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de PATRICIA CAMILOTTI, Arquiteta e Urbanista, com nº do Registro no CAU: A116659-0, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 226/ 2022.

Nº. Publ. 794 / 2022
Data da Publ. 03/06/2022
Data Saída 03/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C. Filippini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1° de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - matrícula n° 9047;
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ - matrícula n° 9198;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN - matrícula n° 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula n° 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - matrícula n° 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto n° 021/2022.

Xaxim (SC), 1° de junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇO Nr.: 20/2022 - TP
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 97/2022 Processo de Licitação: 97/2022 Data do Processo: 30/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 90/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 226/2022, de 01/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2022-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Xaxim, 30 de Junho de 2022.

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 30/06/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4005225 **Status:** Novo
Data de Publicação: 01/07/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E88F680298C6C4F3918BA8E49FDC454DB3A98302

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0097/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 20 de julho de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 20 de julho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 30 de junho de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4005225, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4005225

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
  - Empresas Inidôneas
  - Betha Auto Cotação
  - Contratos
  - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Licitações

Tomada de Preços N.º 2022/0020 - Processo Licitatório nº 0097/2022

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA: 20 / JUL / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim

Setor responsável: Licitações

EDITAL E AVISOS

30/06/2022 - **EDITAL PROCESSO N° 0097 - TP N° 0020-2022 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** [1,7MB]

30/06/2022 - **ANEXO I** [0,2MB]

30/06/2022 - **PDF - Departamento de serviços urbanos** [22,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

30/06/2022, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor novo, tipo furgão (ambulância), zero-quilômetro, do tipo caminhão chassi, transformado em uma viatura operacional do Corpo de Bombeiros Militar. Dia 15 de Julho de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

Valor do anúncio: 535,28

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0157/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 0006/2022,** do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, para a Execução de Obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com área de 1.577,82 m², localizado na Rua Pará, 460, Centro, no Município de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao presente. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 04 de Agosto de 2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê-SC, 30 de junho de 2022.
Oscar Martarello – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FINS DE DELIBERAÇÃO QUANTO À INCORPORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC NA BASE TERRITORIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e de Construção Naval de Itajaí e Região, na forma do art. 22 e 23 do Estatuto vigente, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada, entendidos como tais os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas, material elétrico e de construção naval, cuja base territorial compreende os municípios de Itajaí, Navegantes, Penha, Ilhota, Piçarras, Luis Alves, Balneário Camboriú e Itapema, todos no estado de Santa Catarina, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de Julho de 2022, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, nos termos do estatuto social, na sede da entidade, sito a Rua Luís Sebastião Amorim, n. 38, Bairro São João, na cidade de Itajaí/SC – CEP: 88.305-112, para tratar, na forma do art. 91 do Estatuto, da seguinte Ordem do Dia: a) Incorporação do Município de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina na base territorial deste Sindicato; b) Retificação da identificação do Município de Piçarras para Balneário Piçarras; c) Alterações nos procedimentos eleitorais; d) Atualizações das demais cláusulas do estatuto.

Itajaí/SC, 01 de julho de 2022.
Jurandir Natal Sardo - Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais
LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 941/2022

Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da nova sede do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC). Abertura da sessão: 05/09/2022 às 14h. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis – SC, em dias úteis. SIGEF/GGG: 2022AS009682

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA
EDITAL – RDC. Nº 0153/2022

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-477, trecho: Canoinhas (entr. BR-280) - entr. BR-116 p/ Monte Castelo, com extensão aproximada de 34,5 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 25/07/2022. Abertura: 25/07/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "PE 0153/2022", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 30 de junho de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2022AS009675.

Município de Xaxim - SC - **Aviso de Licitação - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022.** O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: Processo licitatório nº 0097/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim. Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 20 de julho de 2022. Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 20 de julho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim – SC, 30 de junho de 2022. Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

Município de Xaxim - SC

Aviso de Licitação - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0019/2022. O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: Processo licitatório nº 0096/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Cobertura Metálica na Garagem da Prefeitura Municipal. Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 19 de julho de 2022. Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 19 de julho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim – SC, 30 de junho de 2022. **Edilson Antônio Folle - Prefeito**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022
PROCESSO Nº 181/2022 – PROC. ADM. 31822/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO JOSÉ/SC.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 01 de julho de 2022 às 18h00min até o dia 15 de julho de 2022, às 14h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 15 de julho de 2022, INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h31min do dia 15 de julho de 2022. Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Maiores informações: Fone: (48) 33810002.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO Nº 186/2022 – PROC. ADM. 32202/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRAS COM IMPLEMENTOS: CAPINADEIRA HIDRÁULICA E CORTADOR DE GRAMA, INCLUINDO OPERADOR, DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ/SC.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 01 de julho de 2022 às 18h00min até o dia 18 de julho de 2022, às 14h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2022, INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h31min do dia 18 de julho de 2022. Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Maiores informações: Fone: (48) 33810002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 34/2022 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de tubos de concreto para suprir as demandas das Secretarias do Município no dia 14 de Julho de 2022 as 9:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras34@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 30 de Junho de 2022.
SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

SESI SENAI

Pregão Eletrônico nº. 0319/2022

O Serviço Social da Indústria - SESI/SC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/SC, tornam pública licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, para atendimento das necessidades das Entidades Licitantes nas unidades do Senai Videira e Curitibanos e na unidade do Sesi Videira-UOS 223, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

A disputa de lances ocorrerá no dia 12 de julho de 2022 às 10 horas no site http://portaldecompras.fiesc.com.br. O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.

Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br.

Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

EM TODA SC NO AM E FM
Ouça em
nsctotal.com.br

CBN Joinville
CBN Floripa
itapema
nsc



Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

Zimbra **josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br** 134

Re: ESCLARECIMENTO TP 20/2022 - CONSTRUCAO NOVA SEDE DEP. URBANISMO

De : Pref. de Xaxim - Josimara Antunes <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br> ter, 12 de jul de 2022 15:26

1 anexo

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO TP 20/2022 - CONSTRUCAO NOVA SEDE DEP. URBANISMO

Para : P&F ENGENHARIA <engenhariapef@gmail.com>

Boa tarde, conversei com o pessoal do setor de engenharia, como não possui no projeto não será cobrado na habilitação técnica.
o site da pref. esta com problemas, mas assim que possível, publicarei uma nota de esclarecimento.

De: "P&F ENGENHARIA" <engenhariapef@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim, Josimara Antunes" <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de julho de 2022 9:19:15
Assunto: ESCLARECIMENTO TP 20/2022 - CONSTRUCAO NOVA SEDE DEP. URBANISMO

Bom dia, solicitamos esclarecimentos referente a licitação acima mencionada, uma vez que no edital está sendo requerido conforme item:
6.7.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% do objeto, sendo necessário comprovar execução de estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, hidráulico, hidrossanitário e elétrico, devendo ser apresentado em um único atestado.

E a obra em questão não conta com estrutura pré-moldada nem estrutura metálica, acreditamos que atestado de obra semelhante seria o correto, de qualquer forma solicitamos esclarecimento sobre essa questão, pois pretendemos participar do procedimento licitatório.
--

Obrigado!
Atenciosamente;
P&F ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.948.914/0001-60.

Livre de virus. www.avast.com.

--
Atenciosamente,
Josimara Fusqueira Antunes
Departamento de Licitações

NOTA DE ESCLARECIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

DATA DE ABERTURA: 20/07/2022 - ÀS: 09:00H.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim**

A Prefeitura Municipal de Xaxim, através da sua Pregoeira, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, NOTA DE ESCLARECIMENTO ao Edital de Tomada de Preços nº 0020/2022.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa P & F Engenharia:

No projeto da edificação licitada, Departamento de Serviços Urbanos, não consta estrutura pré-moldada ou estrutura metálica, sem assim, com relação ao disposto no item 6.7.1, do edital, exigindo comprovante de habilitação técnica para tais itens, não serão considerados no momento da avaliação do cumprimento da habilitação, pois não serão necessários a execução do objeto.

A data de abertura do certame restará para o dia 20 de JULHO de 2022, às 09:00h. Maiores informações e consultas com a Pregoeira no HORÁRIO ÚNICO de 07h30min às 11h30min. e das 13h às 17h, no e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

Xaxim, 12 de julho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002564/2022

Número do processo:	0002564/2022		**Número único: K38.2S4.12I-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 27534
Número do documento:			
Requerente:	43476 - SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME		CPF/CNPJ do requerente: 22.797.458/0001-56
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua Rua Anita Garibaldi Nº 270 - 89700-000		
Complemento:	Loja 305		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Concórdia - SC
Telefone:	(49) 98805-0683	Celular: (49) 98805-0683	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	19/07/2022 08:28	Previsto para: 04/08/2022 08:28	Concluído em:
Súmula:	Tomada de Preços - N.º 2022/0020 - Processo Licitatório nº 0097/2022		
Observação:	49 3442-6452		

Naiely C. Filipini
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Wesley A. C. da Rosa
SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

137

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002584/2022

Número do processo:	0002584/2022		**Número único: 861.T26.N2Y-53**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 27554
Número do documento:			
Requerente:	3081058 - JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 39.563.160/0001-84
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JIRANIO MIGUEL TEDESCO Nº 294 - 89825-000		
Complemento:	SALA		Bairro: GUARANI
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99127-3832		Fax:
E-mail:	JVLCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/07/2022 08:15	Previsto para: 05/08/2022 08:15	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0097/2022 Tomada de preços n°0020/2022		
Observação:	49 99127-3832		

Naiely C Filipini

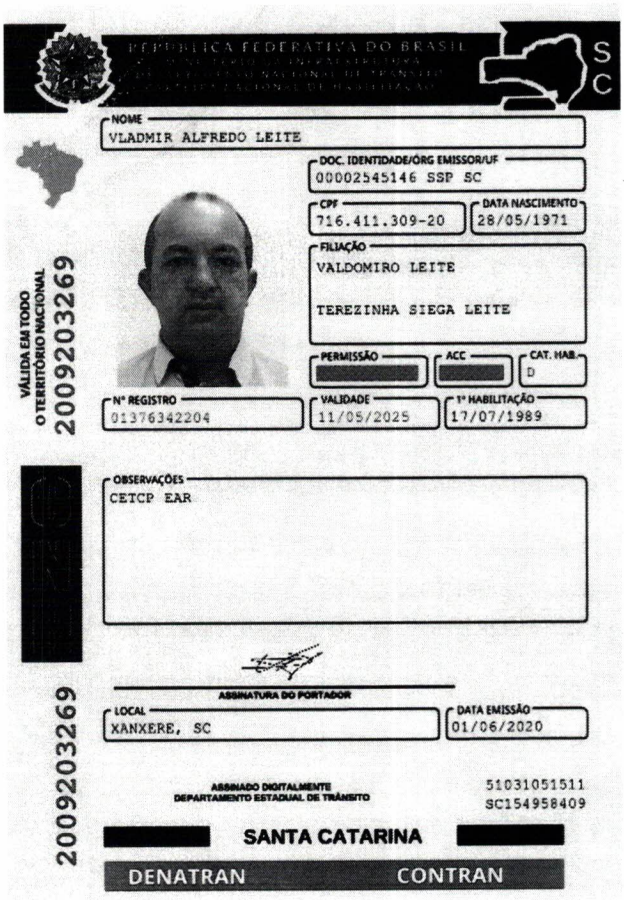
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:15:46

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL
JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JEAN FELIPE LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1996, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 064.136.709-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5143453, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL

VLADMIR ALFREDO LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 716.411.309-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2545146, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294, SALA:, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89.825-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRADORA DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JEAN FELIPE LEITE	7.500	R$	7.500,00
2	VLADMIR ALFREDO LEITE	142.500	R$	142.500,00
TOTAL		**150.000**	**R$**	**150.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2020
Certifico o Registro em 26/10/2020
Arquivamento 42206332275 Protocolo 202835090 de 26/10/2020 NIRE 42206332275
Nome da empresa JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379179778746306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEssoQpievgcctw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06413670908-JEAN FELIPE LEITE|57668116915-LUIZ GUSTAVO BURTET|71641130920-VLADMIR ALFREDO LEITE

CONTRATO SOCIAL
JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VLADMIR ALFREDO LEITE e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2020
Certifico o Registro em 26/10/2020
Arquivamento 42206332275 Protocolo 202835090 de 26/10/2020 NIRE 42206332275
Nome da empresa JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379179778746306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XAXIM SC, 21 de outubro de 2020.

JEAN FELIPE LEITE
CPF: 064.136.709-08

VLADMIR ALFREDO LEITE
CPF: 716.411.309-20

Visto_____
LUIZ GUSTAVO BURTET
(OAB-SC 11277)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/10/2020
Arquivamento 42206332275 Protocolo 202835090 de 26/10/2020 NIRE 42206332275
Nome da empresa JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379179778746306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/10/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202835090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	202835090 - 26/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206332275
CNPJ 39.563.160/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020
SOB N: 42206332275

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06413670908 - JEAN FELIPE LEITE
Cpf: 71641130920 - VLADMIR ALFREDO LEITE
Cpf: 57668116915 - LUIZ GUSTAVO BURTET

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2020
Certifico o Registro em 26/10/2020
Arquivamento 42206332275 Protocolo 202835090 de 26/10/2020 NIRE 42206332275
Nome da empresa JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379179778746306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206332275	39.563.160/0001-84	26/10/2020	26/10/2020
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 SALA:, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRADORA DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN FELIPE LEITE 064.136.709-08	7.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VLADMIR ALFREDO LEITE 716.411.309-20	142.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/10/2020	Número 42206332275	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

225507110

CONTROLE: 22342925592129 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42206332275 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225507110

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206332275	39.563.160/0001-84	26/10/2020	26/10/2020
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 SALA:, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225507110

CONTROLE: 22342925592129 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42206332275 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225507110

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206332275	39.563.160/0001-84	26/10/2020	26/10/2020
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 SALA:, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRADORA DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAN FELIPE LEITE 064.136.709-08	7.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VLADMIR ALFREDO LEITE 716.411.309-20	142.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/10/2020	Número 42206332275	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

225507110

CONTROLE: 22342925592129 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42206332275 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225507110

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206332275	39.563.160/0001-84	26/10/2020	26/10/2020
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 SALA:, GUARANY, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225507110

CONTROLE: 22342925592129 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42206332275 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225507110

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002587/2022

Número do processo:	0002587/2022	**Número único: DQ4.576.U46-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 27557
Número do documento:		
Requerente:	3088010 - LE CONSRUTORA LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 18.731.186/0001-14
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000	
Complemento:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/07/2022 08:22	Previsto para: 05/08/2022 08:22 — Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0097/2022 Tomada de preços n°0020/2022	
Observação:	49 99123-0971	

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Claudiomiro B Alves

LE CONSRUTORA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:22:43


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC

NOME
LAUDICEIA CRISTINA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5097453 SSP SC

CPF
089.203.729-69

DATA NASCIMENTO
26/06/1994

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES
EVA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05872893706

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749699739

HNC

OBSERVAÇÕES

Laudiceia C. Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO
30/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86460508274
SC136096140

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1749699739

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

LE CONSTRUTORA LDTA
CNPJ 18.731.186/0001-14

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0020/2022

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: LE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Hélio de Gregori, 918, Alto Irani, Irani/SC
CNPJ:18.731.186/0001-14

À Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos a senhora LAUDICÉIA CRISTINA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 5097453, inscrito no CPF nº 089.203.729-69, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa LE CONSTRUTORA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irani-SC, 20 de julho de 2022.

Laudiceia C. Alves

LAUDICEIA CRISTINA ALVES
RG 50974530 SSP/SC
Representante Legal

LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 18.731.186/0001-14

Rua Prefeito Hélio de Gregori, 9188, Bairro Alto Irani
Irani – SC –CEP 89680-000
Fone: (49) 99123-0971

109

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 18.731.186/0001-14

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207193015, com sede Rua Prefeito Hélio Gregori, 918 , Alto Irani Irani, SC, CEP 89680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.731.186/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia ANDRADE CONSTRUTORA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LAUDICEIA CRISTINA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 089.203.729-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50974530, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APTO 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000 .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, este fica assim distribuído:

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
LAUDICEIA CRISTINA ALVES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ELIAS VARGAS DE ANDRADE CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) LAUDICEIA CRISTINA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
29/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lCwQ5plp-jow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06983602900-ELIAS VARGAS DE ANDRADE

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LE CONSTRUTORA LTDA,** tendo como nome fantasia a expressão **ANDRADE CONSTRUTORA**, com sede e foro no endereço HELIO DE GREGORI, 980, ALTO IRANI, IRANI/SC.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social: OBRAS EM ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade teve início de suas atividades em 22 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	N° de Quotas	Percentual	Valores em R$
ELIAS VARGAS DE ANDRADE	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
LAUDICEIA CRISTINA ALVES	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
TOTAL	150.000	100%	R$ 150.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio, ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 18.731.186/0001-14

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir novas filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRANI, 28 de junho de 2022.

ELIAS VARGAS DE ANDRADE

LAUDICEIA CRISTINA ALVES
P/P: ELIAS VARGAS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224634810

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	224634810 - 28/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207193015
CNPJ 18.731.186/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022
SOB N: 20224634810

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224634810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06983602900 - ELIAS VARGAS DE ANDRADE - Assinado em 28/06/2022 às 17:18:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002588/2022

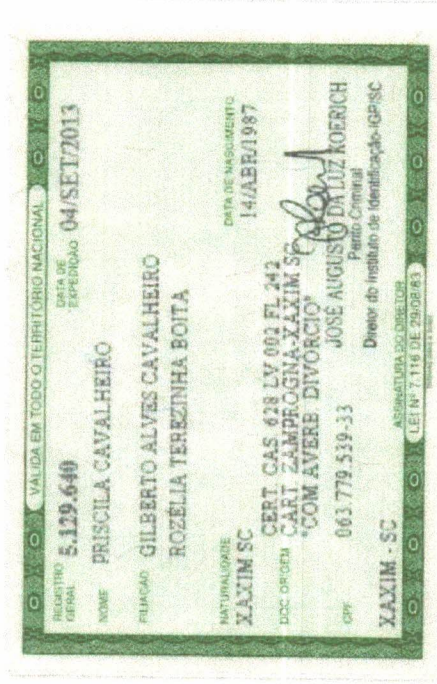
Número do processo:	0002588/2022		**Número único: 739.P05.80D-D0**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 27558
Número do documento:			
Requerente:	3074834 - TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 27.028.477/0001-31
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida LUIZ LUNARDI Nº 1165 - 89825-000		
Complemento:	SALA:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99971-0909		Fax: (49) 99954-5554
E-mail:	beguin_arqui@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/07/2022 08:24	Previsto para: 05/08/2022 08:24	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0097/2022 Tomada de preços n°0020/2022		
Observação:	49 99944-8499		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
(Requerente)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
NOME
PRISCILA CAVALHEIRO
SEXO
FEMININO
NATURALIDADE
XAXIM/SC
DATA DE NASCIMENTO
14/04/1987
REGISTRO CAU Nº
A117433-9
ASSINATURA
ARQUITETA E URBANISTA
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.129.640
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/2013
NOME PRISCILA CAVALHEIRO
FILIAÇÃO GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
ROZÉLIA TEREZINHA BOITA
DATA DE NASCIMENTO 14/ABR/1987
NATURALIDADE XAXIM SC
DOC ORIGEM CERT. CAS 628 LV 002 FL 242 CART ZAMPROGNA-XAXIM SC "COM AVERB DIVORCIO"
CPF 063.779.539-33
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
XAXIM - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


IDENTIDADE-RG
5129640 SSP/SC
CPF
063.779.539-33
OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
FILIAÇÃO
GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
ROZÉLIA TEREZINHA BOITA
EXPEDIÇÃO - CAU/BR
22/06/2016
ANO DE FORMATURA
2016
TIPO SANGUÍNEO
B POSITIVO
HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BORTOLACCI, 380, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000 .

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARQTOP ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Rua Jose Bortolacci, 380, Térreo, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ARQTOP ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ADRIANA ZANCHET admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1985, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E-Af8AgYC5mQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior de R$ 100.000,00, (cem mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que neste ato foi integralizado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ADRIANA ZANCHET, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
MAURICIO RENAN MENDES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ADRIANA ZANCHET** , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 2ª - A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da empresa é:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuídos.

Nome	Quotas	Valor – R$
Adriana Zanchet	150.000 (cento e cinquenta mil)	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Mauricio Renan Mendes	75.000 (setenta cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais)
Priscila Cavalheiro	75.000 (setenta e cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao sócios **Priscila Cavalheiro**, **Isoladamente** a **Adriana Zanchet,** com os poderes e atribuições de representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 23 de junho de 2020.

ADRIANA ZANCHET	MAURICIO RENAN MENDES P/P PRISCILA CAVALHEIRO	PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203872894

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	203872894 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020
SOB N: 20203872894

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203872894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Luiz Lunardi 1165, centro, Xaxim - SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 27.028.477/0001-31, é MicroEmpresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO LICITATÓRIO nº 0097/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 0020/2022, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

Xaxim, 18 de julho de 2022

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANA ZANCHET 008.014.999-50	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO RENAN MENDES 061.007.389-10	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/06/2020	20203872894		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224380184

CONTROLE: 7731509249940 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224380184

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224380184

CONTROLE: 7731509249940 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224380184

165

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002585/2022

Número do processo:	0002585/2022		**Número único: O77.83H.D50-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 27555
Número do documento:			
Requerente:	3088009 - DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 38.167.073/0001-45
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/07/2022 08:18	Previsto para: 05/08/2022 08:18	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0097/2022 Tomada de preços n°0020/2022		
Observação:	47 99242-9600		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:18:29


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Fernanda Jaraceski
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.658.189
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/SET/2014
NOME FERNANDA JARACESKI
FILIAÇÃO JOSÉ JORDÃO JARACESKI
EMA BACK JARACESKI
NATURALIDADE ITUPORANGA SC
DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1979
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 874 LV A-002 FL 096 CART. OSÓRIO - VIDAL RAMOS SC
CPF 026.114.799-41
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação
ITUPORANGA - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206254959	38.167.073/0001-45	20/08/2020	20/08/2020
Endereço: RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812445			

OBJETO SOCIAL
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110/7-00); ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810/2/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00)

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 82.000,00 OITENTA E DOIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDA JARACESKI 026.114.799-41	179.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO PETRY 786.001.979-53	41.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/12/2020	20202524256		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224721577

CONTROLE: 13377528123543 CPF SOLICITANTE: 026.114.799-41 NIRE: 42206254959 EMITIDA: 22/06/2022 PROTOCOLO: 224721577

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206254959	38.167.073/0001-45	20/08/2020	20/08/2020
Endereço: RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812445			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224721577

CONTROLE: 13377528123543 CPF SOLICITANTE: 026.114.799-41 NIRE: 42206254959 EMITIDA: 22/06/2022 PROTOCOLO: 224721577

DORATTA
INCORPORAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.167.073/0001-45, sediada na rua Israel D, nº 1219, bairro Esplanada, na cidade de Chapeco, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, a **Sra Fernanda Jaraceski** portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.658.189 SSP/SC e do CPF nº 026.114.799-41 **DECLARA** estar incluídas em um dos portes empresariais indicados na Lei Complementar nº 123/2006, estando ciência que a falsidade das informações acarretará no impedimento de contratar com o município pelo período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 268/2022 e na Lei nº 8.666/93.

(X) microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/06

( ) empresa de pequeno porte, art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/06

( ) microempreendedor individual, art. 18-A, § 1°, da Lei Complementar nº 123/06

Chapecó, 19 de julho de 2022.

Fernanda Jaraceski
Sócio Administradora
Doratta Incorporações Ltda

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Fernanda Jaraceski – Sócio Administrador
CNPJ: 38.167.073/0001-45

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, FERNANDA JARACESKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1979, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 026.114.799-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.658.189, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECO, SC, CEP 89812445, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-445.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110/7-00); ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810/2/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00)**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 220.000,00 (Duzentos E Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FERNANDA JARACESKI	220.000	R$	220.000,00
TOTAL		**220.000**	**R$**	**220.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 179.000,00 (Cento E Setenta e Nove Mil Reais) à integralizar até 31/12/2021, sendo que:
1 - FERNANDA JARACESKI integraliza R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) neste ato e integralizará R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) até 31/12/2021, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvIeQ3mocNx8Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDA JARACESKI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ - SC, 19 de agosto de 2020.

FERNANDA JARACESKI
CPF: 026.114.799-41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203371127

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DORATTA INCORPORACOES LTDA
PROTOCOLO	203371127 - 20/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206254959
CNPJ 38.167.073/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020
SOB N: 42206254959

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203371127

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBsvIeQ3mocNx8Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARLEI FATIMA ZAMBIAZI,** brasileira, solteira, natural de Lajeado - RS, nascida em data de 21/08/1971, contadora, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pinheiros, 682 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-261, portadora da cédula de identidade RG nº 6053876551, expedida pela SSP/RS, do CPF nº 777.633.270-49 e inscrita no CRC/SC sob nº 034010/O-3, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Cópia assinada do contrato social da empresa Doratta Incorporações Ltda, em processo de constituição.
2. Cópia CNH Fernanda Jaraceski, CPF: 026.114.799-41
3. .

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Chapecó - SC, 20 de Agosto de 2020.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2020.08.20 11:23:12 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBss06O9nmjupJg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CviIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada
CEP: 89812-445- Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 38.167.073/0001-45

1ª ALTERACÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **FERNANDA JARACESKI,** brasileira, solteira, administradora, nascida em data de 01/01/1979, residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, sito na Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, portadora da cédula de identidade RG nº 3.658.189 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 026.114.799-41.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, inscrita no CNPJ sob nº 38.167.073/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206254959.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração de prazo de integralização do capital, alteração no quadro societário com ingresso de sócio e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sócia **FERNANDA JARACESKI,** já qualificada anteriormente, possuidora de 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e a integralizar, 179.000 (cento e setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) resolve alterar o prazo para a integralização do capital subscrito e não integralizado até a data de 31/12/2022, podendo fazê-lo inclusive por meio de conversão de lucro contábil em capital social.

SEGUNDA – A sócia **FERNANDA JARACESKI,** já qualificada anteriormente, possuidora de 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) totalmente subscritas e integralizadas; e a integralizar até a data de 31/12/2022, o total de 179.000 (cento e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), vende parte de suas quotas, transferindo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) das quotas subscritas e não integralizadas para o sócio ingressante Sr. **MAURICIO PETRY,** brasileiro, divorciado, empresário, nascido em data de 02/05/1972, residente e domiciliado na cidade de Itapema, sito na Rua 316, nº 241, Bairro Meia Praia, CEP: 88220-000, portador da cédula de identidade RG nº 396354D, expedida pela SESP/SC e do CPF nº 786.001.979-53, que integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor total das quotas recebidas.

Parágrafo Primeiro- As quotas após totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Fernanda Jaraceski	179.000 Quotas No Valor De R$ 179.000,00
Mauricio Petry	41.000 Quotas No Valor De R$ 41.000,00
Total	220.000 Quotas No Valor De R$ 220.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão preferência para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas societárias que possuírem do capital social

TERCEIRA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alteração com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a na Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, inscrita no CNPJ sob nº 38.167.073/0001-45, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-700); Administração e locação de imóveis

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

próprios (6810-2/02); Compra e venda de imóveis (6810-2/01); Construção de edifícios (4120-4/00).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2020 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

a) **Fernanda Jaraceski** a quantia de 179.000 (cento e setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e a integralizar até a data de 31/12/2022, o total de 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), correspondente a 81,37% do capital da sociedade.

b) **Mauricio Petry** a quantia de 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 18,63% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro- As quotas após totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Fernanda Jaraceski	179.000 Quotas No Valor De R$ 179.000,00
Mauricio Petry	41.000 Quotas No Valor De R$ 41.000,00
Total	220.000 Quotas No Valor De R$ 220.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão preferência para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas societárias que possuírem do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, cabendo à sociedade realizar um balanço detalhado na data do evento.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, os seus herdeiros e sucessores a qualquer título assumirão integralmente todos os direitos e haveres do pré-morto, observados os termos e condições utilizados pela sociedade para a retirada de sócio, caso a opção dos sócios seja pela retirada da sociedade.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO– BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um dos sócios, desde que já tenha ocorrido a integralização de todo o capital social pelo sócio e a decisão seja tomada expressamente por todos os sócios em assembleia ou reunião de sócios.

Parágrafo Único: A critério dos sócios, observada sua participação no capital social da empresa, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade caberá **a sócia Fernanda Jaraceski,** que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa., para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade, terá direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – As partes elegem o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 26 de Novembro de 2020.

Fernanda Jaraceski

Mauricio Petry

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202524256

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DORATTA INCORPORACOES LTDA
PROTOCOLO	202524256 - 28/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206254959
CNPJ 38.167.073/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020
SOB N: 20202524256

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202524256

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARLEI FATIMA ZAMBIAZI,** brasileira, solteira, natural de Lajeado - RS, nascida em data de 21/08/1971, contadora, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pinheiros, 682 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-261, portadora da cédula de identidade RG nº 6053876551, expedida pela SSP/RS, do CPF nº 777.633.270-49 e inscrita no CRC/SC sob nº 034010/O-3, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Cópia assinada da 1ª alteração contratual consolidada da empresa Doratta Incorporações Ltda, CNPJ: 38.167.073/0001-45 (06 páginas).

2. Cópia RG Fernanda Jaraceski, CPF: 026.114.799-41.

3. Cópia CNH Mauricio Petry, CPF: 786.001.979-53.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Chapecó - SC, 28 de dezembro de 2020.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002578/2022

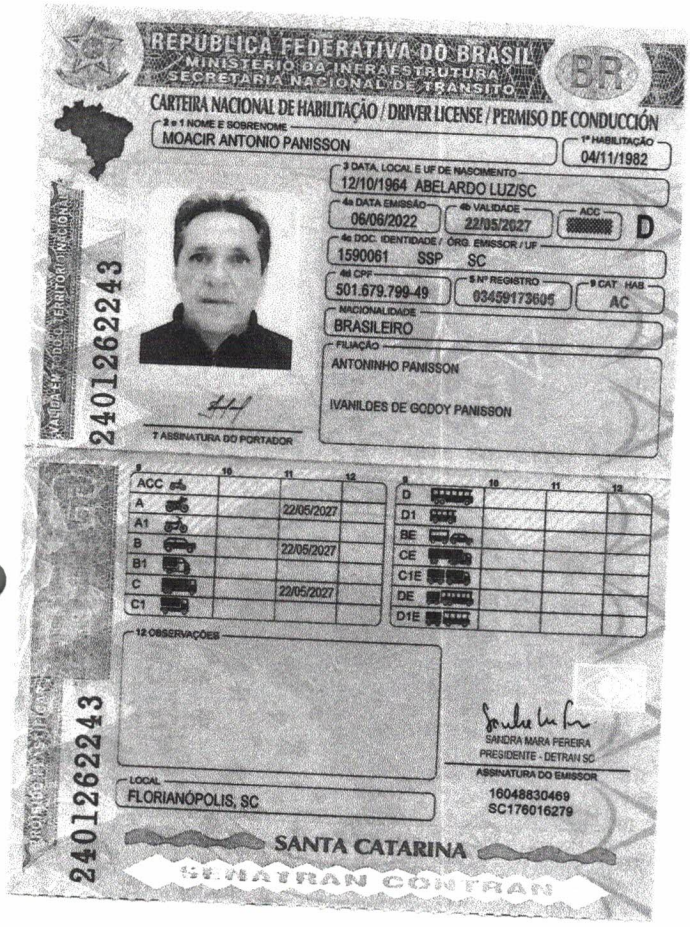
Número do processo:	0002578/2022	**Número único: QJ9.M13.569-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 27548
Número do documento:		
Requerente:	42090 - MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	CPF/CNPJ do requerente: 12.361.035/0001-35
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 2 79 - 89825-000	
Complemento:	RUA PARA, SALA 01, JOAO WINCKLER	Bairro: NÃO INFORMADO
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	19/07/2022 15:49	Previsto para: 04/08/2022 15:49 — Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0097/2022 Tomada de preços n°0020/2022	
Observação:	49 99964-2377 49 3433-6214	

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
(Requerente)

Hora: 15:49:11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
MOACIR ANTONIO PANISSON
1ª HABILITAÇÃO
04/11/1982
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/10/1964 ABELARDO LUZ/SC
4a DATA EMISSÃO
06/06/2022
4b VALIDADE
22/05/2027
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1590061 SSP SC
4d CPF
501.679.799-49
5 Nº REGISTRO
03459173605
9 CAT. HAB.
AC
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ANTONINHO PANISSON
IVANILDES DE GODOY PANISSON
7 ASSINATURA DO PORTADOR
2401262243
8 10 11 12
ACC
A 22/05/2027
A1
B 22/05/2027
B1
C 22/05/2027
C1
8 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
SANDRA MARA FERREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR
16048830469
SC176016279
SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN
2401262243

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Substituta: Meline Weber

Livro : 100 185
Folha : 025

1° TRASLADO

Procuração Pública, sob protocolo nº **18461** em data de 16/01/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:- -

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, neste Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim TAIS CRISTINA MARCHI - Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) número 12.361.035/0001-35, com sede na Rua Guanabara, 502, Sala 01, Bairro dos Esportes, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua titular e administradora **ADRIANA MACIEL CHAVES,** de nacionalidade brasileira, que declarou ser solteira, do comércio, filha de Luiz Maciel Chaves e de Iracema da Silva Chaves, nascida em 20/05/1983, portadora da carteira de identidade nº 4.165.523 SESP/SC emitida em 05/01/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.294.289-13, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1180, apartamento 102, Bairro São Jorge, Xanxerê/SC (sem endereço eletrônico), consoante Ato Constitutivo de Eireli por Transformação de Empresário Individual registrado na JUCESC sob nº 42600393164 em 02/02/2018, o qual a representante da empresa declara estar em pleno vigor até a presente data e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 13/01/2020, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício; reconhecido(a-s) como o(a-s) próprio(a-s) por mim, conforme documentos apresentados, de cuja capacidade reconheço e dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-es): **MOACIR ANTONIO PANISSON,** de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, filho de Antoninho Panisson e de Ivanildes de Godoy Panisson, nascido em 12/10/1964, portador da CNH 03459173605 DETRAN/SC emitida em 03/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.679.799-49, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1180, Bairro São Jorge, Xanxerê/SC (sem endereço eletrônico); com poderes específicos para tratar dos negócios e interesses da empresa outorgante e praticar o que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente, pagar e receber contas, assinar a correspondência, representar a empresa perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, assinar guias, requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, licitações e obras públicas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas à empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título, inclusive representá-la perante Juntas Comerciais do Estado do Paraná, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for, reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras em quaisquer estabelecimentos bancários, cooperativas e instituições financeiras, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Santander Meridional S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, SICOOB Transcredi, SICOOB Credisul, Bansicredi, Banco Sicredi S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Meio Oeste Catarinense - SICOOB CREDIMOC SC, para abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico, e encerrar em nome da empresa outorgante, conta corrente bancária, podendo fazer retiradas mediante recibos, fazer declarações, apresentar documentos, dar e receber quitação, utilizar e requisitar cartões magnéticos e cadastrar o respectivo número de senha, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, assinar todos os tipos de contratos em instituições financeiras, receber quaisquer importâncias devidas à empresa outorgante, passar recibos e dar quitação, sacar,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4839200001216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Substituta: Meline Weber

Livro : 100
Folha : 025V

1° TRASLADO

Procuração Pública, sob protocolo nº **18461** em data de 16/01/2020

aceitar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, emitir e protestar notas promissórias e duplicatas de faturas, efetuar a cobrança do que for devido à empresa outorgante e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e demissões, defender a mesma em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo, inclusive perante autoridades administrativas, propor, promover ações, execuções ou qualquer outro processo acompanhando-o até o final, fazer protesto e representar a outorgante nas assembleias de credores, com todos os poderes para o Foro em Geral, e finalmente praticar os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato procuratório. (Lavrada sob minuta, sendo a descrição do objeto do presente mandato fornecida pela representante da outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova desta(s) declaração(ções) ser(em) exigida(s) diretamente pelo(s) órgão(s) e pessoas a quem este interessar. Fica(m) ciente(s) o(s) representante(s) da outorgante que em cumprimento ao Provimento nº 42 de 31/10/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, será remetida cópia da presente procuração à Junta Comercial competente para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante). **Devendo sempre serem observados os atos permitidos pelo Ato Constitutivo e suas alterações e a Legislação Brasileira, vedado o uso desta procuração em atividades estranhas ao objeto social.** ASSIM O DISSE(RAM), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Eu Tais C. Marchi, TAIS CRISTINA MARCHI - Escrevente Notarial que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 56,22 + Selo: R$ 2,01 = R$ 58,23. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ADRIANA MACIEL CHAVES - Representante da Outorgante, TAIS CRISTINA MARCHI - ESCREVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê - SC

Xanxerê/SC, 16 de janeiro de 2020.

Em test°. Tais da verdade.

Tais C. Marchi
TAIS CRISTINA MARCHI
Escrevente Notarial

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2º TABELIONATO DE NOTAS XANXERÊ SC
Tais

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FRL53387-AZCJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*

TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.361.035/0001-35

ADRIANA MACIEL CHAVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de maio de 1983, natural de Xanxerê - SC, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1244, Bairro La Salle, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, portadora da Identidade nº 4.165.523, expedida pela SESP/SC em 05/01/2015, e CPF nº 006.294.289-13, Empresária Individual, com sede na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104007499, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual doravante se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa tem como nome empresarial **"MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI"**;

2ª) A sede da empresa se encontra na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000;

3ª) A empresa explora as atividades de "Construção de Edifícios; Serviços de Acabamento em Construções; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Obras de Urbanização; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

4ª) O prazo de duração é por tempo indeterminado. È garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

5ª) O capital que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

6ª) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

7ª) A empresa será administrada por sua titular, a Sra. **ADRIANA MACIEL CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar **todos** os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio;

8ª) Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesmo os lucros ou perdas apurados;

9ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

10) Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

11) A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12) A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional;

13) O foro e comarca de Xanxerê - SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E assim, assina o presente instrumento de Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros em todos os seus termos.

Xanxerê - SC, 22 de Janeiro de 2018.

Adriana Maciel Chaves
ADRIANA MACIEL CHAVES

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº: 42600393164
Protocolo: 18/989038-0. DE 25/01/2018

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600393164	12.361.035/0001-35	11/08/2010	02/08/2010
Endereço: R GUANABARA, 502 SALA : 01;, DOS ESPORTES, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS OBRAS DE URBANIZACAO SERVICO DE ARQUITETURA SERVICO DE ENGENHARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ADRIANA MACIEL CHAVES 006.294.289-13	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/02/2018	42600393164		

Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225334666

CONTROLE: 13270390389064 CPF SOLICITANTE: 006.294.289-13 NIRE: 42600393164 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 225334666

SRV
ENGENHARIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.797.458/0001-56

CNPJ: 22.797.458/0001-56 Insc. Estadual: 257694404 srv@srvengenharia.com.br
Rua das Araucárias nº 111 - Bairro Floresta, Concórdia/SC, CEP 89710-052, fone/fax: (49) 3442 6452

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06223213905-ANDRE LUIZ SIMON

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.797.458/0001-56

ANDRE LUIZ SIMON, nacionalidade Brasileira, nascido em 12/07/1990, Solteiro, Empresário, CPF nº 062.232.139-05, Carteira de identidade nº 5055940, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Travessa das Azaléias nº. 58, Bairro Jardim, Concórdia SC, CEP 89.703-022, Brasil.

LUCAS VERONEZE VOSS, nacionalidade Brasileira, nascido em 06/01/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 075.408.569-47, Carteira de Identidade nº 5359684, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Paraguai nº. 209, Bairro das Nações, Concórdia SC, CEP 89.708-264, Brasil, representado neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL ANDRE LUIZ SIMON, nacionalidade Brasileira, nascido em 12/07/1990, Solteiro, Empresário, CPF nº 062.232.139-05, Carteira de identidade nº 5055940, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Travessa das Azaléias nº. 58, Bairro Jardim, Concórdia SC, CEP 89.703-022, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205345403, com sede Rua Fiorelo Sunti, 252 , Sunti Concórdia, SC, CEP 89708018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.797.458/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua das Araucárias nº. 111, Bairro Floresta, Concórdia SC, CEP 89.710-052.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.797.458/0001-56

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua das Araucárias nº. 111, Bairro Floresta, Concórdia SC, CEP 89.710-052.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

N ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
1	ANDRÉ LUIZ SIMON	700.000	50	700.000,00
2	LUCAS VERONEZE VOSS	700.000	50	700.000,00
	TOTAL	**1.400.000**	**100%**	**1.400.000,00**

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurado o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios **ANDRÉ LUIZ SIMON e LUCAS VERONEZE VOSS** e a eles caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

***Parágrafo Primeiro*:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral, anual.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidos na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3° do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto de deliberação.

***Parágrafo Terceiro*:** Porém, em sendo necessário a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotista.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores **ANDRÉ LUIZ SIMON e LUCAS VERONEZE VOSS** declaram sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos a alteração contratual.

Parágrafo Único. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota líquida será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial a sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual, b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração: b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio: c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio: d) a destituição dos administradores: e) o modo e o valor de remuneração dos administradores: f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros: g) a modificação do contrato social: h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial: i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas: j) recuperação judicial: k) investimento em outras empresas, coligas ou controladas: 1) aumento de capital com bens ou moedas corrente: m) aprovação de ludo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:
a) transforma-se em outro tipo social;
b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) fundir-se com outra sociedade;
d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nas hipóteses previstas no ART. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresarias, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.797.458/0001-56

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CONCÓRDIA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 01 via, devidamente rubricada pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA SC, 14 de novembro de 2019.

ANDRE LUIZ SIMON

LUCAS VERONEZE VOSS
P/P: ANDRE LUIZ SIMON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195217462

197

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	195217462 - 18/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205345403
CNPJ 22.797.458/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019
SOB N: 20195217462

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06223213905 - ANDRE LUIZ SIMON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/11/2019
Certifico o Registro em 21/11/2019
Arquivamento 20195217462 Protocolo 195217462 de 18/11/2019 NIRE 42205345403
Nome da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304900287329406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
TOMADA DE PREÇO N° 0020/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.797.458/0001-56, através de seu representante legal o Sr. André Luiz Simon, portador da Carteira de Identidade nº 5.055.940, e do CPF nº 062.232.139-05, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Concórdia, 20 de julho de 2022.

André Luiz Simon – CPF: 062.232.139-05
Sócio Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu André Luiz Simon, portador do CPF n° 062.232.139-05, representante da empresa SRV Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.797.458/0001-56, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **SRV Projetos e Construções LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Concórdia, 20 de julho de 2022.

André Luiz Simon – CPF: 062.232.139-05
Sócio Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
TOMADA DE PREÇO N° 0020/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.797.458/0001-56, através de seu representante legal o Sr. André Luiz Simon, portador da Carteira de Identidade nº 5.055.940, e do CPF nº 062.232.139-05, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Concórdia, 20 de julho de 2022.

André Luiz Simon – CPF: 062.232.139-05
Sócio Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

201

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ISSQN e Taxas
Alvará - Alvará - Concórdia
Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 44098 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
26905	**3506/2022**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2022	15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
26905	22.797.458/0001-56	257694404	01/07/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
1163175 - SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SRV ENGENHARIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS ARAUCARIAS	111	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.710-052	FLORESTA	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4399.1/01.00	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120.4/00.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222.7/01.00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4330.4/01.00	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322.3/03.00	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322.3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4292.8/01.00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322.3/02.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MASTER SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA

Obs:

Restrições
TOLERADO ENDEREÇO SOMENTE PARA CONTATO

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

20,

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
26905	**3506/2022**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2022	15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
26905	22.797.458/0001-56	257694404	01/07/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
1163175 - SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SRV ENGENHARIA

Concórdia (SC), 28 de março de 2022

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-15907-HTZMADPBEOIH-1

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.797.458/0001-56 **MATRIZ**		**07/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SRV ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-01 - Administração de obras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ARAUCARIAS	**111**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.710-052	**FLORESTA**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCAS@SRVENGENHARIA.COM.BR	**(49) 3442-6452**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **09:54:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

204

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075056

Data da Inscrição: 14/10/2015 **Data da Renovação:** 13/07/2022 **Validade:** 13/07/2023

Razão Social: 6279 - SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME **Data do Cadastro:** 07/10/2015
Endereço: R ANITA GARIBALDI, 270, LOJA: 305;
Bairro: CENTRO **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-000
Telefone/Fax: 4934426452 / **e-mail:** lucas@srvengenharia.com.br
CNPJ: 22.797.458/0001-56
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9709134	13/07/2022	11/09/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022070903093668368401	09/07/2022	07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140115758919	13/07/2022	11/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	21718/2022	27/05/2022	26/08/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	51BC.4DF3.9F09.D781	17/03/2022	13/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	18160426/2022	07/06/2022	04/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9709134 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 22.797.458/0001-56. ***********************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012408434

206

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1574241

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 22.797.458
Certidão emitida às 10:00 de 13/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Aprovado em: 13/07/2015

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Registro: 136011-4
Endereço: RUA DAS ARAUCARIAS 111 FLORESTA
89710-052 CONCORDIA SC
Número da alteração contratual: 5 **Data da certificação:** 21/11/2019
Capital social atual: R$ 1.400.000,00 - HUM MILHAO QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA ELETRICA: SERVICOSDE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZACAO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRACAO DE OBRAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS (EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAOCONTRA INCENDIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: ANDRE LUIZ SIMON
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/07/2015
Registro: SC S1 133222-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2514066611
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIMORVA REFOSCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/10/2019
Registro: SC S1 165034-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518546111
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194 DE 1966, COMBINADO COM O ARTIGO 12 DA RESOLUCAO218 DE 1973 DO CONFEA.

Nome: EVERTON LUIS OLIVEIRA RAMOS
Responsabilidade Técnica aprovada em 17/11/2021
Carteira: 197037-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 183087-7 por este CREA-SC)
RNP: 1720307210
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO DO CONFEA N. 1073/2016 - ART 5 DE 19/04/2016 DO CONFEA.RESOLUCAO DO CONFEA N. 218/1973 - ART 9 DE 29/06/1973 DO CONFEA.RESOLUCAO DO CONFEA N. 218/1973 - ART 8 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a

pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

208

Emitida às **09:44:45** do dia **13/06/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **AHA4-AF5E-68H2-7365**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDRE LUIZ SIMON
CPF: 062.232.139-05
Registro: SC S1 133222-6
Registro Nacional: 2514066611
Endereço: RUA DAS ARAUCARIAS 111 FLORESTA
89710-052 CONCORDIA SC

Aprovado em: 25/02/2015

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 21/02/2015
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:17:43** do dia **04/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **6HC7-69A1-25H8-2325**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que André Luiz Simon, CREA 133222-6, representando a empresa SRV Projetos e Construções, CNPJ nº 22.797.458/0001-56, sediada à Rua das Araucárias, nº 111, Bairro Floresta, Concórdia, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 18 de julho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Município de Ijuí Poder Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua das Araucarias, 111, Bairro Floresta, nesta cidade, registro no CREA-RS 220848, inscrita no CNPJ 22.797.458/0001-56, executou para **O MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**, inscrito no CNPJ 90.738.196/0001-09, **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DIDÁTICO DO COMPLETO ESPORTIVO**, conforme quantitativos abaixo:

1. **Contrato nº:** 094/2019
2. **Objeto do contrato:** Construção de Ginásio Didático do Complexo Esportivo
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Goiás, esq. com Rua Pedro Thorsteberg, bairro Centro, Ijuí/RS
4. **Empresa contratada:** SRV Projetos e Construções Ltda
5. **Contratante:** Município de Ijuí/RS, CNPJ 90.738.196/0001-09
6. **Proprietário:** Município de Ijuí/RS, CNPJ 90.738.196/0001-09
7. **ART:** 10247902 e 10248451
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil, André Luiz Simon, CREA/SC 133222-6, Registro nacional 251406661-1
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**

Execução – Edificações Arquitetônico (Ginásio Didático Poliesportivo) com 1.867,30m²;

Execução – Estruturas - Concreto Armado com 1.867,30m²;

Execução – Estruturas - Concreto Armado com 117,42m³;

Execução – Fundações Profundas com 475,00m;

- Estaca escavada mecanicamente com 25cm de diâmetro e até 9m de comprimento – 95m;

- Estaca escavada mecanicamente com 30cm de diâmetro e até 9m de comprimento – 380m;

Execução – Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000V) com 1.867,30m²;

Execução – Instalações - Hidrossanitária em Edificações com 1.867,30m²;

Execução – Corte e Aterro com 894,25m³;

Execução – Regularização e Compactação de Subleito com 1.727,35m²;

Execução – Estruturas - Metálicas com 19.170,00 Kg;

- Tesouras e terças metálicas para cobertura.

Rua Benjamin Constant, 429, Centro - Ijuí, RS, CEP: 98700-000
Telefone: (55) 3331-8200 - www.ijui.rs.gov.br

CREA-RS
Selo de segurança nº 201947
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Execução – Estruturas - Metálicas com 1.865,29m²;

- Tesouras e terças metálicas para cobertura.

Execução – Telhamento com Telha Metálica Termo Acústica e=30mm com 1.865,29m²;

- telha metálica com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano injetado), com espessura de 30mm, duas faces trapezoidais.

Execução – Alvenaria Bloco de Concreto Estrutural FBK= 14MPa com 1.663,40m²;

Execução – Piso de Concreto com 1.474,00m² - 121,49 m³;

- Malha de ferro;

- Desempenado com alisadora mecânica;

Execução – Piso Industrial com 115,71m² (polido mecanicamente);

Execução – Reboco / Emboço com 4.420,50m²;

Execução – Pintura Acrílica com 4.300,88m²;

Execução – Pavimentação em Paver espessura 6cm com 620,88m²;

Execução – Pista de Rolamentos – Meio Fios com 113,00m;

Execução – Piso Modular em Polipropileno com Manta de Alta Resistência com 1.474,00m²;

- Na área das quadras, foi utilizado piso modular em polipropileno, esportivo, para áreas internas, com dimensões 25x25 cm. O piso foi instalado sobre um contrapiso resiliente nivelado. Para garantir o amortecimento e o conforto acústico, o piso foi instalado sobre uma manta de borracha de alta densidade e alta durabilidade (resistência). O piso foi instalado por equipe especializada, através de um sistema de travamento com encaixes tipo macho-fêmea.

Execução – PrPCI – Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio com 1.867,30m²;

Execução – Alarme de Incêndio com 1.867,30m²;

Execução – Extintores com 1.867,30m²;

Execução – Sinalização de Emergência com 1.867,30m²;

CREA-RS
Selo de segurança nº 201948
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Execução – Iluminação de Emergência com 1.867,30m²;

Execução – Hidrantes com 1.867,30m²;

Execução – Piso Cerâmico com 220,22m²;

Execução – Arquibancada em madeira e ferro, pintada, no tamanho 2mx1,30m com 25,00 unid.;

Execução – Conjunto Traves de Futsal, Basquete e Vôlei com 1,00 unid.;

10. **Período de participação nos serviços:** Início em 17/06/2019 e término 28/12/2020.

Ijuí/RS, 08 de fevereiro de 2021

Gabriela Castro

MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Gabriela Quintana Castro
Arquiteta e Urbanista – CAU RS A140158-0
Fiscal Técnica - 2389193

CREA-RS
Selo de segurança nº 201949
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1873795

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIZ SIMON**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ LUIZ SIMON**
Registro: **SC1332226** RNP: 2514066611
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5 ----------

Número de ART: **10247902** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 13/06/2019 Baixada em: 28/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109
Rua: INDETERMINADO RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ijuí UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.243.946,66 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GOIAS, ESQ. COM RUA PEDRO THORSTEBERG Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IJUÍ UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 28/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.867,30	m²
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.867,30	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	117,42	m³
3 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	475,00	m
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.867,30	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.867,30	m²
6 - EXECUÇÃO	CORTE E ATERRO	894,25	m³
7 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	1.727,35	m²
8 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	19.170,00	kg
9 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.865,29	m²
10 - EXECUÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM	1.865,29	m²
11 - EXECUÇÃO	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL FBK= 14MPA	1.663,40	m²
12 - EXECUÇÃO	PISO DE CONCRETO COM 1.474,00 M²	121,49	m³
13 - EXECUÇÃO	PISO INDUSTRIAL	115,71	m²
14 - EXECUÇÃO	REBOCO / EMBOÇO	4.420,50	m²
15 - EXECUÇÃO	PINTURA ACRILICA	4.300,88	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 5 ----------

Número de ART: **10248451** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/07/2019 Baixada em: 28/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109
Rua: INDETERMINADO RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ijuí UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.243.946,66 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1873795

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GOIAS, ESQ. COM RUA PEDRO THORSTEBERG Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IJUÍ UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 28/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER ESPESSURA 6CM	620,88	m²
1 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	113,00	m
2 - EXECUÇÃO	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO COM MANTA DE ALTA RESISTÊNCIA	1.474,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PRPCI - PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.867,30	m²
4 - EXECUÇÃO	ALARME DE INCÊNDIO	1.867,30	m²
5 - EXECUÇÃO	EXTINTORES	1.867,30	m²
6 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.867,30	m²
7 - EXECUÇÃO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.867,30	m²
8 - EXECUÇÃO	HIDRANTES	1.867,30	m²
9 - EXECUÇÃO	PISO CERÂMICO	220,22	m²
10 - EXECUÇÃO	ARQUIBANCADA EM MADEIRA E FERRO, PINTADA, NO TAMANHO 2MX1,3M	25,00	Un
11 - EXECUÇÃO	CONJUNTO TRAVES DE FUTSAL, BASQUETE E VOLEI	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 5 ----------

Número de ART: **11194468** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 28/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109
Rua: INDETERMINADO RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ijuí UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.243.946,66 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GOIAS, ESQ. COM RUA PEDRO THORSTEBERG Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IJUÍ UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 18/06/2020 Conclusão efetiva: 28/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFERENTE 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO- 18/06/2020 A 14/11/2020	1,00	Un
1 - EXECUÇÃO	REFERENTE 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO- 15/11/2020 A 13/01/2020	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 5 ----------

Número de ART: **11195824** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 28/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109
Rua: INDETERMINADO RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ijuí UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.292.888,11 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1873795

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: RUA GOIAS, ESQ. COM RUA PEDRO THORSTEBERG Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IJUÍ UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 01/12/2020 Conclusão efetiva: 28/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFERENTE 3° TERMO - ADITIVO VALOR - R$ 48.941,45	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 5 ----------

Número de ART: **11196613** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 28/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109
Rua: INDETERMINADO RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 429
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ijuí UF: RS CEP: 98700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.263.170,32 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GOIAS, ESQ. COM RUA PEDRO THORSTEBERG Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IJUÍ UF: RS CEP: 98700000

Data de Início: 11/01/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ CPF/CNPJ: 90738196000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REF. 4° TERMO - ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR R$ -29.717,79	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021015019 , está registrado com as CAT's número(s) :

1873795

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201947 a 201949 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1873795

9 de Abril de 2021 Hora: 15:23:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua das Araucarias, 111, Bairro Floresta, nesta cidade, registro no CREA-SC 136011-4, inscrita no CNPJ 22.797.458/0001-56, executou para o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, inscrito no CNPJ 82.826.462/0001-27, **1º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS**, conforme quantitativos abaixo:

- Execução (53) Edificação de Alvenaria para fins Diversos com 1.395,31 m²;
- Execução (53) Fundação Superficial com 1.395,31 m²;

  - Sapatas e cálices para estrutura pré-moldada – 59,07 m³

  - Sapatas para estrutura de concreto armado – 11,49 m³

  - Total: 70,56 m³
- Execução (53) Estrutura Pré-moldada com 1.395,31 m² (volume de concreto: 60,49 m³);
- Execução (53) Estrutura de Concreto Armado com 94,30 m³;
- Execução (53) Laje Pré-Fabricada com 287,45 m²;

  - Sobre Carga de 500Kg/m²

  - Com lajota cerâmica

  - Escoramento

  - Ferragem negativa
- Execução (53) Cobertura com 893,32 m²;

  - Telhamento com telha metálica termoacústica e: 30mm
- Montagem (55) Estrutura Metálica com 893,32 m²;

  - Estrutura para cobertura treliças, contendo vigas tesoura, viga calha, terças em aço, contraventamento, fixação pintura em epóxi sendo 1 fundo e 2 demão de tinta, vão até 30m, espaçamento de 5m até 6,5m.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384 em 22/07/2021, página 3 de 4
CAT nº 252021130789

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384 em 22/07/2021 página 3 de 4
CAT nº 252021130789

- Execução (53) Muro de Contenção com 41,80 m² (Concreto armado);

  - 477,13 kg de aço CA 50

  - 7,94 m³ Concreto 25Mpa

Responsável técnico pela execução:

- André Luiz Simon – Engenheiro Civil – CREA-SC n° 133222-6
- ART 7880684-1
  Responsável pelas atividades supracitadas.

Localização da obra: Rua Padre Agostinho, s/n, centro, Arroio Trinta/SC.
Período de execução: de 22/10/2019 à 29/07/2020

Arroio Trinta - SC, 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
Flavio André de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/SC 048.529-6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertid2o_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384 CAT nº 2520211307891 de 22/07/2021, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384 CAT nº 2520211307891 de 22/07/2021, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021130789
Atividade concluida

220

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDRE LUIZ SIMON**
Registro.....: SC S1 133222-6
C.P.F.....: 062.232.139-05
Data Nasc....: 12/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7880684-1
Empresa.....: SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
Endereço Obra: RUA PADRE AGOSTINHO S N
Bairro..... CENTRO
89590 - ARROIO TRINTA - SC
Registrada em: 21/07/2021 Baixada em.. 22/07/2021
Período (Previsto) - Início: 22/10/2019 Término.....: 29/07/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7168786-4
Profissional: 133222-6 ANDRE LUIZ SIMON
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.395,31 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.395,31 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.395,31 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 94,30 METRO(S) CUBICO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 287,45 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 893,32 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 893,32 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 41,80 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA ATUALIZAR ITENS DE SUPRESSAO E ADITIVO EXECUCAO 1A ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384 CAT nº 252021130789 22/07/2021, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021130789
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72100060384, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130789
22/07/2021,19:15:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100060384
CAT nº 252021130789 - 22/07/2021, página 2 de 4

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, FERNANDA JARACESKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1979, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 026.114.799-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.658.189, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECO, SC, CEP 89812445, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-445**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110/7-00); ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810/2/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00)**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 220.000,00 (Duzentos E Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FERNANDA JARACESKI	220.000	R$	220.000,00
TOTAL		**220.000**	**R$**	**220.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 179.000,00 (Cento E Setenta e Nove Mil Reais) à integralizar até 31/12/2021, sendo que:
1 - FERNANDA JARACESKI integraliza R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) neste ato e integralizará R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) até 31/12/2021, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4XBsvLeQ3mocNxBQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDA JARACESKI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ - SC, 19 de agosto de 2020.

FERNANDA JARACESKI
CPF: 026.114.799-41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203371127

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DORATTA INCORPORACOES LTDA
PROTOCOLO	203371127 - 20/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206254959
CNPJ 38.167.073/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020
SOB N: 42206254959

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203371127

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvIeQ3mocNx8Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARLEI FATIMA ZAMBIAZI,** brasileira, solteira, natural de Lajeado - RS, nascida em data de 21/08/1971, contadora, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pinheiros, 682 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-261, portadora da cédula de identidade RG nº 6053876551, expedida pela SSP/RS, do CPF nº 777.633.270-49 e inscrita no CRC/SC sob nº 034010/O-3, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Cópia assinada do contrato social da empresa Doratta Incorporações Ltda, em processo de constituição.
2. Cópia CNH Fernanda Jaraceski, CPF: 026.114.799-41
3. .

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Chapecó - SC, 20 de Agosto de 2020.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2020.08.20 11:23:12 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2020
Certifico o Registro em 20/08/2020
Arquivamento 20203371127 Protocolo 203371127 de 20/08/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395184443002868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBs06O9nmjupJg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CviIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada
CEP: 89812-445- Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 38.167.073/0001-45

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **FERNANDA JARACESKI,** brasileira, solteira, administradora, nascida em data de 01/01/1979, residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, sito na Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, portadora da cédula de identidade RG nº 3.658.189 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 026.114.799-41.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, inscrita no CNPJ sob nº 38.167.073/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206254959.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração de prazo de integralização do capital, alteração no quadro societário com ingresso de sócio e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sócia FERNANDA JARACESKI, já qualificada anteriormente, possuidora de 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e a integralizar, 179.000 (cento e setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) resolve alterar o prazo para a integralização do capital subscrito e não integralizado até a data de 31/12/2022, podendo fazê-lo inclusive por meio de conversão de lucro contábil em capital social.

SEGUNDA – A sócia FERNANDA JARACESKI, já qualificada anteriormente, possuidora de 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) totalmente subscritas e integralizadas; e a integralizar até a data de 31/12/2022, o total de 179.000 (cento e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), vende parte de suas quotas, transferindo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) das quotas subscritas e não integralizadas para o sócio ingressante Sr. **MAURICIO PETRY,** brasileiro, divorciado, empresário, nascido em data de 02/05/1972, residente e domiciliado na cidade de Itapema, sito na Rua 316, nº 241, Bairro Meia Praia, CEP: 88220-000, portador da cédula de identidade RG nº 396354D, expedida pela SESP/SC e do CPF nº 786.001.979-53, que integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor total das quotas recebidas.

Parágrafo Primeiro- As quotas após totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Fernanda Jaraceski	179.000 Quotas No Valor De R$ 179.000,00
Mauricio Petry	41.000 Quotas No Valor De R$ 41.000,00
Total	220.000 Quotas No Valor De R$ 220.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão preferência para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas societárias que possuírem do capital social

TERCEIRA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alteração com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a na Rua Israel, 1219 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-445, inscrita no CNPJ sob nº 38.167.073/0001-45, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-700); Administração e locação de imóveis

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

próprios (6810-2/02); Compra e venda de imóveis (6810-2/01); Construção de edifícios (4120-4/00).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2020 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

a) **Fernanda Jaraceski** a quantia de 179.000 (cento e setenta e nove mil) quotas no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), sendo 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e a integralizar até a data de 31/12/2022, o total de 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), correspondente a 81,37% do capital da sociedade.

b) **Mauricio Petry** a quantia de 41.000 (quarenta e uma mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 18,63% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro- As quotas após totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Fernanda Jaraceski	179.000 Quotas No Valor De R$ 179.000,00
Mauricio Petry	41.000 Quotas No Valor De R$ 41.000,00
Total	220.000 Quotas No Valor De R$ 220.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão preferência para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas societárias que possuírem do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, cabendo à sociedade realizar um balanço detalhado na data do evento.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, os seus herdeiros e sucessores a qualquer título assumirão integralmente todos os direitos e haveres do pré-morto, observados os termos e condições utilizados pela sociedade para a retirada de sócio, caso a opção dos sócios seja pela retirada da sociedade.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO– BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um dos sócios, desde que já tenha ocorrido a integralização de todo o capital social pelo sócio e a decisão seja tomada expressamente por todos os sócios em assembleia ou reunião de sócios.

Parágrafo Único: A critério dos sócios, observada sua participação no capital social da empresa, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade caberá **a sócia Fernanda Jaraceski,** que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa., para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade, terá direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – As partes elegem o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento obrigando-se a cumprí-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 26 de Novembro de 2020.

Fernanda Jaraceski

Mauricio Petry

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202524256

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DORATTA INCORPORACOES LTDA
PROTOCOLO	202524256 - 28/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206254959
CNPJ 38.167.073/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020
SOB N: 20202524256

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202524256

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARLEI FATIMA ZAMBIAZI,** brasileira, solteira, natural de Lajeado - RS, nascida em data de 21/08/1971, contadora, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pinheiros, 682 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-261, portadora da cédula de identidade RG nº 6053876551, expedida pela SSP/RS, do CPF nº 777.633.270-49 e inscrita no CRC/SC sob nº 034010/O-3, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Cópia assinada da 1ª alteração contratual consolidada da empresa Doratta Incorporações Ltda, CNPJ: 38.167.073/0001-45 (06 páginas).

2. Cópia RG Fernanda Jaraceski, CPF: 026.114.799-41.

3. Cópia CNH Mauricio Petry, CPF: 786.001.979-53.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Chapecó - SC, 28 de dezembro de 2020.

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/12/2020
Certifico o Registro em 28/12/2020
Arquivamento 20202524256 Protocolo 202524256 de 28/12/2020 NIRE 42206254959
Nome da empresa DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 286459294039800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DORATTA
INCORPORAÇÕES

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.167.073/0001-45, por intermédio de seu representante legal a **Sra FERNANDA JARACESKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.658.189 SESP/SC e do CPF nº026.114.799-41 **DECLARA**, para os devidosfins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Chapecó, 19 de julho de 2022.

Fernanda Jaraceski
Sócio Administradora
Doratta Incorporações Ltda

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Fernanda Jaraceski – Sócio Administrador
CNPJ: 38.167.073/0001-45

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DORATTA
INCORPORAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

Eu, **FERNANDA JARACESKI** portadora do CPF nº 026.114.799-41 representante da empresa **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.167.073/0001-45, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA** os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó, 19 de julho de 2022.

Fernanda Jaraceski
Sócio Administradora
Doratta Incorporações Ltda

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Fernanda Jaraceski – Sócio Administrador
CNPJ: 38.167.073/0001-45

DORATTA
INCORPORAÇÕES

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

E empresa **DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.167.073/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. **FERNANDA JARACESKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.658.189 SESP/SC e do CPF nº 026.114.799-41, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Chapecó, 19 de julho de 2022.

Fernanda Jaraceski
Sócio Administradora
Doratta Incorporações Ltda

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Fernanda Jaraceski – Sócio Administrador
CNPJ: 38.167.073/0001-45

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DORATTA INCORPORACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.167.073/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:38:40 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7RIL53zIucnkctU9jlpM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
4620/2022	**07/01/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1070910 - DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA	38.167.073/0001-45

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua ISRAEL — Número: 1219 D
Complemento: — CEP: 89812-445
Bairro: ESPLANADA
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
65065		**20/08/2020**	**20/08/2020**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
OIJB-PAKS	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

SECUNDÁRIA(S):

4120400 - Construção de edifícios
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 21/01/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.167.073/0001-45 **MATRIZ**		**20/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
DORATTA INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios **68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios** **68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ISRAEL D	**1219 D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-445	**ESPLANADA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDA.JARACESKI@HOTMAIL.COM	**(49) 9242-9600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **17:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

211

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075059

Data da Inscrição: 14/07/2022	**Data da Renovação:** 14/07/2022	**Validade:** 14/07/2023

Razão Social: **10556 - DORATTA INCORPORACOES LTDA** **Data do Cadastro:** 14/07/2022
Endereço: R ISRAEL D,1219 D - ********
Bairro: ESPLANADA **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89812-445
Telefone/Fax: 4992429600 / **e-mail:** fernanda.jaraceski@hotmail.com
CNPJ: 38.167.073/0001-45
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1584	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)
1646	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
1831	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9680080	04/07/2022	02/09/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022062502400820947218	25/06/2022	24/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140108886400	04/07/2022	03/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	87216 / 2022	04/07/2022	03/08/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	68DB.2A0B.9CF5.DE83	05/07/2022	01/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	20996132/2022	04/07/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DORATTA INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 38.167.073/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:14:37 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: **68DB.2A0B.9CF5.DE83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DORATTA INCORPORACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **38.167.073/0001-45**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140108886400**
Data de emissão:	**04/07/2022 17:23:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2022 17:23:14

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
87216 / 2022	04/07/2022	03/08/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
38.167.073/0001-45	DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 65065

ATIVIDADE CNAE:

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ISRAEL, 1219 D	Complemento:		
Bairro: ESPLANADA	Apto:	Bloco:	CEP: 89812-445

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2287216N9066D74

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.167.073/0001-45
Razão Social: DORATTA INCORPORACOES LTDA
Endereço: R ISRAEL D / ESPLANADA / CHAPECO / SC / 89812-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502400820947218

Informação obtida em 04/07/2022 17:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORATTA INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.167.073/0001-45
Certidão nº: 20996132/2022
Expedição: 04/07/2022, às 17:29:12
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORATTA INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.167.073/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

247

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1554841

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 38.167.073
Certidão emitida às 17:42 de 04/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9680080 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 03/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 38.167.073/0001-45. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 4 de julho de 2022.

PEDIDO N°: 0012379138

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206254959	38.167.073/0001-45	20/08/2020	20/08/2020
Endereço: RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812445			

OBJETO SOCIAL
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110/7-00); ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810/2/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00)

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 82.000,00 OITENTA E DOIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDA JARACESKI 026.114.799-41	179.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO PETRY 786.001.979-53	41.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/12/2020	20202524256		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224721577

CONTROLE: 13377528123543 CPF SOLICITANTE: 026.114.799-41 NIRE: 42206254959 EMITIDA: 22/06/2022 PROTOCOLO: 224721577

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206254959	38.167.073/0001-45	20/08/2020	20/08/2020
Endereço: RUA ISRAEL - D, 1219 D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812445			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224721577

CONTROLE: 13377528123543 CPF SOLICITANTE: 026.114.799-41 NIRE: 42206254959 EMITIDA: 22/06/2022 PROTOCOLO: 224721577

251

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DORATTA INCORPORACOES LTDA

Aprovado em: 27/06/2022

CNPJ: 38.167.073/0001-45
Registro: 190947-2
Endereço: RUA ISRAEL - D, 1219 ESPLANADA
89812-445 CHAPECO SC
Número da alteração contratual: 1 **Data da certificação:** 28/12/2020
Capital social atual: R$ 220.000,00 - DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MARCOS ANTONIO MIORELLI
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/06/2022
Registro: SC S1 156584-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2517410720
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **13:25:18** do dia **30/06/2022** válida até **31/07/2022** .
Código de controle de certidão: **0H3C-0DC7-2CHC-4202**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: MARCOS ANTONIO MIORELLI
Registro no CREA-SC: 156584-5 Registro Nacional: 2517410720 Data do Registro: 06/04/2018

2. Formações

Data: 23/03/2018 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29,exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 04/07/2022 19:13:30 válida até 03/08/2022 19:13:30.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MIORELLI, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-SC 156584-5, inscrito no CPF 075.294.469-08, RG nº 5.117.112, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 2238D, bairro Pinheirinho, na cidade de Chapeco/SC

CONTRATANTE: DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Rua Israel, nº 1219 D, bairro Esplanada, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 38.167.073/0001-45, neste ato representado pelo Sócio Administrador a Sra. **FERNANDA JARACESKI** portadora do CPF 026.114.799-41. Pelo presente instrumento, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATADO e CONTRATANTE,** na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função:

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

Marcos

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – CARGA HORÁRIA:

4.1 – Prestar serviços de engenharia civil das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado serão de 03 (três) salários-mínimos mensais, ou seja, valor de R$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais) mensais.

5.1 - O valor será pago mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

IV. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

V. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Chapeco, SC 22 de junho de 2022

CONTRATANTE:

2º TABELIONATO

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA, neste ato representada por:

FERNANDA JARACESKI - CPF nº 026.114.799-41

CONTRATADO:

2º TABELIONATO

MARCOS ANTONIO MIORELLI - CPF nº 075.294.469-08

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome completo

CPF:

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 1643D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCOS ANTONIO MIORELLI; FERNANDA JARACESKI que assina por DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA.

Chapecó/SC, 15 de julho de 2022.
Em testemunho _____ da verdade.

Geane dos Santos Cerqueira
Escrevente Autorizada
Emol: 7,78; Selo: 6,22 = R$14,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GMT01103-B3G8, GMT01104-YZNC
Ato praticado por: Geane dos Santos Cerqueira

Consulte os dados do ato em www.tjsc.jus.br

Selo de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DAAP - Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos

ALVARÁ DE HABITE-SE

Número do Habite-se	ID do alvará de licença já aprovado	Número do Projeto	Cadastro Imobiliário
17748/2021	26/07/2021 14:57:41	17748/2021	82639

Concedido ao :
DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA

De CPF :
38167073000145

Características da Construção:

Área Total Licenciada
112.00m² (Total)

Utilização
Habitação multifamiliar

Número de Unidades	Residencial	Comercial	Industrial	Serviço	Barracão	Outro
2	2	0	0	0	0	0

[redacted]ro de Pavimentos
1

Material Empregado
Alvenaria

Endereço:
RUA GRAMADO

Zoneamento:
AEIS

Bairro/Distrito:	Alvará de Licença	Data de Aprovação	Quadra	Lote	Matrícula
Boa vista	25617/2020	30/10/2020 17:43:06	4466	02	92461

Responsável(is) Técnico(s)

Nome:
Marcos Antonio Miorelli

CREA/CAU:	ART/RRT:	CPF/CNPJ:
1565845	7536596-1	07529446908

Nom[redacted]
Marcos Antonio Miorelli

CREA/CAU:	ART/RRT:	CPF/CNPJ:
1565845	7536596-1	07529446908

Processo Aprovado Por:

Nome:	Crea/Cau:	Data:
Teruel de Oliveira Branco		26/07/2021 09:26:23

TERMOS:

Nos termos do artigos números 134 e 139 e 146 e 149 da Lei Compl. 546/2014 fica liberado para uso e destinação licenciados a edificação acima descrita. Expedido com base em parecer do departamento de fiscalização e obras e posturas.

Observações do Analista:

Residências Geminadas em alvenaria com 01 pavimento. Liberado conforme ata 28/2021-CAUG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAD - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos - GAAP

Alvará de Licença para Construção

Número do Alvará de licença para construção
39948/2021

Cadastro Imobiliário
96487

Concedido ao :
Dorrata IncorporaçõesLTDA

De CPF :
38167073000145

Características da Construção:

Área Total Licenciada
133.00 m²

Área do Terreno
240.00 m²

Utilização
Habitação multifamiliar

Número de Unidades	Residencial	Comercial	Industrial	Serviço	Outro
2	2	0	0	0	0

Número de Pavimentos
1

Material Empregado
Alvenaria

Endereço:
Rua Arita Gambetta Favero 190 E

Zoneamento:
AEIS

Bairro/Distrito:	Quadra	Lote	Matricula
Desbravador	4866	10	108630

Prazo para Início da obra
360 Dias

Responsável(is) Técnico(s) pelo Projeto

Nome:
MARCOS ANTONIO MIORELLI

CREA/CAU:	ART/RRT:	CPF/CNPJ:
[redacted]84-5	80065830	07529446908

Responsável(is) Técnico(s) pela Execução

Nome:
MARCOS ANTONIO MIORELLI

CREA/CAU:	ART/RRT:	CPF/CNPJ:
156584-5	80065830	07529446908

Observações:

RESIDENCIAS GEMINADAS EM ALVENARIA COM 01 PAVIMENTO. POSSUI AUTORIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS(JOEL ALDO CHITTOLINA E ROBERTA DALLA VALE CHITTOLINA) PARA CONSTRUIR.

Verificar as condições gerais descritas na folha anexa a este alvará. Para o Habite-se, deverá anexar o Alvara sanitário do sistema de tratamento do esgoto, com vistoria previa da Vigilância Sanitária e atender a NBR 9050 - Acessibilidade.

Nome:	Crea/Cau:	Data:
NANCY GRACIOLI DAROS		20/01/2022 09:07:15

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Fernanda Jaraceski, CPF: 026.114.799-41, representando a empresa Doratta Incorporações LTDA, CNPJ nº 38.167.073/0001-45, sediada à Rua Israel, nº 1219 D, Bairro Esplanada, Chapecó, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 15 de julho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Fernanda Jaraceski
Sócio Administradora
Doratta Incorporações Ltda

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Marcos Morelli

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022141269
Atividade concluida

259

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200055463 CAT nº 252022141269 de 01/07/2022, página 1 de 3
Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200055463 CAT nº 252022141269 de 01/07/2022, página 1 de 3
Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Profissional.: **MARCOS ANTONIO MIORELLI**
Registro.....: SC S1 156584-5
C.P.F.....: 075.294.469-08
Data Nasc....: 08/12/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 23/03/2018 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7840412-7
Proprietário.: FLAVIA DAMO
Endereço Obra: AVENIDA SANTA CATARINA
Bairro..... CENTRO
89845 - UNIAO DO OESTE - SC
Registrada em: 22/06/2021 Baixada em.. 29/06/2022
Período (Previsto) - Início: 01/06/2021 Término.....: 30/06/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 227,60 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 948,06 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS MATERIAL E MAO DE OBRA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

260

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141269
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200055463, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141269
01/07/2022,09:10:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200055463 de 01/07/2022, página 2 de 3
CAT nº 252022141269
Registro realizado eletronicamente, a aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

FLAVIA DAMO
Avenida Santa Catarina, S/N UNIÃO DO OESTE - SC
CPF: 059.389.129-54

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional Marcos Antonio Miorelli, residente e domiciliado na rua São Pedro, 238 D, bairro Pinheirinho na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA-SC 156.584-, inscrito no CPF 075.294.469-08, projetou, construiu e concluiu para Flavia Damo, uma edificação residencial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Edificação para fins residenciais	227,60	m²
02	Estrutura em concreto armado	227,60	m²
03	Rede Hidrossanitária	227,60	m²
04	Instalação Elétrica em baixa tensão	227,60	m²
05	Instalações Hidráulicas	227,60	m²
06	Tratamento de efluentes domiciliares	227,60	m²
07	Fundação superficial tipo sapata	227,60	m²
08	Calçada da paver	227,60	m²
09	Terraplenagem	948,06	m²

Responsável Técnico:

• Marcos Antonio Miorelli – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 156.584-5 – ART 7840412-7:

Projeto e Execução das atividades 01 a 08 acima e Execução da atividade 09 acima.

Localização da obra: Avenida Santa Catarina – União do Oeste – SC
Período de execução: 01/06/2021 à 30/06/2022.

União do Oeste, 30 de junho de 2022.

FLAVIA DAMO:05938912954

Assinado de forma digital por FLAVIA DAMO:05938912954
Dados: 2022.06.30 07:33:30 -03'00'

Flavia Damo
Proprietária
CPF: 059.389.129-54

Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200055463 CAT nº 25202214 - 09 de 01/07/2022, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

262

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141299
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ANTONIO MIORELLI**
Registro.....: SC S1 156584-5
C.P.F.....: 075.294.469-08
Data Nasc....: 08/12/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 23/03/2018 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7536596-1
Proprietário.: DORATTA INCORPORACOES LTDA
Endereço Obra: RUA GRAMADO 0
Bairro..... BOA VISTA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 05/10/2020 Baixada em.. 29/06/2022
Período (Previsto) - Início: 19/10/2020 Término.....: 30/09/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ELABORACAO
ESTUDO
CALCULO DE AREAS DA NBR 12.721
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
CALCULO DE AREAS DA NBR 12.721
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200055812
CAT nº 252022141299 de 04/07/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141299
Atividade concluida

PROJETO DE EDIFICACAO GEMINADA DE ALVENARIA ESTRUTURAL PARA FINS RESIDENCIAIS MATERIAL E MAO DE OBRA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200055812, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141299
04/07/2022,13:10:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200055812
CAT nº 252022141299 de 04/07/2022, página 2 de 3

CREA-SC

DORATTA
INCORPORAÇÕES

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.[illegible]-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo [illegible] e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200055812 CAT nº 2520221412[illegible] de 04/07/2022, página 3 de 3

CREA-SC

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional Marcos Antonio Miorelli, residente e domiciliado na rua São Pedro, 238 D, bairro Pinheirinho na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA-SC 156.584-5, inscrito no CPF 075.294.469-08, projetou, construiu e concluiu para Doratta Incorporações Ltda, uma edificação residencial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Edificação para fins residenciais	112,00	m²
02	Estrutura em concreto armado	112,00	m²
03	Rede Hidrossanitária	112,00	m²
04	Alvenaria estrutural	112,00	m²
05	Instalações Hidráulicas	112,00	m²
06	Tratamento de efluentes domiciliares	112,00	m²
07	Fundação superficial tipo sapata	112,00	m²
08	Cálculo de áreas da NBR 12.721	112,00	m²

Responsável Técnico:

• ***Marcos Antonio Miorelli – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 156.584-5 – ART 7835508-1:***
Projeto e Execução das atividades 01 a 07 acima, e Elaboração, Estudo e Laudo da atividade 08 acima.

Localização da obra: Rua Gramado, bairro Boa Vista, Chapecó - SC
Período de execução: 19/10/2020 à 30/09/2021.

Chapecó, 30 de junho de 2022.

2º TABELIONATO

DORATTA INCORPORAÇÕES LTDA
Proprietário
CNPJ: 38.167.073/0001-45



JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 39563160/0001-84
RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO Nº 294 – BAIRRO GUARANI – XAXIM SC
Emai jvlconstrutora@hotmail.com Fone 49 991273832 – 49 999120283

A
MUNICIPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0020/2022

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE MENORES

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTA declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM SC 14 JULHO DE 2022

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Sócio-Administrador

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 39563160/0001-84
RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO Nº 294 – BAIRRO GUARANI – XAXIM SC
Emai jvlconstrutora@hotmail.com Fone 49 991273832 – 49 999120283

A
MUNICIPIO DE XAXIM / SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0020/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS:

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA declara, sob as penas da Lei, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa , não há parentes, até o segundo grau, conforme artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, atualizadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM SC 14 DE JULHO DE 2022

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 39 563.160/0001-84
Sócio-Administrador

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 39563160/0001-84
RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO Nº 294 – BAIRRO GUARANI – XAXIM SC
Emai jvlconstrutora@hotmail.com Fone 49 991273832 – 49 999120283

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de XAXIM
PROCESSO LICITATORIO N° 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0020/2022

O signatário da presente, em nome da proponente JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM SC 14 DE JULHO DE 2022

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 39.563.160/0001-84
Sócio Administrador

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VLADMIR ALFREDO LEITE – ADM
RG 2545146 SSP SC

Data: 14/07/2022 11h42min

Número	Validade
6114	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 39.563.160/0001-84

Para estabelecer na
Rua JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 - Compl. SALA - Bairro GUARANI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
EXTENSAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Atividade principal
Incorporação de empreendimentos imobiliários

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6099	28/09/2020	DF21DSM2O6UG5060	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 14 de Julho de 2022

269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.563.160/0001-84 **MATRIZ**		**26/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXTENSAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JIRANIO MIGUEL TEDESCO	**294**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**GUARANY**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVLCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	**(49) 9127-3832**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **10:39:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

270

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074996

Data da Inscrição: 29/04/2022	**Data da Renovação:** 29/04/2022	**Validade:** 29/04/2023

Razão Social: 10347 - JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **Data do Cadastro:** 28/04/2022
Endereço: R JIRANIO MIGUEL TEDESCO,294 - SALA
Bairro: GUARANY **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4991273832 / **e-mail:** jvlconstrutora@hotmail.com
CNPJ: 39.563.160/0001-84
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1345	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
1373	71.12-0-00 -
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1526	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
1584	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)
1780	43.99-1-01 - Administração de obras
1831	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2022062902054754207132	29/06/2022	28/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140116952000	14/07/2022	12/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	5365	15/07/2022	13/09/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	D1C3.1373.EFC6.DB69	28/04/2022	25/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13237619/2022	28/04/2022	25/10/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 39.563.160/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:48 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2022.
Código de controle da certidão: **D1C3.1373.EFC6.DB69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.563.160/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140116952000**
Data de emissão:	**14/07/2022 11:41:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2022 11:41:41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 15/07/2022 09h40min

Número	Validade
5365	13/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 39.563.160/0001-84

Endereço

Rua:JIRANIO MIGUEL TEDESCO, Nº:294 , Complemento:SALA
Bairro: PRIMAVERA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
MUNICIPIO DE XAXIM	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA0RLTEHSUG6971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 15 de Julho de 2022

274

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.563.160/0001-84
Razão Social: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO 294 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062902054754207132

Informação obtida em 14/07/2022 11:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.563.160/0001-84
Certidão nº: 13237619/2022
Expedição: 28/04/2022, às 16:35:15
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.563.160/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9714353 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 13/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portador do CNPJ: 39.563.160/0001-84. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012413683***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1577535

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JVL CONSTRTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Raiz do CNPJ: 39.563.160
Certidão emitida às 11:45 de 14/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Aprovado em: 02/12/2020

CNPJ: 39.563.160/0001-84
Registro: 176500-7
Endereço: RUA JIRANIO MIGUEL TEDESCO, 294 GUARANY
89825-000 XAXIM SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 26/10/2020
Capital social atual: R$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL, PARA: INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRADORA DE OBRAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:
Nome: JEAN FELIPE LEITE
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/12/2020
Registro: SC S1 167710-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518884190
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ART.07 DA LEI 5.194/66, ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS" E "PORTOS, RIOS E CANAIS"; E ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, EXCETO "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS" E "PORTOS, RIOS ECANAIS"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **07:41:54** do dia **19/07/2022** válida até **31/07/2022** .
Código de controle de certidão: **AH2E-A8E5-82H0-6566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Jean Felipe Leite, CREA-SC 167710-2, representando a empresa JVL Construtora e Incorporadora, CNPJ nº 39.563.160/0001-84, sediada à Rua Giranio Miguel Tedesco, nº 294, Bairro Guarany, Xaxim, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 15 de julho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JEAN FELIPE LEITE
Registro no CREA-SC: 167710-2 Registro Nacional: 2518884190 Data do Registro: 19/09/2019

2. Formações

Data: 17/08/2019 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

art.07 da lei 5.194/66, art 28 e 29 do decreto 23.569/33, exceto pontes e grandes estruturas e portos, rios e canais; e artigo 07 da resolucao 218/73, exceto pontes e grandes estruturas e portos, rios e canais

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 14/07/2022 14:56:11 válida até 13/08/2022 14:56:11.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN FELIPE LEITE**
Registro.....: SC S1 167710-2
C.P.F.....: 064.136.709-08
Data Nasc....: 19/03/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2019 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7623438-2
Empresa.....: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Proprietário.: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço Obra: RUA DOS GIRASSOIS, ESQ C R NADIR DC L30 QUADR
Bairro..... FLOR
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 11/12/2020 Baixada em.. 14/03/2022
Período (Previsto) - Início: 11/12/2020 Término.....: 24/12/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200036551 CAT nº 252022139591 de 09/05/2022, página 1 de 4
Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

DETALHAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO DE PROJETOS PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 55 36 METROS QUADRADOS UNIDADE A

•ART 7623444-7

Empresa.....: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Proprietário.: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço Obra: RUA DOS GIRASSOIS, ESQ C R NADIR DC L30 QUADR
Bairro..... FLOR
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 11/12/2020 Baixada em.. 14/03/2022
Período (Previsto) - Início: 11/12/2020 Término.....: 24/12/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200036551 de 09/05/2022, página 2 de 4
CAT nº 252022139591
Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022139591
Atividade concluida

DETALHAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 55,36 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO DE PROJETOS PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 55 36 METROS QUADRADOS UNIDADE B

Informações complementares:
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200036551, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139591
09/05/2022,13:51:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200036551 vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200036551
CAT nº 252022139591 de 09/05/2022, página 3 de 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JVL Construtora e Incorporadora LTDA, estabelecida na Rua Jiranio Miguel Tedesco, Bairro Guarany, Xaxim – SC, escrita no CNPJ 39.563.160/0001-84, forneceu pelo periodo entre 18/12/2020 à 08/11/2021 para si mesma os serviços de:

- Projeto Arquitetônico, memorial descritivo e execução de edificação de alvenaria para fins residenciais;
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de estrutura de concreto armado;
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de fundação superficial;
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva;
- Projeto, dimensionamento e memorial descritivo de Instalações hidráulicas.

Atividades realizadas para duas edificações em condomínio com área total de 110,72 m², localizada na Rua Nadir Dalla Cort, nº 136, Lote nº 30, Quadra nº 600, Bairro Flor em Xaxim - SC:

- Responsável técnico: JEAN FELIPE LEITE
  Crea: 167710-2

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

XAXIM/SC, 09 DE MAIO DE 2022

Vladmir Alfredo Leite
Sócio Proprietário

Jean Felipe Leite
Responsável técnico

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200036551 vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200036551 CAT nº 2520221395 91 de 09/05/2022, página 4 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200036551 CAT nº 2520221395 91 de 09/05/2022, página 4 de 4

RECONHECIMENTO nº 889466 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, neste ato representada por:(1)VLADMIR ALFREDO LEITE
Xaxim 09 de maio de 2022 Em Test. _____ da verdade
ÉRICLES DOS SANTOS GOLEMBIESKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLU66407-M458

RECONHECIMENTO nº 889466 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)JEAN FELIPE LEITE
Xaxim 09 de maio de 2022 Em Test. _____ da verdade
ÉRICLES DOS SANTOS GOLEMBIESKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLU66408-XAQ5

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BORTOLACCI, 380, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000 .

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARQTOP ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Rua Jose Bortolacci, 380, Térreo, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ARQTOP ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ADRIANA ZANCHET admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1985, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E-Af8AgVC5mQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
24/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior de R$ 100.000,00, (cem mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que neste ato foi integralizado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ADRIANA ZANCHET, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
MAURICIO RENAN MENDES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ADRIANA ZANCHET** , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 2ª - A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da empresa é:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuídos.

Nome	Quotas	Valor – R$
Adriana Zanchet	150.000 (cento e cinquenta mil)	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Mauricio Renan Mendes	75.000 (setenta cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais)
Priscila Cavalheiro	75.000 (setenta e cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao sócios **Priscila Cavalheiro**, **Isoladamente** a **Adriana Zanchet,** com os poderes e atribuições de representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 23 de junho de 2020.

ADRIANA ZANCHET	MAURICIO RENAN MENDES P/P PRISCILA CAVALHEIRO	PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203872894

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	203872894 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020
SOB N: 20203872894

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203872894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

A empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.028.477/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Srª. Priscila Cavalheiro, portadora da Carteira de Identidade n.º5.129.640 e do CPF n.º 063.779.539-33, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, 18 de julho de 2022

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

Eu, PRISCILA CAVALHEIRO, portadora do CPF nº 063.779.539-33, representante da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.028.477/0001-31, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 18 de julho de 2022

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0020/2022

E empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.028.477/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) PRISCILA CAVALHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.129.640 e do CPF nº063.779.539-33, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

Xaxim, 18 de julho de 2022

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

FILTROS APLICADOS:

Nome: Tottalle arquitetura e construção Ltda

CPF / CNPJ: 27028477000131

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 09:24:07
Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

204

295

Data: 03/02/2022 17h04min

Número	Validade
3130	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.028.477/0001-31

Para estabelecer na
Avenida LUIZ LUNARDI, 1165 - Compl. SALA: - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Construção de edifícios

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6027	28/08/2020	DF21F90KZTVM1290	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.028.477/0001-31 **MATRIZ**		**03/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ LUNARDI	**1165**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEGUIN_ARQUI@HOTMAIL.COM	**(49) 9971-0909/ (49) 9954-5554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **09:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074785

Data da Inscrição: 05/06/2019	**Data da Renovação:** 06/10/2021	**Validade:** 06/10/2022

Razão Social: 8147 - TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA **Data do Cadastro:** 08/11/2018
Endereço: Rua JOSÉ BORTOLACCI, 1165, SALA
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999710909 / **e-mail:** tottalle@hotmail.com;
CNPJ: 27.028.477/0001-31
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1345	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
1346	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO FISCAL

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:48 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2023.
Código de controle da certidão: **2DA8.29EE.52A6.AEE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

300

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **27.028.477/0001-31**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140097514081**
Data de emissão:	**18/06/2022 00:29:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2022 10:14:47

301

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 13/07/2022 10h16min

Número	Validade
5319	11/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.028.477/0001-31

Endereço

Avenida:LUIZ LUNARDI, Nº:1165 , Complemento:SALA:
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA11JOO1UTM1601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 13 de Julho de 2022

302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.028.477/0001-31
Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONTRUCAO LTDA
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 1165 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502122790412208

Informação obtida em 13/07/2022 10:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO TRABALHISTA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.028.477/0001-31
Certidão nº: 22120546/2022
Expedição: 13/07/2022, às 10:21:54
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.028.477/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO FINANCEIRA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9709288 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 27.028.477/0001-31. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO N°: 0012408589

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1574357

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 27.028.477
Certidão emitida às 10:24 de 13/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANA ZANCHET 008.014.999-50	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO RENAN MENDES 061.007.389-10	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/06/2020	20203872894		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224380184

CONTROLE: 7731509249940 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224380184

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224380184

CONTROLE: 7731509249940 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224380184

Empresa: **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 27.028.477/0001-31
Insc. Junta Comercial: 42205557427 Data: 03/02/2017
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**414.153,95D**	**339.443,70D**
CIRCULANTE	**414.153,95D**	**339.443,70D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**414.153,95D**	**339.443,70D**
CAIXA	**320.916,65D**	**339.443,70D**
CAIXA GERAL	320.916,65D	339.443,70D
BANCOS	**93.237,30D**	**0,00**
Caixa Econômica Federal c/c 660-8	93.237,30D	0,00
PASSIVO	**414.153,95C**	**339.443,70C**
CIRCULANTE	**5.609,13C**	**2.022,93C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**1.913,50C**	**1.913,50C**
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**1.913,50C**	**1.913,50C**
Pró-Labore a Pagar	1.913,50C	1.913,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.695,63C**	**109,43C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**3.695,63C**	**109,43C**
Simples Nacional à Recolher	3.695,63C	109,43C
PATRIMONIO LIQUIDO	**408.544,82C**	**337.420,77C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
Capital Social	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS	**108.544,82C**	**37.420,77C**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**0,00**	**9.237,15D**
Prejuizo do Exercicio	0,00	9.237,15D
RESULTADO ACUMULADO	**108.544,82C**	**46.657,92C**
Lucro do Exercicio	71.124,05C	126.657,92C
Lucros Acumulados	37.420,77C	80.000,00D

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Dados: 2022.05.19 15:52:49 -03'00'

PRISCILA CAVALHEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 063.779.539-33

GELMIRO SASSANOVICZ:41226755968 Assinado de forma digital por GELMIRO SASSANOVICZ:41226755968 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCBTFY, ou=RFB e-CPF A1, cn=GELMIRO SASSANOVICZ:41226755968 Dados: 2022.03.29 15:31:49 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000739092

20220000739092

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 19/05/2022 - 15/11/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/06/2020
Data de Registro: 26/07/2017
Registro CAU : PJ36365-0
CNPJ: 27.028.477/0001-31
Objeto Social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA,
DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA,
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE
ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,
OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA
DE TERRENO.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DESIGN DE INTERIORES
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 300.000,00
Última atualização do capital: 24/06/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
Título:
Arquiteto e Urbanista

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000739092

20220000739092

Início do Contrato: 15/10/2020
Número do RRT: 10062271
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MAURÍCIO RENAN MENDES
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 19/01/2017
Número do RRT: 6013759
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 739092/2022
Expedida em 19/05/2022, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: ZY23DY

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000739094

2022000073909 4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 19/05/2022 - 15/11/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional PRISCILA CAVALHEIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PRISCILA CAVALHEIRO **CPF:** 063.779.539-33
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A117433-9
Data de obtenção de Títulos: 06/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 24/02/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 739094/2022
Expedida em 19/05/2022, Xaxim/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 655ZZ4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 655ZZ4
Impresso em: 19/05/2022 às 15:48:02 por: PRISCILA CAVALHEIRO, ip: 172.68.18.139

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000739097

2022000739097

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 19/05/2022 - 15/11/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional MAURÍCIO RENAN MENDES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MAURÍCIO RENAN MENDES **CPF:** 051.007.389-10
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A85948-6
Data de obtenção de Títulos: 27/03/2013
Data de Registro nacional profissional: 11/04/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 739097/2022
Expedida em 19/05/2022, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 7965B6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BORTOLACCI, 380, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000 .

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 99, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARQTOP ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Rua Jose Bortolacci, 380, Térreo, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ARQTOP ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ADRIANA ZANCHET admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1985, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC19E-Af8AgVC5mQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
24/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior de R$ 100.000,00, (cem mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que neste ato foi integralizado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ADRIANA ZANCHET, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
MAURICIO RENAN MENDES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ADRIANA ZANCHET** , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 2ª - A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da empresa é:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuídos.

Nome	Quotas	Valor – R$
Adriana Zanchet	150.000 (cento e cinquenta mil)	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Mauricio Renan Mendes	75.000 (setenta cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais)
Priscila Cavalheiro	75.000 (setenta e cinco mil)	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao sócios **Priscila Cavalheiro**, **Isoladamente** a **Adriana Zanchet,** com os poderes e atribuições de representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE ARQTOP ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 23 de junho de 2020.

ADRIANA ZANCHET

MAURICIO RENAN MENDES
P/P PRISCILA CAVALHEIRO

PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203872894

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	203872894 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020
SOB N: 20203872894

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203872894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20203872894 Protocolo 203872894 de 24/06/2020 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362220967140908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Priscila Cavalheiro, CAU A117433-9, representando a empresa Tottalle Arquitetura e Construção LTDA, CNPJ nº 27.028.477/0001-31, sediada à Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, Bairro Centro, Xaxim, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 15 de julho de 2022.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Priscila Cavalheiro

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000671983

2021000671983

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PRISCILA CAVALHEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/02/2016

Registro Nacional: 00A1174339

Data de Registro: 24/02/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10095064 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 30/10/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica:

Descrição:

Execução de edifício residencial multifamiliar e comercial em alvenaria, com área total de 1.514,05 m², composto por 07 pavimentos, a ser edificado sobre o lote nº 38 "B", da quadra 05, centro, na cidade de Ponte Serrada - SC.

Empresa contratada: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rosangela Pino Gomes Me
CPF/CNPJ: 06190552000196

RUA FREI CAETANO Nº 80

Complemento: sala 02

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000

Contrato: 106/2020 Celebrado em 30/10/2020

Valor do contrato: R$ 7.500,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/11/2020 Data de Fim: 2021-04-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1514.05 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1514.05 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 189 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1514.05 m²; 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 1514.05 m²; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1514.05 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1514.05 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1514.05 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1514.05 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1514.05 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1514.05 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1514.05 m²; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 1514.05 m²;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000671983

2021000671983

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JOSÉ BORTOLACCI Nº 380

Complemento:

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 671983/2021

Expedida em 15/07/2021 12:07:00, Xaxim/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 3CZ1C7C5W6CCA72AA01A

FLORICULTURA BELAS FLORES
CNPJ 06.190.552/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 27.028.477/0001-31, CAU PJ36365-0, com sede na Avenida Luiz Lunardi 1165, centro, Xaxim/SC, através dos responsáveis técnicos **PRISCILA CAVALHEIRO e MAURICIO RENAN MENDES** prestou à **ROSANGELA PINO GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caetano nº80, Sala 02, Centro - Ponte Serrada/SC, inscrita no CNPJ sob n. 06.190.552/0001-96, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO

RRT nº: **SI10095064I00**
Contrato nº: **106/2020**
Celebrado: **30/10/2020**
Valor do Contrato: **R$ 7.500,00**

Período de realização dos serviços:
Data de início: **01/11/2020**
Data de fim: **07/04/2021**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços:
Rua José Bortolacci nº380, centro – Ponte Serrada/SC

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsáveis Técnicos pela realização dos serviços:

Priscila Cavalheiro – Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A117433-9
Endereço: Avenida Júlio Lunardi 99 – Bairro Primavera- Xaxim/SC

Maurício Renan Mendes - Arquiteto e Urbanista - CAU/SC A85948-6.
Endereço: Rua Frei Caetano – n. 353 – Apto 204 – Centro – Ponte Serrada/SC.

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3C21C7C5W6CCA72/
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

FLORICULTURA BELAS FLORES
CNPJ 06.190.552/0001-96

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

ITEM	ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID.	QTDE.
01	2.2.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M²	189,00
02	2.5.11	EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS	M²	1.514,05
03	2.5.10	EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EDIFICAÇÕES	M²	1.514,05
04	2.5.9	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE TV	M²	1.514,05
05	2.5.8	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS PREDIAIS	M²	1.514,05
06	2.5.7	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	M²	1.514,05
07	2.5.6	EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES	M²	1.514,05
08	2.5.5	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M²	1.514,05
09	2.5.3	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS CANALIZADO	M²	1.514,05
10	2.5.2	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAIS	M²	1.514,05
11	2.5.1	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS	M²	1.514,05
12	2.2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M²	1.514,05
13	2.1.1	EXECUÇÃO DE OBRA	M²	1.514,05

DESCRIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO:

Execução de edifício residencial multifamiliar e comercial em alvenaria, com área total de 1.514,05m², composto por 07 pavimentos, a ser edificado sobre o lote nº38 "B", da quadra 05, centro, na cidade de Ponte Serrada - SC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

Execução de estrutura metálica na cobertura, execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, execução de comunicação visual para edificações, execução de instalações prediais de TV, execução de instalações telefônicas prediais, execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, execução de sistemas prediais de proteção contra incêndio e catástrofes, execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (sendo os sistemas: Iluminação de emergência; Sinalização de abandono de local; Saída de emergência;

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3C21C7C5W6CCA72/
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

FLORICULTURA BELAS FLORES
CNPJ 06.190.552/0001-96

Preventivo por extintores; instalação de gás- GLP; hidráulico preventivo; alarme e detecção de incêndio; SPCDA- para-raios, execução de instalações prediais de gás canalizado, execução de instalações prediais de águas pluviais, execução de instalações hidrossanitárias prediais, execução de estrutura de concreto, execução de obra.

Xaxim, 02 de julho de 2021

Rosangela P. Gomes.

Rosangela Pino Gomes Me
CNPJ: 06.190.522/0001-96
Representante Legal: Rosangela Pino Gomes
CPF: 594.732.909-34
Proprietária

Rosangela Pino Gomes - ME
Titular

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3G21C7C5W6CCA72/
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

IMOBILIARIA IRANI LTDA
CNPJ: 81.549.073/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **LE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.731.186/0001-14**, com sede Rua Prefeito Helio de Gregori, 918, Alto Irani, em Irani/SC, realizou serviços de elaboração de projeto, execução e construção da casas habitacionais durante todo o ano de 2020 até a presente data, atendendo a empresa **IMOBILIARIA IRANI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 81.549.073/0001-39**, com sede social na Rua São João, n° 65, Centro, na Cidade de Irani - SC, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, na execução de estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, hidráulica, hidrossanitário e elétrico, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Irani – SC, 19 de julho de 2022.

CLEOMAR ROQUE FONTANA:19526571991

Assinado de forma digital por CLEOMAR ROQUE FONTANA:19526571991
Dados: 2022.07.19 17:28:48 -03'00'

IMOBILIARIA IRANI LTDA
CLEOMAR ROQUE FONTANA
CPF: 195.265.719-91
Sócio Administrador

Rua São João, 65, Centro
Fone (49) 3432-0109
Irani – SC CEP: 89680-000

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Laudiceia Cristina Alves, CREA 188312-4, representando a empresa LE Construtora LTDA, CNPJ nº 18.731.186/0001-14, sediada à Rua Hélio de Gregori, nº 918, Bairro Alto Irani, Irani, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 19 de julho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WCGfj451CwQSp1p-jow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06983602900-ELIAS VARGAS DE ANDRADE

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207193015, com sede Rua Prefeito Hélio Gregori, 918 , Alto Irani Irani, SC, CEP 89680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.731.186/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia ANDRADE CONSTRUTORA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LAUDICEIA CRISTINA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 089.203.729-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50974530, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APTO 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000 .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, este fica assim distribuído:

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
LAUDICEIA CRISTINA ALVES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ELIAS VARGAS DE ANDRADE CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) LAUDICEIA CRISTINA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LE CONSTRUTORA LTDA,** tendo como nome fantasia a expressão **ANDRADE CONSTRUTORA**, com sede e foro no endereço HELIO DE GREGORI, 980, ALTO IRANI, IRANI/SC.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social: OBRAS EM ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade teve início de suas atividades em 22 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	N° de Quotas	Percentual	Valores em R$
ELIAS VARGAS DE ANDRADE	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
LAUDICEIA CRISTINA ALVES	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
TOTAL	150.000	100%	R$ 150.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio, ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir novas filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRANI, 28 de junho de 2022.

ELIAS VARGAS DE ANDRADE

LAUDICEIA CRISTINA ALVES
P/P: ELIAS VARGAS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224634810

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	224634810 - 28/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207193015
CNPJ 18.731.186/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022
SOB N: 20224634810

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224634810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06983602900 - ELIAS VARGAS DE ANDRADE - Assinado em 28/06/2022 às 17:18:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

LE CONSTRUTORA LDTA
CNPJ 18.731.186/0001-14

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0020/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Á

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

LE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.731.186/0001-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. LAUDICEIA CRISTINA ALVES portadora da Carteira de Identidade n.º 50974530 órgão expedidor SSP-SC e do CPF n.º 089.203.729-69, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Irani-SC, 20 de julho de 2022.

LE CONSTRUTORA LTDA
LAUDICEIA CRISTINA ALVES
RG 50974530 SSP/SC
Representante Legal

LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 18.731.186/0001-14

Rua Prefeito Hélio de Gregori, 9188, Bairro Alto Irani
Irani – SC –CEP 89680-000
Fone: (49) 99123-0971

LE CONSTRUTORA LDTA
CNPJ 18.731.186/0001-14

==========

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0097/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0020/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Á

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

Eu, LAUDICÉIA CRISTINA ALVES, portador do CPF nº 089.203.729-69, representante da empresa LE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.731.186/0001-14, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa LE CONSTRUTORA LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Irani-SC, 20 de julho de 2022.

LE CONSTRUTORA LTDA
LAUDICEIA CRISTINA ALVES
RG 50974530 SSP/SC
Representante Legal

LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 18.731.186/0001-14

Rua Prefeito Hélio de Gregori, 9188, Bairro Alto Irani
Irani – SC –CEP 89680-000
Fone: (49) 99123-0971

LE CONSTRUTORA LDTA
CNPJ 18.731.186/0001-14

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0020/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Á

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

E empresa LE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.731.186/0001-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. LAUDICÉIA CRISTINA ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº5097453 expedida pelo SSP e do CPF nº 089.203.729-69, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Irani-SC, 20 de julho de 2022.

LE CONSTRUTORA LTDA
LAUDICEIA CRISTINA ALVES
RG 50974530 SSP/SC
Representante Legal

LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 18.731.186/0001-14

Rua Prefeito Hélio de Gregori, 9188, Bairro Alto Irani
Irani – SC –CEP 89680-000
Fone: (49) 99123-0971

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Localização e Funcionamento

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
942	**2022**	**31/01/2023**	**23/06/2022**

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
22450 - LE CONSTRUTORA LTDA	18.731.186/0001-14
Inscrição Municipal: 22154	Área: 24,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PREFEITO HÉLIO GREGORI	Número:	918
Complemento:		CEP:	89680-000
Bairro:	ALTO IRANI		
Cidade:	Irani	UF:	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:
4399103 - Obras de alvenaria

SECUNDÁRIA(S):
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4120400 - Construção de edifícios

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL **CÓDIGO VALIDAÇÃO: JVIU-NMVG**

Rua Eilirio De Gregori, 207 - 89680-000 - IRANI/SC - (49) 3432-3200 - prefeitura@irani.sc.gov.br

335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.731.186/0001-14 **MATRIZ**		**22/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
LE CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRADE CONSTRUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO HELIO GREGORI	**918**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**ALTO IRANI**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIASVARASANDRADE@GMAIL.COM	**(49) 9123-0971**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **08:48:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075069

Data da Inscrição: 18/07/2022 **Data da Renovação:** 18/07/2022 **Validade:** 18/07/2023

Razão Social: 10691 - LE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R PREFEITO HELIO GREGORI,918 - ********
Bairro: ALTO IRANI **Cidade:** Irani **UF:** SC **CEP:** 89680-000
Telefone/Fax: 4991230971 /
e-mail: eliasvarasandrade@gmail.com
CNPJ: 18.731.186/0001-14
Data do Cadastro: 18/07/2022
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável:
CPF:

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1451	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
1839	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9678959	04/07/2022	02/09/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022070901530171101210	09/07/2022	07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140104121825	28/06/2022	28/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1556/2022	04/07/2022	02/09/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	6284.0B32.66CO.9E68	15/07/2022	11/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	20971926/2022	04/07/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.731.186/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:55 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2023.
Código de controle da certidão: **6284.0B32.66C0.9E68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.731.186/0001-14**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140104121825**
Data de emissão:	**28/06/2022 09:57:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2022 15:20:36

MUNICÍPIO DE IRANI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1556/2022	04/07/2022	02/09/2022	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
LE CONSTRUTORA LTDA	18.731.186/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
22154	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA PREFEITO HÉLIO GREGORI, 918	Complemento:
Bairro: ALTO IRANI	CEP: 89680-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221556N9096D53

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
https://www.irani.sc.gov.br/

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.731.186/0001-14
Razão Social: ELIAS VARGAS DE ANDRADE06983602900
Endereço: DOMINGOS BERTOCHO / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070901530171101210

Informação obtida em 18/07/2022 15:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS VARGAS DE ANDRADE 06983602900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.731.186/0001-14
Certidão nº: 20971926/2022
Expedição: 04/07/2022, às 15:23:24
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS VARGAS DE ANDRADE 06983602900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.731.186/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1554126

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LE CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.731.186
Certidão emitida às 15:25 de 04/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9659838

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 27/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 18.731.186/0001-14. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 28 de junho de 2022.

PEDIDO N°: *0012358795*

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207193015	18.731.186/0001-14	22/08/2013	22/08/2013
Endereço: RUA PREFEITO HÉLIO GREGORI, 918, ALTO IRANI, IRANI, SC - CEP: 89680000			

OBJETO SOCIAL
OBRAS EM ALVENARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIAS VARGAS DE ANDRADE 069.836.029-00	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LAUDICEIA CRISTINA ALVES 089.203.729-69	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/06/2022	Número 20224634810	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224353160

CONTROLE: 9416352724388 CPF SOLICITANTE: 028.435.809-60 NIRE: 42207193015 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224353160

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207193015	18.731.186/0001-14	22/08/2013	22/08/2013
Endereço: RUA PREFEITO HÉLIO GREGORI, 918, ALTO IRANI, IRANI, SC - CEP: 89680000			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224353160

CONTROLE: 9416352724388 CPF SOLICITANTE: 028.435.809-60 NIRE: 42207193015 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224353160

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: LAUDICEIA CRISTINA ALVES

Registro no CREA-SC: 188312-4 Registro Nacional: 2520829648 Data do Registro: 30/03/2022

2. Formações

Data: 10/03/2022 Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Faculdade Concórdia

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23569/33, artigos 28 e 29 e o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 17/07/2022 19:00:15 válida até 16/08/2022 19:00:15.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 18.731.186/0001-14

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207193015, com sede Rua Prefeito Hélio Gregori, 918 , Alto Irani Irani, SC, CEP 89680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.731.186/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia ANDRADE CONSTRUTORA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LAUDICEIA CRISTINA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 089.203.729-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50974530, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APT 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ELIAS VARGAS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.836.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5398376, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MONGE JOAO MARIA, 1114, APTO 101, ALTO IRANI, IRANI, SC, CEP 89680000 .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, este fica assim distribuído:

ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
LAUDICEIA CRISTINA ALVES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ELIAS VARGAS DE ANDRADE CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) LAUDICEIA CRISTINA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451CwQSp1p-jow&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06983602900-ELIAS VARGAS DE ANDRADE

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LE CONSTRUTORA LTDA,** tendo como nome fantasia a expressão **ANDRADE CONSTRUTORA**, com sede e foro no endereço HELIO DE GREGORI, 980, ALTO IRANI, IRANI/SC.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social: OBRAS EM ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade teve início de suas atividades em 22 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	N° de Quotas	Percentual	Valores em R$
ELIAS VARGAS DE ANDRADE	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
LAUDICEIA CRISTINA ALVES	75.000	50,00%	R$ 75.000,00
TOTAL	150.000	100%	R$ 150.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio, ELIAS VARGAS DE ANDRADE, com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA SETIMA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA DÉCIMA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 18.731.186/0001-14

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir novas filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRANI, 28 de junho de 2022.

ELIAS VARGAS DE ANDRADE

LAUDICEIA CRISTINA ALVES
P/P: ELIAS VARGAS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224634810

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	224634810 - 28/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207193015
CNPJ 18.731.186/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022
SOB N: 20224634810

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224634810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06983602900 - ELIAS VARGAS DE ANDRADE - Assinado em 28/06/2022 às 17:18:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/06/2022
Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 28/06/2022
Arquivamento 20224634810 Protocolo 224634810 de 28/06/2022 NIRE 42207193015
Nome da empresa LE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243757086111848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Da Construtora Mora CNPJ: 18731186.0001-14.

Renuncio ao processo licitatório Nº 0097/2022.

353

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O contribuinte MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.361.035/0001-35, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgãos(s):

DETRAN/SC - acesse http://www.detran.sc.gov.br/ para listar os débitos.

Se você possui certificado digital pode consultar os detalhes da(s) pendência(s) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 20/07/2022 09:23:01

Imprimir

ME

DOCUMENTAÇÃO

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.361.035/0001-35

ADRIANA MACIEL CHAVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de maio de 1983, natural de Xanxerê - SC, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1244, Bairro La Salle, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, portadora da Identidade nº 4.165.523, expedida pela SESP/SC em 05/01/2015, e CPF nº 006.294.289-13, Empresária Individual, com sede na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104007499, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual doravante se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa tem como nome empresarial "**MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**";

2ª) A sede da empresa se encontra na Rua Guanabara, nº 502 - Sala 01, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000;

3ª) A empresa explora as atividades de "Construção de Edifícios; Serviços de Acabamento em Construções; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Obras de Urbanização; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários";

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

4ª) O prazo de duração é por tempo indeterminado. È garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

5ª) O capital que é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

6ª) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

7ª) A empresa será administrada por sua titular, a Sra. **ADRIANA MACIEL CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar **todos** os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio;

8ª) Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesmo os lucros ou perdas apurados;

9ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

10) Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

11) A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12) A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional;

13) O foro e comarca de Xanxerê - SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E assim, assina o presente instrumento de Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros em todos os seus termos.

Xanxerê - SC, 22 de Janeiro de 2018.

Adriana Maciel Chaves
ADRIANA MACIEL CHAVES

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº: 42600393164
Protocolo: 18/989038-0. DE 25/01/2018

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

MAP
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, através de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 18 de julho de 2022.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

MAP
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, através de seu representante legal o(a) Sra. Adriana Maciel Chaves, portador(a) da Carteira de identidade nº 4.165.523 e do CPF nº 006.294.289-13, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 18 de julho de 2022.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

MAP
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

A Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.361.035/0001-35, através de seu representante legal o(a) Sra. Adriana Maciel Chaves, portador(a) da Carteira de identidade nº 4.165.523 e do CPF nº 006.294.289-13, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Por ser verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 18 de julho de 2022.

Adriana Maciel Chaves

Adriana Maciel Chaves
Representante Legal
CPF 006.294.289-13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12361035000135

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 11:25:42
Data da última atualização: 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

362

ALVARÁ 2022

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VÍSIVEL NO ESTABELECIMENTO

2ª VIA

Concedido à
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Para se estrabelecer na
RUA INDEPENDENCIA, 1244, LA SALLE, SALA 101

Atividade Principal
Construção de edifícios

Data Início Atividade	Inscrição Municipal	Complemento Atividades	
02/08/2010	68802	CONSTRUCAO, FABRICACAO ESTRUTURAS	
CNPJ	Código da Atividade	Data de Validade	Data de Emissão
12.361.035/0001-35	4120400	31/05/2023	01/04/2022

OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.361.035/0001-35 **MATRIZ**		**11/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUILIBRIO ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUANABARA	**502**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**DOS ESPORTES**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAP.ENG@HOTMAIL.COM	**(49) 3433-6214/ (49) 9814-0110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **13:57:08** (data e hora de Brasília).

364

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075012

Data da Inscrição: 21/03/2012 **Data da Renovação:** 26/05/2022 **Validade:** 26/05/2023

Razão Social: 163 - MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI **Data do Cadastro:** 21/03/2012
Endereço: R GUANABARA,502 - SALA 01
Bairro: DOS ESPORTES **Cidade:** XANXERE **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934336214 / 49 **e-mail:** map.eng@hotmail.com
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Inscrição Estadual: 256166706
Inscrição Municipal: 068802
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
613	41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
619	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
638	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
652	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
1097	71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
1345	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
1373	71.12-0-00 -
1379	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1449	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
1497	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
1562	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
1584	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9583753	02/06/2022	01/08/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022062501393652309602	25/06/2022	24/07/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075012

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140080137808	20/05/2022	19/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	5180/2022	29/06/2022	28/08/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	9CA1.0787.DD7E.8F14	09/05/2022	05/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	12612186/2022	22/04/2022	19/10/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 12.361.035/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:08 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.
Código de controle da certidão: **9CA1.0787.DD7E.8F14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.361.035/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140080137808**
Data de emissão:	**20/05/2022 10:59:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/07/2022 14:08:02

Data: 29/06/2022 17h09min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
5180	28/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 12361035000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5TDBTS972UTOC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 29 de Junho de 2022

369

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.361.035/0001-35
Razão Social: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: RUA GUANABARA 502 SALA 101 / DOS ESPORTES / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062501393652309602

Informação obtida em 05/07/2022 10:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Certidão nº: 12612186/2022
Expedição: 22/04/2022, às 17:35:00
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.361.035/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9583753 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 01/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 12.361.035/0001-35. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 2 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012282178***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1498702

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MAP CONSTRUTORA
Raiz do CNPJ: 12.361.035
Certidão emitida às 14:54 de 02/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600393164	12.361.035/0001-35	11/08/2010	02/08/2010
Endereço: R GUANABARA, 502 SALA : 01;, DOS ESPORTES, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS OBRAS DE URBANIZACAO SERVICO DE ARQUITETURA SERVICO DE ENGENHARIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ADRIANA MACIEL CHAVES 006.294.289-13	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/02/2018	42600393164		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225334666

CONTROLE: 13270390389064 CPF SOLICITANTE: 006.294.289-13 NIRE: 42600393164 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 225334666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Aprovado em: 23/08/2010

CNPJ: 12.361.035/0001-35
Registro: 102217-9
Endereço: RUA GUANABARA N 502 SALA 01 DOS ESPORT
89820-000 XANXERE SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 06/02/2015
Capital social atual: R$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCOES; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS; OBRAS DE URBANIZACAO; SERVICOS DE ENGENHARIA. (ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL).

Responsáveis Técnicos:
Nome: MOACIR ANTONIO PANISSON
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/08/2010
Registro: SC S1 027871-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502311284
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:55:03** do dia **31/03/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **9 AA-2CEC-5A54-4H1H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MOACIR ANTONIO PANISSON
CPF: 501.679.799-49
Registro: SC S1 027871-4
Registro Nacional: 2502311284
Endereço: RUA MATO GROSSO 1180 CASA SAO JORGE
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 19/07/1989

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Data: 15/07/1989
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:47:40** do dia **31/03/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **0HD7-ACA1-C158-CH04**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE:

ADRIANA MACIEL CHAVES , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12361035/0001-35, estabelecida na Rua Pará 2679 – Bairro João Winckler – Xanxerê – SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sra. Adriana Maciel Chaves, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pará , 2679- Bairro João Winckler – Xanxerê – SC, portadora do CPF n° 006.294.289-13.

CONTRATADO:

MOACIR ANTONIO PANISSON, Engenheiro Civil,inscrito no CREA/SC sob n° 027871-4 e portador do CPF n° 501679799-49, residente e domiciliado na Rua Araguaia, 494, no Bairro Colatto, Município de Xanxerê – SC .

Pelo presente Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, as partes supra qualificadas, denominadas de ora em diante Simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tem entre si justo e acertado a prestação de serviços pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, nos termos e condições como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE os serviços técnicos de engenharia nos serviços realizados pela mesma, assumindo a responsabilidade técnica pelos mesmos e firmando a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-SC, tanto no cargo e função que passa a exercer na referida empresa como as ART's de todos os serviços a serem realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO exercerá suas atividades na empresa CONTRATANTE no horário das 08:00 as 12:00 horas de segundas as sextas–feiras de cada semana, perfazendo assim 20 horas semanais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Adriana Maciel Chaves

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente é celebrado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias não cabendo a nenhuma das partes qualquer ônus ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE, como remuneração mensal por seus serviços o valor de R$ 3.060,00 (três mil e cessenta reais),pagos em moeda corrente nacional, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste instrumento, serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para dirimir as questões obscuras ou não prevista no presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
REC. nº 336880. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ADRIANA MACIEL CHAVES, (2)MOACIR ANTONIO PANISSON

Contrato de Trabalho.
Xanxerê, 15 de dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 8,10 + selo: R$ 3,70 = Total: R$9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZC67953-6C1E, EZC67954-77MF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê-SC

Xanxerê – SC , 12 de agosto de 2010.

1º Tab. Xanxerê/SC

Adriana Maciel Chaves

ADRIANA MACIEL CHAVES
Sócia Gerente
Contratante

1º Tab. Xanxerê/SC

MOACIR ANTONIO PANISSON
Crea 027.871-4
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Franciele Balma
CPF: 063.184.069-84

NOME: Moacir Antonio Panisson Junior
CPF: 064.751.469-94

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

CREA-SC ART ART
2856532-6
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
MOACIR ANTONIO PANISSON	ENGENHEIRO CIVIL	027871-4

Endereço Profissional: RUA ARAGUAIA,494

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
COLATTO	XANXERÊ	89820-000	SC	49-99642377

Empresa Executora | Registro | Vínculo: 2 - Empregado

Contratante

Nome: ADRIANA MACIEL CHAVES — CPF/CGC: 12361035000135

Endereço Contratante: RUA PARÁ,2679

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
JOÃO WINCKLER	XANXERÊ	89820-000	SC	49-99642330

Resumo do Contrato

CARGO E FUNÇÃO
HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00 HORAS
TOTAL DE HORAS SEMANAIS: 20 HORAS

Prazo Previsto: Início | Término | Honorários: SALÁRIO | Valor Obra/Serviço

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: ADRIANA MACIEL CHAVES — CPF/CGC: 12361035000135

Endereço obra/serviço: RUA PARÁ,2679

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
JOÃO WINCKLER	XANXERÊ	89820-000	SC	49-99642330

Assinaturas

XANXERÊ-SC,13/08/2010
Local e Data

Profissional

Adriana Maciel Chaves
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77).

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 - Normal | Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual | Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

AEAO

Código / Tipo | **Referência** | Nº do Documento

.....

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00	10001	20,00	07

Descrição Complementar

CARGO E FUNÇÃO

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA-SC - www.crea-sc.org.br.

v. 6.3

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Moacir Antonio Panisson, CREA 027871-4, representando a empresa MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 12.361.035/0001-35, sediada à Rua Guanabara, nº 502, Bairro dos Esportes, Xanxerê, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022, Processo Licitatório nº 0097/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 19 de julho de 2022.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453 de 08/07/2020, página 3 de 3
CAT nº 2520201192 97

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (EQUILIBRIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guanabara, 502, Bairro Dos Esportes, município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu Responsável Técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea 027.871-4/SC, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1180, Bairro São Jorge, município de Xanxerê-SC, inscrito no CPF 501.679.799-49, **CONSTRUIU** e **CONCLUIU** para a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, a obra que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI**, localizada na Rua Santa Catarina, 758, bairro São Cristóvão, mediante o Regime de Empreitada Global.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QTD/	UN
53	Edifício de alvenaria para fins diversos	342,21	m2
53	Estrutura de concreto armado	342,21	m2
53	Fundações superficiais	342,21	m2
53	Instalações de ponto elétrico em edificações	342,21	m2
53	Estrutura metálica	416,95	m2

Responsável Técnico:
Moacir Antonio Panisson
Engenheiro Civil
Crea-SC 027.871-4
ART.nº 6402140-8

- Execução das atividades acima.
- Período de Execução: 13/11/2017 á 13/03/2018.

Faxinal dos Guedes- SC, 01 de julho de 2020.

MICHELE SANTIN:06363045908
Assinado de forma digital por MICHELE SANTIN:06363045908
Dados: 2020.07.06 11:14:19 -03'00'

MICHELE SANTIN
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU/ SC- A 73047-5

Carlo Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 123879-1

CARLO ANTUNES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA- SC 123.879-1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119297
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**
Registro.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799-49
Data Nasc....: 12/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6402140-8
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA 758
Bairro..... CENTRO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 01/12/2017 Baixada em.. 19/05/2020
Período (Previsto) - Início: 13/11/2017 Término.....: 13/03/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6402112-2
Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 342,21 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS
Dimensão do Trabalho ..: 416,95 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CMEI LOCALIZADO A RUA SANTA CATARINA 758 FAXINAL DOS GUEDES SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453 CAT nº 252020119297 de 08/07/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119297
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72000049453, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119297
08/07/2020,15:48:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049453
CAT nº 252020119297 de 08/07/2020, página 2 de 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (EQUILIBRIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guanabara, 502, Bairro Dos Esportes, município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu Responsável Técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea 027.871-4/SC, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso,1180, Bairro São Jorge, município de Xanxerê-SC, inscrito no CPF 501.679.799-49, **CONSTRUIU** e **CONCLUIU** para a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, conforme contrato nº 0019/2019, a obra que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE**, localizado na Rua São Pedro, Bairro São Cristóvão, mediante o Regime de Empreitada Global.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QTD/	UN
53	Edificação de Alvenaria p/fins diversos	1663,84	m2
53	Instalações Hidráulicas	1663,84	m2
53	Pintura	1663,84	m2
53	Corrimão	85,00	m
53	Guarda Corpo	112,00	m
53	Alarme incêndio	1663,84	m2
53	Iluminação de emergência	1663,84	m2
53	Saídas de Emergência	1663,84	m2
53	Sinalização de emergência	1663,84	m2
53	Conjunto de Extintores	1663,84	m2

Responsável Técnico:
Moacir Antonio Panisson
Engenheiro Civil
Crea-SC 027.871-4
ART.nº 6882377-0
ART.nº 7378308-1

- Execução das atividades acima.
- Período de Execução: 20/02/2019 á 20/02/2020.

Faxinal dos Guedes-SC, 01 de julho de 2020.

MICHELE SANTIN EIRELI:20320565000163
Assinado de forma digital por MICHELE SANTIN EIRELI:20320565000163
Dados: 2020.07.08 16:28:15 -03'00'

MICHELE SANTIN
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista CAU/ SC- 73047-5

Carlo Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 123879-1

CARLO ANTUNES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-SC 123.879-1

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739 CAT nº 252020119312 de 09/07/2020, página 3 de 3
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119312
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739 CAT nº 252020119312 de 09/07/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**
Registro.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799-49
Data Nasc....: 12/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6882377-0
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SAO PEDRO 00
Bairro..... SAO CRISTOVAO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 20/02/2019 Baixada em.. 01/07/2020
Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 20/10/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA E AMPLIACAO DA OBRA DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE LOCALIZADO A RUA SAO PEDRO BAIRRO SAO CRISTOVAO

•ART 7378308-1
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUED
Endereço Obra: RUA SAO PEDRO 00
Bairro..... SAO CRISTOVAO
89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Registrada em: 19/05/2020 Baixada em.. 29/06/2020
Período (Previsto) - Início: 20/02/2019 Término.....: 20/10/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6882377-0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119312
Atividade concluida

Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ..: 85,00 METRO(S)

EXECUCAO

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ..: 112,00 METRO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.663,84 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DA OBRA DO CENTRO ESPORTIVO FAXINALENSE LOCALIZADO A RUA SAO PEDRO BAIRRO SAO CRISTOVAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000049739, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119312
09/07/2020,09:12:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049739 de 09/07/2020, página 2 de 3
CAT nº 252020119312

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO

A Prefeitura de Vargem Bonita, inscrita no CNPJ 95.996.187/0001-31, com sede na Rua Coronel Vitório, nº 966 – Centro – Vargem Bonita-SC, representada pelo Engenheiro Civil Sr. Max Mooshammer, com registro no CREA-SC de nº 139.164-0, vem através deste, **DECLARAR E ATESTAR**, que a Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (EQUILIBRIO),** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guanabara, 502, Bairro Dos Esportes, município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu Responsável Técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea 027.871-4/SC, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso,1180, Bairro São Jorge, município de Xanxerê-SC, inscrito no CPF 501.679.799-49, **CONCLUIU** a obra que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA-SC,** mediante o Regime de Empreitada Global, com área de 2.484,00 m², conforme ART nº 7477833-9.

OBJETO: Construção de Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-SC

LOCALIZAÇÃO: Rua Projetada, s/n, Bairro Industrial – Vargem Bonita-SC.

PERÍODO: 23/04/2019 a 23/04/2020.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QTD/	UN
53	Alvenaria	532,95	m²
53	Estrutura de Concreto Armado	21,26	m³
53	Estrutura de Concreto Pré-fabricado	133,65	m³
53	Estrutura Metálica sem elementos soldados	2484,00	m²
53	Fundação Superficial tipo sapata	36,00	m³
53	Laje pré-fabricada	200,00	m²
53	Pintura	532,95	m²
53	Piso em Concreto	185,39	m²
53	Reboco	532,95	m²
53	Piso Cerâmico	185,39	m²

Vargem Bonita, 08 de agosto de 2020.

MAX MOOSHAMMER:06944046911

Digitally signed by MAX MOOSHAMMER:06944046911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=82595970000167, CN=MAX MOOSHAMMER:06944046911
Reason: I am the author of this document
Location: Joaçaba
Date: 2020-08-21 09:18:57
Foxit Reader Version: 10.0.0

MAX MOOSHAMMER
Engenheiro Civil
CREA-SC 139.164-0

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CNPJ: 95.996.187/0001-31
RUA CORONEL VITÓRIO, 966 - CENTRO
89675-000 - VARGEM BONITA - SC

Janaine Antunes de Oliveira
Diretora de Compras
Prefeitura de Vargem Bonita

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000677726 CAT nº 252020121243 de 02/09/2020, página 3 de 3

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000677726 CAT nº 252020121243 de 02/09/2020, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020121243
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000067726
CAT nº 252020121243 de 02/09/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**
Registro.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799-49
Data Nasc....: 12/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 7477833-9
Empresa.....: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
Endereço Obra: RUA PROJETADA S N
Bairro..... DISTRITO INDUSTRIAL
89675 - VARGEM BONITA - SC
Registrada em: 17/08/2020 Baixada em.. 02/09/2020
Período (Previsto) - Início: 23/04/2019 Término.....: 23/04/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6966167-1
Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON
EXECUCAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 532,95 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 21,26 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ..: 133,65 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.484,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 36,00 METRO(S) CUBICO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 532,95 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 185,39 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 532,95 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 185,39 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020121243
Atividade concluida

EXECUCAO REFERENTE A GARAGEM DE MAQUINAS DO MUNICIPIO DE VARGEM BONITA SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000067726, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121243
02/09/2020,08:29:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000067726 em 02/09/2020, página 2 de 3
CAT nº 252020121243

INCUBATÓRIO BOM JESUS

ATESTADO

O **INCUBATÓRIO DE OVOS BOM JESUS LTDA**, inscrito no CNPJ 12.465.331/0001-86 , situado junto ao acesso João Batista Bonan,número 480,no Bairro Vereador Antonio Zanuzo , município de Vargeão - SC, vem através deste, **DECLARAR E ATESTAR**, que a Empresa **ADRIANA MACIEL CHAVES-ME (NOME FANTASIA EQUILIBRIO),** pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Pará,2679, Bairro João Winckler, município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ 12.361.035/0001-35, e que tem como seu responsável técnico o Sr. Moacir Antonio Panisson, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Araguaia, 494, Bairro Colatto, município de Xanxerê - SC, portador do CPF 501.679.799-49 e registrado junto ao CREA sob o número 27.871-4**, CONCLUIU** a Obra referente **as ART números 4097462-0 e 4097760-0.**

OBJETO: Execução do Incubatório de Ovos Bom Jesus, no município de Vargeão - SC.

LOCALIZAÇÃO: Acesso João Batista Bonan,480 -Bairro Vereador Antonio Zanuzo-Vargeão-SC
PERÍODO: Início: 10/06/2011
Término: 08/02/2012

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
53	Edificios de Alvenaria p/ fins Especiais	1.588,14	m2
53	Estrutura em Concreto Armado	1.588,14	m2
53	Estrutura Pré-Moldada	1.588,14	m2
53	Concreto	386,00	m3
53	Rede Hidro-Sanitária	1.588,14	m2
53	Estação de Tratamento de Esgoto	2,00	un
53	Rede de Águas Pluviais	819,00	m
53	Boca de Lobo e/ou de Bueiro	25,00	un
53	Pavimentação em Lajotas	362,00	m2
53	Pavimentação em Pedras	2.868,00	m2
53	Terraplenagem	5.000,00	m2
53	Drenagem	500,00	m
53	Instalação em Baixa Tensão	1.588,14	m2
53	Gás Canalizado	1.588,14	m2
53	Conjunto de Extintores	1.588.14	m2
53	Rede de Hidrantes	1.588,14	m2
53	Iluminação de Emergência	1.588,14	m2

Xanxerê, 10 de fevereiro de 2012.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 00747/2012
de 06/03/2012 Fl. 01/01
Quéti Di Domenico
Agente Administrativo
Inspetoria de Xanxerê
Matr. 533
Carimbo e Assinatura do Responsável

1º TABELIONATO

INCUBATÓRIO DE OVOS BOM JESUS
Juarez Vitório Rotava
Sócio Gerente

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0101 - tabeliaonotaxanxere1@hotmail.com
REC. nº 104811. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)JOARES VITORIO ROTAVA
Xanxerê, 23 de fevereiro de 2012. Em Test. da verdade.
SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 2,15 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CO237155-W2QP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00747/2012

EMITIDA EM 06/03/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MOACIR ANTONIO PANISSON
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
REGISTRO.....: SC S1 027871-4
C.P.F.....: 501.679.799/49
NASCIMENTO...: 12/10/1964
ART 4097462-0
==========
Empresa.....: ADRIANA MACIEL CHAVES
Proprietario.: INCUBATORIO DE OVOS BOM JESUS LTDA
Endereco Obra: ACESSO JOAO BATISTA BONAN
89690 - VARGEAO - SC
Cadastrada em: 06/07/2011 Baixada em...: 09/02/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/06/2011 Termino.....: 10/06/2012
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensao do Trabalho ..: 386,00 METRO(S) CUBICO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 819,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ..: 25,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensao do Trabalho ..: 362,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ART 4097760-0
==========

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Quét Di Domenico
Agente Administrativo
Inspetoria de Xanxerê
Matr. 533

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00747/2012

EMITIDA EM 06/03/2012

Prof.: MOACIR ANTONIO PANISSON FOLHA.....0002

Empresa.....: ADRIANA MACIEL CHAVES
Proprietario.: INCUBATORIO DE OVOS BOM JESUS LTDA
Endereco Obra: ACESSO JOAO BATISTA BONAN
89690 - VARGEAO - SC
Cadastrada em: 06/07/2011 Baixada em...: 09/02/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/06/2011 Termino.....: 10/06/2012
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PEDRAS
Dimensao do Trabalho ..: 2.868,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 5.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 500,00 METRO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.588,14 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: INCUBATORIO DE OVOS BOM JESUS LTDA datado(s) de 10 de FEVEREIRO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 07 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Quéti Di Domenico
Agente Administrativo
Inspetoria de Xanxerê
Matr. 533

392

Filtros aplicados:

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Busca livre: 28797650000156						
Nenhum registro encontrado					Limpar	

Data da consulta: 20/07/2022 09:24:10

Data da última atualização: 19/07/2022 18:00:04

(https://www.portaltransparencia.gov.br/origem-dos-dados#8)

393

Filtros aplicados:

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
CPF / CNPJ: 39560100000164						
Nenhum registro encontrado						

Atualizar

Limpar

Data da consulta: 20/07/2022 09:24:10
Data da última atualização: 19/07/2022 18:00:04
(https://www.portaltransparencia.gov.br/origem-dos-dados#8)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 32/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 226/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 97/2022, Licitação nº. 20/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LE CONSTRUTORA LTDA; SRV PROJETOS E CONTRUÇOES LTDA ME; MAP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELLI; DORATTA INCORPORAÇOES LTDA; TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA; JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues das empresas LE CONSTRUTORA LTDA; SRV PROJETOS E CONTRUÇOES LTDA ME; MAP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELLI; DORATTA INCORPORAÇOES LTDA; TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA; JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes das empresas LE CONSTRUTORA LTDA; DORATTA INCORPORAÇOES LTDA; TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA; JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Em conferencia a habilitação técnica restou desclassificada a empresa LE CONSTRUTORA LTDA, por não apresentar atestado de capacidade técnica item 6.7.1, a empresa MAP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELLI apresentou CND Estadual vencida em 19/07/2022, abre-se prazo para regularização conforme preconiza a lei 123, e ainda suspende o certame para conferencia junto a departamento de engenharia do item 6.7.1 "Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% do objeto, sendo necessário comprovar execução de estrutura pré-moldada, fundações, execução de estrutura metálica, alvenaria, hidráulico, hidrossanitário e elétrico, devendo ser apresentado em um único atestado". Ficam as empresas convocadas a acompanhar a avaliação dos atestados e ainda s e julgarem necessário dentro dos prazos previsto em lei interpor recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Julho de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - SECRETÁRIA

GLÓRIA APARECIDA PIERESAN - ..... - MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL - ..... - MEMBRO

ADRIANA REGINA CURTARELLI - ..... - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... - Representante

- ..... - Representante

PRISCILA CAVALHEIRO - ..... - Representante

VLADMIR ALDREDO LEITE - ..... - Representante

FERNANDA JARACESKI - ..... - Representante

LAUDICEIA CRISTINA ALVES - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.361.035/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140121292675**
Data de emissão:	**20/07/2022 13:45:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2022 14:19:04

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO

No dia 20 de julho de 2022, foi realizada pelo Setor de Engenharia através de solicitação Setor de Licitações, analise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório nº 0097/2022, Tomada de Preços nº 020/2022.

As empresas Tottalle Arquitetura e Construção LTDA, MAP Construtora e Incorporadora Eireli e SRV Projetos e Construção LTDA ME, atenderam as exigências 6.7.1 do Edital.

A empresa JVL Construtora e Incorporadora LTDA, apresentou atestado de execução de edifício de alvenaria para fins residenciais (sendo duas edificações com 55,36 m² cada). Não consta execução de fundações, sistema hidráulico, hidrossanitário e elétrico apenas as atividades de projeto, dimensionamento e detalhamento dos mesmos. Não atende ao item 6.7.1 do Edital.

A empresa Doratta Incorporações LTDA apresentou atestado compatível com as atividades solicitadas, mas apenas em nome do profissional (responsável técnico Marcos Antonio Miorelli).

Thaynara Verginassi
Engenheira Civil
CREA-SC 135239-5

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

398

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 28/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4069831 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 29/07/2022 **Edição Nº:** 3930

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022, a saber:

Processo Licitatório n° 0097/2022

Edital: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 02 de agosto de 2022.

Empresas participantes:

SRV PROJETOS E CONTRUÇOES LTDA ME;

MAP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELLI;

DORATTA INCORPORAÇOES LTDA;

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA;

JVL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e dás 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 28 de julho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes

CPL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4069831, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4069831

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2022

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31
ENDEREÇO: Avenida Luiz Lunardi – 1165 – Centro – Xaxim – SC – CEP: 89.825-000
TELEFONE: (49) 99944-8499

Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0020/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).
TOTAL PROPOSTO: R$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: 60 (noventa) dias.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CPF: 063.779.539-33
E-mail: tottalle@hotmail.com

Xaxim - SC, 20 de julho de 2022.

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construçao

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE ENGENHARIA - GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0097/2022**
	TOMADA DE PREÇOS Nº: 0020/2022
EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	**CNPJ: 27.028.477/0001-31**
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI - N. 1165 - CENTRO - XAXIM - SC	**IE: 26.066.994-6**
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3407 - CONTA CORRENTE: 660-8	**TELEFONE: (49) 99944-8499 - EMAIL: TOTTALLE@HOTMAIL.COM**

BDI (1): 26,44 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (SEM BDI) (R$)	BDI (%)	PREÇO UNIT. (COM BDI) (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**Departamento de serviços urbanos**						**R$ 492.000,00**
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**						**R$ 9.738,16**
1.1.0.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - dimensões de 3,00x1,50m	M2	3,50	R$ 220,00	BDI 1	R$ 278,17	R$ 973,60
1.1.0.2	Barraco de obra com sanitário, escritório e almoxarifado 2,50x2,50m	M2	6,25	R$ 672,00	BDI 1	R$ 849,68	R$ 5.310,50
1.1.0.3	Locação de obra	M2	215,75	R$ 4,80	BDI 1	R$ 6,07	R$ 1.309,60
1.1.0.4	Remoção de portão e alambrado de fechamento existente	M2	90,00	R$ 2,15	BDI 1	R$ 2,72	R$ 244,80
1.1.0.5	Demolição de ponto de ônibus existente	M3	7,50	R$ 51,84	BDI 1	R$ 65,55	R$ 491,63
1.1.0.6	Entrada de energia provisória para obra	UN	1,00	R$ 960,00	BDI 1	R$ 1.213,82	R$ 1.213,82
1.1.0.7	Kit cavalete para medição de água - entrada principal de 25mm - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$ 153,60	BDI 1	R$ 194,21	R$ 194,21
1.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**R$ 3.966,40**
1.2.0.1	Escavação mecanizada horizontal, incluindo carga, descarga e transporte de solo com trator de esterias	M3	225,00	R$ 13,44	BDI 1	R$ 16,99	R$ 3.822,75
1.2.0.2	Espalhamento de material com trator de esteiras	M3	85,00	R$ 1,34	BDI 1	R$ 1,69	R$ 143,65
1.3	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 41.777,19**
1.3.0.1	Sapatas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	8,99	R$ 1.152,00	BDI 1	R$ 1.456,59	R$ 13.094,74
1.3.0.2	Pilaretes em concreto armado Fck 30 MPa	M3	0,51	R$ 2.880,00	BDI 1	R$ 3.641,47	R$ 1.857,15
1.3.0.3	Vigas baldrame em concreto armado Fck 30 MPa	M3	6,62	R$ 2.592,00	BDI 1	R$ 3.277,32	R$ 21.695,86
1.3.0.4	Escavação mecanizada para sapatas	M3	26,05	R$ 5,28	BDI 1	R$ 6,68	R$ 174,01
1.3.0.5	Escavação manual para vigas baldrame	M3	25,58	R$ 57,60	BDI 1	R$ 72,83	R$ 1.862,99
1.3.0.6	Reaterro manual	M3	25,36	R$ 36,48	BDI 1	R$ 46,13	R$ 1.169,86
1.3.0.7	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos - vigas baldrame	M2	49,50	R$ 30,72	BDI 1	R$ 38,84	R$ 1.922,58

400

1.4	**SUPRAESTRUTURA**								**R$**	**46.071,99**
1.4.0.1	Pilares em concreto armado Fck 30 MPa	M3	3,65	R$	2.448,00	BDI 1	R$	3.095,25	R$	11.297,66
1.4.0.2	Vigas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	7,50	R$	2.304,00	BDI 1	R$	2.913,18	R$	21.848,85
1.4.0.3	Laje maciça - concreto fck 30 MPa - esp: 10 cm	M3	1,93	R$	2.592,00	BDI 1	R$	3.277,32	R$	6.325,23
1.4.0.4	Impermeabilização da marquise com manta asfáltica	M2	28,50	R$	72,00	BDI 1	R$	91,04	R$	2.594,64
1.4.0.5	Pilaretes e vigas de cintamento da platibanda - 15x15 cm	M3	3,30	R$	960,00	BDI 1	R$	1.213,82	R$	4.005,61
1.5	**PAREDES**								**R$**	**67.393,02**
1.5.0.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento	M2	356,75	R$	124,80	BDI 1	R$	157,80	R$	56.295,15
1.5.0.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 9x14x19cm (espessura 9cm, bloco em pé) e argamassa de assentamento - mochetas	M2	7,50	R$	96,00	BDI 1	R$	121,38	R$	910,35
1.5.0.3	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	3,70	R$	76,80	BDI 1	R$	97,11	R$	359,31
1.5.0.4	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	23,50	R$	86,40	BDI 1	R$	109,24	R$	2.567,14
1.5.0.5	Verga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	15,00	R$	76,80	BDI 1	R$	97,11	R$	1.456,65
1.5.0.6	Verga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	27,00	R$	86,40	BDI 1	R$	109,24	R$	2.949,48
1.5.0.7	Peitoril em granito, assentado com argamassa com preparo manual - janelas	M	19,60	R$	115,20	BDI 1	R$	145,66	R$	2.854,94
1.6	**COBERTURA**								**R$**	**67.730,86**
1.6.0.1	Fabricação e instalação de meia tesoura em madeira, vão de 4m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	R$	816,00	BDI 1	R$	1.031,75	R$	13.412,75
1.6.0.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira, vão de 10m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	R$	1.344,00	BDI 1	R$	1.699,35	R$	22.091,55
1.6.0.3	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas, para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	203,78	R$	21,12	BDI 1	R$	26,70	R$	5.440,93
1.6.0.4	Telhamento com telha de fibrocimento 6mm para telhados de até 2 águas, incluso içamento	M2	203,78	R$	43,20	BDI 1	R$	54,62	R$	11.130,46
1.6.0.5	Cumeeira para telha de fibrocimento, incluso acessórios de fixação e içamento	M	15,70	R$	72,00	BDI 1	R$	91,04	R$	1.429,33
1.6.0.6	Calha em chapa de aço galvanizado - 200mmX200mm	M	3,35	R$	91,20	BDI 1	R$	115,31	R$	386,29
1.6.0.7	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 01 em projeto pluvial	M	10,85	R$	240,00	BDI 1	R$	303,46	R$	3.292,54
1.6.0.8	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 02 em projeto pluvial	M	17,00	R$	134,40	BDI 1	R$	169,94	R$	2.888,98
1.6.0.9	Pingadeira metálica em aço galvanizado	M	48,85	R$	67,20	BDI 1	R$	84,97	R$	4.150,78
1.6.0.10	Rufo em chapa de aço galvanizado	M	45,15	R$	61,44	BDI 1	R$	77,68	R$	3.507,25
1.7	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**								**R$**	**52.334,21**
1.7.0.1	Regularização e compactação do solo - cancha da obra - e: 20 cm	M3	40,01	R$	38,40	BDI 1	R$	48,55	R$	1.942,49
1.7.0.2	Regularização do solo com lastro de brita - e: 3 cm	M3	6,00	R$	124,80	BDI 1	R$	157,80	R$	946,80
1.7.0.3	Execução de piso de concreto usinado, armado, espessura de 6cm	M2	200,05	R$	76,80	BDI 1	R$	97,11	R$	19.426,86
1.7.0.4	Regularização do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 3 cm	M2	200,05	R$	33,60	BDI 1	R$	42,48	R$	8.498,12
1.7.0.5	Revestimento cerâmico, retificado, para piso com placas nas dimensões 60x60cm aplicada em ambientes internos	M2	200,05	R$	76,80	BDI 1	R$	97,11	R$	19.426,86
1.7.0.6	Rodapé cerâmico - 7cm de altura com placas de largura 60cm	M	112,00	R$	11,52	BDI 1	R$	14,57	R$	1.631,84
1.7.0.7	Soleiras em granito, largura de 15 cm - portas	M	3,80	R$	96,00	BDI 1	R$	121,38	R$	461,24

1.8	**REVESTIMENTOS**							**R$**	**72.250,32**
1.8.0.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 preparo em betoneira 400L	M2	419,75	R$	3,74	BDI 1	R$ 4,73	R$	1.985,42
1.8.0.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 com preparo em betoneira 400L.	M2	292,80	R$	7,68	BDI 1	R$ 9,71	R$	2.843,09
1.8.0.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	379,45	R$	26,88	BDI 1	R$ 33,99	R$	12.897,51
1.8.0.4	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm.	M2	292,80	R$	43,20	BDI 1	R$ 54,62	R$	15.992,74
1.8.0.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes internos, espessura de 20mm, com execução de taliscas	M2	40,30	R$	26,88	BDI 1	R$ 33,99	R$	1.369,80
1.8.0.6	Revestimento cerâmico para paredes internas, retificado, com placas de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes internos	M2	40,30	R$	52,80	BDI 1	R$ 66,76	R$	2.690,43
1.8.0.7	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes internas	M2	379,45	R$	14,40	BDI 1	R$ 18,21	R$	6.909,78
1.8.0.8	Selador acrílico em paredes internas, externas e marquise - uma demão	M2	692,80	R$	1,92	BDI 1	R$ 2,43	R$	1.683,50
1.8.0.9	Pintura acrílica em paredes internas, externas e marquise - duas demãos	M2	692,80	R$	11,52	BDI 1	R$ 14,57	R$	10.094,10
1.8.0.10	Forro de em réguas de pvc frisado, inclusive estrutura de fixação	M2	200,05	R$	62,40	BDI 1	R$ 78,90	R$	15.783,95
1.9	**ESQUADRIAS**							**R$**	**27.184,94**
1.9.0.1	Janela de vidro temperado, de correr 04 folhas, com vidros, batente, acabamentos e ferragens - fornecimento e instalação - J2	M2	19,80	R$	384,00	BDI 1	R$ 485,53	R$	9.613,49
1.9.0.2	Janela maxim-ar em vidro temperado - fornecimento e instalação - J1	M2	0,96	R$	672,00	BDI 1	R$ 849,68	R$	815,69
1.9.0.3	Porta de abrir, em alumínio - fornecimento e instalação - P2	M2	3,78	R$	960,00	BDI 1	R$ 1.213,82	R$	4.588,24
1.9.0.4	Porta de abrir, de madeira, 90x210 - fornecimento e instalação - P1	UN	7,00	R$	768,00	BDI 1	R$ 971,06	R$	6.797,42
1.9.0.5	Porta de correr 4 folhas, em alumínio e vidro temperado - fornecimento e instalação P3 - porta principal	M2	5,25	R$	624,00	BDI 1	R$ 788,99	R$	4.142,20
1.9.0.6	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de madeira - duas demãos	M2	26,46	R$	13,44	BDI 1	R$ 16,99	R$	449,56
1.9.0.7	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de alumínio - duas demãos	M2	7,56	R$	19,20	BDI 1	R$ 24,28	R$	183,56
1.9.0.8	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	81,60	BDI 1	R$ 103,18	R$	206,36
1.9.0.9	Alçapão em chapa de ferro 80x80 cm com dobradiças	M2	0,64	R$	480,00	BDI 1	R$ 606,91	R$	388,42
1.10	**INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**							**R$**	**661,56**
1.10.0.1	Extintor de pó químico 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	163,20	BDI 1	R$ 206,35	R$	412,70
1.10.0.2	Luminária de emergência - bloco autônomo 30 leds - fornecimento e instalação	UN	5,00	R$	16,32	BDI 1	R$ 20,64	R$	103,20
1.10.0.3	Placa com indicação de saída de emergência, face simples - 26x16cm	UN	2,00	R$	57,60	BDI 1	R$ 72,83	R$	145,66
1.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$**	**25.541,73**
1.11.1	**Entrada de energia**							**R$**	**5.022,39**
1.11.1.1	Padrão de entrada de energia conforme DCELT (M1, B2, T2)	CJ	1,00	R$	2.688,00	BDI 1	R$ 3.398,71	R$	3.398,71
1.11.1.2	Escavação manual de vala	M3	2,28	R$	52,80	BDI 1	R$ 66,76	R$	152,21
1.11.1.3	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, 2", para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	M	19,00	R$	11,52	BDI 1	R$ 14,57	R$	276,83
1.11.1.4	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69KV (alta tensão)	M	19,00	R$	1,92	BDI 1	R$ 2,43	R$	46,17

1.11.1.5	Reaterro manual de vala	M3	2,28	R$	38,40	BDI 1	R$	48,55	R$ 110,69
1.11.1.6	Cabo flexível PVC 750V, 4 condutores de 10,0 mm2	M	19,00	R$	43,20	BDI 1	R$	54,62	R$ 1.037,78
1.11.2	**Instalações elétricas internas**								**R$ 20.519,34**
1.11.2.1	Quadro de distribuição, PVC, de embutir, com barramento terra/neutro, 18 disjuntores NEMA ou 24 disjuntores tipo DIN	UN	1,00	R$	360,00	BDI 1	R$	455,18	R$ 455,18
1.11.2.2	Ponto de iluminação e tomada incluindo rasgo, quebra, chumbamento, caixa elétrica, eletrodutos, cabos e acabamentos - exceto luminárias e lâmpadas	UN	100,00	R$	144,00	BDI 1	R$	182,07	R$ 18.207,00
1.11.2.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	UN	11,00	R$	10,56	BDI 1	R$	13,35	R$ 146,85
1.11.2.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	11,52	BDI 1	R$	14,57	R$ 14,57
1.11.2.5	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	12,48	BDI 1	R$	15,78	R$ 15,78
1.11.2.6	Luminária de sobrepor LED 18W, temperatura de cor 4000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	16,00	R$	32,64	BDI 1	R$	41,27	R$ 660,32
1.11.2.7	Luminária de sobrepor LED 36W, temperatura de cor 6000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	6,00	R$	134,40	BDI 1	R$	169,94	R$ 1.019,64
1.12	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA**								**R$ 1.956,46**
1.12.0.1	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação	M	90,00	R$	2,69	BDI 1	R$	3,40	R$ 306,00
1.12.0.2	Cabo telefônico CCI-50, 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação	M	50,00	R$	2,30	BDI 1	R$	2,91	R$ 145,50
1.12.0.3	Eletroduto flexível corrugado, PVC, 3/4", para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	R$	9,79	BDI 1	R$	12,38	R$ 742,80
1.12.0.4	Caixa retangular 4x2" de PVC, instalada em parede	UNID	7,00	R$	7,68	BDI 1	R$	9,71	R$ 67,97
1.12.0.5	Conjunto com duas tomadas RJ-45 CAT5E, inclui crimpagem do cabo UTP e CCI - fornecimento e instalação	UNID	6,00	R$	76,80	BDI 1	R$	97,11	R$ 582,66
1.12.0.6	Tomada de rede RJ-45 - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	43,20	BDI 1	R$	54,62	R$ 54,62
1.12.0.7	Conector macho RJ-45, para cabo UTP CAT5E, corpo de plástico incolor com protetor, inclui crimpagem	UNID	7,00	R$	6,43	BDI 1	R$	8,13	R$ 56,91
1.13	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 1.183,50**
1.13.0.1	Caixa de PVC para pré-instalação de climatizadores com saída para dreno - fornecimento e instalação	UN	3,00	R$	24,00	BDI 1	R$	30,35	R$ 91,05
1.13.0.2	Tubulação em cobre para instalação de climatizador 1/2"e 1/4" incluso eletroduto corrugado 3/4" e tubulação de dreno	UN	3,00	R$	288,00	BDI 1	R$	364,15	R$ 1.092,45
1.14	**INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE**								**R$ 4.287,86**
1.14.0.1	Placa de PVC adesivada - Símbolo internacional de acesso 20x20 cm	UN	1,00	R$	33,60	BDI 1	R$	42,48	R$ 42,48
1.14.0.2	Placa de sinalização de identificação de ambiente com escrita em braile - 15x25 cm - acrílico -SAM	UN	7,00	R$	96,00	BDI 1	R$	121,38	R$ 849,66
1.14.0.3	Placa de PVC adesivado - Sinalização de sanitário - 15x25 cm - SIS	UN	2,00	R$	14,40	BDI 1	R$	18,21	R$ 36,42
1.14.0.4	Piso tátil emborrachado 25x25cm instalado com cola	M2	1,25	R$	220,80	BDI 1	R$	279,18	R$ 348,98
1.14.0.5	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	R$	81,60	BDI 1	R$	103,18	R$ 412,72
1.14.0.6	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 70 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	211,20	BDI 1	R$	267,04	R$ 534,08

1.14.0.7	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 80 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	R$	240,00	BDI 1	R$	303,46	R$ 1.213,84
1.14.0.8	Alarme para banheiro acessível conforme NBR 9050/2020, incluindo sirene e indicador audiovisual (com fio) e acionador (sem fio) - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	336,00	BDI 1	R$	424,84	R$ 849,68
1.15	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**								**R$ 8.437,32**
1.15.0.1	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	20,00	R$	48,00	BDI 1	R$	60,69	R$ 1.213,80
1.15.0.2	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	5,00	R$	38,40	BDI 1	R$	48,55	R$ 242,75
1.15.0.3	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	12,00	R$	26,88	BDI 1	R$	33,99	R$ 407,88
1.15.0.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	8,00	R$	14,40	BDI 1	R$	18,21	R$ 145,68
1.15.0.5	Ralo sifonado em pvc - Ø 100mm	UN	3,00	R$	14,40	BDI 1	R$	18,21	R$ 54,63
1.15.0.6	Caixa de gordura em pvc - 19 L	UN	1,00	R$	192,00	BDI 1	R$	242,76	R$ 242,76
1.15.0.7	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto - 60x60x60cm	UN	3,00	R$	240,00	BDI 1	R$	303,46	R$ 910,38
1.15.0.8	Sistema de tratamento de esgoto - Reator e filtro 1100 litros	UN	1,00	R$	2.400,00	BDI 1	R$	3.034,56	R$ 3.034,56
1.15.0.9	Sumidouro - dimensões conforme o projeto	UN	1,00	R$	1.728,00	BDI 1	R$	2.184,88	R$ 2.184,88
1.16	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$ 1.804,99**
1.16.0.1	Tubo, pvc, soldável, Ø25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	M	60,00	R$	4,80	BDI 1	R$	6,07	R$ 364,20
1.16.0.2	Tubo, pvc, soldável, Ø32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - tubulação de limpeza e extravasor	M	2,00	R$	10,56	BDI 1	R$	13,35	R$ 26,70
1.16.0.3	Registro de gaveta com acabamento cromado Ø 25mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	R$	46,08	BDI 1	R$	58,26	R$ 291,30
1.16.0.4	Caixa d'água em polietileno - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	888,00	BDI 1	R$	1.122,79	R$ 1.122,79
1.17	**LOUÇAS E METAIS**								**R$ 2.221,29**
1.17.0.1	Vaso sanitário convencional de louça branca com caixa acoplada para sanitario acessivel, sem assento, incluso flexível plástico - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	480,00	BDI 1	R$	606,91	R$ 1.213,82
1.17.0.2	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	57,60	BDI 1	R$	72,83	R$ 145,66
1.17.0.3	Porta toalha em plástico tipo dispenser para papel toalha	UN	2,00	R$	57,60	BDI 1	R$	72,83	R$ 145,66
1.17.0.4	Saboneteira de parede tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório	UN	2,00	R$	62,40	BDI 1	R$	78,90	R$ 157,80
1.17.0.5	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico tipo rolão	UN	2,00	R$	57,60	BDI 1	R$	72,83	R$ 145,66
1.17.0.6	Papeleira plástica de parede, para papel higiênico - incluso fixação	UN	2,00	R$	38,40	BDI 1	R$	48,55	R$ 97,10
1.17.0.7	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	UN	2,00	R$	38,40	BDI 1	R$	48,55	R$ 97,10
1.17.0.8	Torneira cromada para pia - copa - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	72,00	BDI 1	R$	91,04	R$ 182,08
1.17.0.9	Torneira cromada para jardim - torneira externa - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	28,80	BDI 1	R$	36,41	R$ 36,41
1.18	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**								**R$ 14.092,29**
1.18.0.1	Tubo PVC para rede pluvial 150mm - fornecimento e instalação	M	75,00	R$	86,40	BDI 1	R$	109,24	R$ 8.193,00
1.18.0.2	Tubo PVC para rede pluvial 100mm - fornecimento e instalação	M	8,00	R$	62,40	BDI 1	R$	78,90	R$ 631,20
1.18.0.3	Tubo PVC para rede pluvial 200mm - fornecimento e instalação	M	20,00	R$	134,40	BDI 1	R$	169,94	R$ 3.398,80

1.18.0.4	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria	UN	3,00	R$	172,80	BDI 1	R$	218,49	R$	655,47
1.18.0.5	Cisterna em poliéster reforçado com fibra de vidro - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	960,00	BDI 1	R$	1.213,82	R$	1.213,82
1.19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								**R$**	**41.813,25**
1.19.1	**Lixeiras e fechamento**								**R$**	**20.235,98**
1.19.1.1	Lixeiras - dimensões conforme projeto	UN	1,00	R$	1.152,00	BDI 1	R$	1.456,59	R$	1.456,59
1.19.1.2	Alambrado de fechamento estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5x5cm - mureta 20cm + tela 1,50m	M2	105,40	R$	94,08	BDI 1	R$	118,95	R$	12.537,33
1.19.1.3	Portão de gradil fixo, barra de ferro chata, com requadro - incluso trilho e roldadas	M2	9,35	R$	528,00	BDI 1	R$	667,60	R$	6.242,06
1.19.2	**Pavimentação interna em paver e vagas de estacionamento**								**R$**	**10.008,53**
1.19.2.1	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	99,60	R$	1,92	BDI 1	R$	2,43	R$	242,03
1.19.2.2	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	86,10	R$	52,80	BDI 1	R$	66,76	R$	5.748,04
1.19.2.3	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	13,50	R$	62,40	BDI 1	R$	78,90	R$	1.065,15
1.19.2.4	Viga de travamento para pavimento em paver - 10X10 cm	M	47,15	R$	24,00	BDI 1	R$	30,35	R$	1.431,00
1.19.2.5	Pintura manual de símbolos e textos com tinta acrílica - demarcação das vagas reservadas	M2	10,70	R$	33,60	BDI 1	R$	42,48	R$	454,54
1.19.2.6	Placas de sinalização para vagas reservadas de estacionamento - 50x70 cm	UN	2,00	R$	384,00	BDI 1	R$	485,53	R$	971,06
1.19.2.7	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	9,96	R$	7,68	BDI 1	R$	9,71	R$	96,71
1.19.3	**Passeio em paver**								**R$**	**11.568,74**
1.19.3.1	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	160,65	R$	1,92	BDI 1	R$	2,43	R$	390,38
1.19.3.2	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	136,15	R$	52,80	BDI 1	R$	66,76	R$	9.089,37
1.19.3.3	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	24,50	R$	62,40	BDI 1	R$	78,90	R$	1.933,05
1.19.3.4	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	16,06	R$	7,68	BDI 1	R$	9,71	R$	155,94
1.20	**SERVIÇOS FINAIS**								**R$**	**1.552,66**
1.20.0.1	Placa de inauguração em aço galvanizado 40x60 cm	UN	1,00	R$	565,92	BDI 1	R$	715,55	R$	715,55
1.20.0.2	Limpeza final de obra	M2	215,75	R$	3,07	BDI 1	R$	3,88	R$	837,11
VALOR TOTAL									R$	492.000,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL MATERIAIS: R$ 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA DIAS) DIAS.

XAXIM - SC, 20 DE JULHO DE 2022.

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

PRISCILA CAVALHEIRO

Representante Legal - Arquiteta Urbanista

CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0097/2022**
	TOMADA DE PREÇOS Nº: 0020/2022
EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	**CNPJ: 27.028.477/0001-31**
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI - N. 1165 - CENTRO - XAXIM - SC	**IE: 26.066.994-6**
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3407 - CONTA CORRENTE: 660-8	**TELEFONE: (49) 99944-8499 - EMAIL: TOTTALLE@HOTMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	VALOR	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 9.738,16	100,00%	9.738,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 3.966,40	100,00%	3.966,40	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.3	INFRAESTRUTURA	R$ 41.777,19	100,00%	41.777,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.4	SUPRAESTRUTURA	R$ 46.071,99	100,00%	46.071,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.5	PAREDES	R$ 67.393,02	0,00%	0,00	100,00%	67.393,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.6	COBERTURA	R$ 67.730,86	0,00%	0,00	100,00%	67.730,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00								
1.7	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	R$ 52.334,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	52.334,21	0,00%	0,00								
1.8	REVESTIMENTOS	R$ 72.250,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	72.250,32	0,00%	0,00								
1.9	ESQUADRIAS	R$ 27.184,94	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	27.184,94								
1.10	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	R$ 661,56	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	661,56								
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 25.541,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	25.541,73								
1.12	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA	R$ 1.956,46	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.956,46								
1.13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 1.183,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.183,50								
1.14	INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE	R$ 4.287,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	4.287,86								
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 8.437,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	8.437,32								
1.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 1.804,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.804,99								
1.17	LOUÇAS E METAIS	R$ 2.221,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.221,29								
1.18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R$ 14.092,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	14.092,29								
1.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 41.813,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	41.813,25								
1.20	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1.552,66	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.552,66								
TOTAL MÊS (R$)			**20,64%**	**101.553,74**	**27,46%**	**135.123,88**	**25,32%**	**124.584,53**	**26,57%**	**130.737,85**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
TOTAL ACUMULADO (R$)		**R$ 492.000,00**	**R$**	**101.553,74**	**R$**	**236.677,62**	**R$**	**361.262,15**	**R$**	**492.000,00**	**R$**	**492.000,00**	**R$**	**492.000,00**	**R$**	**492.000,00**	**R$**	**492.000,00**

OBSERVAÇÕES:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
VALOR TOTAL MATERIAIS: R$ 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA DIAS) DIAS.
XAXIM - SC, 20 DE JULHO DE 2022.

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

406

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0097/2022**
	TOMADA DE PREÇOS Nº: 0020/2022

EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		X Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		X COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**1,00%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,60%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,35%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**4,50%**
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				26,44%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

XAXIM - SC, 20 DE JULHO DE 2022.

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

PROPOSTA DE PREÇOS

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.797.458/0001-56

CNPJ: 22.797.458/0001-56 Insc. Estadual: 257694404 srv@srvengenharia.com.br
Rua das Araucárias, nº 111 - Bairro Floresta, Concórdia/SC, CEP 89710-052, fone/fax: (49) 3442 6452

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0097/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 0020/2022

PROPONENTE: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 22.797.458/0001-56

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sª. a nossa proposta relativa a **Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal.**

Executamos os serviços e obras licitadas pelo VALOR GLOBAL DE **R$ 512.159,43** (quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo **R$ 359.044,14** (trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e quatorze centavos) relativo ao material e **R$ 153.115,29** (cento e cinquenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos) referente a mão-de-obra para execução dos serviços;

1- Percentual Correspondente ao **BDI – 20,34 %** (vinte inteiros e trinta e quatro por cento);

2- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta dias)** dias consecutivos, a contar da data de abertura da proposta;

3- **Banco: Banco Do Brasil Agência: 0410-3 C/C: 60.974-9**

4- No preço global estão incluídas todas as despesas, tais como taxas, tributos, fretes, encargos fiscais trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, ferramentas, equipamentos, mão-de-obra, lucros bem como outros incidentes para a plena realização do objeto da licitação;

5- Indicamos o Sr. André Luiz Simon, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, sócio administrador da Empresa SRV Projetos e Construções LTDA. ME, inscrito no CPF/MF sob o n. º 062.232.139-05, CI n. º 5.055.940 e órgão expedidor SSP/SC, domiciliado na Rua da Araucárias n. º 111, Bairro Floresta, Município de Concórdia/SC para assinatura do Contrato com esta Autarquia caso seja considerada adjudicada no processo licitatório supracitado.

Concórdia, 20 de julho de 2022

André Luiz Simon – CPF: 062.232.139-05
Sócio Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

Data: 20 DE JULHO DE 2022

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**									
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**									
1.1.0.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - dimensões de 3,00x1,50m	01	M2	4,50	315,63	94,36	424,62	221,27	995,72	1.420,34
1.1.0.2	Barraco de obra com sanitário, escritório e almoxarifado 2,50x2,50m	93207	M2	6,25	883,75	264,19	1.651,19	619,56	3.872,25	5.523,44
1.1.0.3	Locação de obra	02	M2	215,75	6,31	1,89	407,77	4,42	953,62	1.361,38
1.1.0.4	Remoção de portão e alambrado de fechamento existente	97637	M2	90,00	2,83	0,85	76,50	1,98	178,20	254,70
1.1.0.5	Demolição de ponto de ônibus existente	97625	M3	7,50	68,18	20,38	152,85	47,80	358,50	511,35
1.1.0.6	Entrada de energia provisória para obra	101493	UN	1,00	1.262,50	377,42	377,42	885,08	885,08	1.262,50
1.1.0.7	Kit cavalete para medição de água - entrada principal de 25mm - fornecimento e instalação	95635	UN	1,00	202,00	60,39	60,39	141,61	141,61	202,00
							3.150,74		**7.384,97**	**10.535,71**
1.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**									
1.2.0.1	Escavação mecanizada horizontal, incluindo carga, descarga e transporte de solo com trator de esterias	101134	M3	225,00	17,67	5,28	1.188,00	12,39	2.787,75	3.975,75
1.2.0.2	Espalhamento de material com trator de esteiras	100574	M3	85,00	1,77	0,53	45,05	1,24	105,40	150,45
							1.233,05		**2.893,15**	**4.126,20**
1.3	**INFRAESTRUTURA**									
1.3.0.1	Sapatas em concreto armado Fck 30 MPa	03	M3	8,99	1.515,00	452,90	4.071,57	1.062,10	9.548,28	13.619,85
1.3.0.2	Pilaretes em concreto armado Fck 30 MPa	04	M3	0,51	3.787,51	1.132,27	577,46	2.655,24	1.354,17	1.931,63
1.3.0.3	Vigas baldrame em concreto armado Fck 30 MPa	05	M3	6,62	3.408,76	1.019,04	6.746,04	2.389,72	15.819,95	22.565,99
1.3.0.4	Escavação mecanizada para sapatas	90106	M3	26,05	6,95	2,08	54,18	4,87	126,86	181,05
1.3.0.5	Escavação manual para vigas baldrame	93358	M3	25,58	75,75	22,65	579,39	53,10	1.358,30	1.937,69
1.3.0.6	Reaterro manual	96995	M3	25,36	47,99	14,35	363,92	33,64	853,11	1.217,03
1.3.0.7	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos - vigas baldrame	98557	M2	49,50	40,40	12,08	597,96	28,32	1.401,84	1.999,80
							12.990,52		**30.462,51**	**43.453,03**
1.4	**SUPRAESTRUTURA**									
1.4.0.1	Pilares em concreto armado Fck 30 MPa	06	M3	3,65	3.219,38	962,43	3.512,87	2.256,95	8.237,87	11.750,74
1.4.0.2	Vigas em concreto armado Fck 30 MPa	07	M3	7,50	3.030,01	905,82	6.793,65	2.124,19	15.931,43	22.725,08
1.4.0.3	Laje maciça - concreto fck 30 MPa - esp: 10 cm	08	M3	1,93	3.408,76	1.019,04	1.966,75	2.389,72	4.612,16	6.578,91
1.4.0.4	Impermeabilização da marquise com manta asfáltica	98546	M2	28,50	94,69	28,31	806,84	66,38	1.891,83	2.698,67
1.4.0.5	Pilaretes e vigas de cintamento da platibanda - 15x15 cm	09	M3	3,30	1.262,50	377,42	1.245,49	885,08	2.920,76	4.166,25
							14.325,59		**33.594,05**	**47.919,63**
1.5	**PAREDES**									
1.5.0.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento	103334	M2	356,75	164,12	49,06	17.502,16	115,06	41.047,66	58.549,81
1.5.0.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 9x14x19cm (espessura 9cm, bloco em pé) e argamassa de assentamento - mochetas	103332	M2	7,50	126,25	37,74	283,05	88,51	663,83	946,88
1.5.0.3	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	93196	M	3,70	101,01	30,20	111,74	70,81	262,00	373,74
1.5.0.4	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	93197	M	23,50	113,63	33,97	798,30	79,66	1.872,01	2.670,31
1.5.0.5	Verga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	93188	M	15,00	101,01	30,20	453,00	70,81	1.062,15	1.515,15
1.5.0.6	Verga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	93189	M	27,00	113,63	33,97	917,19	79,66	2.150,82	3.068,01
1.5.0.7	Peitoril em granito, assentado com argamassa com preparo manual - janelas	101965	M	19,60	151,50	45,29	887,68	106,21	2.081,72	2.969,40
							20.953,11		**49.140,17**	**70.093,29**

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

Data: 20 DE JULHO DE 2022

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1.6	**COBERTURA**									
1.6.0.1	Fabricação e instalação de meia tesoura em madeira, vão de 4m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	100368	UN	13,00	1.073,13	320,81	4.170,53	752,32	9.780,16	13.950,69
1.6.0.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira, vão de 10m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	100374	UN	13,00	1.767,50	528,39	6.869,07	1.239,11	16.108,43	22.977,50
1.6.0.3	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas, para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical	92543	M2	203,78	27,78	8,31	1.693,41	19,47	3.967,60	5.661,01
1.6.0.4	Telhamento com telha de fibrocimento 6mm para telhados de até 2 águas, incluso içamento	94207	M2	203,78	56,81	16,98	3.460,18	39,83	8.116,56	11.576,74
1.6.0.5	Cumeeira para telha de fibrocimento, incluso acessórios de fixação e içamento	94223	M	15,70	94,69	28,31	444,47	66,38	1.042,17	1.486,63
1.6.0.6	Calha em chapa de aço galvanizado - 200mmX200mm	94228	M	3,35	119,94	35,86	120,13	84,08	281,67	401,80
1.6.0.7	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 01 em projeto pluvial	10	M	10,85	315,63	94,36	1.023,81	221,27	2.400,78	3.424,59
1.6.0.8	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 02 em projeto pluvial	11	M	17,00	176,75	52,84	898,28	123,91	2.106,47	3.004,75
1.6.0.9	Pingadeira metálica em aço galvanizado	94227	M	48,85	88,38	26,42	1.290,62	61,96	3.026,75	4.317,36
1.6.0.10	Rufo em chapa de aço galvanizado	100327	M	45,15	80,80	24,16	1.090,82	56,64	2.557,30	3.648,12
							21.061,32		**49.387,87**	**70.449,19**
1.7	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**									
1.7.0.1	Regularização e compactação do solo - cancha da obra - e: 20 cm	96995	M3	40,01	50,50	15,09	603,75	35,41	1.416,75	2.020,51
1.7.0.2	Regularização do solo com lastro de brita - e: 3 cm	100324	M3	6,00	164,12	49,06	294,36	115,06	690,36	984,72
1.7.0.3	Execução de piso de concreto usinado, armado, espessura de 6cm	94993	M2	200,05	101,01	30,20	6.041,51	70,81	14.165,54	20.207,05
1.7.0.4	Regularização do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 3 cm	87630	M2	200,05	44,19	13,21	2.642,66	30,98	6.197,55	8.840,21
1.7.0.5	Revestimento cerâmico, retificado, para piso com placas nas dimensões 60x60cm aplicada em ambientes internos	87255	M2	200,05	101,01	30,20	6.041,51	70,81	14.165,54	20.207,05
1.7.0.6	Rodapé cerâmico - 7cm de altura com placas de largura 60cm	88650	M	112,00	15,15	4,53	507,36	10,62	1.189,44	1.696,80
1.7.0.7	Soleiras em granito, largura de 15 cm - portas	98689	M	3,80	126,25	37,74	143,41	88,51	336,34	479,75
							16.274,56		**38.161,52**	**54.436,09**
1.8	**REVESTIMENTOS**									
1.8.0.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 preparo em betoneira 400L	87879	M2	419,75	4,92	1,47	617,03	3,45	1.448,14	2.065,17
1.8.0.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 com preparo em betoneira 400L.	87905	M2	292,80	10,10	3,02	884,26	7,08	2.073,02	2.957,28
1.8.0.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87529	M2	379,45	35,35	10,57	4.010,79	24,78	9.402,77	13.413,56
1.8.0.4	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm.	87775	M2	292,80	56,81	16,98	4.971,74	39,83	11.662,22	16.633,97
1.8.0.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes internos, espessura de 20mm, com execução de taliscas	87536	M2	40,30	35,35	10,57	425,97	24,78	998,63	1.424,61
1.8.0.6	Revestimento cerâmico para paredes internas, retificado, com placas de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes internos	87269	M2	40,30	69,44	20,76	836,63	48,68	1.961,80	2.798,43
1.8.0.7	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes internas	88497	M2	379,45	18,94	5,66	2.147,69	13,28	5.039,10	7.186,78
1.8.0.8	Selador acrílico em paredes internas, externas e marquise - uma demão	88485	M2	692,80	2,53	0,76	526,53	1,77	1.226,26	1.752,78
1.8.0.9	Pintura acrílica em paredes internas, externas e marquise - duas demãos	88489	M2	692,80	15,15	4,53	3.138,38	10,62	7.357,54	10.495,92
1.8.0.10	Forro de em réguas de pvc frisado, inclusive estrutura de fixação	96116	M2	200,05	82,07	24,54	4.909,23	57,53	11.508,88	16.418,10
							22.468,24		**52.678,36**	**75.146,60**

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

Data: 20 DE JULHO DE 2022

ORÇAMENTO										
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1.9	**ESQUADRIAS**									
1.9.0.1	Janela de vidro temperado, de correr 04 folhas, com vidros, batente, acabamentos e ferragens - fornecimento e instalação - J2	94573	M2	19,80	505,00	150,97	2.989,21	354,03	7.009,79	9.999,00
1.9.0.2	Janela maxim-ar em vidro temperado - fornecimento e instalação - J1	94569	M2	0,96	883,75	264,19	253,62	619,56	594,78	848,40
1.9.0.3	Porta de abrir, em alumínio - fornecimento e instalação - P2	91338	M2	3,78	1.262,50	377,42	1.426,65	885,08	3.345,60	4.772,25
1.9.0.4	Porta de abrir, de madeira, 90x210 - fornecimento e instalação - P1	90793	UN	7,00	1.010,00	301,94	2.113,58	708,06	4.956,42	7.070,00
1.9.0.5	Porta de correr 4 folhas, em alumínio e vidro temperado - fornecimento e instalação P3 - porta principal	100702	M2	5,25	820,63	245,33	1.287,98	575,30	3.020,33	4.308,31
1.9.0.6	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de madeira - duas demãos	102219	M2	26,46	17,67	5,28	139,71	12,39	327,84	467,55
1.9.0.7	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de alumínio - duas demãos	100742	M2	7,56	25,25	7,55	57,08	17,70	133,81	190,89
1.9.0.8	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	12	UN	2,00	107,31	32,08	64,16	75,23	150,46	214,62
1.9.0.9	Alçapão em chapa de ferro 80x80 cm com dobradiças	91341	M2	0,64	631,25	188,71	120,77	442,54	283,23	404,00
							8.452,76		**19.822,26**	**28.275,02**
1.10	**INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**									
1.10.0.1	Extintor de pó químico 4 kg - fornecimento e instalação	101908	UN	2,00	214,64	64,17	128,34	150,47	300,94	429,28
1.10.0.2	Luminária de emergência - bloco autônomo 30 leds - fornecimento e instalação	38774	UN	5,00	21,46	6,42	32,10	15,04	75,20	107,30
1.10.0.3	Placa com indicação de saída de emergência, face simples - 26x16cm	13	UN	2,00	75,75	22,65	45,30	53,10	106,20	151,50
							205,74		**482,34**	**688,08**
1.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
1.11.1	**ENTRADA DE ENERGIA**									
1.11.1.1	Padrão de entrada de energia conforme DCELT (M1, B2, T2)	29	CJ	1,00	3.535,01	1.056,79	1.056,79	2.478,22	2.478,22	3.535,01
1.11.1.2	Escavação manual de vala	93358	M3	2,28	69,44	20,76	47,33	48,68	110,99	158,32
1.11.1.3	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, 2", para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	97668	M	19,00	15,15	4,53	86,07	10,62	201,78	287,85
1.11.1.4	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69KV (alta tensão)	404	M	19,00	2,53	0,76	14,44	1,77	33,63	48,07
1.11.1.5	Reaterro manual de vala	96995	M3	2,28	50,50	15,09	34,41	35,41	80,73	115,14
1.11.1.6	Cabo flexível PVC 750V, 4 condutores de 10,0 mm2	34626	M	19,00	56,81	16,98	322,62	39,83	756,77	1.079,39
							1.561,66		**3.662,13**	**5.223,78**
1.11.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS**									
1.11.2.1	Quadro de distribuição, PVC, de embutir, com barramento terra/neutro, 18 disjuntores NEMA ou 24 disjuntores tipo DIN	39806	UN	1,00	473,45	141,54	141,54	331,91	331,91	473,45
1.11.2.2	Ponto de iluminação e tomada incluindo rasgo, quebra, chumbamento, caixa elétrica, eletrodutos, cabos e acabamentos - exceto luminárias e lâmpadas	30	UN	100,00	189,38	56,62	5.662,00	132,76	13.276,00	18.938,00
1.11.2.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	93653	UN	11,00	13,89	4,15	45,65	9,74	107,14	152,79
1.11.2.4	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	93654	UN	1,00	15,15	4,53	4,53	10,62	10,62	15,15
1.11.2.5	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	93656	UN	1,00	16,42	4,91	4,91	11,51	11,51	16,42
1.11.2.6	Luminária de sobrepor LED 18W, temperatura de cor 4000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	31	UNID	16,00	42,93	12,84	205,44	30,09	481,44	686,88
1.11.2.7	Luminária de sobrepor LED 36W, temperatura de cor 6000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	32	UNID	6,00	176,75	52,84	317,04	123,91	743,46	1.060,50
							6.381,11		**14.962,08**	**21.343,19**

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

Data: 20 DE JULHO DE 2022

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1.12	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA**									
1.12.0.1	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação	98295	M	90,00	3,53	1,05	94,50	2,48	223,20	317,70
1.12.0.2	Cabo telefônico CCI-50, 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação	98288	M	50,00	3,03	0,91	45,50	2,12	106,00	151,50
1.12.0.3	Eletroduto flexível corrugado, PVC, 3/4", para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91835	M	60,00	12,88	3,85	231,00	9,03	541,80	772,80
1.12.0.4	Caixa retangular 4x2" de PVC, instalada em parede	33	UNID	7,00	10,10	3,02	21,14	7,08	49,56	70,70
1.12.0.5	Conjunto com duas tomadas RJ-45 CAT5E, inclui crimpagem do cabo UTP e CCI - fornecimento e instalação	34	UNID	6,00	101,01	30,20	181,20	70,81	424,86	606,06
1.12.0.6	Tomada de rede RJ-45 - fornecimento e instalação	98307	UN	1,00	56,81	16,98	16,98	39,83	39,83	56,81
1.12.0.7	Conector macho RJ-45, para cabo UTP CAT5E, corpo de plástico incolor com protetor, inclui crimpagem	35	UNID	7,00	8,46	2,53	17,71	5,93	41,51	59,22
							608,03		**1.426,76**	**2.034,79**
1.13	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**									
1.13.0.1	Caixa de PVC para pré-instalação de climatizadores com saída para dreno - fornecimento e instalação	14	UN	3,00	31,56	9,43	28,29	22,13	66,39	94,68
1.13.0.2	Tubulação em cobre para instalação de climatizador 1/2"e 1/4" incluso eletroduto corrugado 3/4" e tubulação de dreno	15	UN	3,00	378,75	113,23	339,69	265,52	796,56	1.136,25
							367,98		**862,95**	**1.230,93**
1.14	**INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE**									
1.14.0.1	Placa de PVC adesivada - Símbolo internacional de acesso 20x20 cm	16	UN	1,00	44,19	13,21	13,21	30,98	30,98	44,19
1.14.0.2	Placa de sinalização de identificação de ambiente com escrita em braile - 15x25 cm - acrílico -SAM	17	UN	7,00	126,25	37,74	264,18	88,51	619,57	883,75
1.14.0.3	Placa de PVC adesivado - Sinalização de sanitário - 15x25 cm - SIS	18	UN	2,00	18,94	5,66	11,32	13,28	26,56	37,88
1.14.0.4	Piso tátil emborrachado 25x25cm instalado com cola	19	M2	1,25	290,37	86,80	108,50	203,57	254,46	362,96
1.14.0.5	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	12	UN	4,00	107,31	32,08	128,32	75,23	300,92	429,24
1.14.0.6	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 70 cm - fornecimento e instalação	100867	UN	2,00	277,75	83,03	166,06	194,72	389,44	555,50
1.14.0.7	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 80 cm - fornecimento e instalação	100868	UN	4,00	315,63	94,36	377,44	221,27	885,08	1.262,52
1.14.0.8	Alarme para banheiro acessível conforme NBR 9050/2020, incluindo sirene e indicador audiovisual (com fio) e acionador (sem fio) - fornecimento e instalação	20	UN	2,00	441,88	132,10	264,20	309,78	619,56	883,76
							1.333,23		**3.126,57**	**4.459,80**
1.15	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**									
1.15.0.1	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	89714	M	20,00	63,13	18,88	377,60	44,25	885,00	1.262,60
1.15.0.2	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	89713	M	5,00	50,50	15,09	75,45	35,41	177,05	252,50
1.15.0.3	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	89712	M	12,00	35,35	10,57	126,84	24,78	297,36	424,20
1.15.0.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	89711	M	8,00	18,94	5,66	45,28	13,28	106,24	151,52
1.15.0.5	Ralo sifonado em pvc - Ø 100mm	89709	UN	3,00	18,94	5,66	16,98	13,28	39,84	56,82
1.15.0.6	Caixa de gordura em pvc - 19 L	98110	UN	1,00	252,50	75,48	75,48	177,02	177,02	252,50
1.15.0.7	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto - 60x60x60cm	97901	UN	3,00	315,63	94,36	283,08	221,27	663,81	946,89
1.15.0.8	Sistema de tratamento de esgoto - Reator e filtro 1100 litros	21	UN	1,00	3.156,26	943,56	943,56	2.212,70	2.212,70	3.156,26
1.15.0.9	Sumidouro - dimensões conforme o projeto	22	UN	1,00	2.272,51	679,37	679,37	1.593,14	1.593,14	2.272,51
							2.623,64		**6.152,16**	**8.775,80**

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-8
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

Data: 20 DE JULHO DE 2022

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

ORÇAMENTO										
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1.16	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**									
1.16.0.1	Tubo, pvc, soldável, Ø25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89446	M	60,00	6,31	1,89	113,40	4,42	265,20	378,60
1.16.0.2	Tubo, pvc, soldável, Ø32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - tubulação de limpeza e extravasor	89447	M	2,00	13,89	4,15	8,30	9,74	19,48	27,78
1.16.0.3	Registro de gaveta com acabamento cromado Ø 25mm - fornecimento e instalação	94495	UN	5,00	60,60	18,12	90,60	42,48	212,40	303,00
1.16.0.4	Caixa d'água em polietileno - 2000 litros - fornecimento e instalação	102609	UN	1,00	1.167,82	349,12	349,12	818,70	818,70	1.167,82
							561,42		**1.315,78**	**1.877,20**
1.17	**LOUÇAS E METAIS**									
1.17.0.1	Vaso sanitário convencional de louça branca com caixa acoplada para sanitario acessivel, sem assento, incluso flexível plástico - fornecimento e instalação	95471	UN	2,00	631,25	188,71	377,42	442,54	885,08	1.262,50
1.17.0.2	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	13415	UN	2,00	75,75	22,65	45,30	53,10	106,20	151,50
1.17.0.3	Porta toalha em plástico tipo dispenser para papel toalha	23	UN	2,00	75,75	22,65	45,30	53,10	106,20	151,50
1.17.0.4	Saboneteira de parede tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório	95547	UN	2,00	82,07	24,54	49,08	57,53	115,06	164,14
1.17.0.5	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico tipo rolão	24	UN	2,00	75,75	22,65	45,30	53,10	106,20	151,50
1.17.0.6	Papeleira plástica de parede, para papel higiênico - incluso fixação	95544	UN	2,00	50,50	15,09	30,18	35,41	70,82	101,00
1.17.0.7	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	100849	UN	2,00	50,50	15,09	30,18	35,41	70,82	101,00
1.17.0.8	Torneira cromada para pia - copa - fornecimento e instalação	86911	UN	2,00	94,69	28,31	56,62	66,38	132,76	189,38
1.17.0.9	Torneira cromada para jardim - torneira externa - fornecimento e instalação	86913	UN	1,00	37,87	11,32	11,32	26,55	26,55	37,87
							690,70		**1.619,69**	**2.310,39**
1.18	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**									
1.18.0.1	Tubo PVC para rede pluvial 150mm - fornecimento e instalação	89580	M	75,00	113,63	33,97	2.547,75	79,66	5.974,50	8.522,25
1.18.0.2	Tubo PVC para rede pluvial 100mm - fornecimento e instalação	89512	M	8,00	82,07	24,54	196,32	57,53	460,24	656,56
1.18.0.3	Tubo PVC para rede pluvial 200mm - fornecimento e instalação	90696	M	20,00	176,75	52,84	1.056,80	123,91	2.478,20	3.535,00
1.18.0.4	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria	97900	UN	3,00	227,25	67,94	203,82	159,31	477,93	681,75
1.18.0.5	Cisterna em poliéster reforçado com fibra de vidro - 2000 litros - fornecimento e instalação	102615	UN	1,00	1.262,50	377,42	377,42	885,08	885,08	1.262,50
							4.382,11		**10.275,95**	**14.658,06**
1.19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
1.19.1	**LIXEIRAS E FECHAMENTO**									
1.19.1.1	Lixeiras - dimensões conforme projeto	25	UN	1,00	1.515,00	452,90	452,90	1.062,10	1.062,10	1.515,00
1.19.1.2	Alambrado de fechamento estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5x5cm - mureta 20cm +	102364	M2	105,40	123,72	36,98	3.897,69	86,74	9.142,40	13.040,09
1.19.1.3	Portão de gradil fixo, barra de ferro chata, com requadro - incluso trilho e roldadas	37562	M2	9,35	694,38	207,59	1.940,97	486,79	4.551,49	6.492,45
							6.291,56		**14.755,98**	**21.047,54**
1.19.2	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM PAVER E VAGAS DE ESTACIONAMENTO**									
1.19.2.1	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	100576	M2	99,60	2,53	0,76	75,70	1,77	176,29	251,99
1.19.2.2	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	92396	M2	86,10	69,44	20,76	1.787,44	48,68	4.191,35	5.978,78
1.19.2.3	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	93679	M2	13,50	82,07	24,54	331,29	57,53	776,66	1.107,95
1.19.2.4	Viga de travamento para pavimento em paver - 10X10 cm	26	M	47,15	31,56	9,43	444,62	22,13	1.043,43	1.488,05
1.19.2.5	Pintura manual de símbolos e textos com tinta acrílica - demarcação das vagas reservadas	102513	M2	10,70	44,19	13,21	141,35	30,98	331,49	472,83
1.19.2.6	Placas de sinalização para vagas reservadas de estacionamento - 50x70 cm	27	UN	2,00	505,00	150,97	301,94	354,03	708,06	1.010,00
1.19.2.7	Carga mecanizada e remoção de entulho	100984	M3	9,96	10,10	3,02	30,08	7,08	70,52	100,60
							3.112,41		**7.297,79**	**10.410,20**

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

Data: 20 DE JULHO DE 2022

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1.19.3	**PASSEIO EM PAVER**									
1.19.3.1	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	100576	M2	160,65	2,53	0,76	122,09	1,77	284,35	406,44
1.19.3.2	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	92396	M2	136,15	69,44	20,76	2.826,47	48,68	6.627,78	9.454,26
1.19.3.3	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	93679	M2	24,50	82,07	24,54	601,23	57,53	1.409,49	2.010,72
1.19.3.4	Carga mecanizada e remoção de entulho	100984	M3	16,06	10,10	3,02	48,50	7,08	113,70	162,21
							3.598,30		**8.435,32**	**12.033,62**
1.20	**SERVIÇOS FINAIS**									
1.20.0.1	Placa de inauguração em aço galvanizado 40x60 cm	10848	UN	1,00	757,50	226,45	226,45	531,05	531,05	757,50
1.20.0.2	Limpeza final de obra	28	M2	215,75	4,05	1,21	261,06	2,84	612,73	873,79
							487,51		**1.143,78**	**1.631,29**

Total Mão de Obra	**153.115,29**
Total Material	**359.044,14**
Total geral	**512.159,43**

André Luiz Simon - CPF: 062.232.139-05
Sócio-Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

Data: 20 DE JULHO DE 2022

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Discriminação	Custo		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
		(R$)	%	(R$)	%	(R$)	%	(R$)	%	(R$)	%
ITEM	DESCRIÇÃO										
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	10.535,71	2,06	10.535,71	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.126,20	0,81	4.126,20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	INFRAESTRUTURA	43.453,03	8,48	43.453,03	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	SUPRAESTRUTURA	47.919,63	9,36	47.919,63	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	PAREDES	70.093,29	13,69	0,00	0,00	70.093,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	COBERTURA	70.449,19	13,76	0,00	0,00	70.449,19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	54.436,09	10,63	0,00	0,00	0,00	0,00	54.436,09	100,00	0,00	0,00
1.8	REVESTIMENTOS	75.146,60	14,67	0,00	0,00	0,00	0,00	75.146,60	100,00	0,00	0,00
1.9	ESQUADRIAS	28.275,02	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.275,02	100,00
1.10	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	688,08	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,08	100,00
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26.566,97	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.566,97	100,00
1.12	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA	2.034,79	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,79	100,00
1.13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.230,93	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,93	100,00
1.14	INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE	4.459,80	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,80	100,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.775,80	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.775,80	100,00
1.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.877,20	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,20	100,00
1.17	LOUÇAS E METAIS	2.310,39	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,39	100,00
1.18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	14.658,06	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.658,06	100,00
1.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	43.491,36	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.491,36	100,00
1.20	SERVIÇOS FINAIS	1.631,29	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,29	100,00
	TOTAL SIMPLES	512.159,43	100,00	106.034,57	20,70	140.542,48	27,44	129.582,69	25,30	135.999,69	26,55
	TOTAL ACUMULADO	512.159,43	100,00	106.034,57	20,70	246.577,05	48,14	376.159,74	73,45	512.159,43	100,00

André Luiz Simon - CPF: 062.232.139-05
Sócio-Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

André Luiz Simon
Eng. Civil - CREA-SC 133222-6
Sócio - Administrador
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Tomada de Preços n.º 20/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DE SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: XAXIM - SC

SRV ENGENHARIA

CNPJ: 22.797.458/0001-56
Insc. Munic..: 26905
Insc. Estad.: 257694404
Endereço: Rua Das Araucarias, Nº 111, Bairro Floresta
Cidade: Concórdia
CEP: 89.710-052
E-mail: srv@srvengenharia.com.br

Data: 20 DE JULHO DE 2022

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI – SEM DESONERAÇÃO= [(1+AC+S+G+R)x(1+DF)x(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI – COM DESONERAÇÃO= [(1+AC+S+G+R)x(1+DF)x(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Item Componente do BDI	Intervalo de Admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**1,00%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,60%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,35%**
I1: PIS E COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN				**3,00%**
Regime de Desoneração				**0,00%**

	%	Decimal
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	20,34%	0,2034

BDI Aplicado:	**20,34%**

André Luiz Simon - CPF: 062.232.139-05
Sócio-Administrador / Engenheiro Civil
CREA/SC nº 133222-6

PROPOSTA

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes, Xanxerê – SC.
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Telefone: (49) 3433-6214
E-mail: map.eng@hotmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes- Xanxerê – SC.
CNPJ/MF: 12.361.035/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256166706
BANCO CRESOL
BANCO Nº 133
AGÊNCIA 5571-9
CC. 12349-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACIR ANTONIO PANISSON
RG: 1.590.061 – CPF: 501.679.799-49
BRASILEIRO, DIVORCIADO
RUA MATO GROSSO, 1180 – BAIRRO SÃO JORGE – XANXERÊ - SC
CEP: 89820-000

PROCESSO Nº 0020//2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 0097/2022

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços de prestação de serviços, conforme segue:

- **VALOR GLOBAL PROPOSTO**: R$ 505.224,49 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
- **VALOR MÃO DE OBRA**: R$ 75.783,67 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)
- **VALOR MATERIAL**: R$ 429.440,82 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Declaramos que o prazo de execução do objeto da licitação é de conformidade com o previsto no cronograma físico-financeiro (4 MESES).

Declaramos que o prazo de validade desta proposta de preços é de 60 dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos da concordância e de submissão às disposições a legislação citada no preâmbulo deste edital.

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes, Xanxerê – SC.
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Telefone: (49) 3433-6214
E-mail: map.eng@hotmail.com

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como material

aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Declaramos que a execução das obras e serviços deverão obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas NORMAS TÉCNICAS, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos a Garantia da Obra por eventuais patologias construtivas, decorrentes do emprego de materiais não especificados ou de mão de obra desqualificada, pelo prazo de 05(cinco) anos contado do término da obra.

Xanxerê – SC, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

pp. MOACIR ANTONIO PANISSON
CPF: 501.679.799-49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes - Xanxerê - SC
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Telefone: (49) 3433-6214
E-mail: map.eng@hotmail.com

PROPONENTE: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI

CLIENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

EMPREENDIMENTO: Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

TOMADA DE PREÇO Nº:	DATA:	BDI 1:
0020/2022	19/07/2022	26,44%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Departamento de trânsito e serviços urbanos							**505.224,49**
1,						-	**505.224,49**
1.1.	**SERVIÇOS INICIAIS**					-	**10.393,58**
1.1.0.1.	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - dimensões de 3,00x1,50m	M2	4,50	246,25	BDI 1	311,36	1.401,11
1.1.0.2.	Barraco de obra com sanitário, escritório e almoxarifado 2,50x2,50m	M2	6,25	689,50	BDI 1	871,80	5.448,77
1.1.0.3.	Locação de obra	M2	215,75	4,93	BDI 1	6,23	1.343,51
1.1.0.4.	Remoção de portão e alambrado de fechamento existente	M2	90,00	2,21	BDI 1	2,79	251,08
1.1.0.5.	Demolição de ponto de ônibus existente	M3	7,50	53,19	BDI 1	67,25	504,40
1.1.0.6.	Entrada de energia provisória para obra	UN	1,00	985,00	BDI 1	1.245,43	1.245,43
1.1.	Kit cavalete para medição de água - entrada principal de 25mm - fornecimento e instalação	UN	1,00	157,60	BDI 1	199,27	199,27
1.2.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**4.071,32**
1.2.0.1.	Escavação mecanizada horizontal, incluindo carga, descarga e transporte de solo com trator de esterias	M3	225,00	13,79	BDI 1	17,44	3.923,12
1.2.0.2.	Espalhamento de material com trator de esteiras	M3	85,00	1,38	BDI 1	1,74	148,21
1.3.	**INFRAESTRUTURA**					-	**42.865,04**
1.3.0.1.	Sapatas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	8,99	1.182,00	BDI 1	1.494,52	13.435,74
1.3.0.2.	Pilaretes em concreto armado Fck 30 MPa	M3	0,51	2.955,00	BDI 1	3.736,30	1.905,51
1.3.0.3.	Vigas baldrame em concreto armado Fck 30 MPa	M3	6,62	2.659,50	BDI 1	3.362,67	22.260,89
1.3.0.4.	Escavação mecanizada para sapatas	M3	26,05	5,42	BDI 1	6,85	178,44
1.3.0.5.	Escavação manual para vigas baldrame	M3	25,58	59,10	BDI 1	74,73	1.911,49
1.3.0.6.	Reaterro manual	M3	25,36	37,43	BDI 1	47,33	1.200,20
1.3.0.7.	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos - vigas baldrame	M2	49,50	31,52	BDI 1	39,85	1.972,77
1.4.	**SUPRAESTRUTURA**					-	**47.271,69**
1.4.0.1.	Pilares em concreto armado Fck 30 MPa	M3	3,65	2.511,75	BDI 1	3.175,86	11.591,88
1.4.0.2.	Vigas em concreto armado Fck 30 MPa	M3	7,50	2.364,00	BDI 1	2.989,04	22.417,81
1.4.0.3.	Laje maciça - concreto fck 30 MPa - esp: 10 cm	M3	1,93	2.659,50	BDI 1	3.362,67	6.489,96
1.4.0.4.	Impermeabilização da marquise com manta asfáltica	M2	28,50	73,88	BDI 1	93,41	2.662,12
1.4.0.5.	Pilaretes e vigas de cintamento da platibanda - 15x15 cm	M3	3,30	985,00	BDI 1	1.245,43	4.109,93
1.5.	**PAREDES**					-	**69.147,12**
1.5.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento	M2	356,75	128,05	BDI 1	161,91	57.760,12
1.5.0.2.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 9x14x19cm (espessura 9cm, bloco em pé) e argamassa de assentamento - mochetas	M2	7,50	98,50	BDI 1	124,54	934,08
1.5.0.3.	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	3,70	78,80	BDI 1	99,63	368,65
1.5.0.4.	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	23,50	88,65	BDI 1	112,09	2.634,09
1.5.0.5.	Verga moldada in loco em concreto para vãos até 1,5 m	M	15,00	78,80	BDI 1	99,63	1.494,52
1.5.0.6.	Verga moldada in loco em concreto para vãos com mais de 1,5 m	M	27,00	88,65	BDI 1	112,09	3.026,40
1.5.0.7.	Peitoril em granito, assentado com argamassa com preparo manual - janelas	M	19,60	118,20	BDI 1	149,45	2.929,26
1.6.	**COBERTURA**					-	**69.495,98**
1.6.0.1.	Fabricação e instalação de meia tesoura em madeira, vão de 4m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	837,25	BDI 1	1.058,62	13.762,05
1.6.0.2.	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira, vão de 10m, para telha de fibrocimento, incluso içamento	UN	13,00	1.379,00	BDI 1	1.743,61	22.666,90
1.6.0.3.	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas, para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	203,78	21,67	BDI 1	27,40	5.583,48
1.6.0.4.	Telhamento com telha de fibrocimento 6mm para telhados de até 2 águas, incluso içamento	M2	203,78	44,33	BDI 1	56,04	11.420,75
1.6.0.5.	Cumeeira para telha de fibrocimento, incluso acessórios de fixação e içamento	M	15,70	73,88	BDI 1	93,41	1.466,50
1.6.0.6.	Calha em chapa de aço galvanizado - 200mmX200mm	M	3,35	93,58	BDI 1	118,32	396,36
1.6.0.7.	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 01 em projeto pluvial	M	10,85	246,25	BDI 1	311,36	3.378,24
1.6.0.8.	Calha em chapa de aço galvazinado - conforme modelo 02 em projeto pluvial	M	17,00	137,90	BDI 1	174,36	2.964,13
1.6.0.9.	Pingadeira metálica em aço galvanizado	M	48,85	68,95	BDI 1	87,18	4.258,76
1.6.0.10.	Rufo em chapa de aço galvanizado	M	45,15	63,04	BDI 1	79,71	3.598,81
1.7.	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					-	**53.695,83**
1.7.0.1.	Regularização e compactação do solo - cancha da obra - e: 20 cm	M3	40,01	39,40	BDI 1	49,82	1.993,19
1.7.0.2.	Regularização do solo com lastro de brita - e: 3 cm	M3	6,00	128,05	BDI 1	161,91	971,44

1.7.0.3.	Execução de piso de concreto usinado, armado, espessura de 6cm	M2	200,05	78,80	BDI 1	99,63	19.931,93
1.7.0.4.	Regularização do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 3 cm	M2	200,05	34,48	BDI 1	43,59	8.720,22
1.7.0.5.	Revestimento cerâmico, retificado, para piso com placas nas dimensões 60x60cm aplicada em ambientes internos	M2	200,05	78,80	BDI 1	99,63	19.931,93
1.7.0.6.	Rodapé cerâmico - 7cm de altura com placas de largura 60cm	M	112,00	11,82	BDI 1	14,95	1.673,86
1.7.0.7.	Soleiras em granito, largura de 15 cm - portas	M	3,80	98,50	BDI 1	124,54	473,26
1.8.	**REVESTIMENTOS**					-	**74.127,14**
1.8.0.1.	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 preparo em betoneira 400L	M2	419,75	3,84	BDI 1	4,86	2.038,81
1.8.0.2.	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa 1:3 com preparo em betoneira 400L.	M2	292,80	7,88	BDI 1	9,96	2.917,30
1.8.0.3.	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M2	379,45	27,58	BDI 1	34,87	13.232,24
1.8.0.4.	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm.	M2	292,80	44,33	BDI 1	56,04	16.409,84
1.8.0.5.	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes internos, espessura de 20mm, com execução de taliscas	M2	40,30	27,58	BDI 1	34,87	1.405,35
1.8.0.6.	Revestimento cerâmico para paredes internas, retificado, com placas de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes internos	M2	40,30	54,18	BDI 1	68,50	2.760,50
1.8.0.7.	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes internas	M2	379,45	14,78	BDI 1	18,68	7.088,70
1.8.0.8.	Selador acrílico em paredes internas, externas e marquise - uma demão	M2	692,80	1,97	BDI 1	2,49	1.725,67
1.8.0.9.	Pintura acrílica em paredes internas, externas e marquise - duas demãos	M2	692,80	11,82	BDI 1	14,95	10.354,04
1.8.0.10.	Forro de em réguas de pvc frisado, inclusive estrutura de fixação	M2	200,05	64,03	BDI 1	80,95	16.194,69
1.9.	**ESQUADRIAS**					-	**27.892,91**
1.9.0.1.	Janela de vidro temperado, de correr 04 folhas, com vidros, batente, acabamentos e ferragens - fornecimento e instalação - J2	M2	19,80	394,00	BDI 1	498,17	9.863,84
1.9.0.2.	Janela maxim-ar em vidro temperado - fornecimento e instalação - J1	M2	0,96	689,50	BDI 1	871,80	836,93
1.9.0.3.	Porta de abrir, em alumínio - fornecimento e instalação - P2	M2	3,78	985,00	BDI 1	1.245,43	4.707,74
1.9.0.4.	Porta de abrir, de madeira, 90x210 - fornecimento e instalação - P1	UN	7,00	788,00	BDI 1	996,35	6.974,43
1.9.0.5.	Porta de correr 4 folhas, em alumínio e vidro temperado - fornecimento e instalação P3 - porta principal	M2	5,25	640,25	BDI 1	809,53	4.250,04
1.9.0.6.	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de madeira - duas demãos	M2	26,46	13,79	BDI 1	17,44	461,36
1.9.0.7.	Pintura esmalte acetinado para esquadrias de alumínio - duas demãos	M2	7,56	19,70	BDI 1	24,91	188,31
1.9.0.8.	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	83,73	BDI 1	105,86	211,72
1.9.0.9.	Alçapão em chapa de ferro 80x80 cm com dobradiças	M2	0,64	492,50	BDI 1	622,72	398,54
1.10.	**INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**					-	**678,76**
1.10.0.1.	Extintor de pó químico 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00	167,45	BDI 1	211,72	423,45
1.10.0.2.	Luminária de emergência - bloco autônomo 30 leds - fornecimento e instalação	UN	5,00	16,75	BDI 1	21,17	105,86
1.10.0.3.	Placa com indicação de saída de emergência, face simples - 26x16cm	UN	2,00	59,10	BDI 1	74,73	149,45
1.11.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**26.207,17**
1.11.1.	**Entrada de energia**					-	**5.153,11**
1.11.1.1.	Padrão de entrada de energia conforme DCELT (M1, B2, T2)	CJ	1,00	2.758,00	BDI 1	3.487,22	3.487,22
1.11.1.2.	Escavação manual de vala	M3	2,28	54,18	BDI 1	68,50	156,18
1.11.1.3.	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, 2", para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	M	19,00	11,82	BDI 1	14,95	283,96
1.11.1.4.	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69KV (alta tensão)	M	19,00	1,97	BDI 1	2,49	47,33
1.11.1.5.	Reaterro manual de vala	M3	2,28	39,40	BDI 1	49,82	113,58
1.11.1.6.	Cabo flexível PVC 750V, 4 condutores de 10,0 mm2	M	19,00	44,33	BDI 1	56,04	1.064,85
1.11.2.	**Instalações elétricas internas**					-	**21.054,06**
1.11.2.1.	Quadro de distribuição, PVC, de embutir, com barramento terra/neutro, 18 disjuntores NEMA ou 24 disjuntores tipo DIN	UN	1,00	369,38	BDI 1	467,04	467,04
1.11.2.2.	Ponto de iluminação e tomada incluindo rasgo, quebra, chumbamento, caixa elétrica, eletrodutos, cabos e acabamentos - exceto luminárias e lâmpadas	UN	100,00	147,75	BDI 1	186,82	18.681,51
1.11.2.3.	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	UN	11,00	10,84	BDI 1	13,70	150,70
1.11.2.4.	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	UN	1,00	11,82	BDI 1	14,95	14,95
1.11.2.5.	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	UN	1,00	12,81	BDI 1	16,19	16,19
1.11.2.6.	Luminária de sobrepor LED 18W, temperatura de cor 4000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	16,00	33,49	BDI 1	42,34	677,52
1.11.2.7.	Luminária de sobrepor LED 36W, temperatura de cor 6000k, tensão de operação 220V - fornecimento e instalação	UNID	6,00	137,90	BDI 1	174,36	1.046,16
1.12.	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNICA**					-	**2.007,52**
1.12.0.1.	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação	M	90,00	2,76	BDI 1	3,49	313,85
1.12.0.2.	Cabo telefônico CCI-50, 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação	M	50,00	2,36	BDI 1	2,99	149,45
1.12.0.3.	Eletroduto flexível corrugado, PVC, 3/4", para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	10,05	BDI 1	12,70	762,21
1.12.0.4.	Caixa retangular 4x2" de PVC, instalada em parede	UNID	7,00	7,88	BDI 1	9,96	69,74
1.12.0.5.	Conjunto com duas tomadas RJ-45 CAT5E, inclui crimpagem do cabo UTP e CCI - fornecimento e instalação	UNID	6,00	78,80	BDI 1	99,63	597,81
1.12.0.6.	Tomada de rede RJ-45 - fornecimento e instalação	UN	1,00	44,33	BDI 1	56,04	56,04
1.12.0.7.	Conector macho RJ-45, para cabo UTP CAT5E, corpo de plástico incolor com protetor, inclui crimpagem	UNID	7,00	6,60	BDI 1	8,34	58,41

1.13.	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					-	**1.214,30**
1.13.0.1.	Caixa de PVC para pré-instalação de climatizadores com saída para dreno - fornecimento e instalação	UN	3,00	24,63	BDI 1	31,14	93,41
1.13.0.2.	Tubulação em cobre para instalação de climatizador 1/2"e 1/4" incluso eletroduto corrugado 3/4" e tubulação de dreno	UN	3,00	295,50	BDI 1	373,63	1.120,89
1.14.	**INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE**					-	**4.399,50**
1.14.0.1.	Placa de PVC adesivada - Símbolo internacional de acesso 20x20 cm	UN	1,00	34,48	BDI 1	43,59	43,59
1.14.0.2.	Placa de sinalização de identificação de ambiente com escrita em braile - 15x25 cm - acrílico -SAM	UN	7,00	98,50	BDI 1	124,54	871,80
1.14.0.3.	Placa de PVC adesivado - Sinalização de sanitário - 15x25 cm - SIS	UN	2,00	14,78	BDI 1	18,68	37,36
1.14.0.4.	Piso tátil emborrachado 25x25cm instalado com cola	M2	1,25	226,55	BDI 1	286,45	358,06
1.14.0.5.	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 40 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	83,73	BDI 1	105,86	423,45
1.14.0.6.	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 70 cm - fornecimento e instalação	UN	2,00	216,70	BDI 1	274,00	547,99
1.14.0.7.	Barra de apoio tubular em aço inox - reta - 80 cm - fornecimento e instalação	UN	4,00	246,25	BDI 1	311,36	1.245,43
1.14.0.8.	Alarme para banheiro acessível conforme NBR 9050/2020, incluindo sirene e indicador audiovisual (com fio) e acionador (sem fio) - fornecimento e instalação	UN	2,00	344,75	BDI 1	435,90	871,80
1.15.	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					-	**8.657,01**
1.15.0.1.	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	20,00	49,25	BDI 1	62,27	1.245,43
1.15.0.2.	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	5,00	39,40	BDI 1	49,82	249,09
1.15.0.3.	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	12,00	27,58	BDI 1	34,87	418,47
1.15.0.4.	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, Ø40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões	M	8,00	14,78	BDI 1	18,68	149,45
1.15.0.5.	Ralo sifonado em pvc - Ø 100mm	UN	3,00	14,78	BDI 1	18,68	56,04
1.15.0.6.	Caixa de gordura em pvc - 19 L	UN	1,00	197,00	BDI 1	249,09	249,09
1.15.0.7.	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto - 60x60x60cm	UN	3,00	246,25	BDI 1	311,36	934,08
1.15.0.8.	Sistema de tratamento de esgoto - Reator e filtro 1100 litros	UN	1,00	2.462,50	BDI 1	3.113,59	3.113,59
1.15.0.9.	Sumidouro - dimensões conforme o projeto	UN	1,00	1.773,00	BDI 1	2.241,78	2.241,78
1.16.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	**1.851,96**
1.16.0.1.	Tubo, pvc, soldável, Ø25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	M	60,00	4,93	BDI 1	6,23	373,63
1.16.0.2.	Tubo, pvc, soldável, Ø32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - tubulação de limpeza e extravasor	M	2,00	10,84	BDI 1	13,70	27,40
1.16.0.3.	Registro de gaveta com acabamento cromado Ø 25mm - fornecimento e instalação	UN	5,00	47,28	BDI 1	59,78	298,90
1.16.0.4.	Caixa d'água em polietileno - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	911,13	BDI 1	1.152,03	1.152,03
1.17.	**LOUÇAS E METAIS**					-	**2.279,14**
1.17.0.1.	Vaso sanitário convencional de louça branca com caixa acoplada para sanitario acessivel, sem assento, incluso flexível plástico - fornecimento e instalação	UN	2,00	492,50	BDI 1	622,72	1.245,43
1.17.0.2.	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	2,00	59,10	BDI 1	74,73	149,45
1.17.0.3.	Porta toalha em plástico tipo dispenser para papel toalha	UN	2,00	59,10	BDI 1	74,73	149,45
1.17.0.4.	Saboneteira de parede tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório	UN	2,00	64,03	BDI 1	80,95	161,91
1.17.0.5.	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico tipo rolão	UN	2,00	59,10	BDI 1	74,73	149,45
1.17.0.6.	Papeleira plástica de parede, para papel higiênico - incluso fixação	UN	2,00	39,40	BDI 1	49,82	99,63
1.17.0.7.	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	UN	2,00	39,40	BDI 1	49,82	99,63
1.17.0.8.	Torneira cromada para pia - copa - fornecimento e instalação	UN	2,00	73,88	BDI 1	93,41	186,82
1.17.0.9.	Torneira cromada para jardim - torneira externa - fornecimento e instalação	UN	1,00	29,55	BDI 1	37,36	37,36
1.18.	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**					-	**14.459,49**
1.18.0.1.	Tubo PVC para rede pluvial 150mm - fornecimento e instalação	M	75,00	88,65	BDI 1	112,09	8.406,68
1.18.0.2.	Tubo PVC para rede pluvial 100mm - fornecimento e instalação	M	8,00	64,03	BDI 1	80,95	647,63
1.18.0.3.	Tubo PVC para rede pluvial 200mm - fornecimento e instalação	M	20,00	137,90	BDI 1	174,36	3.487,22
1.18.0.4.	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria	UN	3,00	177,30	BDI 1	224,18	672,53
1.18.0.5.	Cisterna em poliéster reforçado com fibra de vidro - 2000 litros - fornecimento e instalação	UN	1,00	985,00	BDI 1	1.245,43	1.245,43
1.19.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**42.901,91**
1.19.1.	**Lixeiras e fechamento**					-	**20.763,50**
1.19.1.1.	Lixeiras - dimensões conforme projeto	UN	1,00	1.182,00	BDI 1	1.494,52	1.494,52
1.19.1.2.	Alambrado de fechamento estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5x5cm - mureta 20cm + tela 1,50m	M2	105,40	96,53	BDI 1	122,05	12.864,34
1.19.1.3.	Portão de gradil fixo, barra de ferro chata, com requadro - incluso trilho e roldadas	M2	9,35	541,75	BDI 1	684,99	6.404,64
1.19.2.	**Pavimentação interna em paver e vagas de estacionamento**					-	**10.268,77**
1.19.2.1.	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	99,60	1,97	BDI 1	2,49	248,09
1.19.2.2.	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	86,10	54,18	BDI 1	68,50	5.897,75
1.19.2.3.	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	13,50	64,03	BDI 1	80,95	1.092,87
1.19.2.4.	Viga de travamento para pavimento em paver - 10X10 cm	M	47,15	24,63	BDI 1	31,14	1.468,06
1.19.2.5.	Pintura manual de símbolos e textos com tinta acrílica - demarcação das vagas reservadas	M2	10,70	34,48	BDI 1	43,59	466,42
1.19.2.6.	Placas de sinalização para vagas reservadas de estacionamento - 50x70 cm	UN	2,00	394,00	BDI 1	498,17	996,35
1.19.2.7.	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	9,96	7,88	BDI 1	9,96	99,24
1.19.3.	**Passeio em paver**					-	**11.869,65**
1.19.3.1.	Regularização e compactação do solo - esp. média 20 cm	M2	160,65	1,97	BDI 1	2,49	400,16
1.19.3.2.	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	136,15	54,18	BDI 1	68,50	9.326,12

1.19.3.3.	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento e rejunte com areia	M2	24,50	64,03	BDI 1	80,95	1.983,35
1.19.3.4.	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	16,06	7,88	BDI 1	9,96	160,01
1.20.	**SERVIÇOS FINAIS**					-	**1.607,11**
1.20.0.1.	Placa de inauguração em aço galvanizado 40x60 cm	UN	1,00	591,00	BDI 1	747,26	747,26
1.20.0.2.	Limpeza final de obra	M2	215,75	3,15	BDI 1	3,99	859,85

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Assinatura:

pp. Moacir Antonio Panisson
CPF 501.679.799-49

425

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes - Xanxerê - SC
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Telefone: (49) 3433-6214
E-mail: map.eng@hotmail.com

PROPONENTE: MAP CONSTRUTORA E INCPORADORA EIRELLI

CLIENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

EMPREENDIMENTO: Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR							
			MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
			(%)	R$		R$	(%)	R$	(%)	R$
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	10.393,58	100,00%	10.393,58						
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.071,32	100,00%	4.071,32						
1.3	INFRAESTRUTURA	42.865,04	100,00%	42.865,04						
1.4	SUPRAESTRUTURA	47.271,69	100,00%	47.271,69						
1.5	PAREDES	69.147,12			100,00%	69.147,12				
1.6	PILARES	69.495,98			100,00%	69.495,98				
1.7	COBERTURA	53.695,83					100,00%	53.695,83		
1.8	REVESTIMENTOS	74.127,14					100,00%	74.127,14		
1.9	ESQUADRIAS	27.892,91							100,00%	27.892,91
1.10	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INC	678,76							100,00%	678,76
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26.207,17							100,00%	26.207,17
1.12	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFÔNIC	2.007,52							100,00%	2.007,52
1.13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.214,30							100,00%	1.214,30
1.14	INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE	4.399,50							100,00%	4.399,50
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.657,01							100,00%	8.657,01
1.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.851,96							100,00%	1.851,96
1.17	LOUÇAS E METAIS	2.279,14							100,00%	2.279,14
1.18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	14.459,49							100,00%	14.459,49
1.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	42.901,91							100,00%	42.901,91
1.20	SERVIÇOS FINAIS	1.607,11							100,00%	1.607,11
TOTAL MÊS		505.224,49	20,70%	104.601,64	27,44%	138.643,10	25,30%	127.822,97	26,55%	134.156,78
TOTAL GLOBAL		**852.622,85**	**20,70%**	**104.601,64**	**48,15%**	**243.244,74**	**73,45%**	**371.067,71**	**100,00%**	**505.224,49**

Assinatura:

pp. Moacir Antonio Panisson
CPF 501.679.799-49

QUADRO DE COMPOSIÇÕES DO BDI

MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Rua Guanabara, 502, Bairro dos Esportes - Xanxerê - SC
CNPJ: 12.361.035/0001-35
Telefone: (49) 3433-6214
E-mail: map.eng@hotmail.com

PROPONENTE / TOMADOR: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

EMPREENDIMENTO: Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,60%
Lucro	L	6,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão - TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI SEM desoneração	BDI DES	**26,44%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Assinatura:

pp. Moacir Antonio Panisson
CPF 501.679.799-49

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO 127
Nr.: 20/2022 - TP

Processo Administrativo:	**97/2022**
Processo de Licitação:	**97/2022**
Data do Processo:	**30/06/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 35/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 226/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 97/2022, Licitação nº 20/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em ato continuo foi passado para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço do Tomada de Preço 0020/2022, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços da empresa habilitada verificou-se que a mesma cumpre com exigido no edital, restando vencedora do certame com valor total de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 8147 - TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EDIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO URBANO E TRÂNSITO, TENDO UMA ÁREA DE 215,75M² LOCALIZADO NA RUA VOTORANTIN,S/N, BAIRRO GERMÂNICO, XAXIM-SC.	Un	1,00		0,0000	492.000,00	492.000,00

Total do Participante ---------> 492.000,00

Total Geral ----------> 492.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 2 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - SECRETÁRIA

GLÓRIA APARECIDA PIERESAN - ..... - MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL - ..... - MEMBRO

ADRIANA REGINA CURTARELLI - ..... - SUPLENTE

PARECER JURÍDICO

Item: Construção da garagem.
Processo: Processo licitatório nº 097/2022.

Considerando o disposto na súmula 473 do STF, da qual consta que pode a Administração rever seus atos a qualquer tempo;

Considerando que as Secretarias de Administração e Infraestrutura, justificaram em relação à obra que:

> "...ao invés de restaurar parte da atual garagem, com a instalação de cobertura metálica, como, a construção de espaço, onde contemplaria em conjunto com o Setor de Trânsito, de executarmos uma obra que contemplasse todo um complexo voltado ao maquinário pesado, o qual pertence à frota do Executivo Municipal, onde o mesmo contemplaria Mecânica, depósito, área de convivência, estacionamento e atendimento ao cidadão; [...] A construção de nova edificação, a qual não levaria a totalidade da frota, de igual não resolveria o problema, pois apenas algumas máquinas permaneceriam à noite e aos finas de semana no local, sendo que toda a parte de manutenção, continuaria no local atual. Ainda, retiraríamos o fluxo de máquinas pesadas do centro da cidade, eis que boa parte das mesmas, realiza serviço no interior [...] existe solicitação por parte do Juiz do Foro da Comarca, para que façamos referida alteração, pois o barulho intenso durante as sessões de julgamento, atrapalho os trabalhos";

O que foi confirmado pelo Setor de Engenharia:

> "...estamos desenvolvendo o projeto para edificação da nova garagem de máquinas e equipamentos pesados. Que este novo projeto, contempla estrutura de grande porte, o qual atenderá as necessidades da Administração Pública, por considerável período de tempo. Que atualmente estamos realizando a parte arquitetônica e posteriormente será encaminhada para a empresa terceirizada, para confecção do projeto técnico."

Considerando a possibilidade prevista no *'caput'* do art. 49 da Lei 8.666/93:

> **Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Considerando que eventual contratação nos moldes inicialmente previstos, iria de encontro ao princípio da economicidade, visto que logo na sequência, teríamos que realizar nova obra;

Considerando que referida readequação deu-se somente com o andamento do processo licitatório;

Considerando que os Tribunais Pátrios adotam posicionamento que vai ao encontro do presente parecer:

> APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR. LICITAÇÃO. [...] REVOGAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PELA VIA ADMINISTRATIVA. ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OCORRIDO EM DATA POSTERIOR À PROLAÇÃO DA SENTENÇA E APRESENTAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO. PEDIDO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO POR PARTE DO ENTE MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. ANÁLISE PREJUDICADA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. **A revogação de certame licitatório está inserida no campo da discricionariedade administrativa e pode ocorrer a qualquer tempo antes da contratação formal com a municipalidade**. 2. Na hipótese de o procedimento licitatório ser revogado em sua integralidade após a publicação de decisão judicial determinando a suspensão do certame e de seus efeitos, a análise do recurso restará prejudicada ante a perda superveniente do objeto da lide e do interesse processual. 3. Não conhecimento da insurgência. (TJSC; APL 5000336-49.2019.8.24.0020; Quarta Câmara de Direito Público; Rel. Des. Diogo Pítsica; Julg. 25/08/2022)

> APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO DO CERTAME. ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93. PERDA DO OBJETO. 1. De acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 a revogação de um ato administrativo é uma decisão jurídica, que produz seus efeitos no futuro, **fundamentada na conveniência e oportunidade do administrador**. Não pressupõe nulidade ou ilegalidade do ato, como na decisão de anulação, **mas representa a falta de interesse da administração na continuidade de vigência do ato revogado**. 2. No exercício da autotutela, a administração pública pode revogar qualquer ato administrativo desde que o faça de forma motivada, com base em fato superveniente devidamente comprovado. 3. No caso dos autos, não mais subiste o objeto do presente mandado de segurança porque o ato foi revogado, devendo ser negada a ordem, pela superveniente perda do objeto. (TJMG; APCV 5005511-39.2019.8.13.0114; Décima Nona Câmara Cível; Rel. Des. Wagner Wilson; Julg. 23/06/2022; DJEMG 30/06/2022)

> PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. OBSERVÂNCIA. REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. PERDA DE OBJETO. NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO. [...] Isto é, o art. 49 da Lei nº 8.666/1993 **permite à Administração Pública revogar ou anular processo licitatório, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, por razões de interesse público**. 5. Na espécie, a Administração Pública adotou a providência depois de comprovada irregularidade que envolvia o vencedor do certame, por entender comprometido o interesse público. A decisão pela revogação da licitação encontra-se no âmbito da discricionariedade administrativa, a quem cabe decidir, dentre as diversas opções apresentadas ao gestor público, **qual melhor atenderá**

ao interesse público, sendo vedado ao Poder Judiciário substituir o administrador público em relação ao mérito administrativo. Outrossim, a desclassificação da empresa que apresentou a melhor oferta e a contratação da segunda melhor classificada implica piores condições para a Administração Pública, o que, a priori, não atende ao interesse público. 6. Por fim, em consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, observa-se que a municipalidade lançou, em fevereiro de 2019, novo certame licitatório prevendo a concessão da iluminação pública daquela localidade. Dessa forma, já não subsiste objeto ao presente Recurso Especial, uma vez que a matéria aqui debatida já foi superada e nova licitação realizada e adjudicada em favor de empresa diversa, que presta ao serviço regularmente desde 2019. 7. Agravo Interno não provido. (STJ; AgInt-AREsp 1.924.268; Proc. 2021/0192241-0; MG; Segunda Turma; Rel. Min. Herman Benjamin; DJE 23/06/2022) (grifamos todos)

O parecer da Procuradoria-geral, conforme disposto no inciso IX, do art. 38 c/c art. 49 da Lei 8.666/93, é por **REVOGAR** o procedimento licitatório em curso, para que seja lançado edital a fim de contemplar a grande obra, o qual aguarda a conclusão da confecção do projeto arquitetônico e estrutural.

Notifique-se as empresas participantes do certame.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 24 de fevereiro de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.41 – Subprocurador

Acolho como razão de decidir,
o parecer jurídico.

Xaxim, 24 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

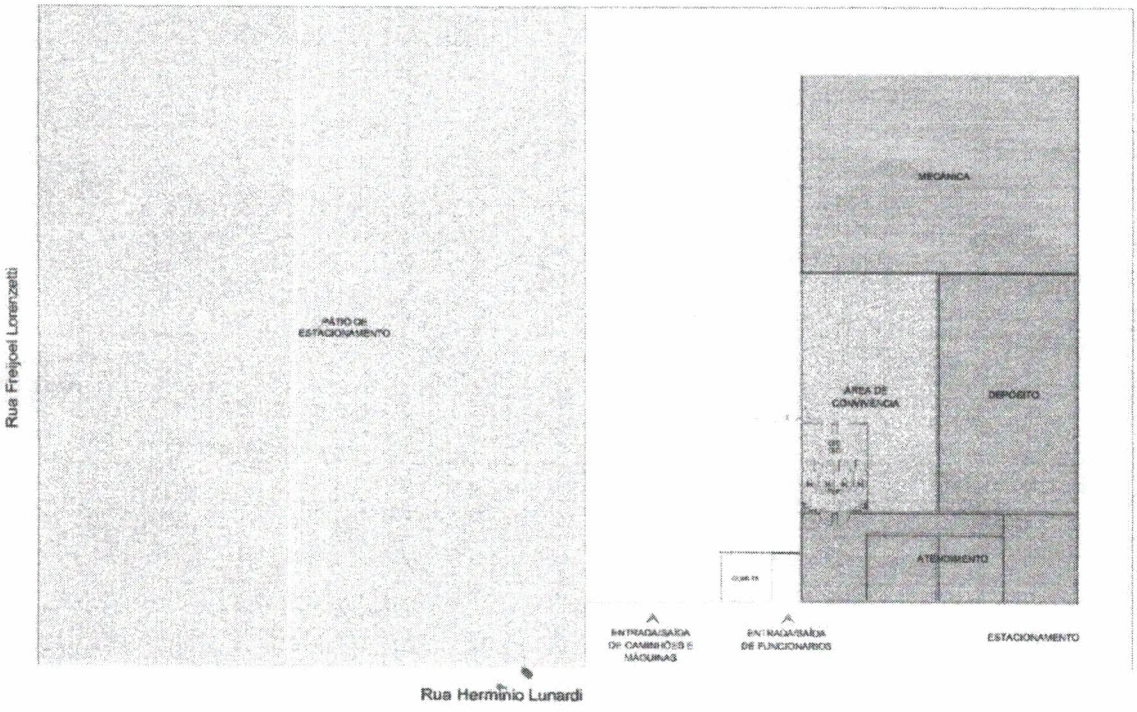
PREFEITURA DE
XAXIM

Xaxim, 19 de setembro de 2022

Ao Departamento Jurídico.

O setor de Engenharia desta municipalidade vem expor o que segue: A pedido dos Secretários de Administração e Infraestrutura, estamos desenvolvendo o projeto para edificação da nova garagem de máquinas e equipamentos pesados. Que este novo projeto, contempla estrutura de grande porte, o qual atenderá as necessidades da Administração Pública, por considerável período de tempo. Que atualmente, estamos realizando a parte arquitetônica e posteriormente será encaminhada para a empresa terceirizada, para a confecção do projeto técnico.

Abaixo segue imagem do projeto prévio que está sendo desenvolvido.



Limitado ao exposto, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Ailton Mocellin
Engenheiro Civil

PREFEITURA DE
XAXIM

Diante da disponibilidade de imóveis da Administração Municipal, avaliamos a conveniência de, ao invés de restaurar parte da atual garagem, com a instalação de cobertura metálica, como, da construção de espaço, onde contemplaria em conjunto o Setor de Trânsito, de executarmos uma obra que contemplasse todo um complexo voltado ao maquinário pesado, o qual pertence à frota do Executivo Municipal, onde o mesmo contemplaria Mecânica, depósito, área de convivência, estacionamento e atendimento ao cidadão.

A instalação de estrutural metálica na atual garagem seria paliativa.

A construção de nova edificação, a qual não levaria a totalidade da frota, de igual não resolveria o problema, pois apenas algumas máquinas permaneceriam à noite e aos finais de semana no local, sendo que toda a parte de manutenção, continuaria no local atual.

Ainda, retiraríamos o fluxo de máquinas pesadas do centro da cidade, eis que boa parte das mesmas, realiza serviços no interior.

Por fim, existe solicitação por parte do Juiz do Foro da Comarca, para que façamos referida alteração, pois o barulho intenso durante sessões de julgamento, atrapalha os trabalhos.

Logo, é muito mais conveniente e eficiente que, sigamos com um projeto contemplando toda a estrutura de uma nova garagem para maquinário pesado, e não soluções temporárias ou ínfimas.

Xaxim SC, 12 de setembro de 2022

GELCI GUERINO DELLA CORTE
Secretário da Infraestrutura

ALBERTO GRASEL
Secretário da Administração

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 28/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4604471 **Status:** Novo
Data de Publicação: 01/03/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A90F4D5A2ED17D5A17592FA4FAB21F4BD811B89B

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REVOGADO

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente revogação de Tomada de Preço, a saber: **Processo licitatório nº 0097/2022 – Tomada de Preço nº 0033/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução da Construção da nova Sede do Departamento de Serviços Urbanos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Xaxim.

Justificativa: O parecer da Procuradoria e conforme disposto no 'caput', art. 49 da Lei 8.666/93, é por REVOGAR o procedimento licitatório em curso, ao invés de restaurar parte da atual garagem, com a instalação de cobertura metálica, como, a construção de espaço, onde contemplaria em conjunto com o Setor de Trânsito, de executarmos uma obra que contemplasse todo um complexo voltado ao maquinário pesado, o qual pertence à frota do Executivo Municipal, onde o mesmo contemplaria Mecânica, depósito, área de convivência, estacionamento e atendimento ao cidadão; [...] A construção de nova edificação, a qual não levaria a totalidade da frota, de igual não resolveria o problema, pois apenas algumas máquinas permaneceriam à noite e aos finas de semana no local, sendo que toda a parte de manutenção, continuaria no local atual. Ainda, retiraríamos o fluxo de máquinas pesadas do centro da cidade, eis que boa parte das mesmas, realiza serviço no interior [...] existe solicitação por parte do Juiz do Foro da Comarca, para que façamos referida alteração, pois o barulho intenso durante as sessões de julgamento, atrapalho os trabalhos';

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8200 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 28 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4604471, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4604471